

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ANA REGINA FERREIRA DA SILVA

**USOS DO TERRITÓRIO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: mineração industrial,
Estado e resistência quilombola no Vale do Rio Trombetas - Oriximiná/PA**

**PORTO ALEGRE
2020**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ANA REGINA FERREIRA DA SILVA

USOS DO TERRITÓRIO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: mineração industrial,
Estado e resistência quilombola no Vale do Rio Trombetas - Oriximiná/PA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Doutorado em Geografia.

Orientação: Prof. Dr. Aldomar Arnaldo Rückert.

PORTO ALEGRE
2020

CIP - Catalogação na Publicação

SILVA, ANA REGINA FERREIRA DA
USOS DO TERRITÓRIO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA:
mineração industrial, Estado e resistência quilombola
no Vale do Rio Trombetas - Oriximiná/PA / ANA REGINA
FERREIRA DA SILVA. -- 2020.
290 f.
Orientador: Aldomar Arnaldo Rückert.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Geociências, Programa de
Pós-Graduação em Geografia, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. Amazônia,. 2. Território. 3. Quilombolas. 4.
Estado. 5. Mineração. I. Rückert, Aldomar Arnaldo,
orient. II. Título.

ANA REGINA FERREIRA DA SILVA

USOS DO TERRITÓRIO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: mineração industrial,
Estado e resistência quilombola no Vale do Rio Trombetas - Oriximiná/PA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Doutorado em Geografia.

Orientação: Prof. Dr. Aldomar Rückert.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Aldomar A. Rückert (POSGEA/UFRGS) – Orientador

Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFRGS
Pesquisador CNPq

Prof. Dra. Edna Castro – UFPA (Examinador externo)

Professora Titular da UFPA/
Coordenadora do Grupo de Trabalho GETTAM/NAEA/UFPA
Pesquisadora de Produtividade CNPq.

Prof. Dr. Jadson Luiz Rebelo Porto – UNIFAP (Examinador Externo)

Professor Titular da Universidade Federal do Amapá
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UNIFAP

Prof. Dr. Antônio Paulo Cargnin – UFRGS (Examinador Interno)

Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - POSGEA/UFRGS

Aos meus ex-alunos e ex-alunas, grandes amigos em curso de uma promissora trajetória profissional, os quais, assim como eu, ousam desafiar um sistema excludente para firmar o seu lugar no mundo.

AGRADECIMENTOS

Ao final de uma longa jornada que culminou nesta tese, agradeço aos professores e colegas que me acompanharam e se fizeram presentes em cinco anos de reflexões e aprendizagens.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (POSGEA) e à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) por esta oportunidade.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Aldomar Arnaldo Rückert, por sua dedicação, confiança e paciência na condução da pesquisa.

Agradeço a CAPES, que por meio do programa Pró-Defesa e do projeto “Transfronteirizações na América do Sul: dinâmicas territoriais, desenvolvimento regional, integração e defesa nas fronteiras meridional e setentrional do Brasil”, desenvolvido em cooperação entre a UFRGS e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e coordenado pelo professor Aldomar Rückert, me proporcionou bolsa parcial de estudos, garantindo minha estadia em Porto Alegre e participação presencial nas atividades acadêmicas.

Agradeço ao professor Jadson Porto pelo apoio proporcionado desde que iniciei a jornada do mestrado no ano de 2008 na Universidade Federal do Pará.

À Letícia Celise pela orientação nas atividades do “Atelier de Cartografia” e à professora Dr^a Cristine Zanin (Universidade de Paris 7), ministrante da disciplina de “Cartografia Temática”. Ao Camilo Carneiro Filho agradeço pelo ensino e apoio na elaboração dos primeiros mapas.

Agradeço aos amigos que conheci na UFRGS, que literalmente me acolheram oferecendo companhia e troca de conhecimentos. Especialmente agradeço à Ludmila Losada da Fonseca, à Lucimar Fátima Siqueira, à Flávia Carolina de Resende Fagundes, à Madalena Jung e ao Marcelo Roncato pela importante atenção e préstimos recebidos.

Ao Ibrahim Soares, amigo nordestino e colega do curso, todo meu afeto pela companhia nos momentos de saudades de nossas terras, muito dos quais passamos juntos.

Agradeço à Kátia Nina e à Eliane Monteiro pelo apoio nas traduções de língua estrangeira. Ao Hadriel Nascimento pela paciência com a tradução das entrevistas.

De modo especial, agradeço à Edione Araújo Souza pela enorme dedicação no apoio à produção cartográfica da tese.

Aos remanescentes de quilombos do vale do Trombetas sou muito grata pelo amplo apoio recebido e por me proporcionarem tantas aprendizagens.

Aos meus familiares, amigos e amigas, agradeço pela torcida.

Ao Lucas, obrigada pelo apoio, mesmo à distância, e pela força moral.

À Nayara, obrigada pela energia, pela assistência técnica e logística.

Ao Alexandre, minha infinita gratidão pelo apoio incondicional, pela paciência e presteza, que também se tornaram importante fonte de motivação.

RESUMO

Esta pesquisa investigou processos em curso pelo acesso, controle e uso do território no Vale do rio Trombetas, no município de Oriximiná/PA, a partir da década de 1970, no contexto histórico de ocupação da Amazônia brasileira. A tese sustenta que diferentes concepções de uso político do território conflitam, manifestadas entre a reprodução do grande capital e a reprodução da vida. O estudo focou a ação da empresa Mineração Rio Norte (MRN), dos remanescentes de quilombos de Oriximiná e do Estado brasileiro enquanto atores territoriais envolvidos na dinâmica local, na qual as relações políticas se apresentam de forma assimétrica. O Estado exerce o controle e a regulação do território por meio da criação de instrumentos legais no intuito de proteger o ambiente e a economia brasileira e, compensar prejuízos diversos à escala local/regional, porém, tende a desfavorecer as populações e beneficiar o grande capital. Com as ameaças sofridas pelo avanço da exploração mineral sobre seus territórios e pelas restrições de acesso à fauna e à flora, a legalização da terra se constitui a principal demanda das comunidades do Vale do Trombetas. O acesso legal aos seus próprios territórios é também o meio mais eficaz para o atendimento a determinadas políticas públicas. Assim, os remanescentes se organizam politicamente desenvolvendo ações coletivas em favor de seus direitos, articulados a outros atores territoriais de diferentes escalas, em função de apoios e lutas políticas comuns. Concluimos que a forma de apropriação do território pela empresa Mineração Rio Norte e o controle exercido pelo Estado se sobrepõem ao uso político de uma territorialidade preexistente, cuja natureza de vida precisa reinventar formas de resistência diante de uma conjuntura que recrudescer no reconhecimento dos direitos socioterritoriais de populações amazônicas.

Palavras-chave: Amazônia, uso do território, Estado, quilombolas, mineração industrial.

ABSTRACT

This research investigated ongoing processes for access, control and use of the territory in the Trombetas River Valley, in the municipality of Oriximiná / PA, from the 1970s onwards in the historical context of occupation of the Brazilian Amazon. The thesis argues that different conceptions of political use of the territory gets into conflict, manifested between the reproduction of big capital and the reproduction of life. The study focused on the actions of the *Mineração Rio Norte* (MRN) company, on the remaining *quilombos* from *Oriximiná*, and on the Brazilian State as territorial actors involved in the local dynamics in which political relations are presented asymmetrically. The State exercises control and regulation of the territory through the creation of legal instruments in order to protect the environment and the Brazilian economy and to compensate for various losses at the local / regional scale, however, it tends to disadvantage populations and benefit big capital. With the threats suffered by the advance of mineral exploration over their territories and the restrictions on access to fauna and flora, the legalization of land is the main demand of the communities of Vale do Trombetas. Legal access to their own territories is also the most effective means of meeting certain public policies. Thus, the remnants organize themselves politically by developing collective actions in favor of their rights, articulated with other territorial actors of different scales, due to common support and political struggles. We conclude that the form of appropriation of the territory by the company *Mineração Rio Norte* and the control exercised by the State superpose the political use of a pre-existing territoriality, whose nature of life needs to reinvent forms of resistance in face of a conjuncture that intensifies in the recognition of socio-territorial rights of Amazonian populations.

Keywords: Amazon, use of territory, State, remaining *quilombos*, industrial mining.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do município de Oriximiná no estado do Pará	27
Figura 2 – Localização da Empresa Mineração Rio Norte (MRN) em Oriximiná (PA)	84
Figura 3 – Navio ancorado no rio Trombetas para o embarque da bauxita extraída e processada pela empresa Mineração Rio Norte	88
Figura 4 – Trabalhadores e trabalhadoras da Mineração Rio Norte no percurso de transporte diário	90
Figura 5 – Feira de produtos alimentícios em Porto Trombetas	95
Figura 6 – Localização das Unidades de Conservação e Terras Indígenas em Oriximiná (PA)	117
Figura 7 – Delineamento dos limites da Reserva Biológica do Rio Trombetas em Oriximiná (PA)	122
Figura 8 – Posto Flutuante do ICMBio na entrada do Lago Erepecu no rio Trombetas	129
Figura 9 – Avisos sobre as proibições das ações no interior da Rebio Trombetas	130
Figura 10 – Limites da Floresta Nacional Saracá-Taquera	131
Figura 11 – Comunidade Boa Vista à direita do rio Trombetas em Oriximiná (PA)	167
Figura 12 – Mapa da localização das comunidades do Alto Trombetas em Oriximiná/Pa	170
Figura 13 – Distribuição das comunidades remanescentes de quilombolas ao longo dos rios Trombetas e Erepecu em Oriximiná (PA)	173
Figura 14 – Moradias na Comunidade Juquiri Grande caracterizadas pelo estilo palafita no vale do Trombetas	178
Figura 15 – Espaço de convivência por baixo dos assoalhos na Comunidade Juquiri Grande no vale do Trombetas	179
Figura 16 – Casas construídas em alvenaria na comunidade quilombola Curuçá Mirim no vale do rio Trombetas	180
Figura 17 – Realização de serviços domésticos às margens do rio Trombetas, na comunidade Boa Vista em Oriximiná (PA)	181
Figura 18 – Castanhas sendo ensacadas na comunidade do Juquiri Grande	190

depois de realizada a coleta nos castanhais

- Figura 19** – Castanha sendo ensacada na comunidade Último Quilombo, após a chegada dos castanhais **190**
- Figura 20** – Artesã quilombola da Comunidade de Curuçá Mirim expõe a palha retirada do mato com a qual produz uma diversidade de cestas. **193**
- Figura 21** – Paneiros utilizados na coleta de frutos dos castanhais e da roça, confeccionados de forma artesanal na comunidade do Curuçá-Mirim **194**
- Figura 22** – Casa de Farinha na comunidade do Curuçá Mirim no Alto Trombetas, em Oriximiná. **197**
- Figura 23** – Artesã Deuzilene Salgado na comunidade Curuçá Mirim no Alto Trombetas, em Oriximiná (PA) **198**
- Figura 24** – Peças de cerâmica com base na cultura Konduri, praticadas na Comunidade Curuçá Mirim no Alto Trombetas em Oriximiná (PA) **199**
- Figura 25** – Manifestação pública promovida pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) em Belém (PA) **211**
- Figura 26** – Antônio Carlos Printes, liderança pioneira na organização associativa dos remanescentes de quilombos de Oriximiná (PA) **215**
- Figura 27** – Audiência Pública para licenciamento ambiental solicitado pela Alcoa. **220**
- Figura 28** – Encontro de Lideranças Populares da região do Baixo Amazonas **230**
- Figura 29** – Novos atores territoriais sociais na escala local: Oriximiná (PA) **240**

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Composição acionária inicial da empresa Mineração Rio Norte em 1974	82
Quadro 2 – Minas de bauxita da empresa Mineração Rio Norte já exauridas	99
Quadro 3 – Minas de bauxita da empresa Mineração Rio Norte em operação	99
Quadro 4 – Minas futuras de bauxita da Mineração Rio Norte	99
Quadro 5 – Unidades de Conservação instituídas na Amazônia no período de 1974 e 1984	115
Quadro 6 – Distribuição das terras indígenas em Oriximiná e outros municípios contíguos	118
Quadro 7 – Unidades de Conservação instituídas na região oeste do estado do Pará	119
Quadro 8 – Certidões expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs) do município de Oriximiná (PA), pela Fundação Palmares até 02 de agosto de 2019	164
Quadro 9 – Processos abertos e em tramitação das comunidades quilombolas do Alto Trombetas (Oriximiná/PA) sob jurisdição da SR-30 (Santarém), do INCRA	168
Quadro 10 – Tramitação dos processos requeridos pelas comunidades quilombolas do Alto Trombetas sob jurisdição da SR-30 (Santarém), do INCRA	169
Quadro 11 – Atores e escalas de ação de usos do território	237

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição da produção de bauxita e localização por empresa, no Brasil, em 2008. Unidade: 1.000 t.	77
Tabela 2 – Composição acionária da empresa Mineração Rio Norte	96
Tabela 3 – Impostos e taxas recolhidos pela Mineração Rio Norte nos anos de 2014 e 2015	101
Tabela 04 – Valores das perdas estimadas e as despesas do estado do Pará 2010 - 2015 (R\$ 1.000.000 – Valores correntes)	143
Tabela 5 – Alíquotas aplicadas no cálculo da CFEM	148
Tabela 6 – Arrecadação da Compensação Financeira pela Extração Mineral (CFEM) no período de 2015 a 2019 no estado do Pará e no município de Oriximiná (R\$)	150
Tabela 7 – Distribuição dos recursos da Compensação Financeira pela Extração Mineral (CFEM) no período de 2015 a 2018 ao estado do Pará e ao município de Oriximiná (R\$)	151
Tabela 8 – Distância em Km entre os novos platôs do projeto Zona Central e Oeste da empresa Mineração Rio Norte e as comunidades do Alto Trombetas I e Alto Trombetas II	183

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAL - Associação Brasileira do Alumínio
ACORQA - Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos do Ariramba
ACORQE - Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos do Erepecuru
ACORQAT - Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos da Área Trombetas
ACRQBV - Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos Boa Vista
ACONQUIPAL - Associação Comunitária de Negros do Quilombo Pacoval de Alenquer
ACOMCUT - Associação das Comunidades do Médio Curso do Trombetas
ACOMEC - Associação das Comunidades da Área Erepecu e Cuminá
ACONTAGS - Associação Comunitária das Glebas Trombetas e Sapucaá
ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ACPLASA - Associação das Comunidades de Pescadores Rurais do Lago Sapucaá
ACRQAT - Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Alto Trombetas II
ACRQAF - Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos Água Fria
AETMO - Associação dos Extrativistas Tradicionais do Município de Oriximiná
ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGU – Advocacia-Geral da União
AIAV - Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale
ALCAN – Aluminium Company of Canadá
ALEPA – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
AMOCREQ-CPT - Associação de Moradores da Comunidade de Remanescentes de Quilombo de Cachoeira Porteira
AMTMO - Associação das Mulheres Trabalhadoras do Município de Oriximiná
ANM - Agência Nacional de Mineração
APP - Área de Preservação Permanente
AQMOB - Associação dos Remanescentes de Quilombos do Município de Óbidos
ARQMO - Associação dos Remanescentes de Quilombos de Oriximiná
ASTRO - Associação dos Produtores e Criadores Rurais da Bacia do Rio Trombetas
BBC - Corporação Britânica de Radiodifusão
CABT - Coordenação dos Atingidos por Barragem do Trombetas
CBJP - Comissão Brasileira de Justiça e Paz
CBA - Companhia Brasileira de Alumínio
CCAF - Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal
CCDRU – Contrato de Concessão Real de Uso
CEDENPA - Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará
CEBS - Comunidades Eclesiais de Base
CEQMO - Cooperativa Mista Extrativista dos Quilombolas do Município de Oriximiná
CEFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CETEM - Centro de Tecnologia Mineral
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONAQ - Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNS - Conselho Nacional dos Seringueiros
CONSEFAZ - Comitê Nacional de Secretários da Fazenda, dos Estados e do Distrito Federal
COOPERBOA - Cooperativa de Trabalho da Comunidade Boa Vista
COOPERMOURA - Cooperativa de Prestação de Serviços da Comunidade do Moura
COOPERBARCOS - Cooperativa de Serviços Fluviais Especializados do Rio Trombetas
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CPI-SP - Comissão Pró-Índio de São Paulo
CPT - Comissão Pastoral da Terra
CSSL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
CVRD - Companhia Vale do Rio Doce
DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil
ESEC - Estação Ecológica
FAMCOS - Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém
FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional;
FAPESPA - Fundação Amazônica de Amparo a Estudos e Pesquisas
FAOR - Fórum da Amazônia Oriental
FOQS - Federação das Organizações Quilombolas de Oriximiná
FPA – Frente Parlamentar da Agropecuária
GDA - Grupo de Defesa da Amazônia
GTI - Grupo de Trabalho Interinstitucional
IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias
IEC - Instituto Evandro Chagas
ICMBio - Instituto Chico Mendes
IEC – Instituto Evandro Chagas
IEPÉ - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena
IMAFLOA - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos
INCRA - Instituto Nacional de Reforma Agrária
IRPJ - Imposto de Renda – Pessoa Jurídica
ISA - Instituto SocioAmbiental
ISS - Imposto Sobre Serviços
ITERPA - Instituto de Terras do Pará
LOA - Lei Orçamentária Anual
MALUNGU - Associação das Comunidades Quilombolas do Pará
MAM - Movimento pela Soberania Popular na Mineração
MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
MCMVR – Minha Casa Minha Vida Rural
MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia
MDIC - Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio
MME - Ministério das Minas e Energia
MPE - Ministério Público Estadual

MPF - Ministério Público Federal
MRN - Mineração Rio Norte
MZEE - Macrozoneamento Econômico e Ecológico
OIT - Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização das Nações Unidas
PEC - Proposta de Emenda Constitucional
PGE - Procuradoria Geral do Estado
PGC - Programa Grande Carajás
PIB - Produto Interno Bruto
PIS - Programa de Integração Social
PME - Plano de Mineração do Estado do Pará
PNM - Plano Nacional de Mineração
PoEMAS - Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade
PRONAF – Programa da Agricultura Familiar
RADAM – Radar da Amazônia
RBJA - Rede Brasileira de Justiça Ambiental
RTDI - Relatório Técnico de Identidade e Identificação
SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
STF - Supremo Tribunal Federal
STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém
STRO - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oriximiná
SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TCE - Tribunal de Contas do Estado
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Terra Indígena
TFRM - Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais a Recolher;
TFRH - Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos.
TTP - Tribunal Permanente dos Povos
UFAP – Universidade Federal do Amapá
UFPA – Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
1.1 DEFINIÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	26
1.2 OBJETIVOS	30
1.3 JUSTIFICATIVA	30
1.4 REFERENCIAIS TEÓRICOS	32
1.5 HIPÓTESES	42
1.6 MÉTODO, PROCEDIMENTOS DE PESQUISA E TÉCNICAS	43
1.7 ESTRUTURA DA TESE	50
2 USOS DO TERRITÓRIO E INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO	53
2.1 A MINERAÇÃO INDUSTRIAL NO CICLO DE REPRODUÇÃO DO GRANDE CAPITAL	53
2.2 BRASIL: UM CAMPO ABERTO PARA O AVANÇO DO SETOR DA MINERAÇÃO INDUSTRIAL	59
2.3 ATUAÇÃO DA INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA	65
2.4 USOS DO TERRITÓRIO PELA EMPRESA MINERAÇÃO RIO NORTE ÀS MARGENS DO RIO TROMBETAS	76
2.4.1 A bauxita como recurso para acumulação do capital	76
2.4.2 A descoberta da bauxita situada no contexto político e econômico do país	78
2.4.3 O sistema de engenharia da Mineração Rio Norte	83
2.4.4 O empreendimento e suas instalações	85
2.4.5 O sistema urbano de trabalho no atendimento à Mineração Rio Norte	89
2.4.6 Relação da Mineração Rio Norte com as comunidades	93
2.4.7 As fontes da matéria-prima, as minas, os ganhos e sua distribuição	96

2.4.8 A participação da Mineração Rio Norte na arrecadação municipal	101
3 O ESTADO BRASILEIRO: ATOR POLÍTICO POR EXCELÊNCIA NO USO POLÍTICO DO TERRITÓRIO AMAZÔNICO	103
3.1 O ESTADO E SUAS INSTITUIÇÕES NO ACESSO, USO E CONTROLE DAS RIQUEZAS NATURAIS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA	103
3.2 A CRIAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE TERRITORIAL	111
3.3 CONTRADIÇÕES DO ORDENAMENTO POLÍTICO DO TERRITÓRIO NA REGIÃO DO TROMBETAS	124
3.4 LEI KANDIR: RENÚNCIA DE ARRECADAÇÃO FISCAL EM FUNÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO?	135
3.4.1 O Pará no contexto da política de incentivos fiscais para a mineração industrial	140
3.5 A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) E SUA ABOLIÇÃO AO SE EXAURIEM OS BENS MINERAIS	145
4 USO POLÍTICO DO TERRITÓRIO ÀS MARGENS DO RIO TROMBETAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	153
4.1 O REFÚGIO NO ALTO TROMBETAS COMO ALTERNATIVA DE SOBREVIVÊNCIA	153
4.2 OS QUILOMBOLAS DO ALTO TROMBETAS E SEUS DIREITOS TERRITORIAIS	157
4.3 AS TERRITORIALIDADES QUILOMBOLAS NO ALTO TROMBETAS	174
4.4 O EXTRATIVISMO FLORESTAL COMO BASE DE REPRODUÇÃO SOCIAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO TROMBETAS	184
4.5 OUTRAS FORMAS DE PRODUÇÃO E RESISTÊNCIAS DE USO POLÍTICO DO TERRITÓRIO	195
5 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIAS PELO USO POLÍTICO DO	203

TERRITÓRIO EM DEFESA DA VIDA

5.1 LUTAS POLÍTICAS EM DEFESA DO TERRITÓRIO EM MÚLTIPLAS ESCALAS	203
5.2 AS FORMAS DE RESISTÊNCIA COLETIVA PELO USO DO TERRITÓRIO PELOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO VALE DO TROMBETAS	213
5.3 AÇÃO DOS ATORES TERRITORIAIS EM MÚLTIPLAS ESCALAS NO USO POLÍTICO DO TERRITÓRIO	232
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	243
REFERÊNCIAS	252
APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLL)	274
APÊNDICE B – GMAIL: pesquisa, MRN, Oriximiná – 3 mensagens	276
APÊNDICE C – GMAIL: proposta de trabalho de pesquisa – 3 mensagens	278
APÊNDICE D – GMAIL: solicitação de atendimento – 4 mensagens	280
APÊNDICE E – Registros fotográficos	282
ANEXO A – CPI-SP: ARQMO, Oriximiná, 1995 – Título de propriedade da Comunidade Boa Vista	285
ANEXO B – Entrega dos títulos no Trombetas, 20.11.1997 – Acervo: CPI-SP	286
ANEXO C – Portaria 1.171, de 17 de julho de 2018 – INCRA	287
ANEXO D – Portaria 1.172, de 17 de julho de 2018 – INCRA	289

1 INTRODUÇÃO

Esta tese se propõe à análise sobre o uso político do território no tempo-histórico atual da globalização, caracterizado pelo meio técnico-científico-informacional. Há algumas décadas esse meio carregava predominantemente a realidade do “império da técnica, objeto de modificações, supressões, acréscimos” presente nas grandes cidades, mas “inclui hoje o mundo rural” (SANTOS, 2004, p. 238-239). Neste contexto, buscamos apreender a atuação reguladora do Estado em favor das ações hegemônicas de reprodução e da acumulação do capital geradoras de impactos sobre o meio ambiente e, conseqüentemente, sobre a vida social.

Porém, mesmo que o uso da técnica produza um espaço cada vez mais denso, transformado no meio de existência de parte expressiva da humanidade (SANTOS, 2004), examinamos também que ao uso hegemônico do território controlado pelo Estado e amplamente usufruído pelos atores econômicos do capital multinacional, coexiste o uso não hegemônico. Esse uso contraria aquele senso uniformizante, podendo ser um exercício de soberania territorial (RODRIGUES, 2010), ou seja, um território não alienado (CATAIA, 2001).

A problematização focaliza o uso político do território no vale do rio Trombetas no município de Oriximiná, estado do Pará. É uma sub-região amazônica portadora de múltiplas riquezas, cuja dinâmica territorial é direcionada pelo Estado brasileiro por uma racionalidade por vezes contraditória e até antagônica, pois sendo colocada à disposição do grande capital especulativo, expõe a intencionalidade do exercício de um poder hegemônico. Há nessa direção uma articulação entre capital e Estado que minimiza a importância do ser e valoriza a lógica do ter. Essa lógica está na base de fenômenos como a degradação do meio ambiente e as desigualdades sociais que se encontram profundamente associadas às formas de acesso e de distribuição das riquezas contidas no território.

As análises de Reis (1960), em meados do século XX, apontavam que Amazônia sempre esteve na mira do interesse internacional por seus atributos em possuir abundância de água, florestas, minerais e uma biodiversidade única no espaço mundial. Vinte e um anos depois, o mesmo pesquisador ratificou que a região permanecia sendo vista como recurso disponível para o futuro sob a especulação dos organismos internacionais (REIS, 1981). Nesse interim, outro autor chamou atenção para o papel que assumiam os países da periferia capitalista:

As novas formas que está assumindo o capitalismo nos países periféricos não são independentes da evolução global do sistema. Contudo, parece inegável que a periferia terá crescente importância nessa evolução, não só porque os países cêntricos serão cada vez mais dependentes de recursos naturais não-reprodutíveis por ela fornecidos, mas também porque as grandes empresas encontrarão na exploração de sua mão de obra barata um dos principais pontos de apoio para firmar-se no conjunto do sistema". (FURTADO, 1974, p. 59).

Nesse contexto, e apresentando enorme potencial para o abastecimento de bens não renováveis, a Amazônia é parte integrante de um processo de desenvolvimento econômico espoliativo, não restrito à Amazônia brasileira, mas extensivo a toda América Latina, decorrente do amplo processo de expansão marítima de empresas comerciais europeias, resultando no surgimento de uma das mais antigas periferias da economia-mundo capitalista (BECKER, 2001). Porém, essa realidade não faz parte de uma história do passado, as riquezas e potencialidades naturais do continente latino e sulamericano continuam a aspirar interesses econômicos externos à região:

A América do Sul, com grande concentração e diversidade de recursos naturais, desperta grandes interesses internacionais envolvendo petróleo, gás natural e diversos minérios. Como chama atenção Philippe Le Billon (2001-2005) a abundância de recursos naturais em regiões pobres (com Estados fracos ou falidos) é também uma poderosa fonte de instabilidades internas, em muitos casos fomenta a espoliação, os conflitos civis, e a subordinação a uma economia geopolítica global que tende a trazer pobreza no lugar de desenvolvimento. Há uma economia política da guerra com participação decisiva dos recursos naturais. (ROSEIRA, 2011, p. 266).

A incessante busca por recursos na natureza é o pano de fundo dessa economia política que está atrelada ao aumento do consumo na escala global, notadamente da classe média, pois segundo Milanez (2012), estudos indicam as possibilidades de crescimento significativo dessa camada da população até 2030. Seria uma nova classe média emergente, principalmente na Ásia, movida pelo modelo de consumo adotado pelos países industrializados. Portanto, não havendo mudanças nesse padrão de produção e consumo, o crescimento na exploração de riquezas naturais deverá ser acelerado, a fim de atender o elevado consumo dos países industrializados, podendo, assim, intensificar a demanda pelas mesmas nos países periféricos. Para Wallerstein (2002), há uma relação de submissão que tende a se aprofundar, potencializada por uma economia-mundo capitalista, na qual, os Estados centrais concorrem pelo privilégio de explorar as áreas periféricas.

Porto Gonçalves *et al* (2016) ampliam e aprofundam essa discussão em uma visão dialética, com base na teoria de David Harvey, pontuando a desapropriação de

grupos sociais ameaçados pela reconfiguração geográfica do capital. Para esses autores, além da extração de bens naturais, o capitalismo requer o controle estratégico de vários espaços geográficos latino-americanos, que por isso, são disputados pelos países centrais:

Sobre a extração e uso dos bens naturais/comuns, assim como do controle de espaços estratégicos, em algumas regiões da América Latina, com categorias que expressam os mecanismos históricos ao que Karl Marx chamou de acumulação originária/primitiva, e a compreensão de Rosa Luxemburgo em relação ao caráter permanente desta, em saques como lógica capitalista. Mais recentemente, até nas formas neocoloniais do capitalismo, se introduziu o conceito de acumulação por desapropriação (Harvey, 2005), para referir-se à expropriação de patrimônio de um determinado grupo social localizado em determinado lugar, com a finalidade de acumular capital e/ou apropriar-se da renda. Mesoamérica, parte da região Andina, a Amazônia e o Cone Sul possuem paisagens, e bens naturais, culturais e políticos que constituem um patrimônio biogeográfico incalculável, ameaçado com esta reconfiguração geográfica do capital. Sucessão de expropriações que definiram incontáveis ciclos e enclaves (ouro, Prata, estanho, cobre, *henequén*, borracha, madeiras, cana de açúcar, algodão, carnes, café, petróleo, etc.) em todo o continente e nossa história comum. (PORTO GONÇALVES *et al*, 2016, p. 11, tradução nossa).

Nessa discussão, Amin (2015) destaca a posição geopoliticamente estratégica da Amazônia diante da preocupação global de uma possível escassez dos bens naturais necessários para o crescimento da economia mundial, neste século que se iniciou. Para esse autor, a partir da década de 1980 a globalização definiu uma nova conformação geopolítica motivada pela crescente demanda, de caráter universal, por riquezas naturais consideradas estratégicas. Assim, se apresenta uma nova conjuntura global determinada pela busca por “espaços vitais estratégicos de recursos naturais” (AMIN, 2015, p. 19), na qual, regiões detentoras de riquezas estratégicas tornam-se centro das atenções internacionais. Portanto, possuindo extraordinária fonte de riquezas, a Amazônia detém parte dos maiores estoques de potencial mineral requerido pela economia-mundo do século XXI.

Entretanto, fruto do produtivismo da acumulação incessante do capital, o extrativismo mineral na Amazônia faz parte de um processo de remoção de grandes volumes de bens da natureza, renováveis e não renováveis, destinados principalmente para a exportação. Trata-se de uma visão histórica colonialista alicerçada na ideia de Amazônia como vazio demográfico e como reserva de recursos, não mais somente para o futuro, mas como fonte infinita de recursos. Porém, essa visão não enxerga e não reconhece a existência, a vida e os direitos das diversas populações que vivem na região.

Portanto, privilegiada em possuir extraordinário estoque dessas riquezas a Amazônia é alvo primordial do interesse no âmbito de uma economia-mundo capitalista. Interesses comumente viabilizados por meio de políticas e estratégias territoriais que objetivam o crescimento econômico como principal viés de uma concepção de desenvolvimento, na qual, em geral, os investimentos dirigidos à região beneficiam determinados setores políticos e econômicos, e por isso, não se realizam de modo a provê-la integralmente.

Nesse sentido, Dos Santos (1996, p. 177) analisa que os primeiros investimentos “foram feitos por empresas estrangeiras, com o principal objetivo de verificar as potencialidades minerais dessa vasta região ainda desconhecida, considerando apenas seu uso futuro”. Por essa lógica, desde o final do século XIX, na medida em que o emprego da tecnologia proporcionou à identificação de potencialidades extrativas no subsolo amazônico brasileiro, suas riquezas são substanciadas, valorizadas e objetivadas em mercadorias globais.

Por outro lado, historicamente vista como atrasada e desabitada por parte dos governos brasileiros, reside a crucial necessidade de levar o tão desejado desenvolvimento à Amazônia, porém, fundamentado em modelos que têm como característica a exploração econômica intensiva de riquezas com fins de exportação de *commodities*. No contexto e em meio a várias fases do processo de ocupação da região, a especulação e os investimentos do grande capital nacional e estrangeiro tiveram grande incentivo do Estado, notadamente a partir dos anos de 1960, com a abertura da fronteira amazônica à expansão capitalista pelos governos militares (BECKER, 2001).

Desse modo, com base no discurso de levar desenvolvimento à região, houve na verdade, a imposição de interesses empresariais que entre outras situações conflitivas, subordinaram parte das atividades socioprodutivas já existentes ao padrão dominante da economia capitalista (SILVA, 2011). De forma contundente, Picoli (2006, p. 12), analisa que “o homem da floresta foi brutalizado e expulso através de verdadeiros genocídios, em muitas oportunidades, ignorado pelo Estado e pelas suas representações e instâncias”, pois grupos de populações foram diretamente afetados, sofrendo desterritorialização e extermínio por doenças e outras formas de violência, em consequência da expansão das fronteiras econômicas do período pós-1964.

Contudo, essa realidade de ameaças às populações locais não se restringe a um passado histórico. Ela é contínua e recrudesce na conjuntura atual. A região amazônica brasileira concentra a maior parte das territorialidades indígenas do país e vários projetos de leis tramitam no Congresso Nacional buscando a liberação de terras ocupadas não apenas por essa etnia, mas também, por quilombolas e áreas de unidades de conservação ambiental. A finalidade é atender os interesses de grupos empresariais, sobretudo dos setores madeireiros, ruralistas e mineradores. Não diferente, a proposta de diminuição da área territorial da faixa de fronteira brasileira é uma proposta que prossegue no mesmo sentido na Câmara Federal.

No início do ano de 2020, a própria presidência da República com anuência do Ministério das Minas e Energia (MME), enviou para tramitação e aprovação na Câmara e no Senado Federal, projeto de lei objetivando regulamentar a exploração mineral e geração de energia elétrica em reservas indígenas. O noticiário da imprensa ressaltou o discurso que comunicou a iniciativa, no qual, o presidente da República declarou que “o índio é tão brasileiro quanto nós”, e também, que se pudesse “confinaria esse pessoal do meio ambiente” (VEJA, 2020). Isso porque ONGs e especialistas criticam tais propostas de exploração econômica nas terras indígenas, principalmente pelo empresariado e por trabalhadores não índios.

Caminhando nessa direção, a tendência é que se acirrem os conflitos socioambientais envolvendo uma multiplicidade de atores territoriais que apresentam diferentes interesses no bojo de uma disputa pelo uso do território. O relatório sobre a ocorrência de conflitos no campo divulgado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) mostra que durante o ano de 2018, nada menos que 2.307 famílias foram expulsas de suas terras pelo poder privado e, 11.225 pelo poder público, por meio de ordens de despejo (CPT, 2018). O mesmo documento relata:

Os números justificam o transe da terra. Os conflitos no campo (terra, água, trabalho, em tempos de seca, garimpo, sindicais e violências contra a pessoa – assassinatos, ameaças, agressões, prisões etc.) aumentaram em 4% em relação a 2017, passando de 1.431 para 1.489. Destes, 1.124 foram por terra. Perto de um milhão de pessoas foram envolvidas no total dos conflitos, 36% a mais que em 2017, 51,6% na região Norte. Aí também a concentração de terras em conflito: 92% do total em 2018. Outros índices alarmantes confirmarão a Amazônia como foco principal (CPT, 2018, p. 11).

Neste percurso é imperativo destacar a particularidade da implantação da mineração industrial no processo de apropriação do território regional/local, tendo como referência a magnitude dessa atividade no estado do Pará. A introdução desse

empreendimento provocou profundas mudanças na dinâmica de ocupação e de produção do território paraense que tem como característica marcante, o fato de ser objetivamente orientado por um padrão de aproveitamento das riquezas locais que funciona alheio à realidade à sua volta.

Inerente a este processo se encontra a idealização e o lançamento do Plano de Mineração do estado do Pará, um instrumento que prevê investimento em pesquisa mineral e, portanto, a descoberta de novas minas de exploração para a expansão da fronteira econômica mineradora. O plano de avanço e aprofundamento da atividade é favorecido particularmente pela realidade sociogeográfica regional, vista por alguns setores representativos da elite capitalista como grande potencial ao bom desenvolvimento do setor mineral, principalmente pela baixa densidade demográfica que apresenta.

Assim, os maciços investimentos são destinados ao acúmulo de receitas, lucros e benefícios particulares e as novas infraestruturas construídas se destinam diretamente ao apoio da exploração mineralógica e, não, em benefício da população amazônica (COELHO; MONTEIRO, 2007), ou particularmente do estado do Pará. Desse modo, sendo majoritariamente direcionado ao abastecimento de mercados consumidores externos, esse modelo de atividade traz ao lado de muitas propostas de bom desempenho socioeconômico, uma série de questionamentos quanto aos danos que provoca à sociedade.

No vale do rio Trombetas, uma sub-região localizada no município de Oriximiná, no Pará, identificamos um recorte dessa realidade inserida em um espaço geográfico composto por um mosaico de áreas protegidas, de conservação e indígenas. Grupos de remanescentes de quilombos lá também se reproduzem há séculos, em territórios que hoje legalmente estão situados dentro e no entorno da Reserva Biológica do Rio Trombetas (Rebio Trombetas) e da Floresta Nacional Saracá-Taquera (Flona Saracá-Taquera), onde tentam manter suas tradições culturais e ancestrais. Porém, existe aí um processo de conflito vivido entre essas populações e a vigilância governamental no acesso, uso e controle dessa composição territorial.

Por outro lado, o uso do mesmo território também ocorre pela dinâmica resultante da exploração das riquezas minerais desenvolvida pela empresa Mineração Rio Norte (MRN), sendo parte desse processo realizado no interior da flona Saracá-Taquera com livre consentimento legal. A implantação desse

empreendimento causou consequências de desestruturação e de reestruturação socioespaciais e ambientais, afetando diretamente o modo de vida particular das populações ribeirinhas, sobretudo de comunidades de remanescentes de quilombos, gerando conflitos entre atores territoriais no uso do território local.

Nessa direção, compreendendo que um mesmo fenômeno pode ser investigado sob diferentes enfoques, levantamos alguns trabalhos aproximados à pesquisa que ora desenvolvemos, a fim de conhecer questões já abordadas e fazer novas indagações para compor e determinar a seleção e a viabilidade da presente investigação. Destacamos assim, as teses doutorais de: MONTEIRO (2001), sobre mineração e recursos naturais na Amazônia na área da ecologia política; NAHUM (2006), referente ao uso do território pela Albrás/Alunorte em Barcarena (PA); AMARAL (2007), sobre práticas educativas e uso de recursos naturais por quilombolas do médio Amazonas (PA); LOPES (2009), na análise jurídica do acesso de comunidades tradicionais aos territórios e aos bens ambientais; RODRIGUES (2010), sobre apropriação privada do uso do território como recurso mercantil e como abrigo social, resistências e a produção de um projeto contra hegemônico. PEREIRA (2012), relativo à economia local e a inserção de Oriximiná no comércio internacional da mineração; SILVA (2014), tratando o advento da ALCOA e organização das comunidades de Juruti no baixo Amazonas paraense; Canto (2016), abordando conflito socioambiental e reorganização territorial em Juruti Velho (PA) entre comunidades ribeirinhas e a ALCOA.

Várias dissertações de mestrado também trataram de pesquisas afins: TRINDADE (1998) dissertou sobre relações do mundo do trabalho e reestruturação produtiva na empresa Mineração Rio do Norte; COSTA (2008) investigou o uso privado do território por meio da construção da estrada de ferro Carajás pela CVRD; WANDERLEY (2008) discutiu conflitos e movimentos sociais em áreas de mineração nos municípios de Oriximiná e Juruti; ARCHANJO (2015) escreveu sobre trabalho, cultura e luta dos quilombolas de Boa Vista em Oriximiná; CORRÊA (2016) abordou a subordinação dos quilombolas do Trombetas ao capital-trabalho e as transformações no território local; SILVA (2016) enfocou o trabalho feminino nos quilombos Boa Vista e Moura, em Oriximiná; REIS (2016), analisou usos hegemônicos e não hegemônicos do território em Parauapebas (PA) e a atuação da Vale S.A.; NEPOMUCENO (2017), investigou conflitos territoriais entre comunidades locais

e concessões florestais na flona Saracá-Taquera; e nesta mesma flona, AFFONSO (2018), também avaliou conflitos entre concessões minerais e madeireiras e populações tradicionais.

Essa rica produção científica especializada em diversos recortes territoriais faz abordagens sobre conflitos pelo uso do território amazônico, ainda que não apresente o foco principal de análise sob esse prisma. Porém, embasadas por outras orientações conceituais, suscitam novos questionamentos. A lacuna que nos assistiu pontua a necessidade de ampliação da pesquisa sobre territorialidades ameaçadas, com refinamento analítico no uso político do território no vale do rio Trombetas. Há nesse lugar o acontecer de mudanças de caráter estrutural, social, ambiental e na economia local que levam ameaças e riscos à sobrevivência humana. Esse conjunto de mudanças provoca uma realidade de vulnerabilidade e insegurança afetando diretamente as populações de antiga vivência nesta sub-região, envolvendo conflitos territoriais pelo uso do território local.

Portanto, não se trata tão somente de um debate sobre crescimento econômico, produção e consumo, mas fundamentalmente acerca das relações que se estabelecem pelo acesso, uso e controle do território, configurando processos políticos que expõem correlação de forças de poder. Nessa medida, além da reconfiguração do território que é colocada em causa, se põe em xeque o próprio papel do Estado na condução do uso hegemônico do território, pois as transformações levam a outros usos, protagonizados por atores territoriais que produzem novas relações não hegemônicas.

Por isso, diante da realidade ora identificada no vale do rio Trombetas, em Oriximiná (PA), que coloca em xeque a relação entre sociedade-natureza, na medida em que o uso do território vivenciado pelos atores territoriais de vivência histórica local ocorre em meio a processos de instabilidade, envolvendo por um lado, ameaças de perdas territoriais, e por outro, ações político-jurídicas travadas para garantir a continuidade de sua própria existência, questionamos:

- Como se materializa o acesso, o controle e o uso político do território no vale do rio Trombetas pela indústria da mineração?
- Como se materializa o acesso, o controle e o uso político do território no vale do rio Trombetas pelos remanescentes de quilombos de Oriximiná?

- Como se conforma a atuação do Estado e de suas instâncias e instrumentos políticos no acesso, controle e uso político do território no vale do rio Trombetas, em Oriximiná?
- Como as comunidades quilombolas territorializadas no vale do rio Trombetas garantem o acesso, o controle e o uso político de seus territórios?

1.1 DEFINIÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

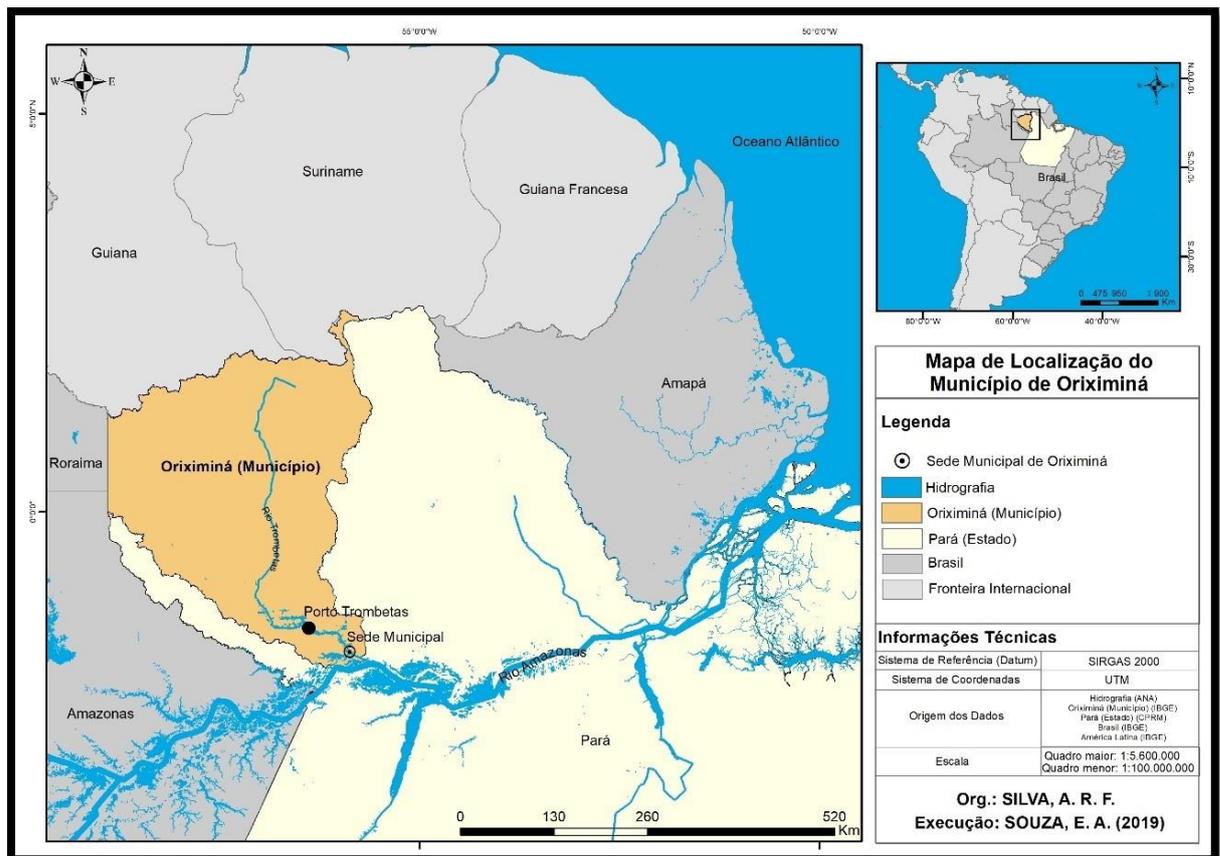
A presente análise sobre o uso do território na Amazônia brasileira concentra sua base empírica de investigação em uma extensa área banhada pelo rio Trombetas, no âmbito de abrangência do município de Oriximiná (Figura 1), integrante da região Intermediária de Santarém, a qual é composta por três regiões Imediatas¹, que por sua vez, agregam dezenove municípios (IBGE, 2017), na região oeste do estado do Pará.

Na região Intermediária de Santarém encontram-se grandes áreas com restrições de uso das riquezas naturais e protegidas de atividades produtivas possivelmente causadoras de intensos impactos ambientais. Mas as áreas protegidas foram instituídas também, como medida para enfrentar os históricos conflitos na disputa pela posse da terra, que ao longo de anos envolve indígenas, madeireiros, garimpeiros, empresas mineradoras e outros atores territoriais (SILVA, 2011) que buscam usufruir as mesmas, com interesses diferenciados.

Segundo dados do último censo do IBGE do ano de 2010, a população do município corresponde a 62.794 oriximinaenses, estimados em 72.160 indivíduos para o ano de 2018. Essa população se distribui em uma área territorial de 107.603, 436 km², contando assim, com uma densidade demográfica de apenas 0,58 habitantes por quilômetros quadrados (IBGE, 2017). Oriximiná é o quarto maior município brasileiro e o segundo do estado do Pará em extensão territorial, ultrapassando territorialmente a dimensão de países como Portugal, Coreia do Sul e Dinamarca.

Figura 1 – Localização do município de Oriximiná no estado do Pará

¹ A atual divisão regional do território brasileiro é constituída por Regiões Intermediárias e Regiões Imediatas instituídas no ano de 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017).



Fonte: SILVA (Org., 2019). Execução: SOUZA (2019)

Inicialmente constituído como freguesia no ano de 1886, chamava-se Santo Antônio do Uruá-Tapera. Oito anos após, em 1894, foi elevado à categoria de vila com o atual nome de Oriximiná. Porém, com as reformas administrativas implementadas entre os anos finais daquele século XIX e início do século XX (TAVARES, 2008), Oriximiná perdeu a condição de vila para ser anexado ao município de Óbidos, seu vizinho, até o ano de 1934, quando se tornou município.

Por toda sua existência, o município permanece constituído administrativamente apenas do distrito sede, embora possua a peculiar realidade em termos de dimensão territorial. Contudo, outra particularidade diz respeito ao fato de o município abrigar a dinâmica urbana da vila de Porto Trombetas construída pelo empreendimento minerador MRN, distante à cerca de 70 km da sua sede. Também integrantes da área de abrangência de Oriximiná coexistem dezenas de comunidades indígenas, quilombolas e outras ribeirinhas, como veremos no decorrer do desenvolvimento deste trabalho.

Uma importante característica do ponto de vista da localização como observado na Figura 1 é a integração de Oriximiná à faixa de fronteira brasileira,

fazendo limite físico internacional com áreas territoriais dos países sulamericanos Guiana e Suriname. Por isso, estando situado em uma sub-região fronteiriça é considerado um município estratégico do ponto de vista da guarda da fronteira do território nacional brasileiro (SILVA, 2011).

Além disso, Oriximiná faz parte do Programa Calha Norte, o que ratifica sua completa inserção no mosaico das áreas protegidas, de conservação, indígenas e estratégicas existentes nesta região. Ao mesmo tempo, por possuir subsolo rico em substâncias minerais o município atrai o especial interesse do grande capital nacional e internacional. Essas qualificações, de localização na faixa de fronteira e de capacidade produtiva mineral, colocam esse ente federativo em dupla condição estratégica para a Nação brasileira e para o mercado global, respectivamente.

Entretanto, por outro lado, Oriximiná possui também uma realidade socioestrutural que revela seu estado de condição periférica. Mesmo situado em uma área identificada como geopoliticamente estratégica é vista pelas elites locais e regionais e conduzida nas políticas públicas do governo federal como periferia do sistema capitalista. Isso decorre de concepções que adotam parâmetros como a baixa densidade de população e a longa distância em relação aos centros industriais, como indicadores para a (não) viabilização de políticas públicas específicas a essas escalas geográficas (SILVA, 2011).

Oriximiná divide com outros municípios da região do oeste do Pará, também conhecida como baixo Amazonas, as terras ocupadas por múltiplos povos e etnias de quatro áreas indígenas: parque do Tumucumaque, Nhamundá/Mapuera, Trombetas/Mapuera e Kaxuyana/Tunayana, sendo as três primeiras já devidamente registradas e as últimas declaradas de posse permanente de seus povos originários, no ano de 2018. Segundo a FUNAI (2019), os Kaxuyana e os Tunayana, juntamente com outros povos indígenas da área localizada entre os estados do Pará e do Amazonas aguardam os próximos passos para o registro de suas terras, no caso, georreferenciamento, demarcação física, levantamento de benfeitorias e posterior encaminhamento para a homologação pela Presidência da República.

É essa particularidade da dinâmica socioterritorial e ambiental da realidade oriximinaense inserida na sua grandiosa complexidade, que a presente investigação visa à análise. Sobre o uso do território na extensa área banhada pelo rio Trombetas, secularmente ocupada por uma diversidade de comunidades comumente conhecidas por ribeirinhas, haja vista habitarem majoritariamente no

entorno de rios e possuem características de modos de vida peculiares. Há nessa realidade uma sobreposição de usos diferenciados do território pautados em situações conflituosas envolvendo interesses divergentes, notadamente entre os ribeirinhos e a empresa mineradora instalada localmente, envolvendo também, o papel do Estado no desenvolvimento de intervenções institucionais territoriais.

Importa registrar que embora Oriximiná seja oficialmente constituída apenas por sua sede municipal, geralmente a área onde se sobrepõem usos diferenciados do território envolvendo o conglomerado MRN, a rebio Trombetas, a flona Saracá-Taquera e as comunidades ribeirinhas é mencionada como distrito de Porto Trombetas, chegando a ser nominada “cidade” em certa literatura sobre assuntos pertinentes. No entanto, é preciso esclarecer que Porto Trombetas, ou vila de Porto Trombetas, é um espaço que foi urbanamente equipado a partir do ano de 1974 pela empresa mineradora objetivando abrigar os funcionários que iria contratar e para apoiar as operações que dariam viabilidade à exploração da bauxita.

Isso significa deixar claro que este estudo considera sua base empírica de análise espacial, a extensão territorial sob o controle da MRN utilizada em todo o processo de exploração da atividade, cuja área urbana é nominada Porto Trombetas, os espaços territorializados pelas comunidades locais, especialmente de remanescentes de quilombos e as áreas institucionalmente protegidas, no caso, a rebio Trombetas e a flona Saracá-Taquera. Desse modo, genericamente nominamos nossa área de estudos, amplamente abastecida pelos rios Trombetas e Erepecu, de vale do Trombetas ou vale do rio Trombetas.

Embora não seja de abrangência da pesquisa, vale repetir sobre a forte presença das comunidades indígenas neste complexo geográfico. Portanto, trata-se de um espaço marcado pela diversidade de ocupação e do exercício de atividades reprodutivas que se avizinham e que se sobrepõem entre si, imprimindo permanentes conflitos pelo acesso, controle e uso político dos mesmos territórios.

1.2 OBJETIVOS

Portanto, considerando toda essa problemática e os questionamentos apontados objetivamos investigar os processos que estão em curso pelo acesso, controle e uso político do território amazônico nas águas do rio Trombetas, a partir da década de 1970, em Oriximiná/PA, os quais se expressam pela atuação da empresa Mineração Rio Norte, das comunidades remanescentes de quilombos do rio Trombetas e da gestão exercida pelo Estado federativo.

Por essa linha geral de intencionalidade, objetivamos especificamente:

- Analisar diferentes concepções do uso político do território manifestadas entre a reprodução do grande capital e a reprodução da vida de remanescentes de quilombos territorializados no vale do rio Trombetas, em Oriximiná (PA);
- Discutir a atuação do Estado por meio de suas instâncias, instituições e instrumentos no acesso e controle político do território no vale do rio Trombetas em Oriximiná (PA);
- Discorrer sobre as ações de resistência manifestadas por parte das populações quilombolas pelo uso político do território como meio de vida, no vale do rio Trombetas em Oriximiná (PA).

1.3 JUSTIFICATIVA

Neste trabalho de investigação, consideramos a realidade analisada em diversos estudos que apontam um sistema de conflitos e de reestruturação do território amazônico, envolvendo a exploração mineral, seus possíveis benefícios e prejuízos, bem como, a restrição de uso dos bens naturais a diversas populações e perdas socioterritoriais que prevalecem na escala local. Dessa maneira, avaliamos a importância da ampliação desses estudos para a sociedade, na medida em que poderá contribuir para o entendimento sobre o desenvolvimento socioterritorial presente e futuro na Amazônia, sobretudo brasileira. Do mesmo modo, poderá colaborar para o fortalecimento das territorialidades das populações e inclusão de suas necessidades particulares, nos planejamentos das políticas locais/regionais e nacional.

Nas circunstâncias em que o território local é usado, ocupado e controlado, tanto pelos investimentos do grande capital, como pelas

institucionalidades jurídicas estatais, no desenvolvimento de ações que tendem a desestruturar meios de vidas populacionais peculiares, evidenciar as relações políticas que põem em xeque o uso hegemônico do território ganha particular importância. A análise crítica, de o porquê e como, esse processo faz parte da dinâmica da economia-mundo capitalista, possui relevância para o entendimento das contradições que envolvem principalmente o papel do Estado na mediação de conflitos de interesses de classe, na realidade local.

Compreendendo também o papel das empresas mineradoras como instrumentos de fortalecimento do capital na Amazônia brasileira, contando para isso, com o amplo apoio do Estado brasileiro e de suas instituições, importa refletir se o estado de desigualdades políticas e econômicas se manifesta apenas no nível local ou se estendem ao posicionamento que se encontram os entes amazônicos, Oriximiná e Pará, na divisão nacional e internacional do trabalho.

A análise desses fatores permite primeiramente, a identificação de estratégias de ação nas diversas escalas geográficas, envolvendo o Estado e seus agentes, as empresas, e outros atores territoriais na articulação política e na defesa de seus interesses. Por outro lado, permite também conhecer as mobilizações e articulações dos setores populares relativas ao questionamento quanto ao modelo de uso hegemônico do território. Desse modo, admitir que ambos os processos abrangem iniciativas que não se limitam ao plano local é importante para os estudos da Geografia política.

Por isso, identificar a ação dos diversos atores territoriais na (re) produção do território e reconhecer que as mesmas se manifestam enquanto projeções de poder, se constituem em análise política primordial. Nesse sentido é preciso evidenciar, que o dinamismo socioeconômico e político constituído no lugar e seu entorno, reflete a força da relação das escalas local/regional com o nacional/internacional, porém, havendo a submissão da dinâmica local a outra. Portanto, concebendo essas relações caracterizadas por assimétricas, a investigação deve problematizar as diferentes concepções de uso político do território no vale do rio Trombetas.

É preciso, porém, trazer à análise que os conflitos decorrentes desses processos não se restringem ao desenvolvimento da atividade mineral em si ou às restrições impostas ao acesso e usufruto aos bens contidos nas unidades de

conservação. O que se coloca como pano de fundo são as diferentes concepções de exploração e de aproveitamento do solo, do subsolo, das riquezas naturais, das áreas territoriais, dos locais de reprodução da vida, ou mais especificamente, do uso político do território. Por isso, os resultados alcançados na pesquisa poderão suscitar o debate sobre o que se entende por desenvolvimento da ou na Amazônia.

Portanto, o desafio diante das mudanças estruturais em curso é repensar os territórios e suas novas configurações, sendo necessário aprofundar a essência do que significa o uso político do território. Tarefa que requer ampla pesquisa e análise da realidade empírica, de caráter científico, a fim de aprofundar o sentido da territorialidade humana com base na ideia de “pertencer àquilo que nos pertence... pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre os seres vivos, é privilégio do homem” (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 19). Esta é a propriedade dos estudos que pretendemos alcançar nesta tese, o uso político do território local resultante da ação de múltiplos atores territoriais.

A reflexão se faz importante também para o planejamento das políticas públicas, observando que as mesmas devem ser flexíveis de acordo com as necessidades da sociedade, e não pactuadas apenas no campo técnico ou da política instituída hegemonicamente. Por isso, buscamos contribuir com a atuação dos novos atores territoriais locais na participação política em defesa de seus direitos socioterritoriais.

1.4 REFERENCIAIS TEÓRICOS

A dinâmica territorial historicamente vivenciada na Amazônia passa pela compreensão do território e dos usos que se faz dele, desde que compreendido como “um híbrido de objetos naturais e artificiais e ações sociais”, no qual, esses usos “são ações humanas trabalhadas e politizadas” (CATAIA, 2011, p. 121). Por esse ângulo, análises contemporâneas têm dedicado importante atenção ao uso político do território sob o âmbito da Geografia Política, notadamente na órbita da organização territorial.

Para aprofundar nossa compreensão sobre o uso do território, dialogamos neste trabalho de pesquisa com os clássicos aportes teóricos-conceituais de

Gottmann (1975), Santos (1994, 2000, 2004), Becker (1983, 1991, 2001, 2007, 2011, 2012), Silveira (2008), Callabi e Indovina (1992), Santos e Silveira (2001) e, também, com significativas contribuições das pesquisas científicas de estudiosos da realidade local-regional da Amazônia brasileira, notadamente publicados em teses, dissertações e outros meios científicos.

Conferimos inicialmente a conceituação do território com base na análise de Becker (1930-2013), a qual, construída em diálogo com a concepção de Raffestin (1993) o concebe como o espaço onde ocorrem múltiplas relações de poder entre atores territoriais, sendo por isso, o lócus da prática. Como produto da prática espacial o território inclui a apropriação de um espaço e alude a noção de limite, onde se manifesta intencionalidade de poder sobre determinada porção desse espaço (BECKER, 1983). Ao mesmo tempo, o território se constitui como um produto usado, vivido e utilizado pelos atores como meio para sua prática.

Compreendemos também, que na sociedade contemporânea a organização do território é a base e o suporte imperativo para a efetivação do processo de acumulação de capital, se constituindo assim, como um dos principais elementos de influência direta no desenvolvimento da economia. Nesse sentido, “essa nova ênfase no desenvolvimento econômico pode ser relacionada à crescente tendência de se tratar o território cada vez mais como uma plataforma para a oportunidade do que como um abrigo para a segurança” (GOTTMANN, 1975, p. 534). Para esse autor, com a ideia de uso como abrigo os recursos poderiam ser utilizados em um sistema autocontido, ou seja, desenvolvido localmente. De outro modo, poder-se-ia também usar o território para desenvolver os recursos locais por meio da utilização de uma rede de variadas relações, com base em ideias expansionistas.

Mas, a busca de um consenso adotando as ideias de isolamento e de expansão, em tese, poderia se apresentar como alternativa, porém, não que expansão signifique o aumento físico do território, mas que implique “confiar política e economicamente numa vasta rede de relações externas” (GOTTMANN, 1975, p. 532). Enfim, a realidade que se apresenta mostra o crescimento gradual da importância econômica do território na medida em que na atualidade é cada vez maior a relação de interdependência mundial.

Para Calabi e Indovina (1992), em sua totalidade, o território não existe como se fosse uma externalidade ou como se estivesse fora do processo de produção capitalista. Na verdade, e adverso a isso, ele passa por constantes transformações

com a finalidade de atender ao próprio funcionamento desse processo, ou seja, o território é usado em conformidade com o desenvolvimento do sistema capitalista. Portanto, o uso que o capital faz do território se realiza de forma diversificada e submissa a constantes mudanças, em consonância às várias fases por qual passa o desenvolvimento do capitalismo.

Desse modo, a organização do território se baseia em lógicas que estão a cargo da realização total do capital, sendo esta ligada ao uso do território pelo processo de produção, ao dar valor ao capital e à reprodução da força de trabalho. É desse modo que “o território entra diretamente no processo de produção como capital constante” (CALABI; INDOVINA, 1992, p. 59), isto é, como matéria-prima, como espaço produtivo propriamente dito para que se realize a produção. Ou seja, é o uso produtivo que se faz, primeiramente, do território.

Nesse sentido, a localização da produção no território se coloca como questão elementar para a análise de seus usos pelo grande capital, pois sua escolha será em vista das garantias para a obtenção de grandes vantagens. Por isso, a definição da localização é realizada de forma impositiva e ameaçadora pelos fortes agentes do mercado global (ACSELRAD, 2010), que buscam sempre o menor custo de investimentos a fim de afirmar eficiência à reprodução capitalista.

Entretanto, há uma “mistificação” em relação à efetivação do ciclo capitalista no plano territorial, pois ainda que se identifique o território estritamente ligado ao seu valor de uso, cada uma de suas partes possui valor de uso somente para trocar-se como mercadoria de modo direto, ou indiretamente (CALABI; INDOVINA, 1992, p. 60). Ou seja, enquanto a relação entre valor de uso e valor de troca são completamente identificáveis em qualquer mercadoria, ela se mostra mistificada na mercadoria território.

Importante também ressaltar, os tempos diferenciados que estão inseridos no mesmo processo, significa observar que as formas de uso do território mudam ao longo do tempo e são adaptadas conforme as necessidades e as fases de desenvolvimento do capitalismo. É por isso que a organização do território não se constitui elemento neutro (CALABI; INDOVINA, 1992), pois o uso que se faz do território não ocorre de modo uniforme ao longo dos anos e nem é passivo às transformações que se realizam na sociedade. O território é usado conforme demanda o processo de evolução do capitalismo.

Além disso, a ideia sobre o uso do território remete à compreensão que vai além de suas dimensões físicas e geométricas, ou seja, seus usos não se esgotam em limites, formas ou abrangências de áreas ou de coisas. Como afirma Silveira, “o território usado não é uma coisa inerte ou um palco onde a vida acontece. Pelo contrário, é uma imagem da vida, um híbrido de materialidade e de vida social” (2008, p. 3, tradução nossa). Ratificando essa ideia, para Santos e Silveira (2001, p. 21), o uso do território pode ser definido “também pelo dinamismo da economia e da sociedade”, construídos/vividos pela ação de múltiplos atores sociais.

Contudo, a literatura demonstra que, historicamente, o uso do território implica também em disputas de ordens políticas, econômicas, jurídicas, sociais e identitárias em todas as escalas, em meio a questões que envolvem nacionalidades, regiões e lugares. É assim que novas fronteiras territoriais surgem, outras são reconfiguradas ou até desaparecem (CATAIA, 2011, p. 116), enquanto outras como a Amazônia, devem ser adaptadas segundo a lógica dos princípios da globalização. Ou seja, o território é remodelado às necessidades do grande capital global com a anuência dos Estados nacionais, configurando usos hegemônicos dos territórios.

Ponderamos assim, que o entendimento do território “é, pois, fundamental para afastar o risco de alienação, o risco da perda do sentido da existência individual e coletiva, o risco de renúncia ao futuro” (SANTOS *et al*, 1994, p. 15). Significa tomar a leitura do território como indispensável para se compreender a vida e a natureza humana na relação histórica com o espaço geográfico. Isso porque o território é constituído por formas, mas ao ser usado, ele se constitui por objetos geográficos e pelas ações humanas, sendo, portanto, um espaço habitado e humanizado. Para Silveira (2011), o território usado deve ser compreendido por meio de um projeto, pois é isso que o faz uma categoria central para que se formule uma teoria social.

Na contemporaneidade, a análise de um território deverá apontar a incorporação de novos conteúdos como ciência, técnicas, informação e dinheiro, por exemplo, os quais deverão também trazer outros conteúdos de orientações socioespaciais e política (SANTOS, 2004). Isso caracteriza o meio técnico-científico-informacional, no qual está imbricada a espacialização de relações hierarquizadas e onde a pobreza estrutural e histórica se amplia.

A questão crucial, portanto, é “entender o território usado como matriz da vida social” (SILVEIRA, 2011, p. 156), e isso significa considerar que materialidade e ação, ou trabalho e política, respectivamente, são essencialmente inseparáveis e

interdependentes em qualquer escala territorial. Por isso, a essência da questão não é apenas situar ou caracterizar os fenômenos territoriais apontando suas variáveis de análise. O essencial é absorver a ideia que, as formas espaciais do passado e do presente, as quais são constituídas por objetos e normas, são acrescidas de novas ações no tempo presente, criando assim, novos conteúdos, novas existências e novos significados. Esse processo traz novos usos do território.

Santos (2000) concebe a noção do território usado ligado à ideia de espaço banal, compreendido como espaço de todos ou de todo o espaço, o espaço de todas as pessoas, de todas as instituições e das empresas, de todas as grandezas do advir e de todas as resoluções da totalidade. Esse é o espaço comum, onde as diferenças existentes entre todos não importam.

Uma perspectiva do *território usado* conduz à ideia de *espaço banal*, o espaço de todos, todo o espaço. Trata-se do espaço de todos os homens, não importa suas diferenças; o espaço e todas as instituições, não importa a sua força; o espaço de todas as empresas, não importa o seu poder. Esse é o espaço de todas as dimensões do acontecer, de todas as determinações da totalidade social (SANTOS, 2000, p. 104).

O espaço banal é concebido como abrigo de todos, se distinguindo do espaço tomado por interesses dos conglomerados empresariais, dos setores financeiro e econômico, dos Estados, etc. Porém, são “os mesmos lugares, os mesmos pontos, mas contendo simultaneamente funções diferentes, quiçá divergentes ou opostas”, (SANTOS *et al*, 1994, p. 16), estabelecidos em contiguidade ou obedecendo uma geometria reticular, caracterizando o território usado.

Já Becker (1983), recuperou o conceito de território em uma acepção multidimensional do poder e aprofundou a construção do conceito do uso político do território. A autora enfatiza que o processo de reprodução social é constituído pelas relações entre classes que se realizam no espaço. Para ela, considerar as relações de poder que se evidenciam no uso político do território é necessário para superar tanto o determinismo emanado pela acepção unidimensional de poder do Estado, como a dicotomia existente do concebido-vivido. Isso leva à compreensão do território sendo construído por diferentes atores sociais.

Becker (1983) analisa as concepções unidimensional e multidimensional do poder pontuando que a primeira ocorre pela centralidade do Estado-Nação, o qual favorece a implantação de grandes empresas por meio da transferência subsidiada de tecnologia, como ocorre na atualidade nos países do Terceiro Mundo. Ou seja, a

ação unidimensional é exercida de forma totalitária pelo aparelho político estatal no controle do uso do território nacional.

Contudo, a intensificação da industrialização reforçada pelas novas tecnologias a partir da década de 1970 originou conflitos entre grupos de interesses diversos, principalmente internacionais, evidenciando que Estado e Governo não se constituem os únicos instrumentos de poder no campo da sociedade e da economia (BECKER, 1983). Assim, a autora reviu o conceito de território a partir de uma perspectiva multidimensional do poder que abrange distintos níveis espaciais, nos quais, se processa a reprodução social e a relação entre classes. Ratificando, a análise de Raffestin (1993), considerada um marco na crítica à percepção unidimensional do poder do Estado, está na base do conceito de uso político do território discutido por Becker.

Assim, compreendendo o território constituído por distintos atores sociais, a territorialidade representa o aspecto vivido do poder e do território, correspondendo à organização do espaço em múltiplos territórios. Essa análise é aceita por Rückert (2005) para quem é preciso decodificar que o poder exercido no território deve ser relacionado à capacidade de múltiplos atores, na divisão, participação e gestão de políticas, tanto pelo capital privado como pelos demais segmentos da sociedade civil. O mesmo autor, assim destaca:

A multidimensionalidade do poder (Becker, 1983; 1988; Raffestin, 1993) é conceituada no sentido de que diferentes atores produzem o espaço, (re) estruturam o território através da prática de poderes/políticas/ programas estratégicos, gestão territorial, enfim. A gestão de ações/programas que contêm um caráter (re) estruturante e/ou com capacidade de alavancagem de desenvolvimento endógeno imprime, assim, novos usos do território (RÜCKERT, 2005 p. 83).

Aferimos desta concepção de uso político do território que as transformações ao se aplicarem na sociedade contemporânea negam o poder exclusivo do Estado. Becker (1991) discorre como exemplo, que as grandes corporações criam seus próprios espaços econômicos e assim definem seus limites territoriais de ação internacional. Nesse sentido, a autora torna relevante o conceito de flexibilização do Estado em relação ao território ao conceber o surgimento de múltiplos poderes e de novos usos políticos do território, os quais imprimem novas formas territoriais.

Construído dessa forma, o território se caracteriza também pelos atributos contraditórios que se apresentam nas diferentes sociedades, sendo portanto, o locus

de reprodução das relações sociais, políticas e econômicas, assumindo desse modo, diferentes significados. Nessa perspectiva, as ações da vida cotidiana imprimem territorialidade ao espaço, o que corresponde às relações sociais em âmbito multidimensional. Assim, a concepção de território que adotamos nesta investigação se assenta na percepção que envolve conflitos e considera que, a análise geográfica da realidade pressupõe ponderar o espaço a partir de relações de poder, ou seja, no uso político do território.

Intrínseco a essa análise e aceitando que o território “não é usado apenas pelos agentes hegemônicos da política e da economia, Estado e grandes empresas, mas também por outros agentes, os agentes não-hegemônicos ou hegemonzados” (CATAIA, 2011, p. 116-117), o uso hegemônico vem crescentemente sendo questionado por novos atores que reivindicam participação política e institucionalização de suas necessidades de uso do território.

Ações coletivas são protagonizadas por atores de vivência local/regional, como as populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas e suas formas organizativas. Em meio a conflitos esses atores territoriais travam lutas político-jurídicas para garantir a continuidade de suas existências, como veremos no desenvolvimento desse trabalho. Identificamos desse modo, distintos atores que no sentido geopolítico, são entidades que agem na elaboração de representações territoriais e práticas espaciais, e assim, estruturam redes e territórios:

O ator age sobre o território em interação permanente com outros atores. A interação significa tanto a coordenação quanto a confrontação. Muitas teorias geopolíticas privilegiam as rivalidades e a competição entre os atores, mas os processos democráticos ou econômicos compreendem grupos de atores (ONG e Estados, partidos políticos entre eles, etc.), com uma proporção variável de sinergias; a mediação democrática cria relações de aliança, de fidelidade, de trocas, que são configurações que a geopolítica não pode ignorar. As situações em que um único ator age são excepcionais; geralmente vários atores agem em sinergia, a não ser que eles entrem em concorrência pela dominação ou controle de territórios. (ROSIÉRE, 2007, p. 283).

Esse autor identifica grupos de atores, classificando-os entre os atores clássicos e os novos atores, sendo o Estado considerado o mais clássico e onipotente. Juntamente com o Estado, as forças armadas e as igrejas compõem uma trilogia de atores “clássicos” da geopolítica e os novos atores estão agregados em um conjunto heterogêneo: partidos, ONGs, guerrilhas; atores econômicos, empresas, mídias, entre outros.

Devemos destacar a população como importante categoria dos novos atores identificada por Rosière (2007, p. 284) como “grupamentos humanos identificados e organizados”. Porém, ele ressalta que as populações não se movem uniformemente por projetos ou vontades únicas, ao contrário:

As “populações” expressam suas reivindicações geopolíticas pelo viés das estruturas representativas: associações culturais, partidos políticos nacionalistas, organizações diversas (também fazem, portanto, parte desses “novos” atores). Tanto objeto como atores transestatais (ou transnacionais), as populações formam uma categoria fundamental nas problemáticas geopolíticas (ROSIÈRE, 2007, p. 284).

Além do mais, assim como todos os atores geopolíticos, as populações são também animadas por suas próprias representações territoriais, elemento que mostra importante viés de seu comportamento. A representação própria de um ator antecede a ação e ao mesmo tempo a explica, mas não é o único fator que elucida sua conduta. Ela pode ser originada de uma análise racional, mas também poderá vir de um anseio irracional (ROSIÈRE, 2007). Esse autor identifica uma complexidade no elo dialético entre representação e vontade, ou seja, a representação pode vir a partir da intencionalidade dos atores. Para ele, a mais simples representação se foca no território e pode ser a “reivindicação de um território sonhado, privilegiado, central, a ser defendido, ameaçado, etc.” (ROSIÈRE, 2007, p. 285), conforme os atores imaginam sua própria representação.

Com isso, neste estudo que eleva importância às ações dos atores no uso do território em diferentes escalas geográficas, concebemos a representação de **atores territoriais** tendo como suporte teórico os conhecimentos de base territorial originados da Geografia Política. Ponderamos, desse modo, que às ofensivas do grande capital que tendem a desterritorializar culturas, populações, conhecimentos nativos e o ambiente natural, coexistem amplos e crescentes processos de resistências promovidos por novos atores territoriais, expressos por meio de organizações sociais da população local/regional, ratificando que:

Paralela a esta expressão continental da tormenta sistêmica mundial persistem ou emergem alternativas societais em sua luta pela defesa da terra e do território, e procuram o fortalecimento de formas de vida baseadas em visões alternativas da ideia hegemônica de Desenvolvimento. Desencadeiam resistências por parte das populações locais. Advertimos que o campo latino-americano é, em grande parte, espaço-s de diversidade social-cultural-ambiental e de espaço-s de r-existência-s às políticas dominantes (neoliberais e/ou neoextrativistas) (ACOSTA, 2012, p. 14, tradução nossa).

São atores territoriais organizados politicamente em ato de resistência diante da tempestade sistêmica mundial das políticas neoliberais e neoextrativistas, por meio das quais são diretamente afetados. Eles questionam o porquê da imposição do uso e do controle de seus territórios pelas grandes corporações empresariais que agem tão somente em favor do fortalecimento e da expansão da economia capitalista. Desse modo, esses atores desenvolvem ações coletivas tanto pela força de seus hábitos e modos particulares de vida, como também, estimulados pela necessidade de representação social organizativa enquanto grupo não hegemônico no uso do território, buscando garantir seus direitos socioterritoriais.

Outra questão inserida no âmbito desta pesquisa, que abordamos com a intenção de um entendimento geral sem o escopo de aprofundamento, é o par desenvolvimento e progresso. Ainda que os grandes empreendimentos obtenham apoio de políticas públicas amparadas em nome de uma concepção tradicional de desenvolvimento e de progresso, muitos exemplos dentro e fora do Brasil mostram que a implantação de grandes empreendimentos econômicos, como da indústria da mineração, implantação de hidroelétricas, abertura de estradas e outros, tendem a promover processos de desestruturação socioterritorial (ACOSTA, 2012).

As consequências trazem desterritorialização de povos nativos, famílias do campo perdendo meios próprios de subsistência, migrantes sem terras, destruição ambiental de espaços comunitários e silvestres e outros problemas sociais e ambientais, entre as tão prometidas melhorias de qualidade de vida.

A ideia sobre *progresso* surgiu com forte ímpeto de aspiração conjuntural no século XVIII e o pensamento sobre *desenvolvimento* emergiu como ideia de projeto desde o século XX, seguindo o mesmo entendimento no decorrer deste século XXI (SILVA, 2012b). Do senso comum ao conceito científico, do cidadão enquanto indivíduo ao conjunto de parlamentares, as redes midiáticas, para os poderes judiciário e executivo, progresso e desenvolvimento seguem milenarmente blindando as grandes obras, os grandes investimentos públicos ou privados, de quaisquer contestações que poderiam impedi-lo da eficácia de seu destino.

Em geral, as noções de progresso e de desenvolvimento são marcadas pelas ideias de linearidade e ascensão. Segundo Silva (2012b), ambas estão associadas na maioria das vezes a uma perspectiva positiva, nos fazendo projetar o futuro como algo melhor do que o presente e o passado. Em determinadas circunstâncias históricas, esse pensamento consegue aglutinar grandes contingentes humanos em

torno de líderes e governos que se apresentaram como capazes de conduzir a todos a outro patamar político e socioeconômico.

No Brasil, os “50 anos em 5” de Juscelino Kubitschek ou o “Pra Frente Brasil” da ditadura civil-militar pós-1964 servem perfeitamente como exemplos. É interessante notar que enquanto o primeiro ocorreu em um contexto de abertura política e de tentativa de afirmação da democracia, o segundo aconteceu em meio a uma das mais ferozes ditaduras que existiram na América Latina. Não importa. A ideia de desenvolvimento transcende até mesmo configurações políticas distintas no comando do aparelho do Estado. Desse modo, é fato que as ideias de progresso e desenvolvimento caracterizam o discurso hegemônico do exercício do poder.

Assim, camuflado nesses discursos, se encontra uma série de possibilidades de transformações da natureza em prejuízo da própria sobrevivência das espécies, sobretudo da humana. Entre tantas ameaças ao direito à vida, a agressão ao meio ambiente é intrínseca, especialmente nas regiões que apresentam condições de produção capitalista viáveis à lógica de padrão tecnológico da atualidade.

Portanto, com base nessa visão, progresso e desenvolvimento têm servido como elementos justificadores das sucessivas administrações para romper com o isolamento, o atraso, o vazio demográfico, a falta de empreendedorismo local e o “subdesenvolvimento” da Amazônia. Desde o governo Getúlio Vargas na década de 1930, quando pela primeira vez a Amazônia integrou efetivamente o planejamento governamental, esse discurso se repete ininterruptamente.

Ou seja, mais do que uma preleção governamental, progresso e desenvolvimento se tornaram parte integrante das estratégias e da retórica do Estado brasileiro dirigida à Amazônia, independentemente da orientação político-ideológica dos diferentes blocos de poder que estiveram no seu comando. Entretanto, as políticas voltadas à promoção do desenvolvimento da região têm visado fundamentalmente criar as condições materiais, legais e subjetivas para garantir a expansão do capital em larga escala, buscando incorporá-la de forma subordinada à lógica do capitalismo globalizado.

Entretanto, a questão do desenvolvimento sob esse paradigma capitalista não pode ser visto como organismo pleno e independente de uma única sociedade. Há uma visão dominante de progresso no curso desta sociedade contemporânea expressa nos modelos de produção e de consumo tidos como desejáveis. Porém, há

necessidade do Estado observar e considerar o sentido que isso tem para as populações sob sua proteção.

Contudo, com a ideia de desenvolvimento presa à plena realização individual e da noção que tudo precisa virar mercadoria para a satisfação social, se torna difícil imaginar o Estado adotando medidas que possam reconstruir a noção de bens comuns para o pleno atendimento público. Ou ainda, admitir que deve potencializar a existência de territórios preservados sob os cuidados e a administração de atores territoriais, oriundos das populações locais. Porém, não que não seja possível.

Entre movimentos indígenas latinoamericanos, por exemplo, se resgata a vivência do *bien vivir* ou o bem viver, sob um paradigma com base na concepção do ser e não do ter (ACOSTA, 2012). Trata-se de uma aceção fundamentada em uma economia não quantificável, que qualifica as trocas entre os indivíduos e opta por uma relação econômica medida pelo reforço dos laços produzidos em grupo. É uma possibilidade de vivência que tem se recuperado conceitualmente como alternativa de desenvolvimento, mas não significa construir um desenvolvimento alternativo. É uma alternativa ao desenvolvimento e significa um bom viver fundado em relações recíprocas e no conhecimento vivo elaborado pelas comunidades, o qual é capaz de movimentar economias locais.

1.5 HIPÓTESES

Concordamos primeiramente, que o “local está irremediavelmente ligado, nas relações econômicas, ao global, ainda que por processos diferenciados” (CASTRO, 2001, p. 9), a exemplo de Oriximiná, relativo ao extrativismo mineral promovido para fins de exportação. Por segundo, consideramos que tanto o grande capital seleciona e potencializa os espaços propícios para sua reprodução, quanto o Estado e suas instâncias promovem ações institucionais de controle territorial. Nesse sentido, a pesquisa busca evidenciar que, ao se imporem localmente, essas intervenções desencadeiam transformações que atingem diretamente a territorialidade de populações do lugar. Por outro lado, as populações atingidas, no caso as comunidades quilombolas, promovem ações de resistência a fim de garantir seus meios de sobrevivência socioterritorial. Isso diz respeito diretamente às concepções do uso político do território.

Com esses questionamentos e reflexões, temos então, as hipóteses a seguir, sujeitas a serem validadas ou não, para explicar esta proposta de investigação:

- O acesso, uso e controle político do território no vale do rio Trombetas materializado pela atuação da Empresa Mineração Rio Norte é concebido como meio de reprodução do grande capital.
- O acesso, o uso e o controle do território no vale do rio Trombetas materializado pelas territorialidades de comunidades quilombolas é concebido como meio de uso político para a continuidade e reprodução da vida.
- O Estado, suas instâncias e instrumentos políticos atuam de modo contraditório no controle político do território no vale do rio Trombetas ao garantir apoio à exploração industrial da mineração tendendo ao desfavorecimento dos direitos socioterritoriais das populações quilombolas.
- Ao se organizam politicamente e promoverem ações de resistência diante das ameaças sofridas por parte das instituições públicas e privadas, as populações quilombolas garantem o uso político de seus territórios no vale do rio Trombetas.

1.6 MÉTODO, PROCEDIMENTOS DE PESQUISA E TÉCNICAS

Entendemos que a interpretação da realidade deve ser dinâmica e totalizante, admitindo os fatos intrinsecamente ligados a contextos sociais, políticos, econômicos e culturais. Com isso, acatamos que pelo método indutivo podemos adotar um exercício analítico, no qual, pelo estudo de elementos particulares chega-se um fato genérico ou a “uma verdade universal”, que não estava contida nas particularidades inicialmente investigadas (LAKATOS; MARCONI, 1983).

Portanto, optamos por esta análise que segue do particular ao geral, mais precisamente, entre os fenômenos contidos nos lugares e os processos gerais que os transformam, objetivando obter resultados de conteúdos ainda mais amplos em relação às premissas iniciais adotadas. Isso como resultado de um percurso, primeiro na observação dos fenômenos escolhidos para a análise, depois a descoberta da relação existente entre os mesmos, e por fim, chegar a uma generalização dessas mesmas relações, como orientam Marconi e Lakatos (1995).

Nesse sentido, apontamos que as ações do grande capital na Amazônia brasileira repercutem na dinâmica territorial local/regional e, por isso, devem ser

discutidas com base na relação global-local e os processos contraditórios decorrentes do desenvolvimento do capitalismo em nível mundial. Trata-se de uma análise política que focaliza o uso político do território na Amazônia brasileira e, particularmente, as especificidades do vale do Trombetas, na cidade de Oriximiná, estado do Pará, como processo resultante das relações históricas que reproduzem as relações que produzem a sociedade.

Desse modo, a discussão se desenvolve trazendo a distinção dos conceitos envolvidos na pesquisa a fim de definir realidades interligadas. Assim, identificar as contradições e as mediações do fenômeno estudado dentro de uma visão da totalidade será um desafio baseado na leitura crítica da realidade, na medida em que a assimilamos como objeto de nossa grandiosa atenção.

Nesse conjunto, como procedimento de análise circunscrito ao domínio dos métodos específicos das ciências sociais, consideramos as escalas como recurso metodológico de suporte importante para esta investigação. Adotamos esse recurso em concordância com Rückert (2004), para quem, as escalas geográficas podem ser concebidas como método de procedimento específico à Geografia, mesmo não havendo o hábito de incorporar um método geográfico na literatura acadêmica que envolve os métodos de investigação, pois:

[...] os métodos de procedimento seriam etapas mais concretas da investigação, com finalidade mais restrita em termos de explicação geral dos fenômenos e menos abstratos. Dir-se-ia até serem técnicas que, pelo uso mais abrangente, se erigiram em métodos. Pressupõem uma atitude concreta em relação ao fenômeno e estão limitadas a um domínio particular (LAKATOS; MARCONI, 1983, p.81).

Por isso, tendo como foco uma análise de caráter territorial nesta investigação, acreditamos que a interpretação deve se ater à utilização das escalas geográficas como método de procedimento especial, a fim de deixar os fenômenos visíveis em uma perspectiva espacial (RÜCKERT, 2004). Inferimos buscar por meio dessa abordagem teórica e conceitual, a análise sobre a ação de múltiplos atores na construção de territorialidades na região amazônica brasileira, em estreita relação com outras escalas geográficas. Dessa maneira, com base no levantamento de dados e na investigação da realidade intentamos desvendar processos até então aparentes para compreender as dinâmicas de atuação desses atores, e suas conexões, em âmbitos internacional, nacional e regional-local e, as relações estabelecidas entre os mesmos.

Com a utilização do aporte metodológico de orientação escalar podemos observar especificidades dos fenômenos e dinâmicas territoriais particulares na área de estudo selecionada, considerando a interação dessas particularidades com outras, que ocorrem em outros níveis inferiores e superiores (FONT; RUFÍ, 2006), intrínsecos à análise do território. Desse modo, concebemos a utilização das escalas para a obtenção de uma representação apropriada da natureza dos fenômenos a serem estudados. Por essa lógica, adotamos também o conceito de território como categoria de análise essencial da Geografia e que está na base e completamente pertinente à compreensão do objeto estudado.

Nessa perspectiva, consideramos também, que no processo de constituição histórica do território é preciso perceber a complexidade da existência e do papel das técnicas que se materializam em formas, objetos, normatizações, regulações e racionalidades de dada época. Isso nos ajuda a intuir a territorialidade própria de cada indivíduo e de sua sociedade, manifestada nas diversas escalas espaciais e sociais. Ou seja, compreender amplamente o uso político do território e identificar a ocorrência das particularidades e dos processos nas diversas realidades escalares.

Significa observar os fenômenos tanto na escala global como na local e regional, tanto nas áreas urbanas, como nas rurais e nas periurbanas, tanto nas grandes, médias e pequenas cidades, quanto nas regiões ribeirinhas, onde existem modos de vida de natureza distinta do que se vive nas grandes cidades. Por isso, entender a plenitude do território considerando sua unicidade e sua diversidade técnica se constitui elemento central para a análise de qualquer escala geográfica, bem como, os períodos históricos de sua constituição.

Dessa maneira, para interpretar as relações existentes entre as escalas em questão, focamos nas ações territorializadas e imbricadas dos múltiplos atores existentes no contexto do uso político dos territórios na escala local/regional, nacional e internacional. Consideramos com isso, que tendo a realidade da globalização permeada pela relação entre o mundo e o lugar, empreendemos neste estudo as tendências de influência da atual organização do espaço mundial em outras escalas, como no nacional e no regional-local.

Assim, com enfoque nas dinâmicas de atuação realizada pelos múltiplos atores em múltiplas escalas, buscamos: identificar os diferentes atores territoriais e como desenvolvem ações específicas de uso político no território estudado; verificar como determinados atores territoriais desempenham seu poder de resistência;

perceber a capacidade de movimentação dos atores locais/regionais nos diferentes níveis escalares; levantar possíveis redes de articulação entre os atores e como as escalas são mobilizadas por suas ações. Isto posto, a investigação foca a atuação dos múltiplos atores territoriais nas seguintes escalas de análise:

- a) Internacional, levantando a atuação de conglomerados empresariais multinacionais, suas grandes corporações industriais e seu capital;
- b) Nacional, implicando no papel do Estado nacional e de várias instituições governamentais que atuam diretamente no município de Oriximiná; do Congresso Nacional no processo de articulação e aprovação de leis e decretos pertinentes; da Fundação Palmares e do CIMI na assistência às questões quilombolas e indígenas, respectivamente; de Organizações dos Movimentos Sociais pertinentes à temática discutida; da Comissão Pastoral da Terra, da Comissão Pró-Índio, entre outras instituições.
- c) Regional e/ou estadual, considerando a realidade territorial da Amazônia brasileira; do governo do estado do Pará e de suas instituições; de organizações não governamentais, movimentos sociais quilombolas, instituições religiosas e outras.
- d) Local, principalmente as diversas associações de representação quilombola e outras ribeirinhas organizadas em múltiplas associações e suas possíveis redes de relações e articulações com outras escalas; de instituições religiosas, entidades de classe, entre outras.

Ratificando, o desenvolvimento da pesquisa é permeado na análise das escalas imbricadas pela prática de múltiplos atores territoriais, o que envolve uma variedade de instituições e sujeitos com diferentes interesses e planos de ação no mesmo espaço geográfico ou em outros que também compartilham. Ou seja, constituem-se nesses lugares relações dinâmicas que exprimem diferentes campos de poder. Assim, identificamos os múltiplos atores territoriais no fenômeno investigado do seguinte modo:

- a) A população quilombola, que também é ribeirinha, extrativista, pescadora e caçadora; representações institucionais da sociedade civil quilombola (ARQMO, AMORCREQ, CEDENPA, ACONQUIPAL, RQMOB, entre outras); associações de classe (STRO, AMTMO, AETMO) e outras que lutam por direitos territoriais, ambientais, étnicos e ou concessão de terras;

- b) As grandes corporações nacionais, transnacionais ou *joint-venture*, reprodutoras do capital por meio da extração mineral (JARI Florestal, Grupo Ludwig/JARI, Andrade Gutierrez, ELETRONORTE, MRN, ALCOA, VALE, HYDRO, Rio Tinto, CBA e demais acionistas);
- c) O Estado e suas instituições políticas representadas por diversos órgãos governamentais em âmbitos federal (INCRA, IBDF/IBAMA, ICMBio, SUDAM, ANM) e estadual (ITERPA, SECTAM);
- d) ONGs, setores religiosos e pesquisadores na organização de ações e projetos em apoio à articulação das populações que lutam por direitos territoriais, ambientais, étnicos e concessão de terras (CPT, FASE, GTA, CEDENPA, PRÓ-ÍNDIO, MALUNGU e outras);
- e) Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público Estadual (MPE), que na possibilidade legal de atuação conjunta na questão ambiental têm se incumbido da defesa jurídica dos interesses socioterritoriais de populações tradicionais.

Para o desenvolvimento de uma análise metodológica sobre o uso político do território realizado por esses múltiplos atores territoriais na escala regional amazônica, com enfoque na escala local do vale do rio Trombetas, este estudo adota os seguintes procedimentos:

- a) levantamento e estudo bibliográfico;
- b) pesquisa documental;
- c) pesquisa de campo;
- d) análise de entrevistas com atores territoriais locais;
- e) levantamento de notícias veiculadas na mídia impressa e eletrônica;
- f) levantamento de notícias veiculadas pela empresa MRN;
- f) elaboração de cartografia de apoio.

Esse conjunto de procedimentos corresponde à parte prática da coleta de dados e é apresentado por meio de duas divisões: a documentação direta, a qual abrange as pesquisas documental e bibliográfica; e a documentação indireta, na qual, por meio da observação direta intensiva (MARCONI, LAKATOS, 2003) realizamos as técnicas da entrevista e da observação, não apenas no sentido de ver e ouvir, mas de examinar fatos e ou fenômenos de interesse à investigação.

Como parte da documentação direta, a pesquisa bibliográfica ou revisão de literatura potencializou a pesquisa que propusemos alcançar em virtude das investigações já realizadas sobre o estudo envolvido. A pesquisa documental, também integrante da documentação direta, constitui-se suporte imprescindível para ampliar e respaldar o conhecimento sobre processos políticos institucionais ocorridos na área de estudo, notadamente relativos à ocupação e intervenção no espaço amazônico brasileiro. Nesta fase a investigação atribuiu valores político e histórico aos documentos selecionados, a fim de extrair dos mesmos, a análise necessária aos objetivos propostos, interpretando-os de forma crítica.

Para tanto, realizamos amplo levantamento de documentos institucionais indispensáveis à pesquisa, dentre os quais destacamos os principais: Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção 169 da OIT; Constituição Federal de 1988; Programa de Integração Nacional; Plano Amazônia Sustentável; Projeto Nossa Natureza; Decreto 4887/2003, que regulamenta as terras ocupadas por remanescentes de quilombos; Projeto de Lei 7860/2014, que reduz a faixa de fronteira de 150 km para 50 km; Informe Mineral do Brasil; Mapa Mineral do Pará; Anuário Mineral; Código de Mineração; Plano de Mineração do Pará 2014-2030; e o Novo Marco da Mineração.

Da mesma forma, e considerando que para desenvolver a interpretação da realidade estudada os dados secundários possuem elevada importância, coletamos os seguintes elementos a fim de subsidiar o estudo:

- a) Evolução da produção mineral;
- b) Exportações de bens minerais (destinos, valores e produtos);
- c) Arrecadação da CFEM;
- d) Investimentos da indústria mineral na área de estudo;
- e) Registro da ocorrência de conflitos decorrentes da luta pela terra;
- f) Trajetória temporal das comunidades quilombolas;
- g) Processos de titulação das terras quilombolas;
- h) Requerimentos e processos de pesquisa mineral na área de estudo;
- i) Concessões de lavras para a mineração; e outros.

A pesquisa e análise de notícias veiculadas pela mídia local/regional, bem como, pela empresa MRN, ambas por meio impresso e eletrônico, objetivou perceber como são manifestadas publicamente as visões e representações dos

acontecimentos relativos às questões territoriais locais, como os conflitos pelo uso do território, conquistas populares, atendimento assistencial às comunidades, eventos institucionais das organizações quilombolas e outras correlatas.

Com a metodologia de investigação indireta, o trabalho de campo apresentou importância singular, ao prover a realização de entrevistas *in loco* junto aos novos atores territoriais envolvidos diretamente com o objeto estudado, possibilitando a coleta de dados primários. A investigação de campo aconteceu em duas etapas, sendo a primeira de caráter exploratório, ocorrida no período de 09 a 17 de outubro do ano de 2016 nas cidades de Santarém, Belterra, Oriximiná e na comunidade Boa Vista, no vale do Trombetas.

A ideia inicial nesta etapa foi conhecer a complexidade dos percursos geográficos das viagens fluviais até o vale do Trombetas, porém, além disso, participamos de um encontro de líderes de movimentos sociais da região do baixo Amazonas, dentro da floresta nacional do Tapajós, quando tivemos o primeiro contato com as comunidades quilombolas e oportunamente obtivemos relatos de atores territoriais locais, por meio da realização de entrevistas.

O segundo momento da pesquisa de campo ocorreu no período de 15 a 28 de fevereiro de 2018, quando estivemos na sede da Associação dos Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO), na cidade de Oriximiná, e percorremos várias comunidades quilombolas territorializadas às margens dos rios Trombetas e Erepecu, no vale do rio Trombetas. Em ambos os períodos, o registro fotográfico das dinâmicas espaciais locais resultou em importante acervo documental, o qual compõe a análise e a sistematização do trabalho final do projeto.

As entrevistas foram concedidas pelos seguintes atores territoriais: Antônio Carlos Printes, da ARQMO; Soraia Paschoal, ex-funcionária da MRN; Joel Cruz, representante quilombola na área da educação na prefeitura de Oriximiná; Diorlando Ferreira, do STRO; Leandro Nicolino, da área de assuntos educacionais da UFOPA; Isaliete da Natividade e Cléa dos Santos, da comunidade quilombola Último Quilombo; Deuzilene Salgado e Marlison Salgado, da comunidade Curuçá Mirim; Carlos José dos Santos e Esmeralda da Silva, da comunidade Jamari; e, Clóvis Silva e Lindoci Almeida, da comunidade Moura. Porém, apenas algumas entrevistas foram relatadas na redação final deste trabalho.

Todas as entrevistas obtidas contaram com a técnica da gravação eletrônica e foram devidamente autorizadas por cada entrevistado por meio da assinatura de

um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), exclusivamente elaborado como instrumento de apoio a esta investigação. Os referidos termos estão disponíveis para livre consulta pública.

Devemos registrar que foram vários os pedidos realizados, por meio de conversas via telefone e por e-mail, ao responsável pelo atendimento à comunidade da empresa MRN, contudo, não obtivemos autorização para entrar nas dependências internas do empreendimento e nem na vila de Porto Trombetas administrada pelo mesmo. Portanto, não conseguimos obter qualquer entrevista com representantes dessa mineradora sobre o uso que faz do território local.

A organização da cartografia facilitou a demonstração de informações pertinentes para a compreensão da problemática estudada. Foram elaborados cinco mapas de representação das escalas inseridas no sistema territorial local-regional-nacional-global. O emprego dessa técnica garantiu a confecção da figura de representação das comunidades quilombolas espalhadas ao longo dos rios Trombetas e Erepecu, à qual atribuímos particular importância pela paisagem híbrida que apresenta. Aditamos a este mapa um valor simbólico em virtude da leitura proporcionada pelo olhar geográfico, de perceber a essência de vida, além da aparência territorializada naquele lugar, onde tivemos a oportunidade e o privilégio de vivenciar, ainda que somente em poucos dias.

Também por meio de representação figurada em formato de esquema, buscamos espacializar a representação das organizações representativas dos atores territoriais envolvidos. As informações obtidas são apresentadas em figuras, quadros e tabelas de modo a contribuir com a análise pretendida. Dessa forma, buscamos cruzar os dados empíricos com os referenciais teóricos para estabelecer conexões entre a teoria e a realidade para a compreensão do objeto de pesquisa.

1.7 ESTRUTURA DA TESE

A tese está estruturada em cinco capítulos incluindo esta introdução considerada a parte um e, mais, a conclusão. Cada capítulo corresponde à análise de uma das hipóteses apresentadas para validação. No capítulo dois tratamos sobre os usos do território pela indústria da mineração no Brasil e na Amazônia brasileira com enfoque e detalhamento na atuação da empresa Mineração Rio Norte no Vale do Trombetas, em Oriximiná (PA). No capítulo três discutimos o papel do Estado

brasileiro no controle político do território amazônico com a criação de unidades de conservação, como instrumentos institucionais de ordenamento ambiental e territorial. Abordamos também a polêmica em torno da criação da Lei Kandir, seus efeitos no estado do Pará e sobre a destinação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

No capítulo quatro, analisamos o uso político do território pelas comunidades remanescentes de quilombos no vale do Trombetas: a ocupação inicial como refúgio e alternativa de sobrevivência, seus direitos territoriais, territorialidades e meios de reprodução social. No capítulo cinco, abordamos as formas de organização social como meio de resistência pelo uso do território em defesa da vida, as lutas políticas em múltiplas escalas e formas de resistência coletiva pelos remanescentes de quilombos do Trombetas. Neste capítulo elencamos também os principais atores territoriais envolvidos no estudo desenvolvido e suas ações em múltiplas escalas.

Assim, com o aperfeiçoamento das várias fases da pesquisa e após a sistematização e discussão dos dados apresentados no decorrer do trabalho, os resultados são analisados e comparados ao restante da literatura sobre a temática e inseridos ao universo do conhecimento sobre o assunto. Desse modo, por meio da análise dos resultados obtidos, as hipóteses levantadas são respondidas, quando também, novas indagações ou novas hipóteses poderão surgir.

Concluindo esta primeira parte, ressaltamos a importância de afirmar que foi como integrante do Grupo de Pesquisa “Laboratório Estado e Território: Gestão, Regiões e Fronteiras” (LABETER), sob registro no CNPq e vinculado ao Laboratório do Espaço Social (LABES) e à Rede de Cooperação Estado e Território (REDE LABETER) no âmbito institucional da UFRGS, que ocorreu o desenvolvimento desta tese doutoral. O trabalho foi desenvolvido de forma integrada aos objetivos do projeto Pró-Defesa², pelo qual contamos com bolsa parcial de estudos com apoio da

² Dentre os diversos objetivos do Projeto Pró-Defesa (2013-2018) pode-se citar: identificar e analisar ações de múltiplos atores nacionais e fronteiriços: Estado (em suas diversas escalas e instituições), organizações civis, capital privado, etc., nos seguintes cenários: i) nacional do Brasil; ii) da macrorregião da Bacia do Prata/Arco Sul; e iii) da macrorregião do Planalto das Guianas/Arco Norte relacionados à políticas públicas territoriais e defesa, considerando: a) órgãos governamentais brasileiros (federais, estaduais e municipais) que atuam na faixa de fronteira; b) órgãos governamentais do Uruguai, Argentina, Paraguai e Guiana Francesa que são responsáveis pela implementação de políticas na faixa de fronteira com o Brasil; c) Instituições e organizações da sociedade civil (entidades acadêmicas, organizações não-governamentais privadas ou de interesse público) mais atuantes na faixa de fronteira, sejam brasileiras ou estrangeiras que representam os interesses dos países vizinhos na região (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL; UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. **Transfronteirizações na América do Sul: dinâmicas**

CAPES e tendo como coordenador-geral o Prof. Dr. Aldomar Arnaldo Rückert. Portanto, a presente pesquisa contou com apoio financeiro da CAPES, inclusive para o desenvolvimento das duas etapas de pesquisa de campo.

2 USOS DO TERRITÓRIO E INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO

O presente capítulo objetiva analisar o uso político do território pela indústria da mineração na Amazônia brasileira, com especial recorte espacial na Amazônia paraense. Mais especificamente busca decompor como se materializa o acesso, uso e controle do território pela atuação do conglomerado empresarial e multinacional Mineração Rio Norte, como ator territorial de caráter econômico, que concebe o território como meio de reprodução do grande capital. Procura-se também demonstrar as principais mudanças territoriais decorrentes desse processo permeado por relações de poder que se travam na construção do território às margens do rio Trombetas, no município de Oriximiná, estado do Pará.

2.1 A MINERAÇÃO INDUSTRIAL NO CICLO DE REPRODUÇÃO DO GRANDE CAPITAL

O caminho seguido historicamente pelo capital é o da inovação de sua reprodução, seja investindo em tecnologia, finanças, força de trabalho, infraestrutura ou quaisquer outras necessidades que possam fortalecer e perpetuar as bases para sua própria acumulação, em todas ou qualquer escala planetária. Como resultado do processo de internacionalização do sistema capitalista, a globalização se constitui em um acontecimento da história da humanidade de grande relevância, no qual a velocidade das informações, o deslocamento de materiais, indivíduos, populações e mercadorias figuram como condição imprescindível da existência humana e da reprodução social na atualidade e, em diferentes modos de produção.

A rapidez com que ocorre relevante transformação estrutural pode ser associada à voracidade com que o grande capital se lança a fim controlar o máximo dos recursos disponíveis para a sua reprodução. As transformações sucedem de um processo acelerado sobre a natureza com a destruição de vastas áreas do planeta, dando lugar a atividades econômicas, cujos produtos têm grande demanda no mercado internacional, culminando na redefinição do uso do território. Entretanto, desse processo surgem conflitos entre diferentes atores territoriais na disputa pelo controle do território e de suas riquezas naturais, com rebatimento no próprio modelo de desenvolvimento hegemônico predominante na sociedade contemporânea.

Para Harvey (2013) há uma transformação radical nas relações sociais, nas quais, as relações monetárias se aprofundam em nível mundial em quase todos os aspectos da vida social e privada. Em consequência, surgem novos elementos considerados centrais para uma nova etapa de acumulação capitalista, como a financeirização da natureza, crescente aumento do crédito especulativo e espoliativo, avanço na questão de direitos de propriedade, especialmente sobre o progresso da biogenética, desregulação socioambiental acompanhada por vários tipos de violência e de usurpação de direitos sobre a vida, processos de cerceamento ao uso dos bens comuns (HARVEY, 2013), e outros fenômenos geradores de conflitos no uso político do território. Devemos acrescentar ainda:

Sem dúvidas, tais transformações emergem no bojo de uma nova ordem econômica e político-ideológica sustentada pelo *boom* internacional dos baixos preços de matéria-prima e bens de consumo demandados pelos países desenvolvidos e potências emergentes no período entre 2000 e 2011, processo identificado por Svampa (2013) como ‘consenso de commodities’ na América Latina. Como uma espécie de corolário desse consenso, Zhouri, Bolados e Castro (2016) chamam atenção para um intrincado processo de ‘violência de afetações’ colocado em prática pelo neoextrativismo. Esse processo compreende uma série de dinâmicas interligadas, as quais são definidas fora da localidade, por mercados mundiais, mas que encontram materialidade nos territórios (ZHOURI, 2018, p. 11).

Por essa perspectiva, observamos uma nova fase agressiva do capital acionada pelo extrativismo, integrante dos processos de desenvolvimento mais recentes na América Latina, que comporta novas formas de espoliação na relação sociedade-natureza. O caso dos transgênicos, da biogenética e da comercialização da água são exemplos que se inserem na lógica da mercantilização da natureza, na qual, as inovações no setor produtivo requererem produção intensiva de capital e altamente monopolizado. Isso faz parte desse momento histórico em que o capital age como uma “vertente centrífuga, visando o pleno domínio global das relações socioeconômicas. Recursos naturais e humanos são jogados numa mesma lógica ensandecida da expansão capitalista sem precedentes” (COELHO, 2015, p. 12).

Essa análise remete à compreensão sobre a lógica dos megaprojetos econômicos, notadamente os do setor minero-metalúrgico originários de capitais multinacionais. Esses empreendimentos se alicerçam em atividades extrativistas de aproveitamento das riquezas naturais, estando assim, ligados diretamente à relação histórica homem-natureza. Porém, sob a órbita do sistema capitalista, os setores extrativistas possuem um caráter específico próprio do processo cumulativo de

capital, que envolve a relação com os espaços da política, economia, leis, etc., por meio dos quais demandam e influenciam mudanças expressivas,

As riquezas extraídas pela indústria mineradora estão entre os principais bens naturais apropriados pelo grande capital na sua jornada histórica de acumulação primitiva. Mas, isso não diz respeito somente à exploração de um bem natural, pois envolve a articulação entre escalas para implantação dos projetos destinados ao beneficiamento industrial desse bem, assinalando uma forma de uso do território. A extração das riquezas é caracterizada por Riascos (2014, p.5) pela exploração intensa ou em grande escala de recursos naturais, renováveis ou não; pelo baixo ou nulo processamento desses recursos; e, pela produção de bens voltados centralmente para a exportação, evidenciando seu caráter espoliativo.

Além disso, esse modo de acumulação predatório tende a se expandir para territórios até então vistos pelo capital especulativo como 'improdutivos', entretanto, ao serem apropriados, envolvem situações de violência e expropriação de culturas, territorialidades e da biodiversidade (SVAMPA, 2013). Para Gudynas (2011), em geral, esse setor se caracteriza por apresentar concentração regional e de capital, inexpressivo encadeamento e dependência de economias de enclave. Por isso, não gera dinamismo às economias internas, pois o grande volume de exploração dos bens se destina à exportação de *commodities*.

Segundo Zhouri (2018), associado a outro processo mais amplo de reprimarização da economia na América Latina, houve uma nova onda extrativa realizada em larga escala que marcou o Brasil na primeira década dos anos 2000. Para essa autora, o 'consenso de commodities' editado no bojo de um modelo econômico neoextrativista, na verdade representou a posição subordinada dos países latino-americanos à economia global. Dessa forma, com o incentivo promovido tanto por governos de princípios neoliberais como por governos progressistas aos investimentos internacionais, emergiram novas frentes econômicas, principalmente voltadas ao setor mineral. Assim:

Os efeitos do neoextrativismo são visíveis para além dos impactos sociais e ambientais comumente identificados nas localidades das operações. Os 'efeitos derrame' da mineração (Gudynas 2016), podem ser observados nas instituições, nos governos, em outras facetas da economia, nos sistemas jurídicos e na legislação, e ainda em escalas e níveis variados e entrelaçados, os quais demandam compreensão (ZHOURI, 2018, p. 13).

É dessa forma que ao projetarem seus empreendimentos, as empresas multinacionais planejam sua intervenção nos lugares onde deverão se instalar e, desse modo, contribuem para o desenvolvimento de infraestruturas que interferem, mobilizam e modificam o ambiente, a forma urbana e a economia. As interferências também são de ordem política, já que após a seletividade, o uso do espaço parte de decisões articuladas e apoiadas pela ação governamental e até, parlamentar.

Como fruto do planejamento desses empreendimentos, criam-se logísticas infraestruturais e urbanas, com a instalação de sistemas de energia e de transportes, construção de estradas de ferro, minerodutos, portos e núcleo urbano conhecido como *company towns* ou cidade-empresa. Mas em paralelo, surgem também periferias urbanas em decorrência da situação de exclusão sofrida por migrantes que se alojam em torno da atividade na busca por trabalho, caracterizando a face contraditória do uso do território pelo grande capital.

Assim, ao se tornarem sede dos empreendimentos multinacionais, os lugares são afetados diretamente por transformações físicas e socioespaciais, oriundas de fenômenos como migração, mobilidade e urbanização que, dessa maneira, interferem na reorganização do território. Porém, essas transformações não se reproduzem de forma regular ou linear, pois em geral, enquanto existe concentração de atividades fixas em determinado lugar há um desenvolvimento flexível e disperso em outro, retratando o que se convencionou chamar de desenvolvimento geográfico desigual, no âmbito do processo capitalista.

Evidencia-se, desse modo, uma realidade de fragmentação do espaço que o diferencia política e socialmente: existem os concentradores da riqueza produzida e os expropriados da mesma, configurando fenômenos de segregação socioespacial (SOUZA, 2009), fruto de uma relação de uso e de troca que se apresenta hegemonizada. Contudo, para Harvey (2013), não se pode ver a organização espacial como simples reflexo dos processos de acumulação e reprodução de classe, pois a localização é um atributo material fundamental da atividade humana e é produzida socialmente. Isso significa que “a produção de configurações espaciais pode então ser tratada como um “momento ativo” dentro da dinâmica temporal geral da acumulação e da reprodução social” (HARVEY, 2013, p. 479).

Essa questão envolve a redefinição de formas espaciais na dinâmica social contemporânea, ou seja, na produção de espaços com funções específicas: espaço da produção, do consumo, da moradia e tantas outras que implicam no valor destas

áreas de acordo com sua característica ou tipo de atividade exercida. Os lugares surgem com diferentes funções objetivadas em países ou regiões detentores de grandes capitais e de altas tecnologias modernas ou, marginalizados, fornecedores de matérias-primas e de mão de obra barata em função de manter ou dar suporte a um desenvolvimento alheio à sua realidade.

Nesse sentido, ponderando que de acordo com as escolhas de reprodução econômica, a mineração industrial de grande escala produz lugares com especificidades de funções a partir da extração de substâncias minerais, como a bauxita, objetivada em recurso mercadológico, refletimos sobre essa questão com a contribuição de Raffestin (1993). Para esse autor, as noções de matéria, recurso e tecnicismo equivalem, de forma analógica, às noções de espaço, território e territorialidade, respectivamente.

Segundo o mesmo autor, a matéria (ou substância) é um dado puro acessível na, ou, da superfície terrestre que “preexiste a toda ação humana” (RAFFESTIN, 1993, p. 223) e traz a possibilidade de ser transformada de forma intencional, a partir de conhecimento e prática oferecidos. Isso significa que as propriedades da matéria são produzidas em longos processos analíticos e empíricos dados pelo trabalho humano por meio de informação e de energia, ou seja, é a partir de um complexo processo produtivo que a matéria se torna recurso. Assim:

Pode-se, pois, pretender que a cadeia das propriedades materiais é uma função das práticas e dos conhecimentos humanos. Sem a prática, a matéria permanece um "dado" puro, inerte, e suas propriedades ficam latentes. Sem a prática, a matéria não é desvendada como campo de possibilidades: sem prática, nenhuma relação, nenhuma relação com a matéria e, portanto, nenhuma produção (RAFFESTIN, 1993, p. 224).

Portanto, não fosse a ação humana mediatizada pelo manuseio de uma técnica, ou seja, o trabalho, a matéria permaneceria na mesma condição do que é. Já um recurso, sendo um produto, possui a característica de evoluir e, portanto, de obter outras e novas utilidades. Desse modo, sendo produto de uma relação, não existem recursos naturais, mas sim, matérias naturais que muito além de uma questão de semântica, revela “uma concepção histórica da relação com a matéria que cria a natureza *sociopolítica* e *socioeconômica* dos recursos” (RAFFESTIN, 1993, p. 225). Por isso, os recursos não podem ser vistos como naturais, pois jamais e nem no futuro serão (BECHT; BELZUNG, 1975, p. 24-5).

A importância dessa reflexão para o aprofundamento da discussão sobre os usos do território se apresenta muito pertinente ao nos conduzir ao desvelamento do uso político que se faz do território, objetivamente permeado por relações de poder:

Para continuar a nos situar com precisão no quadro de nossa problemática, é conveniente chamar a atenção para o fato de que a relação que faz surgir um recurso não é puramente instrumental, mas também política, no sentido que demos a esse termo. A relação com a matéria é política, no sentido de que r é um produto coletivo. A relação interessa ao acesso de um grupo à matéria. Esse acesso modifica tudo de uma só vez, tanto o meio como o próprio grupo. Toda relação com a matéria é uma relação de poder que se inscreve no campo político por intermédio do modo de produção (RAFFESTIN, 1993, p. 225).

Ou seja, o manuseio da matéria por meio do domínio da técnica é que dará o suporte para a territorialidade social. Por isso, assim como “a territorialidade, a técnica de uma sociedade pode ser simétrica ou dissimétrica” (RAFFESTIN, 1993, p. 227). Esclarecendo melhor, uma técnica simétrica será caracterizada por relações que não destroem o meio material, já uma técnica dissimétrica se caracteriza por relações destrutivas do meio material. Nesse sentido, para esse autor, a técnica da sociedade atual é dissimétrica em relação à exploração dos recursos não renováveis.

Apontamos então, a dimensão espoliativa, expropriativa e excludente da forma de produção extrativista que se torna central e dinâmica no modelo de desenvolvimento atual, pautado na economia exportadora de especialização produtiva e associado ao desencadeamento de violência de tipo estrutural. Isso permite uma melhor compreensão sobre a atuação das grandes empresas no processo de construção social do espaço geográfico e de usos do território. No caso das empresas que exploram o ramo das atividades mineradoras há uma prática identificada historicamente na reprodução de um espaço geográfico crescentemente fragmentado, integrado, polarizado e ao mesmo tempo desigual.

Com essa compreensão e considerando a reflexão marxista de Harvey (2013), podemos afirmar que o capitalismo ressignifica os lugares e muda as relações e as correlações de força ao promover a mobilidade e a circulação do capital em busca de melhores condições para sua afirmação e reprodução. Mas esse processo pode ocorrer também pela dispersão das atividades econômicas que significa concentrá-las em outro lugar dotando-o de bases fixas para que a acumulação aconteça e se reproduza. Nesse sentido, acolhemos que “... talvez essa seja a ideia mais desconfortável de todas, o capital pode perfeitamente continuar a

circular e a se acumular sob condições de catástrofe ambiental” (HARVEY, 2016, p. 232), já que por esse mesmo motivo, ele, o capital, “nunca hesitou em destruir as pessoas quando se trata de lucrar” (HARVEY, 2016, p. 232) a fim de se perpetuar.

2.2 BRASIL: UM CAMPO ABERTO PARA O AVANÇO DO SETOR DA MINERAÇÃO INDUSTRIAL

No ano de 2014, em Itabirito (MG) ocorreu o rompimento da barragem de rejeitos da indústria da mineração na Mina Retiro do Sapecado, da empresa Herculano Mineração, vitimando três mortos e um ferido. Em 2015, em Mariana (MG), foi a barragem de Fundão que se rompeu resultando na morte de 19 pessoas. Em janeiro de 2019, em Brumadinho (MG) outro processo idêntico aconteceu com o rompimento da barragem Um, da mina do Córrego do Feijão, cujo número de mortes ultrapassou a cifra de 300 pessoas.

O primeiro caso não contou com ampla cobertura da grande imprensa e, portanto, não atingiu o conhecimento geral da sociedade. Já o segundo e o terceiro obtiveram maior repercussão, inclusive contando com a divulgação da imprensa internacional, bem como, com o posicionamento da Organização das Nações Unidas (ONU). O noticiário sobre os sucessivos rompimentos de barragens dedicou maior relevância apenas aos casos com maior número de vítimas fatais, porém, todos os desastres provocaram graves consequências socioambientais, não só pelo grande número de famílias enlutadas, mas também, por interromper a reprodução de modos de vida em decorrência de devastação dos rios, habitações e de cidades.

Em Barcarena, no estado do Pará, no ano de 2018, houve vazamento de bauxita oriundo da atividade da empresa mineradora canadense Hydro Alunorte. Vazão que veio à tona após dois dias de fortes chuvas que elevaram o nível das águas do rio que apresentou cor avermelhada, apontando uma possível contaminação. Mesmo tendo a empresa negado o fato que atingiu diretamente as comunidades Bom Futuro, Burajuba, Vila Nova e outras, a situação foi confirmada pelo Instituto Evandro Chagas (IEC) ao ser acionado pelo Ministério Público do Pará (G1, 2018).

Muito além desses quatro episódios, existem outros numerosos casos e evidências comprovando que a exploração realizada pela indústria da mineração gera graves processos que envolvem contaminação, devastação, desmatamento,

entre outros. Mas não apenas isso, seus impactos também impossibilitam o desenvolvimento de outras atividades de natureza econômica, aprofundando o nível das desigualdades sociais, além de comprometer as bases de sustentação e de reprodução de gerações futuras.

Existe na Amazônia Sul-americana³, conforme levantamento realizado por Porto Gonçalves (2017), não menos que 52.974 zonas mineiras espacializadas em uma área de 1.628.850 km², correspondendo a 21% da superfície de toda a bacia amazônica. O país com maior porcentagem de zonas minerais é a Guiana, com 67% de seu território amazônico, seguido do Brasil com 27% e, posteriormente, pelo Suriname com 18%. Com menor proporção de zonas mineiras, em sua Amazônia, se encontra a Bolívia, com 0,8%.

Para o mesmo autor, o grande número de zonas mineiras se caracteriza por conter projetos basicamente vinculados a capitais privados e bastante concentrados entre um pequeno número de corporações transnacionais. Até o ano de 2017, o percentual de novas minas em fase de solicitação (50,8%) e de prospecção (30,8%) era bem maior em relação àquelas já em operação, indicando o “grande interesse e o potencial de expansão do setor mineiro nos próximos anos” (PORTO GONÇALVES, 2017, p. 75). Por isso, a “devastação que se projeta é sem paralelo em toda a história da região e nos dá a demonstração inequívoca do colapso ambiental em curso” (PORTO GONÇALVES, 2017, p. 74).

Nesse contexto, ainda que a conjuntura por vezes aponte certo risco de escassez e de variação nos preços dos produtos da mineração em nível global, o setor mineral industrial aposta e investe em sua capacidade produtiva, tendo o Brasil como importante fonte de investimentos:

No cenário internacional, tem sido identificado que o mercado de commodities minero-metalúrgicas seguirá um trajeto de globalização, favorecendo a expansão das empresas que têm atividades em diferentes países. À medida que as empresas ampliam suas áreas de atuação para buscar as melhores reservas disponíveis, o transporte de bens minerais por longas distâncias deverá se intensificar tornando-se um elemento cada vez mais relevante para as empresas (CALAES, 2009). Dentro desse contexto, países com importantes reservas minerais têm se destacado como fornecedores globais de minérios, como é o caso do Brasil (MILANEZ, 2012, p. 30).

³ A Amazônia Sul-americana é composta por oito países – Bolívia, Peru, Equador, Venezuela, Colômbia, Suriname, Guiana, Brasil -, e pelo Departamento Francês denominado Guiana Francesa.

Indo ao encontro dessa projeção, o modelo econômico seguido no Brasil tem procurado manter certa estabilidade macroeconômica nos últimos anos e, assim, como parte de um conjunto de estratégias “as políticas desenvolvimento passam a ser orientadas pela atração de capitais para manutenção do equilíbrio fiscal, através de forte investimento em setores econômicos de alta competitividade voltados para exportação”, segundo Carvalho e Mallerba (2014, p. 77).

Desse modo, mesmo que a demanda internacional por *commodities* tenha caído em consequência da crise que se estabeleceu em 2008, o volume de exportações dos setores primários da balança comercial do Brasil se manteve em alta comparação aos anos anteriores, principalmente em relação do setor mineral (CARVALHO; MALLERBA, 2014). Segundo analisam esses mesmos autores, em uma década, de 2001 a 2011, o Brasil acelerou e expandiu sua produção mineral, registrando um crescimento de 550%. Além disso, enquanto no ano de 2000 a indústria do minério contava com uma participação de 1,6% do Produto Interno Bruto (PIB), em 2011 chegou a alcançar 4,1% (CARVALHO; MALLERBA, 2014). Seguindo esse “boom”, o Estado brasileiro fortalece uma estratégia de atração de capitais, planeja reforçar os investimentos e, literalmente, preparar o território para a expansão do capital nacional e estrangeiro, notadamente do setor mineral:

Mirando nas tendências do cenário internacional e as escolhas que orientam a política macroeconômica, o Brasil construiu uma convergência entre dinâmicas globais e nacionais e, nos últimos dez anos, tem investido em infraestrutura (viária e energética) voltada para a ampliação de seus saldos comerciais (i.e. exportação), fortalecendo um setor privado produtor de bens minerais e produtos agroexportadores e incentivando suas multinacionais (Vale S.A., Petrobras, empreiteiras, frigoríficos, etc. (CARVALHO; MALERBA, 2014, p. 78).

No cenário que se apresenta, no qual a “Amazônia é a atual fronteira de expansão da mineração no Brasil” (BRASIL, 2011 p. 57) e, considerando que com a produção desejada para expansão do capital, “haverá também a abertura de minas em regiões onde, até o momento, não havia mineração” (MILANEZ, 2012, p. 39), certamente, o panorama anunciado para a região é de relevantes mudanças socioterritoriais. Por isso, entre as propostas do Ministério das Minas e Energia (MME) elencadas no Plano Nacional de Mineração (PNM) há a previsão de injeção de recursos financeiros na ordem de R\$ 350 bilhões até o ano de 2030 (BRASIL, 2011), cujos investimentos prioritários são direcionados à região amazônica.

Nessa mesma linha, o Decreto nº 9.587, de 28/11/2018 criou a Agência Nacional de Mineração (ANM) em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), o qual foi responsável pela gestão dos bens minerais no Brasil por 84 anos. A ANM é uma autarquia federal vinculada ao MME com responsabilidade de gerir as atividades de mineração e dos recursos minerais do Brasil, assim como, dos hidrocarbonetos e das substâncias nucleares (BRASIL, 2017), contando com maior estrutura e orçamento. Nesse bojo, se vincula a criação de um fundo para o setor composto de 2% da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CEFEM), cuja capacidade pode somar em torno de R\$ 100 milhões ao ano (MILANEZ, 2012).

Por outro lado, é preocupante a atenção que o MME tem dado em relação à possibilidade de extração mineral em terras indígenas. Na região se concentra a maior parte dos territórios indígenas do país e embora não se trate dessa questão no novo código, vários projetos de leis tramitam no Congresso Nacional abordando o tema, revelando interesses políticos em jogo. Em uma publicação da Empresa Vale datada do ano de 2016, há o questionamento direto sobre as possíveis restrições e vedamentos que as terras indígenas e as unidades de conservação ambiental representam para o avanço da exploração mineral na região amazônica. Vejamos:

Reitera-se que a Amazônia representa a última fronteira mineral importante do planeta. Contudo, essa fronteira encontra-se em boa parte vedada para a mineração.

Como se vê, as terras indígenas abrangem cerca de 22% da superfície da Amazônia Legal. As unidades de conservação ambiental recobrem parcela semelhante. Juntas, alcançam 45% da superfície da região, vedando à exploração terrenos com notável potencial mineral. Quais serão as consequências dessas restrições – para a região, o país e o planeta? (SALOMÃO; VEIGA, 2016, p.388).

Acrescentem-se as propostas em vigor no Congresso Nacional para diminuição da área territorial da faixa de fronteira brasileira visando expandir e intensificar as atividades mineradoras. A intenção é potencializar a aceleração das pesquisas implicando na descoberta de novas minas, aumento das siderúrgicas, estradas de ferro, portos e outros equipamentos. Assim, a tendência é o acirramento dos conflitos socioambientais envolvendo uma multiplicidade de atores territoriais na defesa de diferentes interesses no bojo de uma disputa por territórios.

Soma-se a esse contexto político, as declarações e encaminhamentos polêmicos do atual chefe do Poder Executivo ao demonstrar claro posicionamento que desfavorece e ameaça direitos territoriais conquistados por populações que

historicamente foram subjugadas pelas elites brasileiras. Em entrevista ao programa Brasil Urgente da rede de comunicações Bandeirantes, ele declarou: “No que depender de mim, não haverá mais demarcação de terra indígena”, e acrescentou também que as reservas indígenas teriam sido “superdimensionadas” (UOL, 2018).

Além disso, como medida administrativa, entre seus primeiros atos, o presidente da República transferiu para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) a atribuição da identificação, delimitação e demarcação de terras requeridas por comunidades indígenas e quilombolas. O MAPA também passou a incorporar a atribuição anteriormente delegada ao Serviço Florestal Brasileiro, órgão que detinha entre suas funções a recuperação da vegetação nativa e recomposição florestal, proposição de planos de produção sustentável e apoio aos processos de concessão florestal.

Até então, o órgão responsável pelos encaminhamentos relativo às terras indígenas era a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), vinculada ao Ministério da Justiça, e as terras quilombolas era de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vinculado à Casa Civil. Já o Serviço Florestal Brasileiro fazia parte do Ministério do Meio Ambiente. A propósito dessas mudanças, cabe registrar que a atual ministra do MAPA, como deputada federal eleita nas eleições de 2014, atuou efetivamente em apoio à conhecida bancada ruralista em defesa dos interesses do agronegócio no Congresso Nacional. Essa parlamentar foi, inclusive, presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA).

Porém, os povos indígenas conseguiram uma grande vitória quando o Congresso Nacional aprovou o relatório da Medida Provisória nº 870/2019 devolvendo à FUNAI a competência para demarcar as terras indígenas. Nesta ocasião, foi aprovado também que a fundação voltasse a ser subordinada ao Ministério da Justiça e não ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, como havia determinado anteriormente o presidente da República.

Não obstante, em paralelo aos feitos do governo federal, tramitam no Congresso Nacional projetos que colocam em risco direitos constitucionais dessas mesmas populações, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000, já aprovada pela Comissão Especial em 2015, objetivando transferir a atribuição de demarcação das terras indígenas do Poder Executivo para o Legislativo. Tramita também o Projeto de Lei 490/2007, e se aprovado, poderá dificultar o processo de

demarcação e facilitar a instalação de obras para a exploração mineral em terras indígenas.

A essas ameaças aos direitos territoriais dessas populações, somam-se outras, como a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3239/2004 contrária ao Decreto 4.887/2003, que regulamenta o processo de titulação das territorialidades quilombolas. Essa ADI sustenta a inconstitucionalidade do critério de autoatribuição para a identificação e caracterização das terras a serem reconhecidas de direito às comunidades quilombolas.

Assim, podemos observar o advento de um período anacrônico em relação aos direitos cidadãos na conjuntura atual do país, considerando que:

A legislação brasileira tem dispositivos que oferecem restrições à atividade mineira extrativa, a exemplo do Sistema Nacional de Unidades de Conservação que delimita áreas de proteção integral, como Parques Nacionais, onde são proibidas quaisquer atividades que ameacem a preservação da biodiversidade. Embora não estabeleça proibição de atividades minerais, as políticas de ordenamento e reconhecimento territorial criam limitações à mineração ao reafirmar o direito originário dos povos indígenas sobre suas terras e a propriedade definitiva das terras tradicionalmente ocupadas por populações quilombolas. Isso porque, de acordo com o que estabelece a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, os povos indígenas e tribais devem ser consultados, de forma livre e informada, antes de serem tomadas decisões que possam afetar seus direitos, ainda que elas estejam relacionadas à exploração de recursos naturais de propriedade do Estado (Arts. 13,14,15) (MALERBA, 2014, p. 15).

Entretanto, atendendo à ideia de crescimento econômico como via de desenvolvimento regional e de integração da Nação à economia global, o apoio do governo brasileiro por meio de planos regulatórios à mineração de grande escala tende a desfavorecer os direitos socioterritoriais das populações diretamente afetadas pela implantação da indústria mineral. Em geral, são planos desenvolvidos sem o conhecimento e a participação dos atores territoriais locais/regionais. Com os empreendimentos instalados, esses atores recebem apenas alguns cursos de qualificação por parte das empresas e seus programas de inclusão social, parques empregos destinados à mão de obra mais barata ou, alguns serviços públicos prestados pelas prefeituras municipais, oriundos dos tributos das compensações pelos danos ambientais causados localmente.

Ligando essa conjectura à progressiva escassez de recursos não renováveis, projetada para o futuro do planeta, poderá significar níveis cada vez maiores de

impactos socioambientais e de profundas intervenções em territórios amazônicos, considerados aptos para serem explorados.

2.3 ATUAÇÃO DA INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Além da tendência de rápida ampliação da fronteira para a exploração mineral, nas últimas décadas a região amazônica brasileira ganhou destaque também por apresentar potencialidades para sua conexão física com outras regiões, a propósito de sua ampla inclusão na proposta da IIRSA⁴. Dessa forma, se amplia sua fronteira econômica, interna e externamente à nação brasileira, haja vista seu posicionamento estratégico em condições de proporcionar interações espaciais com outras escalas geográficas, atraindo cada vez mais os investimentos do capital multinacional, inclusive do setor mineral.

Isso vai ao encontro do processo de globalização da economia que para impor-se, tende a alterar as relações sociais entre os territórios em amplo sentido, ao possibilitar a conexão instantânea de fluxos, lugares e pessoas por meio das redes informacionais. Frações do espaço identificadas como potenciais à reprodução do grande capital sofrem intervenções e profundas mudanças estruturais, comumente associadas à tentativa de desterritorialização de identidades e construtos sociais históricos das formas ancestrais de sobrevivência de comunidades negras, ribeirinhas e indígenas.

Assim, sendo inerente à sua própria existência, intensiva em extração de bens naturais, subordinada à reprodução do capital e usuária de sofisticadas bases tecnológicas, a atividade extrativa mineral de larga escala promove na Amazônia um processo de mudanças no território e em sua economia. Há em decorrência, a imposição dos interesses empresariais que subordinam a vida e as atividades socioprodutivas já existentes ao padrão global de acumulação capitalista.

Desde suas origens históricas, a mineração industrial na Amazônia é uma atividade comumente relacionada não apenas à exploração espoliativa das riquezas

⁴ A Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) é um programa conjunto dos governos dos 12 países da América do Sul que objetiva promover a integração sul-americana por meio da integração física desses países, com a modernização da infraestrutura de transporte, energia e telecomunicações, mediante ações conjuntas. Pretende-se, assim, estimular a integração política, econômica, sociocultural da América do Sul (SILVA, 2011).

naturais do solo, mas também, pelos incalculáveis impactos sociais e ambientais causados à sociedade em amplo sentido. São processos que envolvem conflitos territoriais oriundos da concessão da exploração que pode revelar a relação de força entre múltiplos atores territoriais na disputa pelo uso do território em questão.

As leituras e reflexões baseadas na análise crítica sobre os usos do território amazônico nos situam que as Amazônias (PORTO GONÇALVES, 2001) se apresentam historicamente, como um espaço de permanente acumulação de capital. Sobre a Amazônia brasileira, a região passou por diversas fases desde o período colonial até o século presente em que se evidenciou sua condição de “espaço privilegiado para geração de riquezas e passível de exploração por outras regiões e por outros povos” (LOUREIRO, 2009, p. 39), assim tratada pelo Estado e por parte da sociedade brasileira. A partir dessa ideia, podemos verificar a interação entre capital e trabalho no desencadeamento de um conjunto de mudanças estruturais na região, na medida em que essa condição é usada pelo capital:

Enfocada sob um prisma predominantemente econômico, a região tem visto suas populações naturais e os pobres que a ela ocorrem – particularmente os migrantes nordestinos – serem penalizados em vários momentos ou fases mais expressivos de sua história: desde a captura de índios para serem escravizados até as drogas do sertão no período colonial; da borracha no fim do século XIX e começo do XX, ao extrativismo vegetal de diversos produtos – castanha-do-pará e outros – para além do século XX; das estradas à pecuária, da madeira aos minérios, do ouro nos garimpos nos trinta últimos anos do século XX; e, mais recentemente, a exploração de madeira, gado e os grãos (LOUREIRO, 2009, p. 39).

A tentativa de integrar a região física, social, política e economicamente se intensificou no decorrer do século XX, consolidando-se a partir do “boom” da borracha amazônica, tendo início nos finais do século XIX. A Amazônia tornava-se neste momento, uma das regiões com maior rentabilidade mundial, porém, restrita a determinados setores econômicos da oligarquia regional, segundo Loureiro (2009). Entretanto, com a implantação do “ciclo das estradas”⁵ se deu o mais importante passo para integrar a região na condição de grande produtora de matérias-primas, afirma a mesma autora. Foi quando capitais nacionais e multinacionais começaram a ingressar com o objetivo de explorar as riquezas naturais da região ao se beneficiarem da política desenvolvimentista do Estado brasileiro.

⁵ A primeira estrada ligando a Amazônia ao resto do país foi a Belém-Brasília, aberta em estado primário em 1961. Mas é durante a ditadura militar (1964-1985) que a região é cortada em vários sentidos por estradas federais, com vistas a concretizar sua integração física ao resto do país (LOUREIRO, 2009, p. 42).

O contexto histórico que permeava a política governamental planejada para a ocupação capitalista da Amazônia a partir de meados da década de 1960 era parte integrante da conjunção de interesses do capital estrangeiro, de empresas nacionais, sobretudo do sudeste do país, e do Estado autoritário brasileiro. A vontade política de integrar a região ao restante do Brasil se pautava no temor de possíveis ameaças externas na ocupação do território amazônico, até então afastado da dinâmica produtiva do centro-sul. Com isso, o governo militar planejou a implementação de políticas de desenvolvimento regional e de integração nacional que difundiam ideologicamente o *slogan* “integrar para não entregar”, para se referir ao projeto de ocupação da região.

A estratégia governamental era, sobretudo, ideológica e se manifestava na necessidade de reafirmar a soberania da Nação no território amazônico e potencializar o sentimento nacionalista para legitimar o Estado brasileiro. Isso seria possível com a promoção da conectividade do norte ao sul do País por meio da projeção de uma logística infraestrutural composta de redes de comunicação (rodovias, redes de energia elétrica e de telecomunicações), a necessária ocupação demográfica e a promoção de atividades econômicas na região.

Além disso, elevar o Brasil à condição de grande potência mundial também se constituía como outra estratégia primordial associada à realização de um destino manifesto (WANDERLEY, 2008). Portanto, o desenvolvimento da economia nacional voltando atenção para uma potencial fronteira de expansão capitalista, caso da Amazônia, se colocava como estratégica para as pretensões políticas e ideológicas do governo brasileiro.

Assim, as riquezas minerais recém-descobertas na região chamaram a atenção de empresários de dentro e de fora do País que não pouparam investimentos na construção de grandes projetos da indústria minero-metalúrgica em parceria com o Estado brasileiro. No âmbito do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND)⁶, se impulsionou efetivamente a fomentação de políticas públicas que proporcionaram o empreendimento da bauxita pela Mineração Rio do Norte (MRN) no município de Oriximiná (PA), no final da década de 1970. Para Coelho e Monteiro (2007), também o ferro e outros minérios tiveram início de

⁶ No período de 1975 a 1979, no governo presidencial do general Ernesto Geisel.

exploração pela Companhia Vale do Rio Doce, até então estatal, na década de 1980 em outros municípios do estado do Pará.

Mas foi a partir da década de 1940, que após a realização de pesquisas e a descoberta do manganês, em Serra do Navio, no então território do Amapá, as primeiras iniciativas deram origem à exploração industrial mineral na Amazônia brasileira. Essa ação resultou na associação entre o capital nacional privado do grupo Antunes/CAEMI e o capital da empresa estrangeira Beth-lehem Steel, que teve início no ano de 1953 (PORTO, 2007). Segundo Coelho e Monteiro (2007), esse projeto sofreu protestos de grupos nacionalistas públicos e privados que se posicionavam contrários à entrada de capital estrangeiro no setor mineral, e, também, suscitou dúvidas quanto à associação entre a questão da mineração industrial e o chamado desenvolvimento regional autossustentado.

Posteriormente, com o fim do poder centralizador dos governos militares em meio à década de 1980, a capacidade do governo federal em continuar garantindo grandes financiamentos e investimentos diretos às empresas minerais e à infraestrutura de suporte foi reduzida, mas as políticas de renúncia fiscal ou de financiamentos provenientes de fundos públicos que a elas se destinavam não foram extintas, segundo analisa Monteiro (2005).

A partir desse período, as mudanças nas formas de intervenção estatal dos governos civis garantiram novas medidas, como a diminuição de barreiras alfandegárias, a redução da tributação sobre exportações e a participação estatal na economia, caso de privatizações de empresas estatais. Desse modo, as ações governamentais reposicionam o papel do planejamento na indução de investimentos em infraestrutura, no fortalecimento das redes de integração e no ingresso ao mercado global, estimulando a competição entre regiões dinâmicas, o que, para Mello (2006), representa a condição e a garantia da inserção de algumas regiões brasileiras na economia mundial.

Já no limiar da passagem de um século a outro, o planejamento do “Programa Brasil em Ação” (PPA 1996-1999) e do “Avança Brasil” (PPA 2000-2003) culminaram em um novo modelo de gestão e de desenvolvimento de projetos pautados na lógica dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (ENID). Essa perspectiva governamental visava à implantação de vias de transporte de longa distância a fim de garantir o “acesso a mercados e melhorar a capacidade competitiva dos sistemas econômicos regionais” (BRASIL, 1997, p. 17). Neste contexto promissor está

inserido o incentivo à participação da atividade mineral como indutora do desenvolvimento regional.

Posteriormente, com o lançamento do Marco Regulatório da Mineração à apreciação do Congresso Nacional no ano de 2013, a presidência da República propunha criar “as condições para que a pesquisa, a exploração e a comercialização dos recursos minerais se transformem numa atividade mais eficiente, mais rentável e mais competitiva” e visa garantir aos que “exploram e produzam nossos minerais tenham estabilidade e segurança jurídica, elementos essenciais para o bom andamento dos negócios” (BRASIL, 2013, p. 2). Essas novas regras reforçam o incentivo à participação do setor privado. Ou seja, com a preocupação de superar as possíveis barreiras para o desenvolvimento econômico do país, o Estado brasileiro continuava a reforçar a lógica de fortalecimento das empresas que exploram os bens de origem mineral focando na elevação do saldo da balança comercial.

Nas décadas seguintes, a Amazônia segue na função de potencializar a fronteira econômica do país como moderna produtora de commodities. Segundo estudo do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM) sobre os recursos minerais do Brasil divulgado no ano de 1991, o potencial e a estrutura produtiva dos bens naturais da Amazônia contam com grandes estoques e se destinam à exportação de ferro, bauxita, alumina, ouro, estanho, manganês, diamantes, gemas e pedras semipreciosas, além de outros minerais já conhecidos, mas ainda não explorados na forma intensiva, como o cromo, o cobre e o níquel (CETEM, 1991). Portanto, a região tende a estimular a expansão dos grandes negócios minerários, especialmente no estado do Pará. Para Amim (2015):

A região Amazônica detém uma das maiores províncias minerais do mundo: Carajás. Descoberta em 1967, a província revelou fabulosas jazidas de ferro situadas no sul do estado do Pará, entre os rios Araguaia e Xingu, abrangendo uma área de 120 000 quilômetros quadrados. A maior parte dos minérios da Amazônia é encontrada em áreas com rochas do período pré-cambriano (Dos Santos, 1980). As reservas da província mineral de Carajás são as maiores do Brasil e podem ser consideradas, também, uma das maiores reservas do mundo (AMIM, 2015, p. 33).

As potencialidades minerais do Pará vieram à tona cerca de 20 anos após a descoberta de minas de manganês em Serra do Navio no Amapá, encontradas a partir da década de 1940. A existência de enormes clareiras contendo baixa vegetação no centro da floresta, próxima ao município de Marabá, chamou a atenção dos geólogos para a possibilidade de haver minerais também no estado do

Pará (COELHO, 2015). Isso indicaria a existência de “canga ferrífera, um bioma caracterizado por jazidas de minério de ferro próximas à superfície que impede a vegetação densa de crescer” (COELHO, 2015, p. 29-30). Assim iniciou-se um longo processo de pesquisas e investimentos.

Na década de 1970, com a descoberta de vários minerais foi criada a Amazônia Mineração S.A, a qual associava empresas internacionais como fez entre a americana States Steel e a estatal brasileira Companhia Vale do rio Doce (CVRD), hoje, a multinacional denominada Vale S.A⁷. Posteriormente, a CVRD pagou expressiva indenização à States Steel para assumir o controle do negócio e lançou o Programa Grande Carajás (PGC) no ano de 1979. Tendo como objetivo realizar a exploração integrada da província mineralógica considerada a mais rica do mundo (COELHO; MONTEIRO, 2007), o PGC entrou em atividade a partir do ano de 1984.

Sua composição mineral continha ferro de alto teor, estanho, ouro, bauxita, manganês, níquel e outros minérios raros e, naquele momento, a vida útil das reservas de ferro foi estimada para cerca de 500 anos. O PGC foi criado pela CVRD no governo do presidente João Figueiredo em uma área de abrangência estendida por 900 mil km², cortada pelos rios Xingu, Tocantins e Araguaia, envolvendo as regiões do sudoeste do Pará, norte do Tocantins e oeste do Maranhão.

No contexto, a orientação política dos governos militares colocava o Brasil na rota do fornecimento de matérias-primas ao sistema internacional, apostando no processo de industrialização do país e, ao mesmo tempo, lançava as bases para sua especialização minério-exportadora (COELHO, 2015). Neste sentido:

A especialização na produção de matérias-primas recebeu um imenso aporte através dos grandes projetos instalados durante o fim da década de 1970 e início dos anos 1980. Entre eles estava o Programa Grande Carajás,

⁷ A Vale foi criada em 1º de junho de 1942 para explorar minério de ferro no estado de Minas Gerais. Privatizada em 7 de maio de 1997, a Vale é a líder do mercado transoceânico mundial de minério de ferro, a maior mineradora diversificada das Américas e a maior prestadora de serviços de logística do Brasil. Ao longo de sua história, a Vale expandiu sua atuação do Sudeste para todas as regiões do país. A empresa tem um amplo portfólio de produtos minerais e consolidou-se como um importante *player* do setor de logística. Opera uma extensa rede de ferrovias, portos, terminais e realiza a navegação costeira, oferecendo o mais completo serviço intermodal do mercado brasileiro. Possui operações em 13 estados brasileiros: Minas Gerais, Espírito Santo, Pará, Maranhão, Tocantins, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. E a segunda maior produtora global de manganês e ferroligas, além de produzir bauxita, potássio, caulim, alumínio e alumina. Tem participação acionária em três hidrelétricas em operação e em seis outras usinas em construção, além de participar em quatro empresas produtoras de aço. Sua atuação em escritórios e unidades operacionais no mundo abrange os seguintes países: Estados Unidos, Bélgica, Japão, Mongólia, China, França, Noruega, Argentina, Peru, Chile, Venezuela, Bahrain, Gabão, Angola, África do Sul e Moçambique (CORDEIRO, 2006, 128).

além da construção da Usina Hidroelétrica de Tucuruí (UHT), a Mineração Rio Norte (MRN), a Albras e a Alunorte. Seus investimentos eram quase US\$ 230 bilhões, quantia que na época era comparável a todas as riquezas produzidas pelos brasileiros durante um ano (COELHO, 2015, p. 30).

A análise de Coelho (2015) aponta que o PGC era o principal no campo dos minero-metalúrgicos entre os 33 grandes projetos de investimento do governo e, por isso, os militares o definiram como prioritário para receber os investimentos da CVRD, que anteriormente apostava na diversificação da produção de outros minerais.

Para Silva (2012a), cronologicamente, a evolução da indústria mineral do estado do Pará é praticamente quem direciona a história mineral da Amazônia, pois esse estado foi o principal atuante em quase todos os eventos importantes produzidos pela indústria de base mineral, a partir de década de 1980, na região amazônica. Assim, “o Pará está umbilicalmente ligado aos bens minerais e deverá prolongar essa relação por muito tempo” (SILVA, 2012a, p. 126). Atualmente, a distribuição geográfica dos projetos da indústria mineral na Amazônia paraense envolve diversos municípios, com destaque para Parauapebas, Barcarena, Oriximiná, Ipixuna do Pará, Canaã dos Carajás, Breu Branco, Marabá, Capanema, Paragominas, Itaituba, Juruti e Floresta do Araguaia.

O Pará é o segundo ente federativo minerador do Brasil, ficando atrás somente do estado de Minas Gerais. Entretanto, em média, 80% da extração é direcionada ao mercado externo e as projeções mostram que entre os anos de 2010 e 2030 as exportações de minerais e metais passem de 116 para 300 milhões de toneladas. Segundo Malerba (2012), o estado iniciou a década de 2000 com produção aproximada a quatro bilhões de reais em minérios, chegando a dezembro de 2011 a quase 25 bilhões de reais. Para a mesma autora, contando com o expressivo apoio de investimentos públicos e privados, esse salto indica o surgimento de novas frentes da mineração no estado:

Em Carajás, a ampliação da produção de minério de ferro e manganês se deu ao lado da abertura de novas minas de cobre e níquel. Isso permitiu à Vale, que em 2000 não produzia um grama de cobre, triplicar a produção brasileira passando de um patamar médio de 30 mil toneladas/ano para mais de 100 mil toneladas/ano. Também possibilitou à empresa investir R\$ 760 milhões em uma usina de beneficiamento de níquel em Ourilândia do Norte, onde explora depósitos desse minério que se estendem até os municípios de São Felix do Xingu e Parauapebas. No oeste do Pará, Juruti acaba de entrar para o rol dos municípios mineradores onde a Alcoa começou a explorar bauxita, matéria prima para a produção de alumínio, ampliando também a produção desse minério no estado, que já conta com

minas em Oriximiná e Paragominas. Em Barcarena, a 80km de Belém, as fábricas de alumina e alumínio passaram por um processo de ampliação da produção (MALERBA, 2012, p. 9-10).

Nessa diretriz, importa lembrar que essa profusa produção requer o abundante uso de energia elétrica nos processos de beneficiamento mineral. Como exemplo, Malerba (2012) afirma que no município de Barcarena, para alcançar a produção 432 mil toneladas de alumínio a Albrás consumiu a mesma quantidade de energia de Belém e Manaus, duas grandes capitais amazônicas. Para essa autora, a Albrás e a Alumar, esta instalada em São Luiz (MA), consomem juntas a energia produzida pela HUE de Tucuruí, construída na década de 1980 para atender o setor mineral com prioridade à Albrás e a Alumar, mesmo recebendo por isso, o pagamento de tarifas subsidiadas. Em outro exemplo sobre o consumo de energia pela atuação da Albrás, verificamos que:

Em Carajás, as esteiras movidas à eletricidade funcionam 24 horas por dia e os caminhões gigantes – estimados atualmente em cem unidades – consomem, cada qual, quatro mil litros de óleo diesel ao dia (Relatoria para o Direito Humano ao Meio Ambiente, 2013 apud CARVALHO; MALERBA, 2014, p. 82).

Da mesma forma, devemos considerar o farto uso de água no processo de beneficiamento do minério, sendo redobrado com a ampliação das infraestruturas de escoamento, principalmente dos minerodutos⁸ que funcionam com a pressão dessa substância. É por esse fator, que o célere avanço da indústria da mineração na Amazônia, especialmente a intensificação da produção de alumínio, possui relação direta com a demanda e a previsão de construção de vinte novas usinas hidrelétricas de grande e médio porte na região até o ano de 2020.

A propósito, Malerba (2012) avalia que o ingresso da mineradora Vale no consórcio responsável pela construção da HUE de Belo Monte, situada no curso da bacia do rio Xingu, próximo ao município de Altamira (PA), desde o ano de 2011, assinala para onde deve ser destinada prioritariamente a energia gerada por esta usina, revelando a clara intenção do avanço conjunto das novas frentes de produção de energia e de exploração mineral nos mesmos espaços, contíguos ou sobrepostos.

⁸ Os minerodutos têm sido utilizados há longo tempo para transporte de partículas sólidas, mas seu uso se torna especialmente atrativo quando as distâncias são longas e o processamento do minério é feito em via úmida. Por se tratar de um duto, não existem os impactos ambientais decorrentes de perdas de material associadas a sua rotina de transporte. A utilização de energia elétrica para a operação das bombas reduz os custos e impactos associados à utilização de combustíveis fósseis.

Seguindo essa linha de fortalecimento do setor mineral, em abril do ano de 2014, o executivo paraense lançou o Plano Mineral do Estado do Pará (PME 2030), concebido como ferramenta de planejamento setorial para o desenvolvimento, tornando o Pará o primeiro estado brasileiro a apresentar um plano estratégico de mineração. Na ocasião, o vice-governador do estado, Helenilson Pontes, revelou a estimativa de o Pará contar com investimentos da indústria mineral no valor de US\$ 41,776 bilhões até o ano de 2015, e mais R\$ 68 bilhões até 2017, acrescentando ser o “plano um marco histórico que vai nortear todas as ações do governo do estado no tocante à atividade mineral nos próximos 15 anos” (CREA, 2014).

Vale ressaltar que há 20 anos a atividade mineral era desenvolvida em menos de 15 municípios paraenses contando com 50 minas ativas e, na atualidade, existem 70 minas em operação em 55 municípios do estado. Nesse ritmo, até 2030 o Pará deverá explorar frentes de lavra em mais de 80 cidades e ultrapassar o patamar de 230 minas. Além disso, outra previsão é o estado contar com o maior projeto de mineração do mundo, o Ferro Carajás S11D, da mineradora Vale (CREA, 2014), ratificando, portanto, a expectativa de contínua expansão da atividade.

O PME 2030 vai ao encontro do Plano Nacional de Mineração ratificando a política pública desenvolvimentista do governo federal, cuja orientação é de uso sustentável e agregação de valor aos minérios, visando combater a pobreza e a desigualdade. Entretanto, a face contraditória da política de mineração está aquém das cifras dos bilhões de toneladas de produção de minérios e dos lucros decorrentes.

Referimo-nos às diversas consequências estruturais causadas por essa indústria, notadamente às populações residentes nos espaços contíguos ou não aos seus empreendimentos. As implicações passam pela criação de periferias urbanas insalubres para moradia, desterritorialização de comunidades antigas, alterações no modo de vida e de consumo de populações diretamente afetadas pela ocupação e derrubada de florestas, contaminação de rios, e, pelo rompimento de barragens⁹ de

⁹ As barragens constituem uma importante estrutura de um empreendimento minerário e geralmente são construídas para operação durante todas as fases de lavra e do processamento mineral. As barragens de contenção de sedimentos são estruturas construídas com o objetivo de conter sedimentos carregados em períodos de chuva, garantindo a qualidade do efluente final. De maneira geral, tais barragens estão localizadas a jusante das áreas operacionais e das pilhas de estéril, sendo em passado recente, pela sua função principal, denominadas “barragens ecológicas”. As barragens de rejeitos têm como objetivo a formação de bacia de acumulação dos rejeitos gerados nas instalações de beneficiamento de minério e a acumulação da água a ser reutilizada no processo industrial. Essas barragens são construídas em vales a jusante das operações e normalmente têm

rejeitos que dizimam vidas. Existem vários exemplos desses acontecimentos em alguns dos municípios paraenses que sediam projetos mineradores na atualidade.

Em Juruti, localizado na região do baixo Amazonas, o processo envolvendo conflitos, negociações, acordos e conquistas das comunidades locais no enfrentamento ao empreendimento de extração mineral desenvolvido pela ALCOA, foi longo. Estudos de Canto (2016) mostram que a cidade, tradicionalmente ribeirinha, ganhou população em dobro no decorrer da exploração da atividade e não houve iniciativa prévia para atender o aumento dos serviços essenciais demandados, logo afetando a falta de vaga nas escolas, precariedade na área da saúde e outros problemas. O entorno das casas construídas aos funcionários da empresa foi ocupado por outros moradores, surgindo assim, uma periferia sem qualquer infraestrutura, nem mesmo saneamento básico. Além disso, situações de violência e de prostituição se somaram a esta realidade de vulnerabilidade social.

Em Barcarena, no nordeste do Pará, um ano depois de constatada a contaminação das águas do rio que banha a cidade, como relatado anteriormente, a empresa Hydro Alunorte continuava negando o crime ambiental e a devida assistência aos moradores atingidos. Porém, após ampla investigação, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) comprovou que o transbordo e o vazamento de afluentes ocorreu pelo estresse da planta da empresa que não suportou a quantidade produzida devido ao maior volume de chuvas, sendo o material não tratado despejado na bacia do rio Pará. Com a pressão política e popular exercida naquele momento foi assinado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), determinando à empresa a redução da produção do minério em 50%, o investimento no valor de 65 milhões de reais em medidas emergenciais e a indenização mensal de 670 reais às famílias atingidas (FERNANDES, 2019).

Também em Barcarena, em junho de 2007, constante vazamento das bacias de rejeitos da mineradora Imerys Rio Capim contaminaram o solo e o lençol freático da cidade, em prejuízo da população do bairro industrial da vila do Conde. Cerca de

também a função de contenção de sedimentos (finos). As barragens são normalmente construídas com terras homogêneas, retiradas de áreas de empréstimos no interior ou nas adjacências do futuro reservatório. Trata-se de solos residuais, devidamente preparados (compactados, umidade corrigida, etc.) para garantir a segurança e a eficácia da obra. O reservatório (lago) é construído de acordo com as necessidades de acumulação de rejeitos e/ou sedimentos por um determinado período de tempo. Ao se aproximar do término desse período são necessários acréscimos na capacidade de acumulação por meio de alteamentos das barragens (IBRAM, 2016, p. 95-6).

200 mil metros cúbicos de vazamento de caulim atingiu a bacia do rio das Cobras, praias e igarapés, tornando a água imprópria para alimento e banho. Essa restrição se estendeu inclusive aos poços artesianos, sendo por isso, o abastecimento de água realizado por caminhões-pipa. Mais de 70 pessoas ameaçadas com os riscos de rompimento da barragem de rejeitos foram retiradas de suas casas. Em março do ano seguinte, novo vazamento alcançou os igarapés Curuperé, Dendê, São João, a praia da vila do Conde e o rio das Cobras, impedindo a utilização desses recursos hídricos pelos moradores. Ou seja, ainda que as barragens de mineração devam servir para mitigar os problemas advindos da geração de elevado volume de rejeitos, os riscos de desastres ambientais são sempre ameaçadores.

Em Almeirim, oeste do Pará, há a ação integrada das empresas Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A, Orsa Florestal e Ouro Verde Amazônia desde a década de 1970 (PORTO, 2007). Mas a longa história de implantação desse empreendimento revela um contraste socioestrutural como resultado típico do processo de cidade-empresa na Amazônia (TRINDADE JR. *et al*, 2002). A sofisticada logística de equipamentos urbanos construídos em Monte Dourado criou uma situação peculiar de realidades distintas entre esse distrito e sua sede municipal, como se fossem dois municípios. Monte Dourado conta com melhores serviços devido aos investimentos empresariais do Grupo Orsa, apesar de sua gestão pertencer à prefeitura de Almeirim. Já a sede do município sofre sérios problemas socioambientais, possui infraestrutura precária e saneamento básico inexistente (SILVA, 2011). Além disso, por necessidade de sobrevivência dos migrantes não absorvidos pelo empreendimento, surgiram no seu entorno as cidades de Laranjal do Jari e Vitória do Jarí, ambas periféricas e paupérrimas em infraestrutura urbana e saneamento básico.

Portanto, desmistificando os “mitos da bonança ao progresso inevitável, numa desmensurada relatividade de que tudo pode ser recompensado” (ZONTA; TROCATE, 2016, p. 7), as atividades desenvolvidas contemporaneamente pela indústria da mineração na região amazônica imprimem resultados que extrapolam as consequências mais comuns da ação de extração das riquezas do subsolo. As implicações são bem mais amplas:

(...) o impulso do extrativismo derrama consequências para o resto do país, com modificações nas políticas públicas, no funcionamento da economia, no conhecimento da justiça e da democracia, ou nas concepções sobre a natureza ... Os efeitos derrame se desdobram além da localização espacial de cada empreendimento. Sua ênfase não está nos impactos locais de um

lugar, mas estes efeitos têm consequências que podem se repetir em muitas outras zonas do país. (GUDYNAS, 2016, p. 28, tradução nossa).

Ou seja, seus feitos e efeitos vão além das transformações do espaço geográfico imediato onde os empreendimentos minerais se projetam, seus desdobramentos afetam diretamente todas as relações de todas as áreas da sociedade, do campo político, econômico, jurídico, cultural, e de todas as escalas, no local, regional, no país, enfim, na vida em geral. Dizem respeito ao espaço de todos, ao espaço banal, por isso devem ser tratados, conduzidos e resolvidos também por todos os atores territoriais envolvidos.

2.4 USOS DO TERRITÓRIO PELA EMPRESA MINERAÇÃO RIO NORTE ÀS MARGENS DO RIO TROMBETAS

Objetivar os usos do território realizado pela indústria da mineração por meio da ação da empresa Mineração Rio Norte, no vale do rio Trombetas, requer fazer um breve histórico desde a descoberta da bauxita, mostrar alguns processos de incentivo recebidos pelo governo para exploração da atividade e sua instalação, mensurar o retorno social projetado e esperado, bem como, localizar no espaço e no tempo, as transformações impressas nas formas espaciais do lugar e suas consequências nos modos e ritmos de vida local.

2.4.1 A bauxita como recurso para acumulação do capital

A bauxita é uma rocha constituída, sobretudo, de minerais hidratados de alumínio. Chega a 92% a produção mundial de bauxita que é utilizada na produção de alumina¹⁰. As operações para a produção da bauxita iniciam coma extração do minério e seguem outras etapas de beneficiamento, transporte, secagem e o embarque para as refinarias de alumina onde, posteriormente, acontece a fundição para gerar o lingote de alumínio. Este, será usado na produção de centenas e centenas de mercadorias no mundo afora.

¹⁰ A bauxita, também é empregada nas indústrias químicas (sulfato de alumínio), de abrasivos e de cimento (aluminoso). É a principal fonte comercial de alumínio. Essa rocha ocorre na natureza em grandes depósitos de onde é extraída para produção de alumina – óxido de alumínio (Al₂O₃), que é então submetida a uma redução eletrolítica que elimina o oxigênio e produz o alumínio metálico. O alumínio é o segundo metal mais produzido no mundo com 38 milhões de toneladas (IAI, 2008), atrás apenas do ferro, seguido do cobre (DNPM, 2009, p. 178).

Segundo Mártires (2009, p. 182), as reservas de bauxita medidas, indicadas e inferidas no Brasil totalizam 3,4 bilhões de toneladas. Isso corresponde a 10% da reserva mundial, sendo a terceira maior do planeta, atrás apenas da Guiné com 25% e Austrália com 23%. As maiores reservas estão no norte do país, nos estados do Pará e do Amazonas, apresentando menor produção nos estados do sudeste e sul. Mais de 90% das minas encontram-se na Amazônia sendo exploradas pelas empresas MRN, Vale, Alcoa e Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). A bauxita é um bem mineral completamente envolvido na história de expansão da atividade mineradora na Amazônia e, desse modo, é utilizada como recurso no processo de acumulação do grande capital. Para tanto, em geral, existe uma integração entre as empresas produtoras de bauxita metalúrgica:

No caso da MRN como se trata de um consórcio de várias empresas, essa integração se faz com as respectivas refinarias de alumina e/ou fundição de alumínio. Uma visão de empresa de mineração na exploração de bauxita pode ser exemplificada pela Mineração Rio do Norte S/A – MRN que é a maior produtora brasileira de bauxita, respondendo por 73% da produção nacional. A bauxita produzida pela MRN é destinada em sua maior parte às empresas associadas. Trata-se de uma mina que pode ser considerada cativa. As demais empresas produtoras operam da mesma forma, sendo que a diferença encontra-se no menor transporte, tendo em vista que a bauxita produzida por elas vai abastecer suas respectivas refinarias de alumina que ficam próximas às minas (MÁRTIRES, 2009, p.182).

O Brasil conta com reservas de qualidade internacional e mesmo sendo concentradas por algumas mineradoras, esse setor industrial apresenta grandes possibilidades de expansão (DNPM, 2009). A seguir, estão listadas as principais empresas de mineração atuantes na exploração de bauxita no Brasil e suas respectivas produções:

Tabela 1 – Distribuição da produção de bauxita e localização por empresa, no Brasil, em 2008. Unidade: 1.000 t.

EMPRESA/UF	PRODUÇÃO	%
Min. Rio do Norte S.A. (MRN) – PA	18.500	68,4
Cia Vale – PA	4.403	16,3
Novelis do Brasil Ltda – MG	460	1,7
Alcoa Alumínio S/A – MG	1.200	4,4
CBA – Cia. Brasileira de Alumínio-SP	2.200	8,1
Outros*	290,0	1,1
T O T A L	27.053	100,0

Fonte: Associação Brasileira do Alumínio – ABAL (2009).

*Inclui a produção de bauxita refratária das empresas Curimbaba Ltda. e Rio Pomba Mineração Ltda.

Quase toda a produção de bauxita no Brasil, chegando a 98%, é utilizada para a fabricação de alumina, sendo o restante destinado às indústrias de refratários e produtos químicos. Já a alumina, é também utilizada majoritariamente na metalurgia do alumínio (98%) e na indústria química (DNPM, 2009). Comparativamente, Mártires (2009) afirma que o consumo per capita do metal chega a 37 kg nos EUA, 31 kg no Japão, 19 kg na Europa Ocidental e somente 3,9 kg no Brasil. A propósito:

As exportações brasileiras de alumina cresceram a uma taxa de 23,5% a.a. no período em análise. Em 1995, para uma produção de 2,1 milhões de t as exportações eram de 12%. Em 2000 a produção alcançava 3,7 milhões de t sendo 32,4% destinados a exportação. Em 2008 as exportações de alumina ficaram estáveis em relação a 2007. O destino das exportações brasileiras foi Noruega (28%), Argentina (18%), Canadá (15%), Japão (9%) e EUA (6%). Assim como a bauxita, as importações de alumina são insignificantes em relação às exportações (MÁRTIRES, p. 190).

O significativo aumento na utilização do alumínio enquanto matéria-prima demonstra o tamanho da importância desse metal na indústria moderna. Mártires (2009) complementa que na atualidade esse é o mais consumido dos metais não ferrosos, pois o mesmo apresenta amplas possibilidades de aplicações que dizem respeito às suas características físico-químicas. Ou seja, possui baixo peso específico se comparado a outros metais de alto consumo, é resistente aos processos corrosivos e apresenta alta condutibilidade elétrica e térmica. Essas características se tornam básicas para a diversificação da produção industrial e potencializam soluções para outros mercados, como no caso do setor automotivo e de construção civil, pondera o mesmo autor.

Mas para isso, as mineradoras subordinam estruturalmente os espaços às suas permanentes demandas e deixam sob constante ameaça os territórios que são dotados de bens minerais, incluindo a possibilidade de revisão dos marcos que regulam bens comuns e naturais (MILANEZ *et al*, 2014). Porém, o domínio do conjunto de técnicas necessárias para acessar esses bens e o seu próprio uso diz respeito às relações que cada sociedade estabelece com seu meio.

2.4.2 A descoberta da bauxita situada no contexto político e econômico do país

As apostas no desenvolvimento de pesquisas geológicas na região amazônica na década de 1960, confirmaram as grandes possibilidades da existência

de reservas de bauxita na área até então conhecida como região do Trombetas, mais precisamente nas terras do município de Oriximiná. A descoberta patrocinada pela empresa transnacional Aluminium Company of Canada (ALCAN), foi anunciada no ano de 1971, fato que iria revelar essa jazida de bauxita como a terceira maior fonte mundial desse mineral (MACHADO; LIMA, 2007).

Segundo Machado e Lima (2007), as pesquisas foram iniciadas pela firma Aluminas, do Canadá, pertencente ao Grupo Alcan, uma das multinacionais da indústria do alumínio, a qual sucedeu a empresa pioneira Elquisa. A Aluminas obteve êxito em suas buscas por bauxita em Minas Gerais, no entorno da cidade de Ouro Preto, assegurando reservas suficientes para manter sua produção por mais 50 anos. E a partir da gerência da sua fábrica em Saramenha (Ouro Preto/MG), o desenvolvimento de pesquisas especulativas continuou em busca de novas reservas desse mineral na Amazônia, culminando posteriormente na promoção dos primeiros investimentos que originaram a empresa Mineração Rio Norte.

O empreendimento foi sugerido pelo geólogo holandês, da ALCAN, Johan Arnold Staargaard, imediatamente apoiado pelo então diretor presidente da Aluminas, Christopher Fletcher, que não só autorizou a pesquisa preliminar, como conseguiu a aprovação de recursos financeiros da matriz canadense para ampliar as investigações em uma longínqua região (MACHADO; LIMA, 2007). O resultado previa grande possibilidade de haver reservas comerciais na margem esquerda de certo afluente do rio Amazonas, o rio Trombetas. Segundo Machado e Lima (2007), em três de agosto de 1963, com base nos resultados das amostras tomadas, Staargaard comunicou a existência de bauxita de boa qualidade naquela área em quantidades aparentemente substanciais. Assim se deu o início ao processo de consolidação da mineradora na região. Os mesmos autores complementam:

É de suma importância registrar que os platôs puderam ser localizados pela estereoscopia em fotos feitas pela Petrobras em suas pesquisas e obtidas depois de muitas dificuldades. Sem esse recurso técnico, sugerido por Staargaard, teria sido impossível localizar, na imensidade verde da floresta, as áreas mais elevadas dos platôs, onde havia possibilidade de ocorrência da formação geológica da bauxita. A equipe do escritório da Alcan do Rio de Janeiro prestou a assistência, essencial ao Staargaard na obtenção das fotografias da Petrobrás. A confirmação das reservas aconteceu quatro anos depois, em 1967, já com os trabalhos de pesquisas sob a condução de seu sucessor, o geólogo Igor Mousastcoshvilly. A descoberta da primeira reserva comercial de bauxita de Trombetas foi feita pela equipe do geólogo Igor em 1967, nos platôs do Saracá (MACHADO; LIMA, 2007, p. 4).

Portanto, as incursões realizadas na região confirmavam sua potencialidade para a exploração mineral e permitiam o desenvolvimento de cálculos que garantiriam um longo e promissor processo de novos usos daquele território, até então explorado por atividades de extrativismo e da agricultura de subsistência por parte da população local. O geólogo encarregado pela continuidade das pesquisas exploratórias anunciava a dimensão da exploração projetada, inclusive de reserva segura para o futuro, diante das condições favoráveis que foram encontradas:

O rio Trombetas permite que, num rio com essas condições de navegabilidade com uma passagem realmente curta com 30 km e com uma cidade relativamente fácil de ser construída possui instalações de beneficiamento de transporte, beneficiamento de transportes de minérios, já completamente prováveis em outros países, nós podemos ter inicialmente 3.350.000 t/a, ou seja, uma razão de dois navios por semana, ou cinco vezes mais que o movimento combinado hoje dos portos de Manaus e Santarém. Isso é apenas o começo. O projeto está dimensionado para chegar a 8 milhões de toneladas.

E lá as reservas estão cubadas em 600 milhões de toneladas, quer dizer, é um projeto lastrado em uma reserva para muitos e muitos anos de trabalho (MOUSASTCOSHVILLY, 1976, p. 139).

Naquele momento, cerca de 70 mil hectares da área “já estavam cobertos por direitos de pesquisa ou já tinham pedidos de pesquisa com prioridade assegurada” (MOUSASTCOSHVILLY, 1976, p. 139). E, além disso, os estudos realizados pela equipe de engenharia apontaram a existência de local adequado para instalação de um porto no rio Trombetas e a real possibilidade da construção de estrada de ferro para ligar o porto à jazida de minério.

Nos últimos anos da década de 1960, com a aprovação dos relatórios de pesquisa pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a primeira lavra foi concedida à MRN por meio de decretos legais do Poder Executivo, limitada a uma área correspondente a 65.552 há. Posteriormente, essa área se somou a outras duas extensões de terras, uma denominada de Fazenda dos Almeidas e a outra, uma posse obtida por meio de compra, equivalente a 400 hectares (ACEVEDO; CASTRO, 1993). Para Mousastcoshvilly (1976), em 1970 foi realizada a compra do sítio Conceição, até então de propriedade de uma família que desenvolvia atividades de extração de castanha, no qual seria construído o porto. A negociação foi realizada pelo engenheiro Márcio Ferreira Veloso e pelo advogado Jaime Paiva Bruna, de São Paulo, segundo o mesmo autor.

Dando prosseguimento, em meados de 1977, a fim de multiplicar seus domínios territoriais, o empreendimento solicitou ao INCRA a concessão de mais

87.258 ha, pelo que não obteve aprovação. Porém, mais tarde, na década de 1990, algumas famílias de remanescentes de quilombos foram levadas a aceitar um acordo de indenização proposto pela mineradora para se deslocarem do espaço onde moravam, a fim de desocupar a área onde hoje está instalado o empreendimento Porto Trombetas. Segundo Acevedo e Castro (1998), na circunscrição das terras adquiridas pela empresa permaneceu a comunidade Boa Vista, mas as condições às quais os descendentes de quilombos tiveram que se adaptar afetou profundamente sua subsistência de vida.

As imissões de posse para a lavra no platô do Saracá foram realizadas em maio de 1970 no mesmo momento em que foi aberta uma estrada de 28 quilômetros para o acesso do platô ao porto. O transporte do minério até o local do seu beneficiamento seria a partir da experiência da Alcan na Jamaica, por teleférico, ou seja, por esteira transportadora ou por ferrovia, ficando essa escolha à critério dos técnicos da Alcan, em Montreal, no Canadá (MOUSASTCOSHVILLY,1976). Esse autor lembra que a energia elétrica utilizada no acampamento de realização das obras era obtida por meio de um pequeno motor movido à óleo diesel sob manuseio de um ex-chefe de operação da usina hidrelétrica da Brecha, uma das supridoras de energia da Aluminas, em Guaraciaba (MG).

Mas apenas em dezembro de 1972 foi assinado um protocolo de entendimento entre a ALCAN¹¹ e a CVRD para a realização de um “Estudo de Viabilidade Conjunto”, a fim de apontar as condições básicas para um possível acordo com o objetivo de operar a instalação do empreendimento. Porém, de antemão, a condição básica estabelecia que a participação acionária nacional mínima não seria inferior a 51%.

Desta feita, após as articulações em busca da contrapartida de outros acionistas interessados neste consórcio multinacional para a mineração e exportação da bauxita, foi assinado em 11 de julho de 1974 um documento chamado de Acordo de Acionistas, composto por nove empresas de diferentes nacionalidades, conforme exposto no quadro a seguir:

¹¹ A Alcan está presente no Brasil desde 1940 participando do setor de alumínio e embalagens para cosméticos, cigarros e bebidas, entre outros produtos, e passou a se chamar Rio Tinto Alcan após ser comprada pela multinacional Rio Tinto no ano de 2007.

Quadro 1: Composição acionária inicial da empresa Mineração Rio Norte em 1974

Empresa	Nacionalidade	Participação (%)
Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)	Brasileira	46%
Alcan Empreendimentos S.A. (Alcan Aluminium Limited)	Canadense	19%
Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)	Brasileira	5%
A/S Aardal og Sunndal verk	Norueguesa	5%
Norsk Hydro S.A.	Norueguesa	5%
Empresa Nacional del Aluminio S.A.	Espanhola	5%
Reynolds Alumínio do Brasil Ltda. (Reynolds Metals Company)	Norteamericana	5%
Rio Tinto – Zinc do Brasil Ltda. (The Rio Tinto – Zinc Corp.)	Inglesa	5%
Mineração Rio Xingu S.A. (Billiton Internacional Metals B.V.)	Holandesa	5%

Fonte: adaptado a partir das informações de MOUSASTCOSHVILLY (1976, p. 141).

O empreendimento seguiu multiplicando seu patrimônio com pretensões de requerer área adicional com aproximadamente 1.500.00 hectares contígua à sua propriedade, para a instalação total do complexo industrial e da vila residencial, segundo Mousastcoshvilly (1976). Assim, as condições para o uso do território pelo capital privado foram potencializadas e projetadas no rio Trombetas:

As operações de mineração terão início na extremidade leste do platô da Serra do Saracá, com a remoção do estéril, que será feita especialmente por “draglines” de 17 jardas cúbicas e por tratores “scrapers”. A camada de bauxita exposta de cerca de 5 metros, será então perfurada e dinamitada. A mineração será feita por retro-escavadeira, trabalhando a partir do topo da camada de minério. Essas escavadeiras carregarão caminhões basculantes de 35 toneladas para transporte até a estação de britagem, localizada na extremidade do platô (MOUSASTCOSHVILLY, 1976, p. 9).

Assim, efetivou-se a instalação na localidade que ficou conhecida como Porto Trombetas, em Oriximiná, a associação constituída atualmente por oito empresas nacionais e estrangeiras denominada Mineração Rio do Norte (MRN),¹² a qual

¹² A MRN representa uma associação de empresas composta por 40% do capital da VALE, 12% da Rio Tinto Alcan, 14,8% da BHP Billiton (SOUHT32), 8,58% da Alcoa (Alumínio S.A.), 10% da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), 5% da Alcoa (World Alumina), 5% da HYDRO e 4,62% da Alcoa (AWA Brasil) (MRN, 2015). (Ver Tabela 02 na página 99).

possui como maior acionista a Companhia Vale. A MRN atua com a finalidade de extrair, beneficiar e comercializar bauxita, a matéria prima do alumínio no rio Trombetas.

2.4.3 O sistema de engenharia da Mineração Rio Norte

Os elementos de infraestrutura são edificados no território em função da realização total do capital, portanto, fisicamente a organização do território se baseia e se expressa fundamentalmente em elementos que possam garantir um sistema de relações, como condição geral do processo produtivo. Isso diz respeito à construção das malhas de infraestrutura, que muito além de apenas realizarem ligações pontuais são imprescindíveis ao conjunto de todo o processo social, ainda que diretamente ligadas ao processo de realização da mais-valia extraída (CALABI; INDOVINA, 1992, p. 64). É passando do uso pontual ao uso interligado que o território se torna efetivamente organizado para garantir que o capital realize sua função, ou seja, de sua própria valorização total.

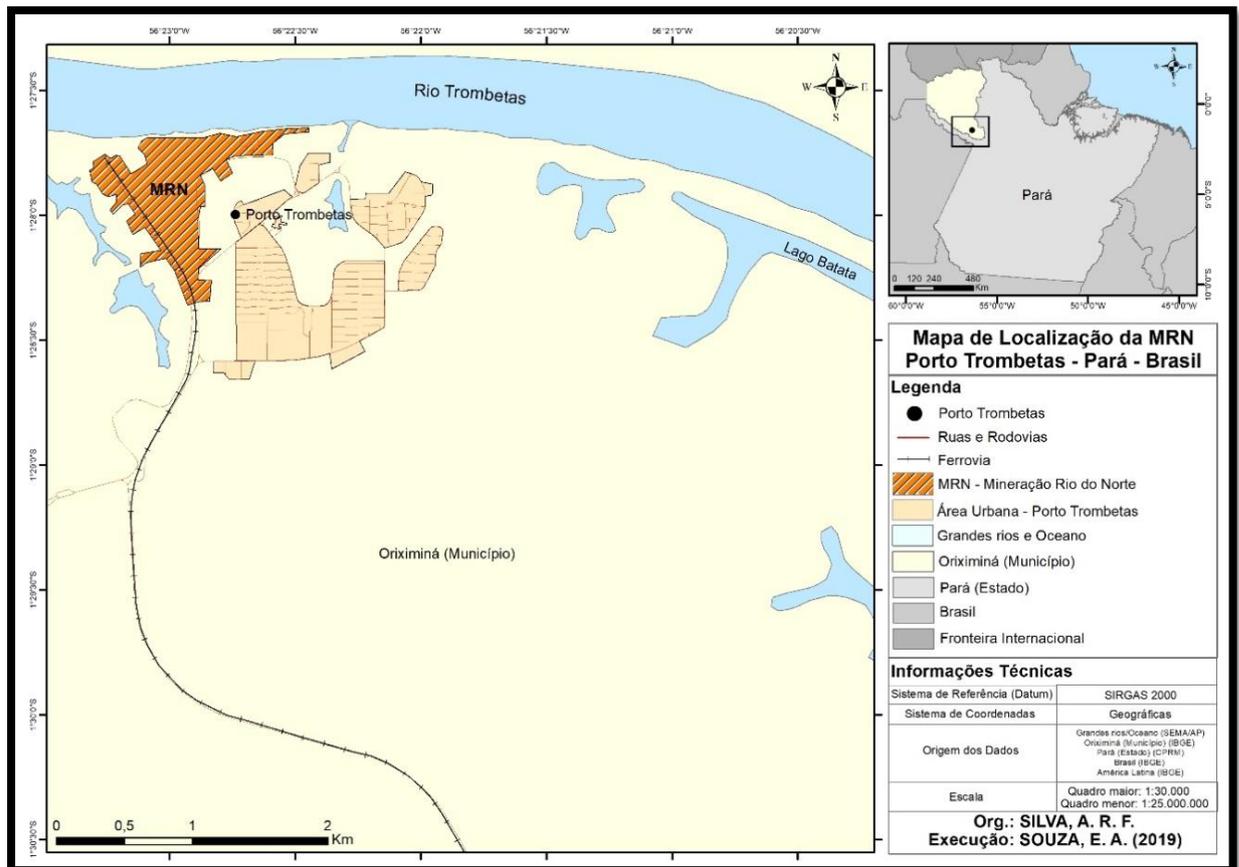
A instalação da atividade mineradora para extração, beneficiamento e exportação da bauxita em Oriximiná é formada por um conjunto de elementos de infraestrutura essenciais para cumprir o seu papel na realização do capital. As condições territoriais indispensáveis para tornar isso possível são construídas em longo processo que exige amplos investimentos. No estudo de Trindade (2001) sobre o desenvolvimento histórico da planta de produção da bauxita em larga escala pela Mineração Rio Norte, pontuamos um breve resumo:

Podemos atestar que o empreendimento mineiro passou por três fases em seu ciclo de acumulação: i) a fase de implantação, que vai das primeiras pesquisas prospectivas, no início da década de 70, até o primeiro embarque do minério em agosto de 1979; ii) a segunda fase vai até 1988, ano em que é definido um acordo entre os “sócios-compradores estrangeiros e a MRN”, encerrando o “processo de arbitragem para definição do preço da bauxita”; iii) a fase atual, marcada por um processo de intensa reestruturação produtiva e adequação às condições de competitividade internacional (TRINDADE, 2001, p. 96).

O projeto está instalado em Porto Trombetas à cerca de 70 km da sede do município de Oriximiná e a 1.100 km da embocadura do Rio Amazonas (ver mapa de localização na Figura 2). As jazidas de minério estão a um raio de 50 km do porto, sendo que a primeira que foi minerada está situada na Serra do Saracá a uma

distância de 30 km ao sul do porto. Já a estação de britagem¹³ fica na extremidade do platô da Serra do Saracá. Porto Trombetas é a segunda mais importante aglomeração urbana do município, onde se encontra toda a estrutura habitacional construída para o atendimento de moradia dos trabalhadores da empresa em geral e, também, para receber os visitantes ao empreendimento.

Figura 2 – Localização da Empresa Mineração Rio Norte (MRN) em Oriximiná (PA)



Fonte: SILVA (Org., 2019). Execução: SOUZA (2019)

Em específico ao processo produtivo do produto final propriamente dito, para realizar a transformação da bauxita em alumina e posteriormente em alumínio, o empreendimento conta com a lavra, uma usina de beneficiamento, uma estrada de ferro de 30 km e um porto com capacidade de receber navios com até 60 mil toneladas de carregamento, construído às margens do rio Trombetas (COELHO,

¹³ A estação de britagem, onde a bauxita é reduzida à granulometria inferior a oito cm, está localizada no ponto central da borda do platô. Nessa estação, a bauxita é descarregada em alimentador classificador giratório. O material de granulometria superior a oito cm é encaminhado ao britador do tipo martelo. Do britador, o minério é levado por correia até a estação de carregamento dos vagões, localizada a 70 metros abaixo do nível da estação da britagem (MOUSASTCOSHVILLY, 1976, p. 9).

2000). Trata-se da construção e instalação de um sistema que imprimiu grandes transformações no espaço local desencadeando várias consequências para as populações do local.

2.4.4 O empreendimento e suas instalações

O conglomerado empresarial também edificou uma *company town*¹⁴ em Porto Trombetas com sua respectiva infraestrutura urbano-empresarial e construiu um terminal para embarque de navios, além de outros instrumentos técnicos objetivando atender o funcionamento do empreendimento. A iniciativa empresarial ampliou-se e consolidou o que hoje se conhece como “Complexo Trombetas”, urbanamente modernizado, tendo inclusive aeroporto com capacidade para aeronaves tipo Boeing 737, tudo a fim de dar suporte para o desenvolvimento das atividades da exploração da bauxita que se inicia na Serra do Saracá.

A infraestrutura urbano-empresarial da MRN em Porto Trombetas é composta por mil casas, hotéis, alojamentos, escolas, inclusive de nível pré-universitário, hospital equipado com unidade de terapia intensiva, serviços laboratoriais e odontológicos, clubes, supermercado, cineteatro, sistema de comunicação digital nacional e internacional, variedade de canais de televisão, rede de água fluoretada, sistema de energia próprio, limpeza urbana e transporte.

Mas para que essa infraestrutura fosse implantada, a região do entorno do rio Trombetas sofreu sérios impactos advindos da agressão ao ambiente natural e desestruturação do próprio modo de produção dos ocupantes antigos daquela área. Especialmente a comunidade Boa Vista, localizada a poucos quilômetros de Porto Trombetas, sofreu perdas até mesmo nas condições reais de trabalho com as alterações provocadas pela presença da MRN (ACEVEDO; CASTRO, 1998).

O caso ocorrido no lago do Batata (rever detalhe de sua localização na Figura 2) representa, no aspecto ambiental, um exemplo do desequilíbrio do sistema ecológico em decorrência da atuação desse empreendimento, pois suas águas foram acrescidas de argila em suspensão, sendo irreversivelmente comprometidas,

¹⁴ Cidade operária, cidade corporativa ou vila operária, traduzindo para o português; localidade onde em sua totalidade ou parcialmente, todas as habitações ou espaços comuns são de propriedade de uma empresa, única entidade patronal. A empresa fornece infraestrutura (habitação, igrejas, escolas, hospitais, lojas, transporte, esgoto, água) para permitir que os trabalhadores residam em um local relativamente salubre e próximo ao seu canteiro de obra ou local de trabalho (OLIVEIRA, 2014).

gerando muitos conflitos junto aos habitantes locais. A utilização desse lago como recurso para o processo de exploração da bauxita fazia parte do planejamento inicial do processo de exploração da bauxita:

O projeto que originou esses trabalhos, feito pela Alcan, previa o Lago Batata como destino das lamas resultantes da lavagem do minério bruto, o que hoje não seria aprovado pelas autoridades de proteção ao meio ambiente. Essa solução pôde ser adotada nos baixos níveis iniciais de operação, e mesmo assim, resultou em assoreamento crescente do Lago Batata, que exigiu, poucos anos depois, uma modificação importante no processo de deposição das lamas argilosas e reabilitação do lago (MACHADO; LIMA, 2007, p. 7).

Embora posteriormente a empresa tenha tomado medidas técnicas para mitigação do problema, os impactos decorrentes levaram à “mortalidade de organismos aquáticos, desde a comunidade bentônica e planctônica, algas e demais plantas aquáticas até peixes e outros animais associados à cadeia alimentar” (IBAMA, 2018, p. 8). Segundo esta mesma fonte, o que houve foi o descarte dos rejeitos da mineração não apenas diretamente sobre o lago Batata, mas também sobre o Igarapé Caranã, ambos situados na margem direita do rio Trombetas.

Por um período de dez anos, entre 1979 e 1989, a MRN despejou nesse ambiente cargas diárias, de cerca de 25 mil m³ de rejeitos, gerando sua própria sedimentação e a formação de uma espessa camada compactada que, em determinados locais, eram superiores a seis metros de altura (ESTEVES *et al*, 2014). Dados do IBAMA (2002) mostram que aproximadamente 30% do lago Batata foi afetado pelos rejeitos da lavagem de bauxita. Além disso, mesmo não havendo estudos que tenham avaliado os impactos precisos para a população que se utilizava dos recursos do lago é possível de se imaginar profundas perdas (IBAMA, 2002), haja vista que a pesca é um meio de subsistência básico para as comunidades ribeirinhas.

A mineradora, por sua vez, declara em seu favor que o material despejado era composto apenas da argila proveniente da lavra e de água, ou seja, não passava por nenhum processo que adicionasse componentes químicos. Porém, ainda assim, o volume do material presente no lago Batata ocasionou “aumento no nível de turbidez, supressão de parte da vegetação de igapó e alterações ecológicas no meio aquático e nas margens” (MRN, 2019, s.p.). A empresa reconhece ainda, que o método à disposição utilizado no início de suas operações em 1979, envolveu uma decisão delicada a ser tomada:

À época, dispunha-se de duas alternativas possíveis para disposição do rejeito: (1) a construção de uma barragem convencional ou (2) o lançamento do material composto por água e argila em um dos lagos da região, próximo à vila de Porto Trombetas. A topografia plana às margens do Rio Trombetas era um elemento que dificultava a construção da barragem e a sua construção inundaria uma extensa área de floresta. A solução adotada para o destino da fração estéril entre 1979 e 1989 - foi o uso de um lago. Em observância às leis ambientais vigentes naquela época, o material foi lançado no Lago Batata, causando alterações ao ecossistema aquático em aproximadamente 30% de sua superfície (MRN, 2019, s.p.).

A MRN (2019), declara também que com isso, reviu de forma rigorosa os conceitos e ações concernentes à gestão ambiental e, a partir do ano de 1987, priorizou atenção no desenvolvimento de tecnologias e ações de engenharia para deter os rejeitos da bauxita no lago do Batata. Assim, deu início a um complexo monitoramento e a pesquisas ecológicas para equilibrar o processo de beneficiamento do mineral, considerando as atividades necessárias como britagem, peneiramento, lavagem e concentração dos processos físicos ou químicos.

Mas, para Acevedo e Castro (1998), as consequências dessa contaminação não se restringem a uma forma seletiva e localizada, pois o ar, a água e a vegetação também sofrem os efeitos dos resíduos expelidos. Além disso, para as mesmas autoras, a empresa fez do seu empreendimento, “um laboratório experimental de recuperação de áreas degradadas que faz a honra de mostrar aos seus visitantes como produto de disciplina, pesquisa, tecnologias inovadoras e recursos financeiros” (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 227). Essa iniciativa a recompõem publicamente como empresa mineradora modelo e ativa no controle de possíveis impactos ambientais.

Outras fases necessárias para a lavra e o beneficiamento do minério também exigem investimentos que interferem diretamente na transformação do espaço natural. Entre os procedimentos envolvidos está o amplo desmatamento da área a ser utilizada, decepamento, perfuração, desmonte e escavação. Posteriormente, outras etapas seguem com o carregamento, transporte, britagem, lavagem e a secagem até que o produto desse processo seja embarcado nos imensos navios ancorados às margens do rio Trombetas, prontos para transportarem as *commodities* aos seus destinos (Figura 3).

Aferimos assim, que a infraestrutura representa a base e o suporte imperativo para a efetivação da produção, da circulação e do consumo das mercadorias originárias das atividades de produção, mas para, além disso, ela se constituiu como

um dos principais elementos úteis e utilizados na produção e na organização do espaço, gerando desse modo, influência direta no desenvolvimento da economia e no próprio processo de acumulação capitalista.

Figura 3 – Navio ancorado no rio Trombetas para o embarque da bauxita extraída e processada pela empresa Mineração Rio Norte



Fonte: Silva (2016), em pesquisa de campo.

Como suporte humano necessário para garantir o funcionamento do complexo industrial existem dois grupos de trabalhadores, uma turma encarregada da operação e controle dos equipamentos, do maquinário industrial e de mineração, e a turma de operários e técnicos, cuja responsabilidade é a manutenção do maquinário (TRINDADE, 2001).

Atualmente, todo o processo produtivo é desenvolvido em duas plantas industriais que se conectam “por uma rodoferrovia de aproximadamente 30 km: a mina, onde se processa a lavra e o beneficiamento da bauxita, e o porto, com uma capacidade de embarque de navios e até 70.000 toneladas” (TRINDADE, 2001, p.

107), constituindo o conjunto de operações e da logística de funcionamento do ciclo de reprodução do empreendimento.

2.4.5 O sistema urbano de trabalho no atendimento à Mineração Rio Norte

O sistema urbano-empresarial construído e sustentado pela MRN funciona de forma apartada da dinâmica de vida dos demais ambientes do vale do Trombetas. A infraestrutura urbana arquitetada oferece os serviços vistos como necessários ao total conforto e satisfação de seus empregados. Sendo assim, a vila residencial de Porto Trombetas possui sistema básico de saneamento, vias asfaltadas, praças, escolas, hospitais, agências bancárias, várias operadoras de telefonia celular, clube social e outros equipamentos de atendimento ao público, como visto anteriormente.

Para Trindade (2001, p. 104), isso se constitui “o conjunto de atividades necessárias à reprodução da força de trabalho”, portanto, a disponibilização desses serviços é “necessária à própria atração e fixação da mão de obra” e por isso compõe parte dos custos fixos da empresa. Entretanto:

Por outro lado, ao assumir parcela importante da reprodução da força de trabalho diretamente empregada, a MRN exerce um estrito poder de controle sobre a sociabilidade dessa força de trabalho, estendendo-se as relações de emprego da fábrica à vida privada. As atividades de rotina do trabalho passam a condicionar as condutas cotidianas, sendo reforçados os laços de interação com os objetivos da empresa (TRINDADE, 2001, p. 105).

Nesse sentido, é possível identificar uma estreita integração empresa versus moradia, envolvendo principalmente aqueles trabalhadores que residem na vila, instituindo uma relação que favorece as diretrizes e estratégias de gestão e de resultados, ao comprometer os trabalhadores com metas previamente estabelecidas. Porém, existem os trabalhadores não residentes na vila, são aqueles em geral contratados por meios das cooperativas e pertencentes às famílias quilombolas e, assim, diariamente percorrem os rios nos trajetos de ida e de retorno à mineradora (Figura 4).

Figura 4 – Trabalhadores e trabalhadoras da Mineração Rio Norte no percurso de transporte diário



Fonte: Silva (2018) em pesquisa de campo.

A existência apartada a qual nos referimos se justifica por que o acesso àquele sistema urbano é completamente restrito aos indivíduos vinculados com as atividades e necessidades da empresa. Durante a realização deste trabalho de investigação, não obtivemos autorização para entrar nesse espaço bem isolado por uma estrutura composta por um imenso portão de ferro, vigiado por guardas de segurança que realizam a primeira triagem, e nos conduzem ou não, à recepção. A recepcionista filtra novamente nosso objetivo e após várias ligações e consultas por meio de interfone é autorizada a apenas informar algum contato, ou negar por completo a possibilidade da realização da pesquisa no interior do empreendimento. Foi o que aconteceu em nossas tentativas de contato presencial.

Também foram vários os e-mails endereçados ao “coordenador de Assuntos Comunitários”, inclusive anexando nosso projeto de pesquisa, telefonemas, contatos com seus assessores, plantão no portão da empresa, e, nenhum retorno confortante. Porém, buscamos oportunamente ouvir sobre o desenvolvimento de

algumas das atividades que acontecem daquele portão de entrada para o interior da mineradora. A proprietária de um hotel situado na sede de Oriximiná, ex-gerente da Casa de Hóspedes da empresa, nos contou sobre a hospedagem dispensada aos visitantes autorizados a entrar:

A casa de hóspedes é onde teoricamente todas as pessoas que vão ao projeto trabalhar, qualquer natureza dela, fica lá com a gente. Fora se você tiver algum familiar que esteja no projeto, você vai para casa dele. E lá é assim, você liga, você pede uma reserva, a gente pergunta período, qual a razão da sua visita, e isso a gente manda ao que a gente chama de gestor. Ah ..., a Soraya vai lá, ela vai pela empresa X e ela vai dar uma palestra durante dois dias, pronto... É esse o motivo porque eles controlam essas entradas e saídas para manter uma ordem, né! (PASCHOAL, 2018). Entrevista concedida em 19/02/2018).

A prestação de serviço terceirizado é uma prática usual da MRN, dentro de um contexto que “tornou-se a estratégia central das empresas brasileiras no processo de reestruturação produtiva em curso” (TRINDADE, 2001, p. 123). Nesse sentido, Paschoal (2018) relatou também que antes a empresa administrava todas as áreas de serviços, mas depois mudou esse sistema e “... contratou alguém para alimentação, contratou alguém pra limpeza urbana, contratou alguém pra consertar pneus, pra reformar, ela subdividiu. Então cada empresa que tá lá toma conta do seu quadrado”.

Assim a empresa foi ampliando esses contratos, inclusive para pesquisadores autorizados a desenvolverem suas pesquisas. Um remanescente de quilombo vinculado à Cooperativa COOPERMOURA contou como tem desempenhado seus serviços, acompanhando o “Programa de Monitoramento de Primatas” desenvolvido nos Platôs Bacaba e Bela Cruz, o qual teve início no ano de 2010:

Lá na cooperativa eu sou auxiliar de serviços gerais. Porque assim, nós agora vamos trabalhar com pesquisa, com primatas, vamos nas serras que tem. Tem pesquisador para cada tipo de animais, aves, essas coisas, felino, inseto. Cada pesquisador tem uma meta pra fazer seu trabalho, e ai eu caí no grupo dos primatas, e lá, a gente trabalha, assim, por etapa. Porque nós somos [a equipe], um pesquisador e mais quatro cooperados, que são os trabalhadores da cooperativa. A gente vai seguir os macacos, andando, não tão perto, só pra saber o que eles faz durante o dia, o que ele come, bebe, faz cocô, até o horário de dormir (SALGADO, M., 2018). Entrevista concedida em 24/02/2018.

São comumente chamadas de “terceiras” as empresas que prestam serviço terceirizado no cotidiano do empreendimento minerador, o qual trabalha com dois tipos de contratos. A especificação da atividade e o tempo necessário para a

realização da atividade irá determinar se os contratos serão permanentes ou temporários. Os contratos temporários são cumpridos por “pacotes de serviços”, aqueles que não ocorrem na forma rotineira e que, em geral, estão ligados a grandes obras de recuperação de infraestruturas, como a abertura de novas minas, por exemplo. Já os contratos permanentes são os serviços de prestação rotineira, de caráter meio e fim do processo de produção, como de manutenção especializada e de obras eventuais, englobando limpeza, segurança, alimentação, etc. (TRINDADE, 2001). A MRN classifica a contratação de sua mão de obra em cinco categorias: serviços permanentes ou contínuos, serviços temporários, serviços de obras, serviços comunitários e por meio das cooperativas.

Segundo Trindade (2001, p. 125), em 1991 as empresas terceirizadas que atuavam em Porto Trombetas eram 18, cinco anos depois, em 1996, chegaram ao número 61, sendo 14 permanentes e 47 temporárias. Outro fato importante relatado pelo mesmo autor sobre a organização produtiva da empresa é que grande parte da força de trabalho terceirizada é oriunda da sede municipal de Oriximiná, e de outros municípios vizinhos como Terra Santa, Óbidos, Santarém e Faro. Dados mais recentes divulgados pela MRN (2015) mostram que no ano de 2015, a origem de mais de 87% de seus empregados é de municípios paraenses, sendo 77% provindos de Terra Santa, Faro, Óbidos, Juruti, Santarém e Oriximiná, o que para a empresa significa valorizar a mão de obra local.

A propósito, há um número expressivo de moradores das comunidades quilombolas mais próximas à MRN, Boa Vista e Moura, diretamente envolvidos na prestação de serviços à empresa, seja no trabalho formal ou informal, de modo permanente ou temporário. Em geral, esses moradores são ocupados com os trabalhos braçais, como nas minas, jardinagem, serviços de limpeza, construção civil, preparo de alimentos, transporte - de cargas ou de pessoas -, e também, em serviços destinados ao atendimento esporádico ou permanente de empregados que ocupam os cargos considerados de alto escalão na mineradora.

Isso porque, com os impactos sofridos em decorrência da desestruturação ambiental e territorial em seus modos de vida pela instalação do projeto minerador, bem como, pelas restrições que lhes foram impostas em decorrência da legislação ambiental, os remanescentes de quilombos sofreram perdas nos meios pelos quais mantinham sua sobrevivência. As atividades de agricultura e de extrativismo com as quais se ocupavam tradicionalmente, como caça, pesca, plantio e colheita, coleta de

castanhas, de óleo e de outros bens abundantes na natureza, ficaram grandemente comprometidas enquanto meio de subsistência. Assim, lhes restou buscar alguma possibilidade de ganho monetário para alimentar sua família, no caso, o trabalho na própria empresa com a qual travam luta política pelo uso do território.

Desse modo, para não continuarem subjugados, os remanescentes quilombolas da Comunidade Boa Vista foram os primeiros a organizarem-se em cooperativa de trabalho para que pudessem colocar sua mão de obra à disposição da mineradora. A ideia da cooperativa foi para assegurar um canal de diálogo e de negociação que lhes oferecesse facilidade de acesso às possíveis vagas nos postos de trabalho, bem como, a garantia de respeito por meio de um instrumento jurídico de classe.

Porém, a própria MRN incentivou a formação das cooperativas e oferece apoio por meio de treinamentos e cursos. Assim, nos anos 2000 foi criada a Cooperativa de Trabalho da Comunidade Boa Vista (COOPERBOA). Essa iniciativa favoreceu e incentivou os remanescentes de quilombos da comunidade Moura a criarem também a Cooperativa de Prestação de Serviços da Comunidade do Moura (COOPERMOURA), no ano de 2002, contendo objetivos semelhantes. Da mesma forma, a Cooperativa de Serviços Fluviais Especializados do Rio Trombetas (COOPERBARCO), agrega os barqueiros que conduzem, em geral, funcionários da empresa e visitantes.

Durante a investigação de campo ficou evidente o quanto as pessoas vinculadas à empresa, notadamente por meio do serviço terceirizado, se resguardam quando se trata de falar sobre relações de trabalho. Somente quando estávamos no interior das comunidades quilombolas era possível obter algum relato ou informação relativa. Em outros lugares como na pracinha, no porto e na feira, ou seja, no território controlado pela mineradora era perceptível a manifestação de silêncio quando tentamos alguma aproximação, sugerindo uma demonstração de fragilidade diante da possibilidade de algum tipo de represália ou perda trabalhista.

2.4.6 Relação da Mineração Rio Norte com as comunidades

A restrição à entrada no núcleo urbano pertencente à empresa dispõe de um sistema de credenciamento que além do crachá usualmente utilizado para identificar os funcionários, emite carteirinhas de identificação aos cidadãos pertencentes às

comunidades vizinhas para o eventual atendimento nos serviços prestados no interior da *company towns*. Entretanto, esse cadastro não contempla o universo dos habitantes territorializados na região do Trombetas. Devido a esse fato parte da população local é impedida de acessar indiscriminadamente o que representa a única alternativa de atendimento às suas demandas básicas. Ao contrário, essa “política obriga as pessoas que pretendem ter acesso a serviços como o supermercado, a agência de viagens ou hospital a aguardarem liberação (ou não) no portão de acesso” (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 219), o que pudemos constatar pessoalmente.

Observamos também, aos arredores das instalações da empresa, a dinâmica socioterritorial no seu entorno imediato. Na parte frontal e próximo à guarita há um amplo espaço conhecido por “feirinha”, composto pelos correios, agência bancária, pequenas lojas, farmácia, restaurante e minimercado, ou seja, um centro de serviços situado na orla do rio Trombetas, disponível ao acesso comum. Caminhando até o porto hidroviário há uma enorme estrutura chamada *shiploader*, que contém uma espécie de garra e uma esteira por onde passa a bauxita para ser arremessada dentro do navio, ou seja, onde o navio é abastecido com o produto para viagem, conforme registrado na figura 3.

Nesse entorno há também uma feira de produtos alimentícios (Figura 5) instalada bem próxima ao porto de embarque e desembarque das pequenas embarcações. Neste ambiente comercial conversamos com um feirante¹⁵, morador da comunidade Palhal situada aos arredores do rio Trombetas. Este trabalhador fez um pequeno e interessante relato sobre a composição da feira, que segundo ele, é ordenada, administrada e controlada pela própria MRN, a qual lhes ofereceu curso de treinamento e de manipulação de alimentos, além de ter conduzido o processo de construção de um regimento interno de funcionamento da feira.

Desse modo, os feirantes são cadastrados e possuem um contrato de fornecimento de determinados produtos, e por isso, jamais podem falhar no devido abastecimento da feira. Segundo Pinto (2016), todos os feirantes são moradores das comunidades próximas e diariamente realizam o carregamento das mercadorias em seus próprios meios de transporte, ou seja, nas diversas embarcações ancoradas no rio Trombetas.

¹⁵ Pinto, J. A. Entrevista concedida em 15/10/2016.

Figura 5 – Feira de produtos alimentícios no vale do rio Trombetas



Fonte: SILVA (2016) em pesquisa de campo.

Sobre a movimentação da economia local/regional e para anunciar seu compromisso em contribuir com o desenvolvimento socioeconômico regional, a MRN (2015a) divulgou que chegou a 45% o total de compras que realizou junto a fornecedores do estado do Pará, somente no ano de 2015, sendo 83% desse volume proveniente de municípios que estão aos arredores de sua área de influência econômica direta, como Santarém, Oriximiná, Terra Santa e Juruti.

A empresa também divulga amplamente em seu site oficial os possíveis benefícios prestados às comunidades dos municípios onde atua, incluindo obras de infraestrutura, instalação de energia elétrica, doação de lanchas, patrocínio e incentivo à implantação do ensino médio nas comunidades rurais do rio Trombetas, compra de passagens aéreas, fluviais, hospedagem e alimentação, e outras assistências sociais prestadas.

De forma organizada, a MRN classifica e registra um minucioso levantamento de suas atividades assistenciais, notadamente nas áreas de saúde e educação,

detalhadas por comunidade e com seus respectivos objetivos e resultados (MRN, 2015, p. 78-79). Para que estas informações sejam noticiadas e cheguem às comunidades a empresa promove a produção e a distribuição bimestral do jornal *Konduri* para atingir o conhecimento geral na região do Trombetas, em busca do reconhecimento de sua responsabilidade social.

Porém, essas iniciativas fazem parte das obrigações sociais e devem ser cumpridas pela mineradora, pois suas ações precisam receber validação dos atores sociais envolvidos a fim de respaldar sua responsabilidade social. Assim, sob o ângulo do que chamam de Gestão de Relacionamentos, os encarregados nessa área criam grupos de trabalho interativos, buscando a convergência de assuntos de interesse comum entre a empresa e a sociedade, sendo os remanescentes de quilombos os principais alvos para o alcance desta finalidade.

2.4.7 As fontes da matéria-prima, as minas, os ganhos e sua distribuição

A MRN continua sua empreitada como sociedade anônima de capital fechado, cuja composição atual comporta oito empresas multinacionais¹⁶, as quais possuem percentuais de ações ordinárias, fixados da seguinte forma (MRN, 2015a):

Tabela 2 – Composição acionária da empresa Mineração Rio Norte

	EMPRESA	AÇÕES (%)
01	Vale S.A.	40%
02	SOUTH32 (BHP Billiton)	14,8%
03	Rio tinto Alcan	12%
04	CBA	10%
05	Alcoa (Alumínio S.A.)	8,58%
06	Alcoa (World Alumina)	5%
07	Hydro	5%
08	Alcoa (AWA Brasil)	5%

Fonte: MRN (2015a).

Há entre esses acionistas um acordo básico sobre a comercialização da bauxita, cuja venda se realiza a eles próprios ou por intermédio dos mesmos, ou ainda, para suas controladoras e a outros empreendimentos a eles vinculados. Esses acordos são geridos por contratos de longo prazo e devem instituir as

¹⁶ Vale S.A.; Alcan Alumina Ltda.; South32 Minerals S.A.; Companhia Brasileira de Alumínio; Alcoa Alumínio S.A.; Norsk Hydro Brasil Ltda.; Alcoa World Alumina LLC; e Alcoa World Alumina Brasil Ltda. (MRN, 2015a).

condições de mercado viáveis para que sejam equivalentes entre esses acionistas. Além disso, a base dos preços a serem operados deve ser em dólares americanos e os cálculos são realizados de acordo com normas e fórmulas específicas.

O investimento em novas tecnologias, em energia abundante e em informação, combinados à imissão em amplas pesquisas, descoberta de novas minas, às vezes contendo minerais de melhor qualidade, são a garantia real da viabilidade econômica pretendida pelo grande capital acionado pela empresa. Os saldos financeiros obtidos pela MRN no ano de 2015, segundo ela própria divulgou, representam exatamente o tamanho do alcance de seus objetivos:

A receita líquida da MRN em 2015 foi de R\$ 1,5 bilhão, o que representa um aumento de 51,36% em comparação com 2014. Nas operações realizadas em 2015 houve lucro líquido de R\$ 360,8 milhões, frente a R\$ 42,6 milhões em 2014, gerando uma variação de 746,1%. Essa variação teve como principais contribuintes a valorização do dólar em relação ao real, que produziu impacto positivo sobre a receita líquida e impacto negativo sobre os empréstimos indexados na moeda norte-americana (MRN, 2015a, p. 39).

A empresa apresenta ainda como resultado econômico-financeiro que “o volume de vendas em 2015 (18 milhões de toneladas de bauxita) foi superior ao ano de 2014 (17,8 milhões de toneladas)”, e concomitantemente, “o custo dos produtos vendidos em 2015 foi de R\$ 768,3 milhões, 3,10% superior ao ano de 2014” (MRN, 2015b, p. 8). Além disso, o “Ebitda em 2015 foi de R\$ 774,7 milhões, 143,7% acima do resultado indicado em 2014¹⁷” (MRN, 2015a). Esses montantes evidenciam e ratificam como as somas patrimoniais, econômicas e financeiras oriundas das operações da mineradora realizam de forma plena a acumulação do capital.

Atualmente a MRN opera três minas: Saracá, Bela Cruz e Monte Branco, localizadas em Oriximiná e no município vizinho, Terra Santa. Todas estão conectadas à vila de Porto Trombetas por meio da rodoferrovia e, além disso, a estrada de ferro Trombetas com seus 28 km de extensão é utilizada no transporte da bauxita até a área industrial. Soma-se a esse sistema, a posse que a MRN detém

¹⁷ EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) é um indicador para avaliar empresas de capital aberto. É divulgado como forma do investidor conhecer sua realidade financeira, se está evoluindo em competitividade e eficiência de ano pós ano, considerando apenas suas atividades operacionais, e não efeitos financeiros e impostos. É a demonstração de resultado em que juros, despesas financeiras, imposto de renda, contribuição social, depreciação e amortização são expurgados e a pretensão é que se obtenha uma aproximação com o fluxo de caixa operacional (FREZATTI, 2007, p.13).

sobre os direitos de lavra em outras áreas de Terra Santa e em outros dois municípios, o paraense Faro, e o amazonense Nhamundá.

A seguir podemos observar os quadros 02, 03 e 04, expondo detalhes relativos à situação das minas de bauxita sob a administração da MRN, no que diz respeito ao seu desempenho atual e às projeções de continuidade e de expansão de atuação da mineradora:

Quadro 2 – Minas de bauxita da empresa Mineração Rio Norte já exauridas

MINA	MUNICÍPIO	PERÍODO	RESERVAS (t)	ÁREA TOTAL (ha)
Saracá*	Oriximiná	1979 – 2017	1.254.000	4.628
Periquito	Oriximiná	1997 – 2003	Não informado	660
Papagaio	Oriximiná	1997 – 2003	Não informado	2.084
Almeidas	Oriximiná	2002-2010	Não informado	862
Aviso	Oriximiná	2003-2011	Não informado	1.436
Bacaba	Oriximiná	2010 – 2012	Não informado	215

Fonte: Adaptado pela autora com dados da MRN (2015b, p. 23).

* Reservas de minério – Minas em operação e com licença de operação.

** Recursos minerais – Minas para lavra nos próximos anos, ainda sem licença de operação.

Quadro 3 – Minas de bauxita da empresa Mineração Rio Norte em operação

MINA	MUNICÍPIO	PERÍODO	RESERVA	ÁREA TOTAL
Bela Cruz	Terra Santa	2011-2024	34.500.000	1.412
Monte Branco	Oriximiná	2013-2023	40.400.000	3.834

Fonte: Adaptado pela autora com dados da MRN (2015b, p. 23).

Quadro 4 – Minas futuras de bauxita da Mineração Rio Norte

MINA	Município	PERÍODO	RECURSOS MINERAIS	ÁREA TOTAL
Aramã**	Terra Santa	2017-2022	10.215.000**	345
Cipó	Terra Santa	2018-2022	9.906.000	1.106
Teófilo	Terra Santa	2018-2022	35.077.000	807
Greigh	Terra Santa	2019-2021-2022	2.618.000	138
Cruz Alta	Oriximiná	2028- 2037	104.930.000	4.765
Escalante	Oriximiná	2025- 2028	7.961.000	885
Jamari	Faro	2037-2043	95.710.000	3.427
Rebolado	Oriximiná	2023-2028	47.840.000	4.030
Peixinho	Faro	2029-2032	4.900.000	187
Cruz Alta Leste	Oriximiná	2025	11.150.000	457
Cruz Alta Oeste	Oriximiná	2029- 2035	27.130.000	1.065
Morcego	Faro	2043- 2045	33.510.000	2.665
Avertano	Faro	2044-2046	32.450.000	2.720
Barone	Terra Santa	2038	2.600.000	76

*Reservas de minério – Minas em operação e com licença de operação.

**Recursos minerais – Minas a serem lavradas nos próximos anos, ainda sem licença de operação.

Fonte: Adaptado pela autora com dados da MRN (2015b, p. 23).

O Quadro quatro expõe o projeto de expansão para extração da bauxita pela mineradora Rio Norte denominado Zonas Central e Oeste (ZCO), o qual se localiza dentro dos limites da Floresta Nacional Saracá-Taquera e se avizinha às territorialidades quilombolas das comunidades do Alto Trombetas I (TQ AT I) e Alto Trombetas II (TQ AT II).

Os dados divulgados em relação aos lucros obtidos potencializam a expansão da exploração da atividade mineral, demonstrados na intensificação dos processos produtivos. Por outro lado, a empresa procura evidenciar a necessidade da construção de meios para cumprir a legislação e evitar os possíveis gargalos e riscos para o ambiente e para a sociedade em geral. Desse modo, do ponto de vista dos processos de licenciamento ambiental para realizar o beneficiamento dos minerais e, com isso, garantir a efetivação da expansão e a elevação da produtividade, as providências já foram tomadas e são promissoras:

Em 2015, foram obtidas a Licença de Operação do Posto Abastecimento de Combustível, localizado no platô Monte Branco, renovação da Licença Prévia da Linha de Transmissão 230 kV, Licença de Instalação das Células 3 e 4 para recebimento Resíduos Domésticos e a Licença de Operação da Célula de Resíduo 3. Também foi obtida a renovação da 5ª Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) do Platô Bela Cruz e a Outorga Prévia para a perfuração de dois poços tubulares para captação de água no Platô Teófilo (MRN, 2015b, p. 5).

Porém, nem tudo ocorre satisfatoriamente segundo as pretensões de uso político do território por parte da mineradora Rio Norte. No ano de 2012, as comunidades dos territórios quilombolas Alto Trombetas I e Alto Trombetas II acionaram o Ministério Público Federal (MPF), em Santarém (PA), e reclamaram que a MRN estava realizando atividades em áreas ocupadas por essas comunidades, sem que tenha havido qualquer comunicado ou diálogo prévio com as mesmas.

O MPF suspendeu imediatamente as autorizações que já haviam sido concedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) à mineradora e determinou a realização da devida Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) às comunidades, com base na Convenção 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais (C169)¹⁸, da Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹⁹.

¹⁸ Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989.

¹⁹ Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 da Presidência da República apensou a Convenção 169 para ser executada e cumprida em seu inteiro teor.

A atividade em questão trata-se do novo empreendimento de expansão pretendido pela mineradora, denominado projeto Zona Central e Oeste. Assim, ao longo dos anos de 2014 e 2015 foram realizadas oitivas às comunidades quilombola envolvidas, conforme recomendação judicial, tendo o apoio da Fundação Cultural Palmares (FCP). Nesse sentido, segundo a própria MRN (2015a), a empresa cumpre e segue as tratativas administrativas junto aos órgãos ambientais competentes no que se refere às licenças pertinentes, com vistas à reversão do processo e obtenção das autorizações requeridas.

Seguindo as metas orientadas para expandir seu capital, a MRN realizou investimentos de outras naturezas, como em infraestruturas, na ordem de R\$ 163,1 milhões no ano de 2015. Desse total, nada menos que R\$ 70,6 milhões se destinaram a projetos operacionais, R\$ 18 milhões foram investidos em reservatórios de rejeito, R\$ 1,3 milhão direcionados a pesquisas geológicas, R\$ 60,2 milhões para diversos equipamentos de uso na mineração, R\$ 5,1 milhões na ferrovia e R\$ 0,6 milhão aplicado em um projeto de bombeamento de rejeito espessado (MRN, 2015b). Além disso, outras aplicações foram realizadas projeto de linha de transmissão no valor de R\$ 0,5 milhão, R\$ 2,7 milhões no desenvolvimento do projeto Zona Oeste e mais R\$ 4,1 milhões em novas minas (MRN, 2015a, p. 8).

Fica claro que a multinacional segue fortalecendo sua capacidade de produção, no desenvolvimento de projetos de expansão e planejando novas instalações, novas operações e aquisição de novos equipamentos. Portanto, a empresa produz sua própria lógica territorial (SANTOS; SILVEIRA, 2001), ao selecionar e potencializar seus pontos de interesse, essenciais à eficiência de suas atividades, materializando desse modo, seu uso político do território. Ao demonstrar grande disposição e maiores possibilidades de utilização dos bens territoriais transformados em recursos do capital, a empresa se posiciona de forma vantajosa frente aos preceitos da economia global por um lado, e por outro, age tendendo a subtrair direitos territoriais de comunidades vizinhas ao seu empreendimento.

2.4.8 A participação da Mineração Rio Norte na arrecadação municipal

Segundo divulgou a própria MRN, esta empresa recolheu aos cofres públicos em impostos e contribuições²⁰, incluindo retenções na fonte, o valor de R\$ 232,2 milhões no ano de 2015 e R\$ 191,6 milhões em 2014, assim distribuídos:

Tabela 3 – Impostos e taxas recolhidos pela Mineração Rio Norte nos anos de 2014 e 2015

IMPOSTOS/TAXAS (R\$)	2014	2015
ICMS	21,1	20,2
CEFEM	29,2	42,1
PIS e COFINS	2,9	8,6
IRPJ e CSLL	36,0	46,2
Contribuições Previdenciárias	40,3	45,7
TFRM	23,0	24,8
TFRH	0,0	6,8
Outros impostos	39,1	37,8
TOTAIS	191,6	232,2

Fonte: MRN (2015b, p. 8), adaptado pela autora.

Comparativamente, do ano de 2014 a 2015, o aumento na arrecadação total dos impostos e contribuições não chegou a 22%, enquanto que a receita líquida da MRN nesse mesmo ano, equivalente ao montante de 1,5 bilhões de reais, representou um aumento de 51,36% em comparação ao ano anterior, 2014. Analisando apenas os números do ano de 2015, percebemos que os 232,2 milhões de reais em impostos e contribuições arrecadados representam apenas 15,48% dos 1,5 bilhões de lucros obtidos pela empresa no mesmo ano. Em outra comparação, notamos que os investimentos em infraestruturas, na ordem de R\$ 163,1 milhões equivalem a menos de 42% do arrecadado em impostos e contribuições em 2015.

Entre as vantagens esperadas pelos governos com o incentivo a determinados empreendimentos produtivos, se encontra a possibilidade de crescimento na arrecadação dos tributos, e com isso, realizar investimentos e benefícios em favor do desenvolvimento socioeconômico local. Entretanto nessa simples demonstração envolvendo a análise de arrecadação de impostos, taxas e receitas por parte da MRN dos anos de 2014 e 2015, percebe-se a discrepância de

²⁰ ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; CEFEM: Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais; PIS: Programa de Integração Social; COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; IRPJ: Imposto de Renda – Pessoa Jurídica; CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; TFRM: Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais a Recolher; TFRH: Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos.

caráter econômico-financeiro em termos do que é acumulado pela empresa e o que mesma dispensa em termos de retorno ao Estado em função de investimentos e benefícios sociais.

De modo geral, a população não se reconhece como possível beneficiária em decorrência da exploração mineral em territórios contíguos e ou sobrepostos aos seus. Nesse sentido, se cabe ao Estado assegurar e conceder incentivos determinados como necessários para reduzir os custos de exploração dos bens minerais, caberia também ao mesmo, utilizar os instrumentos legais ao seu alcance para que essa concessão seja equilibrada, na medida em que possa trazer desenvolvimento socioterritorial e ambiental, além de uma justa distribuição das riquezas locais.

3 O ESTADO BRASILEIRO: ATOR POLÍTICO POR EXCELÊNCIA NO USO POLÍTICO DO TERRITÓRIO AMAZÔNICO.

Neste capítulo discutimos o papel do Estado brasileiro e de suas Instituições representativas, como ator político com intensa ação no acesso, uso e controle político das riquezas naturais da Amazônia, notadamente nas escalas regional, estadual e municipal, inclusive na criação de legislação específica para o exercício desta finalidade, como no caso da criação das áreas de proteção ambiental, na promulgação da Lei Kandir e na institucionalização da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM).

3.1 O ESTADO E SUAS INSTITUIÇÕES NO ACESSO, USO E CONTROLE DAS RIQUEZAS NATURAIS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Com a consolidação do processo de globalização e com o avanço da política neoliberal a partir da segunda metade do século XX, o papel político do Estado vem sendo bastante discutido científica e geopoliticamente. Existem aqueles que tratam sobre uma possível decadência dessa entidade estatal e que também previram seu fim em um futuro próximo. Outros, porém, defendem que ele segue estabilizado e mantém seu desempenho no comando da era econômica global e no controle das questões sociais que atendam às suas diretrizes políticas.

Mas há também questionamentos relativos à interferência de grandes corporações industriais, comerciais e financeiras, sejam nacionais ou multinacionais, sobre o papel tradicional do Estado, já que as mesmas se posicionam à frente de vários Estados em termos de poderio econômico. Na atualidade, muitas vezes o poder estatal tende a ser atenuado diante da atuação dessas corporações, principalmente naqueles países situados na periferia do sistema capitalista.

Em sua ampla discussão sobre os atores geopolíticos, Rosière (2007) classifica o Estado, as igrejas e as forças armadas como atores políticos clássicos por considerá-los os mais tradicionais das relações internacionais. É pertinente destacar que no caso do Estado, objeto de nossa análise nesta sessão, o mesmo autor enfatiza sua diferenciação em relação ao governo, haja vista que as noções de ambos não possuem o mesmo significado. Para ele, a noção de Estado é

constituída por um triplo significado, tratando-se de forma concomitante, de uma estrutura, uma autoridade e de um território (ROSIÈRE, 2007). Vejamos:

Como **estrutura**, o Estado é formado por um conjunto de instituições (entre elas, o governo, que o dirige, e a administração, que o faz funcionar) dotadas de pessoal, orçamento e funções diferentes. Pressupõe-se que esse conjunto aja em simbiose, mas esse não é sempre o caso. À noção de interesse comum, pode-se sobrepujar a de interesse particular, ligada a este ou aquele organismo, a um ou outro círculo social, etc. Essa estrutura exerce uma **autoridade** legítima (com o monopólio da violência legal) *de jure* sobre seu território, mas eventualmente — *de facto* — fora dele. A capital é o lugar onde é exercida essa autoridade, ela, portanto, é seu símbolo. A noção de autoridade é aqui mais ou menos confundida com aquela de soberania (autoridade suprema). Como **território**, o Estado é enfim o espaço submetido à autoridade dessa estrutura (ROSIÈRE, 2007, p. 289).

Para Rosiére (2007), o Estado possui uma continuidade própria de atuação, já o governo apresenta prazo determinado de existência, seja por meio de processos eleitorais ou mesmo pela imposição do que se chama golpe de Estado que culmina em regime de caráter autoritário. Se considerarmos um regime democrático, o governo se adjudica do desígnio do Estado como uma âncora executiva de poder político e atua em seu nome sem substituí-lo.

Nos tempos atuais, as condições para viabilizar e incrementar o volume e a velocidade dos fluxos da globalização foram proporcionadas pelos Estados nacionais, em uma real demonstração do relevante papel do Estado no controle e na regulação do território. Nesse contexto, estamos diante de um período caracterizado como revolução técnico-científico-informacional (SANTOS, 2004), em que as distâncias passaram a ser relativas e as fronteiras entre os Estados tornam-se crescentemente permeáveis ao serem promovidas pelo avanço tecnológico.

É a realidade do que se chama encurtamento das distâncias entre as diversas escalas geográficas, tanto com a aceleração dos meios de transporte, como pela intensiva utilização da internet. Nesse sentido, é possível identificar a existência de uma racionalidade nas ações do Estado, as quais articulam elementos e materializam processos que estimulam a homogeneização do espaço geográfico nas mais diversas escalas, do global ao local ou vice-versa.

Isso não significa que assumindo o território novas configurações no cenário de globalização, haja igualdade de oportunidades a todas as escalas. Os critérios adotados na seleção dos territórios requer a habilidade de articulação e cooperação dos atores, além de sua capacidade de conexão com o capital global (CARGNIN, 2011). Ou seja, somente as regiões que oferecem vantagens estratégicas mais

competitivas sobre as demais atraem atenção e investimentos tanto do poder público como da iniciativa privada.

O Estado brasileiro em seu histórico processo de consolidação do território nacional promoveu processos de intervenção na região amazônica com base em visões que, a princípio, a classificaram como “espaço vazio” e “sem aptidão econômica” (BRASIL, 2009). Assim, de modo geral, se difundiram visões *sobre* a Amazônia, e não, *da* Amazônia, e mesmo se referindo a olhares relativos à Amazônia, necessariamente não se tratam de perspectivas sob o entendimento dos próprios amazônidas (PORTO GONÇALVES, 2017, p. 15).

São visões genericamente fundamentadas em fatores como a baixa densidade demográfica, existência de uma densa e imensa floresta, localização longínqua em relação às regiões consideradas mais desenvolvidas no País, entre outras, que não se constituiriam em atração aos interesses de investimento econômico empresarial e nem do poder público governamental. Para Porto Gonçalves (2017), esse desinteresse é também sustentado historicamente desde o período em que a região foi invadida pelos colonizadores europeus quando havia a predominância do ciclo das “drogas do sertão”, na composição da agenda de exportações, pois individualmente, esses produtos não ultrapassavam além de 3% do total do que era exportado, exceto no ciclo da borracha, o qual nem foi tão extenso (1870-1910-1920).

Trazendo a análise para o cenário mundial, no período pós 2ª. Guerra, a partir de 1960 predominava a nova hegemonia estadunidense pautada na ideologia colonialista do desenvolvimento. Essa proposta se propunha a superar o subdesenvolvimento, as disparidades e as desigualdades sociais interna e externamente entre os países. No mesmo período, acontecia também a revolução de Cuba em 1960, quando oportunamente os EUA lançaram estrategicamente a “Aliança para o Progresso” voltada para a América Latina, articulando-a a política ideológica do desenvolvimento, porém, bem preocupada em se contrapor às ideologias socialistas.

Nesse contexto político, a Amazônia era considerada o “calcanhar de Aquiles”, ou seja, uma representação de vulnerabilidade para a necessária integração física sulamericana, por dois motivos: devido à frágil integração interna relativa aos países que a compunham e, a possibilidade de guerra, idealizada pelos nacionalistas, diante dos riscos à soberania em decorrência da presença imperiosa

estadunidense (PORTO GONÇALVES, 2017). Portanto, a integração da Amazônia se colocava como um desafio geopolítico, porém, além da integração física geográfica, demandava também um projeto político de integração regional, o que por outro lado, necessitava de injeções de capitais.

Nesse sentido, o papel do Estado na ordenação do território com a finalidade de integrar fisicamente a região foi determinante na conjuntura política do pós-guerra. Assim, a partir da década de 1950 foram lançadas as primeiras políticas intervencionistas objetivando ocupar e povoar a região amazônica, características de um processo de colonização regional. Esse processo político contou com a forte influência da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal)²¹, a qual fundamentava teoricamente o nacional desenvolvimentismo vigente no País e, desse modo, validava tanto a expansão da industrialização, como a intervenção estatal no Brasil, naquele momento.

Assim, vários planos e projetos foram lançados no intuito de incrementar e acelerar o desenvolvimento da Amazônia: a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPEVEA) em 1953, substituída em 1966 pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) na década de 1960; a abertura de várias estradas nas décadas de 1960 e 1970: rodovia Transamazônica (BR-230), como medida geopolítica a fim de ligar a região Nordeste à Amazônia; rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163), ligando o estado de Mato Grosso ao estado do Pará; e a rodovia Bernardo Sayão, conhecida por Belém-Brasília (BR-010), para ligar a Amazônia ao centro-sul do País (BECKER, 2001,2007; CASTRO, 2001).

Seguindo essa lógica, durante a década de 1970, houve a intensificação das estratégias intervencionistas. Primeiro com o lançamento do Programa de Integração Nacional (PIN) no âmbito do I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND). O primeiro PND (1972-1974) objetivou implantar infraestruturas com vistas ao desenvolvimento nacional, com prioridade aos setores do transporte e das telecomunicações e, investir em ciência e tecnologia (MELLO, 2006). Desse modo, apostava-se nas indústrias naval, siderúrgica e petroquímica, envolvendo a

²¹ Essa Comissão foi criada no ano de 1948 pelo Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU) e iniciou suas ações instalando seu escritório-sede em Santiago, no Chile. Sua origem decorreu da insatisfação dos países latino-americanos por se sentirem excluídos no Plano Marshall, o qual foi lançado a fim de ajudar a Europa a se recuperar da Segunda Guerra Mundial.

participação de empresas ligadas ao Estado, instituições financeiras oficiais e demais organismos públicos na laboração de políticas setoriais.

Posteriormente foram lançados o II PND (1975) e o Polamazônia (1974-1987), os quais se constituíram nos marcos mais importante das políticas públicas destinadas à exploração do potencial energético dos rios amazônicos. Enquanto o II PND deu prioridade à produção de energia em escala nacional, o Polamazônia propunha dezesseis “polos de desenvolvimento” para a Amazônia, alguns deles associando produção de energia e indústria extrativa mineral²².

A implantação de polos agrícolas regionais sob orientação do Polamazônia objetivou favorecer a fixação populacional em áreas de mineração e em áreas consideradas de interesse estratégico pelo governo militar brasileiro. Essas áreas formaram zonas de integração e com a concentração de capitais possibilitariam o surgimento de novos espaços para o desenvolvimento regional. O Polamazônia também visava reduzir a pressão popular que reivindicava a reforma agrária, principalmente na região nordeste (MELLO, 2006).

Assim, com base no conhecido *slogan* governamental “*terra sem homens para homens sem-terra*”, em alusão à concepção do “vazio demográfico” que existiria em algumas regiões brasileiras, notadamente na Amazônia, houve a transferência de famílias agricultoras para o norte e para o centro-oeste. Para Castro (2008), a motivação dessas iniciativas repousava na visão da Amazônia como um celeiro de riquezas naturais infinitas inseridas em um “vazio”, propício à expansão do capital e ao acesso a essas riquezas.

Mas, a política dos polos de desenvolvimento representava ainda, um objetivo bem mais amplo do governo brasileiro, visando à promoção de uma base sólida para o desenvolvimento local e regional por meio da expansão de uma rede de energia a partir do município de Tucuruí (PA). O Polamazônia anunciava o papel do Estado em patrocinar a infraestrutura básica para a implantação dos Grandes Projetos destinados ao extrativismo, à colonização agrícola e, particularmente, à extração mineral, como no caso dos projetos Trombetas e Albrás/Alunorte, ambos na

²² Relacionar energia e desenvolvimento não era exatamente uma novidade, nem mesmo como projeto, tendo em vista que idêntica concepção orientou a construção das hidrelétricas de Paulo Afonso e de Furnas na década de 1950; porém, a escala dos investimentos e a ambição dos projetos associados conferiram ao Programa dos Polos de Desenvolvimento um merecido destaque, no que se refere à Região Amazônica (TAVARES; COELHO; MACHADO, 2007, p. 141).

exploração e beneficiamento da bauxita, respectivamente (TAVARES; COELHO; MACHADO, 2007). Assim:

Os polos mineradores foram considerados prioritários, combinando recursos minerais (minas de bauxita no Trombetas e de ferro em Carajás), navegabilidade dos rios (principalmente a ligação Trombetas e Amazonas, que conectava a mina de bauxita ao porto de Oriximiná no baixo vale do rio Trombetas e este ao porto de Barcarena, próximo à Belém) e produção de energia a partir da construção de usinas hidrelétricas. O intuito imediato da construção da hidroelétrica de Tucuruí foi então o de atrair para a Amazônia empresas do alumínio de natureza eletro-intensiva, beneficiando-se do contexto internacional da alta do preço do petróleo na década de 1970 (TAVARES; COELHO; MACHADO, 2007, p. 151).

Desse modo, o Polamazônia deu abertura para a criação do Programa Grande Carajás (PGC), o qual foi gestado pela associação entre a Companhia Vale do Rio Doce, até então estatal, e a empresa americana *United States Steel* com a finalidade de explorar minério de ferro. O PGC envolve uma extensa área territorial abrangendo a região de Carajás, no sudeste paraense, o noroeste do estado do Maranhão e outro espaço hoje pertencente ao estado do Tocantins. Além dessas projeções, a construção da hidrelétrica de Tucuruí forneceria a energia necessária para a viabilização do complexo Albrás/Alunorte (COELHO; MONTEIRO, 2007).

Portanto, considerando que as metas contidas nos Grandes Projetos visavam à execução de atividades econômicas sob a perspectiva de ocupação da fronteira amazônica, é pertinente concordar que:

O principal papel exportador da Amazônia foi de fornecer recursos minerais às indústrias dos centros econômicos mundiais (EUA, Japão, Alemanha), com projetos de grande porte e com elevado investimento estrangeiro atuando na região, reforçando a posição de Altvater (1989, p. 100 apud BRITO, 2001, p. 156) ao afirmar que o objetivo dos Grandes Projetos amazônicos para o Governo, não era o desenvolvimento regional, mas a captação de recursos. Esses Grandes Projetos foram o Complexo Industrial do Jari, Programa Grande Carajás, Trombetas e Albrás-Alunorte (PORTO, 2007, p. 75).

Tudo isso convergia para o lançamento do O II PND (1975-1979), o qual idealizava a integração do Brasil ao mercado mundial buscando investimentos de mercados externos e prevendo a consolidação de uma indústria moderna, baseada em uma economia competitiva. A aposta era a indústria de base, o setor científico e tecnológico com foco na siderurgia, a indústria química, os metais não ferrosos e minerais não metálicos. Não diferente, os investimentos em pesquisa, exploração e produção do petróleo e seus derivados, e a expansão da capacidade de produção

energética por meio da instalação de hidrelétricas integravam o conjunto de ações previstas (BECKER, 2007).

Portanto, as políticas encaminhadas pelo Estado centralizador à região amazônica, não se destinavam necessariamente à melhoria de vida das populações locais. As estratégias elaboradas se traçavam de acordo e submetidas às normas e demandas do mercado global hegemônico pelos grandes centros econômicos mundiais. Ou seja, com a finalidade de atrair o capital estrangeiro, o Brasil lhes fornecia incentivos e infraestruturas, colaborando com a fixação de grandes empresas. Os investimentos destinados à eficiência tecnológica desses empreendimentos se justificam pelas demandas dos países financiadores, porém o resultado desses feitos não se traduzia em benefícios locais.

Nesse sentido, para Coelho e Monteiro (2007, p. 31), o Estado em seu papel de mandatário do processo de decisão “equaliza comprometer com os atores empresariais, os detentores do capital e das tecnologias, e com os interesses de mercados”. Fato que em geral desnuda um campo de disputas pelo uso do ambiente vivido versus o ambiente construído, pois ao lado dos incentivos às atividades de extração madeireira, pecuária extensiva, diversidade de monoculturas, exploração mineral e de energia com a construção de hidrelétricas, há o desencadeamento de fenômenos de desterritorialização, migração, periferização e outros.

Desse modo, as transformações não ocorrem apenas no espaço de forma específica. A exploração intensiva do solo e do subsolo, bem como, a execução das grandes obras é acompanhada por desmatamento, barramento de rios e outros feitos sobre a natureza. Para Porto Gonçalves (2001), na medida em que as ações do Estado se consolidaram no processo de ocupação da Amazônia, o próprio modelo de ordenamento do território sofreu grandes modificações, quando o antigo padrão, até então predominantemente girando em torno dos rios, várzeas e florestas, mudou com a imposição de uma nova organização composta por estradas, terra firme e território.

Esse novo modelo interviu nas territorialidades locais promovendo uma série de perdas à vida de populações amazônicas. De modo geral, as comunidades que habitavam as áreas consideradas vazias demograficamente eram vistas como primitivas, atrasadas, ainda não civilizadas e não necessariamente importantes ao processo de modernização capitalista. Por esse pensamento, poderiam ser

removidas da forma menos trabalhosa possível, por ofertas “irrecusáveis” de indenizações ou, até, pela força policial.

É o caso das consequências em razão da instalação de grandes empresas de mineração apoiadas enfaticamente por discursos hegemônicos, notadamente dos poderes executivos, federal, estadual ou municipal, que defendem os ideais de progresso e desenvolvimento em função das elites capitalistas. Entre os meados das décadas de 1960 e 1980, quando o Estado brasileiro estava politicamente investido por um governo autoritário e por ideais desenvolvimentistas, nada ou ninguém, poderia se opor ou tentar questionar a possibilidade do tão almejado progresso que viria com a instalação de grandes projetos hidrelétricos, minerais, agroindustriais e vários outros de infraestrutura e econômicos.

Para Coelho, Milanez e Pinto (2017, p. 184) “o setor da atividade mineradora possuía uma relação estrutural com o Estado brasileiro”, pois na verdade, desde a década de 1930 a industrialização da economia demandava grande apreensão do governo que via o setor da mineração como alternativa estratégica para esse propósito. É que, sendo a fonte de matéria-prima para os processos industriais e o abono para a entrada de moeda forte por meio da exportação de bens minerais, a atividade poderia garantir a entrada de bens de capital e, assim, gerir a industrialização de base.

Nesse sentido, a análise de Canto (2016, p. 93) aponta que a mediação realizada pelo Estado por meio de suas diversas ações cria mecanismos que permitem os usos do território pelas sociedades locais e pela empresa. Entretanto, sempre procurando garantir nenhum prejuízo aos interesses dessa última, pois caso isso ocorra o Estado não teme em se posicionar em favor capital, ou seja, da empresa, inclusive com uso de sua face autoritária se necessário. Assim, resguardar a efetiva ocupação das mineradoras na região amazônica tem sido o papel do Estado em meio a diversos contextos políticos e econômicos.

Dessa maneira, podemos situar o Estado como principal ator na promoção de um conjunto de mudanças estruturais, sobretudo nas paisagens locais, em consequência da apropriação do território amazônico. Existe também nesse limiar as questões ambientais, assuntos de grande relevância, e segundo Mello (2006), inicialmente se traduziam em políticas públicas de controle ambiental e de proteção de áreas, mas posteriormente se difundiram em instrumentos de ordenamento do território, quando estes incorporaram elementos da dimensão ambiental.

3.2 A CRIAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE TERRITORIAL

As regulamentações de natureza ambiental presentes na legislação brasileira têm como marco a Lei 4.771 promulgada em 15 de setembro de 1965, a qual instituiu o novo Código Florestal Brasileiro. Seus objetivos se alinharam ao Código anterior do ano de 1934, porém, substituindo as quatro tipologias de áreas protegidas por outras novas: Parque Nacional e Floresta Nacional, Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL). As duas últimas foram tentativas explícitas de conter os avanços sobre a floresta, haja vista que as APPs determinaram como intocáveis os espaços contidos de vegetação que garantem sua integridade (serviços ambientais) e, as RLs abonaram a transferência compulsória da responsabilidade e o ônus da proteção aos proprietários rurais (BRASIL, 1965).

Posteriormente, em 1967 criou-se o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), autarquia federal instituída pelo Decreto-Lei Federal nº289 de 28/02/1967, vinculada ao Ministério da Agricultura. A missão atribuída a esse novo órgão governamental era “formular a política florestal, bem como orientar, coordenar e executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis” (BRASIL, 1967).

Além disso, a autarquia deveria assumir a implementação, a gerência e a fiscalização das áreas protegidas que se encontravam em livre expansão pelo País afora. Portanto, lhe competia fazer cumprir o Código Florestal, a lei de proteção da fauna, a legislação relativa aos recursos naturais renováveis e, também, era de sua competência a administração dos parques e florestas nacionais, reservas biológicas, parques de caça federais e até do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Ou seja, o IBDF nascia com múltiplas atribuições, tendo em vista a responsabilidade de gerência de todas as áreas protegidas instituídas no país (BRASIL, 1967).

Na escala mundial, acontecia a “Conferência Intergovernamental de Especialistas sobre as Bases Científicas para o Uso Racional e a Conservação dos Recursos da Biosfera”, realizada em 1968 na cidade de Paris, na França. Tratava-se de um evento científico amplamente conhecido como a “Conferência da Biosfera” e teve como principal objetivo tratar da conservação e do uso sustentável da biosfera (MEDEIROS, 2003). Esse acontecimento representou um marco a partir do qual, se

desencadearam uma série de outros eventos, cuja mobilização e animosidade reivindicavam a implantação de uma agenda ambiental de caráter internacional.

Sete anos depois, em 1975, na escala sulamericana, Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela criaram o “Comitê Intergovernamental Técnico para a Proteção e Manejo da Flora e Fauna Amazônicas” (CIT), inicialmente buscando construir critérios para a demarcação de novas unidades de conservação na vasta região amazônica. Porém, posteriormente, o comitê favoreceu a discussão de outros temas atinentes à Pan-Amazônia.

Outro evento de âmbito internacional, ainda com maior relevância política e ambiental, foi a “Conferência de Estocolmo” (Suécia) realizada no ano de 1972, sendo a primeira grande reunião com a presença de chefes de Estado. Nesta conferência, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), a delegação brasileira se posicionou em defesa de questões polêmicas, alegando, por exemplo, que a poluição poderia ser bem-vinda caso viesse acompanhada de crescimento e desenvolvimento ao país (MEDEIROS, 2003). Mas ao mesmo tempo, ou até de modo ambíguo, o governo se precaveu adotando internamente no País, ações preventivas que convergiam com as perspectivas internacionais ao criar ou fortalecer organismos institucionais para cuidar e conduzir, de modo exclusivo, questões da área ambiental (MEDEIROS, 2003). Ou seja, os desdobramentos do cenário internacional influenciavam o panorama político brasileiro relativo às questões ambientais.

Nesse sentido, destacamos a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), em 1973, a qual nasceu vinculada ao Ministério do Interior, tendo como orientação geral, a conservação do meio ambiente, bem como, o uso racional dos recursos naturais (BRASIL, 1975). A SEMA deveria compartilhar com o IBDF a responsabilidade pela gestão e fiscalização da política para as áreas protegidas vigentes no País. Esse atributo estava de acordo com um dos objetivos do II PND, no caso, “atingir o desenvolvimento sem deterioração da qualidade de vida e, em particular, sem devastar o patrimônio nacional de recursos naturais”, o qual em relação à política de desenvolvimento à Amazônia indicava a “imediata designação de Parques Nacionais e Florestas Nacionais” (BRASIL, 1975).

Houve também a instituição de várias unidades de conservação no período entre 1970 a 1974, entre as quais, a reserva biológica Poço das Antas, a primeira do Brasil, prevista para ser criada desde que foi promulgado o Novo Código Florestal de

1965. A categorização de reserva biológica como forma de manejo indica a preservação total do meio ambiente, com devidas ressalvas às atividades científicas quando autorizadas pelo órgão competente. Portanto destina-se totalmente à conservação da biota, à pesquisa e à educação ambiental, não sendo, por isso, permitida a entrada para a prática do lazer.

No início da década seguinte, mais precisamente em 1981, foi instituída a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 1981), porém, somente regulamentada no final desta década (Decreto nº 99.274 do ano de 1990). Por esse instrumento, também foi criado o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

No mesmo ano da promulgação da Constituição de 1988 foi lançado o Programa Nossa Natureza, o qual representava uma resposta institucional do governo brasileiro às pressões nacional e internacional que exigiam a redução dos impactos ambientais que estavam em curso na região amazônica. A principal medida tomada por esse programa, enquanto política pública foi o encaminhamento do Zoneamento Ecológico-Econômico, visto como instrumento de articulação entre duas dimensões, a ecológica e a econômica (BECKER, 2007).

Dentro da discussão sobre as questões ambientais, com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988 e suas especificidades, em 22 de fevereiro de 1989 foi instituída a Lei nº. 7.735 criando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A dotação desse novo instrumento não serviu apenas para substituir o IBDF, mas também para realizar uma gestão ambiental integrada, até então dividida no âmbito de várias áreas, de diferentes ministérios, sendo guiada por diversas concepções, por vezes até divergentes.

Nos primeiros anos da década de 1990, aconteceu a Conferência do Rio de Janeiro (Eco 92), também promovida pela ONU, vinte anos após a primeira realizada na Suécia. A Eco-92 objetivou tratar principalmente de questões relativas ao meio ambiente e buscar um possível equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a diminuição da degradação ambiental, como a poluição em ambientes urbanos e rurais, desmatamento, poluição do ar e a escassez de recursos naturais.

Portanto, durante um período de aproximadamente vinte anos viveu-se no Brasil a institucionalização de políticas públicas que se confrontavam, pois se por um lado se promulgava a proteção ambiental, por outro, se promovia a implantação de projetos econômicos que resultavam na crescente degradação do meio ambiente.

Nesse contexto dois programas marcarão e destacarão a importância do período entre as duas Conferências de Estocolmo e do Rio, os paradoxos presentes no ordenamento territorial e na gestão ambiental da região. O primeiro, o Programa de Integração Nacional (PIN) – aprovado em 1970 dentro do I Plano Nacional de Desenvolvimento – foi um mecanismo financeiro para viabilizar a ocupação e integração da região ao país, e gerou inúmeras alterações nas paisagens amazônicas, marcadas pelos fluxos de população, pelas novas atividades e pelo desmatamento. O segundo, o Programa Nossa Natureza – instituído pelo Decreto 96.944/88 – procurou refletir uma resposta articulada do governo federal às pressões nacionais e internacionais para reduzir os impactos ambientais na Amazônia (MELLO, 2006, p. 27).

Ou seja, para Mello (2006), esse período ficou caracterizado pela manifestação de contradições entre as questões sobre o ordenamento do território e a gestão ambiental na região amazônica. A promoção e a implantação de novas atividades produtivas reestruturavam o espaço, e ao mesmo tempo, causavam a intensificação do desmatamento, motivando o surgimento de conflitos na disputa por terras entre fazendeiros, posseiros, indígenas e seringueiros. Porém, esses mesmos problemas produziam mobilizações que reivindicavam outras formas de gestão do território, assim como, a incorporação dos fatores ecológicos nas políticas públicas.

Dessa maneira, em uma frente o Estado brasileiro atuava na desobstrução das possíveis barreiras que pudessem dificultar a exploração dos recursos naturais disponíveis, implantando a infraestrutura física necessária para deixar fluir as redes de transporte, energia e comunicação, e assim, acelerar o fluxo de commodities na região. Em outra, agia na elaboração de respostas às pressões nacionais e internacionais quanto às denúncias por sua responsabilidade na adoção de políticas que tendiam a degradar o meio ambiente e a desestruturar populações locais, principalmente as indígenas.

Assim, nesta conjuntura foram concebidas várias unidades de conservação (UCs)²³ em enormes áreas territoriais da região amazônica dentro de um período de dez anos aproximadamente, desde o ano de 1974 a 1984, onde se estabeleceram

²³ UCs são áreas criadas e administradas pelo governo federal, estadual ou municipal conforme determina a Lei nº 9.989, de 2000, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Elas são criadas com a finalidade de conservar as funções econômicas, sociais e ambientais das florestas, e, em alguns casos, promover o uso sustentável dos recursos naturais. Essas Unidades são classificadas em dois grupos: Proteção Integral e Uso Sustentável. Estes, por sua vez, se dividem em diversas categorias (ICMBIO, 2020).

florestas e parques nacionais, reservas biológicas²⁴ e estação ecológica²⁵, conforme exposto no quadro 5.

Quadro 5 – Unidades de Conservação instituídas na Amazônia no período de 1974 e 1984

UC	ÁREA EM HÁ	BIOMA	ESTADO	DATA DE CRIAÇÃO
Parque Nacional da Amazônia	864.047.00	Amazônia	AM e PA	19/02/1974
Parque Nacional de Pacaás Novos	764.801.00	Amazônia	RO	21/09/1979
Parque Nacional do Pico da Neblina	2.200.000.00	Amazônia	AM	05/06/1979
Reserva Biológica do Jaru	268.150.00	Amazônia	RO	11/07/1979
Floresta Nacional do Tapajós	600.000.00	Amazônia	PA	01/11/1974
Estação Ecológica do Jari	231.082,09	Amazônia	AP e PA	12/04/1982/ 13/03/1984
Reserva Biológica do Rio Trombetas	407.759,21	Amazônia	PA	21/09/1979

Fonte: ICMBio (2020).

O parque nacional da Amazônia, UC de proteção integral (Decreto nº 73.683, de fevereiro de 1974) foi constituído por uma imensa área abrangendo o território de três municípios (Itaituba e Aveiro no sudoeste do estado do Pará e Maués no sudeste do estado do Amazonas). Com esta unidade deveria ser garantida a proteção de várias nascentes de contribuintes dos rios Tapajós e Amazonas (ICMBio, 2020). No estado de Rondônia se estabeleceu o parque nacional de Pacaás Novos (Decreto nº 84.019 de 21 de setembro de 1979) e o parque nacional do Pico da Neblina foi criado na serra do Imeri, norte do Amazonas, em uma região de fronteira com a Venezuela.

²⁴ Reserva Biológica (REBIO) é destinada à preservação total do conjunto de animais, vegetais e outras formas de vida que habitam a área, bem como das características naturais (cavernas, belezas cênicas, sítios arqueológicos) existentes em seus limites. Só é permitida a interferência direta do homem para recuperação e preservação da área e suas formas de vida. É autorizada a visitação pública somente com objetivo educacional, de acordo com o Plano de Manejo da Unidade de Conservação, e a pesquisa científica somente em casos especiais (ICMBIO, 2020).

²⁵ Estação Ecológica (ESEC) é destinada à preservação da natureza e realização de estudos científicos. São permitidas mudanças no ambiente, desde que seja para recuperação ou preservação. Estudos científicos de maior impacto só podem ser feitos em áreas correspondentes a 3% do total da Unidade dentro do limite de 1.500 hectares. Só é permitida a visitação pública com objetivo educacional, de acordo com o Plano de Manejo da Unidade de Conservação (zoneamento para determinar os usos e atividades de conservação e fiscalização de cada área da UC (ICMBIO, 2020).

A reserva biológica do Jaru (Decreto nº 83.716, de 11 de julho de 1979/Decreto s/n, de 02 de maio de 2006) foi instituída no município de Ji-Paraná, no limite leste do estado Rondônia. A floresta nacional do Tapajós, (Decreto nº 73.684, de 19 de fevereiro de 1974), se estende pela área territorial dos municípios paraenses de Aveiro, Belterra, Rurópolis e Placas, cujo objetivo é o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica (ICMBIO, 2020).

Na década de 1980 foi determinada a criação da estação ecológica do Jari (Decreto nº 87.092, de 12 de abril de 1982/Decreto nº 89.440, de 13 de março de 1984), UC de proteção integral, onde se admite apenas o uso indireto de seus recursos naturais. A ESEC Jari se localiza em território distribuído pelos municípios de Almeirim (PA), Laranjal do Jari e Mazagão (AP). Já sobre a Rebio Trombetas, instituída no final dos anos de 1970, falaremos mais adiante.

Entretanto, para Mello (2006), essas unidades foram viabilizadas estritamente para a preservação da natureza como forma de garantir a defesa do patrimônio biológico. Outros autores ratificam esta análise e apontam motivações de caráter conservacionista para a criação das mesmas, as quais geraram conflitos e provocaram a reação política e socioambientalista de determinados atores territoriais:

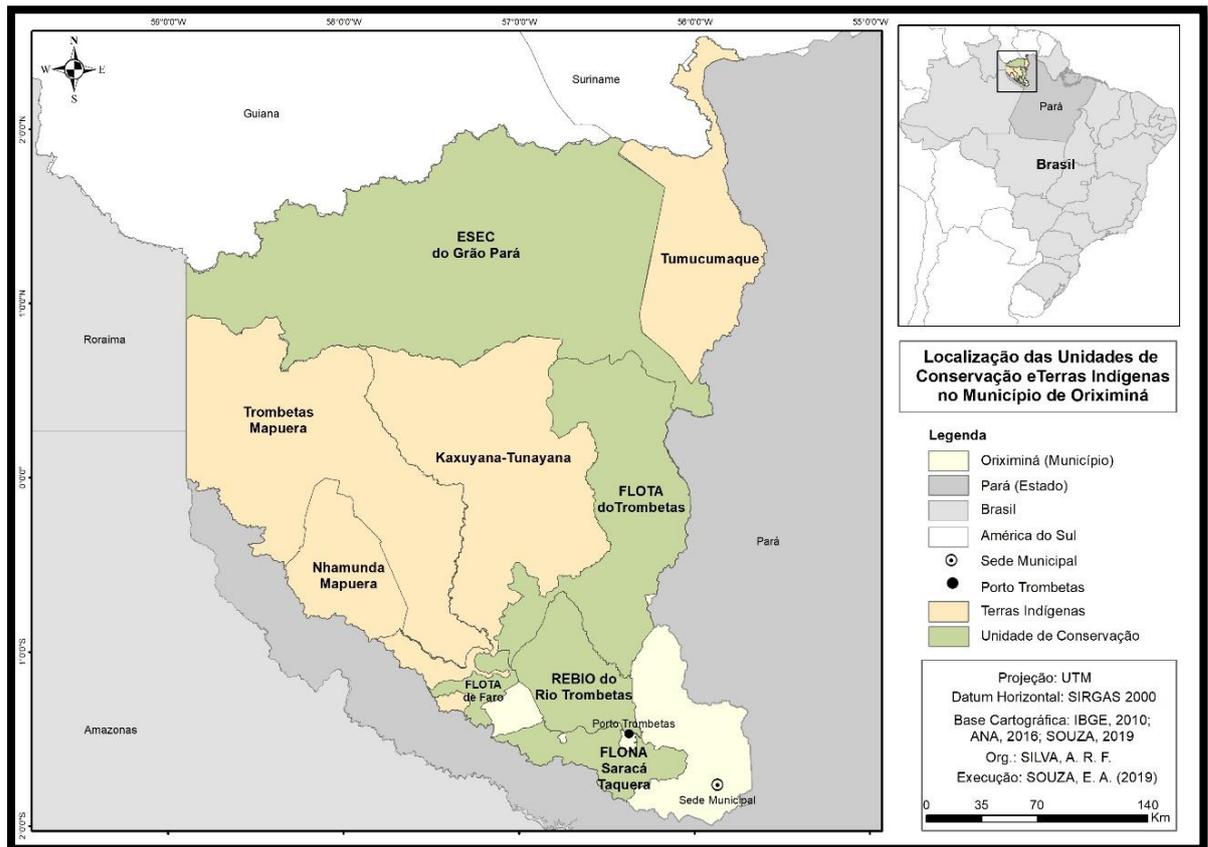
Instituída por demandas conservacionistas e embasada por argumentos de caráter técnico-científico, sobretudo pelos conceitos da biologia da conservação, a criação de Áreas Protegidas ou Unidades de Conservação de categorias do grupo de proteção integral (Parques, Reservas e Estações Ecológicas, sobretudo) em territórios de comunidades tradicionais gerou grandes mobilizações por parte de movimentos ambientalistas, pesquisadores, antropólogos, partidos políticos setores progressistas da igreja católica, dentre outros, transformando o debate em bandeira política de um crescente socioambientalíssimo (SIMON; MADEIRA FILHO; ALCÂNTARA, 2015, p. 4).

Além disso, segundo Mello (2006, p. 48), várias dessas unidades foram criadas já diretamente ligadas a determinados grandes projetos, como no caso da floresta nacional do Tapajós, a estação ecológica do Jari e a reserva biológica do rio Trombetas. Essa indicação demonstra que a institucionalização de determinadas unidades estariam em função de conter o uso do território local pelos atores territoriais das comunidades do lugar, deixando-o apto a blindar as atividades geridas pelo grande capital.

Em específico ao território de Oriximiná, o município é caracterizado e demarcado majoritariamente pela presença de unidades de conservação e por terras

indígenas, contendo 92% de suas terras jurisdicionadas pela legislação ambiental, seja de competência federal ou estadual, e pela União, no caso das terras indígenas, como pode ser observado no mapa a seguir (Figura 6).

Figura 6 – Localização das Unidades de Conservação e Terras Indígenas em Oriximiná (PA)



Fonte: SILVA (Org., 2019). Execução: SOUZA (2019)

Nesta representação cartográfica exposta na figura 6, podemos observar a existência de um complexo arranjo de terras resguardadas juridicamente, dispostas territorialmente de forma contígua e, compondo um relevante mosaico ambiental de áreas protegidas de significativa dimensão no município de Oriximiná: as unidades de conservação (florestas nacional e estaduais, estação ecológica e reserva biológica) e as terras indígenas.

As terras indígenas, em geral, são distribuídas em mais de uma escala municipal nas diversas regiões do Brasil e, na Amazônia, não é diferente. São quatro as áreas indígenas – Parque do Tumucumaque, Nhamundá Mapuera, Trombetas Mapuera, Kaxuyana e Tunayana – compostas por diversos povos que ocupam o

território municipal de Oriximiná, transpassando as áreas de outros municípios de forma contígua, exceto os Kaxuyanas e os Tunayanas, que ocupam terras exclusivamente em Oriximiná, como exposto no Quadro 06.

Quadro 6 – Distribuição das terras indígenas em Oriximiná e outros municípios contíguos

Terra Indígena	População	Área (ha/1000)	Municípios e Estados abrangidos	Situação ²⁶	Povos
Parque do Tumucumaque	1.700	3.071.000	Alenquer, Almeirim, Óbidos e Oriximiná (PA); Laranjal do Jari (AP)	Regularizada	Wayana Apalai
Nhamundá Mapuera	1.961	1.050.000	Faro e Oriximiná (PA); Nhamundá e Uruará (AM)	Regularizada	Hixkaryána Wai Wai
Trombetas Mapuera	523	3.971.000	Oriximiná e Faro (PA) Caroebe e São João da Baliza (RR); Nhamundá e Uruará (AM)	Homologada	Katuena Xereu Wai Wai Tunayana Sikiyana Hix Karyána Isolados Karafawyana Katuena Waimiri Atroari
Kaxuyana Tunayana	575	2.184.000	Oriximiná	Declarada	Kaxuyana

Fonte: FUNAI (2019).

No caso das unidades de conservação são cinco, sendo três sob jurisdição estadual: estação ecológica Grão Pará, floresta estadual de Faro, floresta estadual do Trombetas; e duas sob jurisdição da União: floresta nacional Saracá-Taquera e a reserva biológica do Trombetas. Com exceção apenas da Rebio Trombetas situada exclusivamente em Oriximiná, as demais unidades também transpassam os territórios de mais de um município, em situação parecida com as terras indígenas em termos de abrangência adjacente.

²⁶ **Em estudo:** realização de estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena; **Delimitadas:** terras que tiveram os estudos aprovados pela Presidência da Funai, com conclusão publicada no Diário Oficial da União e do Estado, e que estão na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça para decisão sobre expedição de Portaria Declaratória da posse tradicional indígena; **Declaradas:** terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas a serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento; **Homologadas:** terras que possuem os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto presidencial; **Regularizadas:** terras que após o decreto de homologação foram registradas em cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União; **Interditadas:** Áreas Interditadas, com restrições de uso e ingresso de terceiros para a proteção de povos indígenas isolados (FUNAI, 2019).

A floresta estadual do Trombetas, por exemplo, faz divisa com a Esec Grão Pará, a oeste faz fronteira com a terra indígena Trombetas Mapuera, a leste se encontra com a flota do Paru e com a terra indígena Z'óé, e ao sul, se limita com a Rebio Trombetas, e também, com as terras quilombolas do Erepecuru e com a flota de Faro (PARÁ, 2011).

Porém, todas as UCs elencadas no quadro 07 estão demarcadas em municípios paraenses, integrantes da extensa área conhecida por Baixo Amazonas localizada na região oeste do estado do Pará.

Quadro 7 – Unidades de Conservação instituídas na região oeste do estado do Pará

Unidade de Conservação	Jurisdição	Área (Ha)	Municípios abrangidos	Diploma Legal
Rebio Trombetas	Federal	407.759,21	Oriximiná	Decreto Federal nº 84.018 de 21 de setembro de 1979.
Flona Saracá-Taquera	Federal	429.600	Oriximiná Faro	Decreto Federal nº 98.704 de 27 de dezembro de 1989.
Estação Ecológica Grão-Pará	Estadual	4.245.819	Alenquer Monte Alegre Óbidos Oriximiná	Decreto Estadual nº 2.609 de 04 de dezembro de 2006.
Floresta Estadual de Faro	Estadual	635.935,72	Faro Oriximiná	Decreto Estadual nº 2.605, de 04 de dezembro de 2006. Decreto Nº.201, de 16 de setembro de 2011.
Floresta Estadual do Trombetas	Estadual	3.172.978,13	Oriximiná Óbidos	Decreto nº 2.607, de 04 de dezembro de 2006.

Fonte: ICMBio (2020).

As UCs estaduais estão entre as cinco criadas em 2006 no estado do Pará, especificamente na região da Calha Norte do rio Amazonas. A Estação Ecológica do Grão-Pará ocupa o território de quatro municípios: Monte Alegre (3,44%), Alenquer (13,31%), Óbidos (7,35%), com maior extensão territorial em Oriximiná (75,89%). Grão-Pará é a maior unidade de proteção integral em florestas tropicais no mundo (PARÁ, 2009). A floresta estadual de Faro, apesar de nominada Faro, ocupa as terras desse município e de Oriximiná. A flota de Faro teve sua área expandida por duas vezes nos anos de 2010 e 2011 consecutivamente. Já a flota do Trombetas possui 98,5% de sua área coberta por vegetação bem conservada e contém grandes áreas de castanhais.

Estas novas unidades juntamente com as demais UCs e as terras Indígenas decretadas anteriormente, integram em caráter oficial, o maior bloco de florestas protegidas em escala mundial, contando com 22 milhões de hectares, o equivalente a 81% dessa região (IMAZON, 2012). Esse bloco liga o corredor central da Amazônia ao corredor de biodiversidade do estado do Amapá, formando assim, o maior corredor de biodiversidade do mundo (IMAZON, 2012). Somadas às terras quilombolas, sobre as quais tratamos com maior atenção em outro capítulo, grande parte do território de Oriximiná equivale ao maior contínuo de áreas protegidas na escala global (SIMON; MADEIRA FILHO; ALCÂNTARA, 2015).

A criação das novas UCs no Pará faz parte do Macrozoneamento Ecológico Econômico (MZEE) do estado²⁷, um amplo plano objetivando preservação florestal, estímulo a atividades econômicas manejadas e diminuição de conflitos pela posse da terra. Trata-se de uma sub-região integrante do Escudo das Guianas²⁸, onde se encontram cerca de 90% de florestas intactas, representando 25% das florestas tropicais úmidas restantes no planeta Terra (IMAZON, 2012). O volume de água potável encontrada nesse ambiente é significativo sob a análise de especialistas, para quem, a conservação da biodiversidade e a promoção do desenvolvimento sustentável na região devem ser defendidas como prioridade global.

No caso das UCs federais, a Rebio Trombetas é a única instituída contendo toda sua área de abrangência situada em Oriximiná. Sua coordenação regional é de responsabilidade do Instituto Chico Mendes (ICMBio), integrante da sucursal de Santarém/PA (CR-3) e sua sede administrativa está situada na “feirinha” em Porto Trombetas, nas proximidades da sede administrativa da empresa MRN.

A finalidade dessa unidade de proteção integral é proteger a flora, a fauna e as belezas naturais existentes dentro de seus limites. A Rebio está sujeita ao regime especial do Código Florestal Brasileiro (Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 e Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967). O decreto que a instituiu proíbe possíveis modificações no meio ambiente, incluindo as atividades de caça e pesca no seu interior, com ressalvas às atividades científicas que forem devidamente autorizadas.

²⁷ O MZEE do Estado do Pará foi instituído pela Lei Nº 6.745, de 06 de maio de 2005.

²⁸ O escudo das Guianas ou planalto das Guianas é uma formação do relevo da América do Sul localizada entre o oceano Atlântico e as planícies amazônica e do rio Orinoco. Territorialmente se distribui entre Brasil, Guiana Francesa, Suriname, Guiana e parte da Venezuela. Em território brasileiro esse Escudo abrange parte do estado do Amazonas, parte do estado do Pará (Calha Norte) e os estados de Roraima e Amapá (PORTO, 2009).

O grande objetivo da Reserva Biológica do Trombetas é:

A preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais (SNUC, 2000).

Os limites da Rebio Trombetas (Figura 7) compreendem onze pontos situados na complexidade da rede fluvial do seu entorno: inicia no encontro do rio Trombetas²⁹ com o lago Mussurá; desse ponto, segue em direção à foz do igarapé do Inferno, acompanhando-o até encontrar a nascente do rio Acapu, onde nasce o igarapé Raimunda; margeia o lado direito deste, no sentido da cachoeira Porteira e intercepta em seguida o rio Trombetas; continua em linha reta até a boca do igarapé Farias acompanhando seu curso até atingir o lago Tapagem, chegando à Boca do Tapagem; segue o rio Trombetas até o lago Mussurá, fechando a delimitação ao atravessar o rio Trombetas por sua margem esquerda, atingindo seu ponto de partida (BRASIL, 2004).

Esse delineamento descrito de forma genérica demonstra o complexo sistema fluvial que envolve esta UC, a qual representa, por sua vez, outro sistema natural nas terras do município de Oriximiná. O curso do rio Trombetas integrante da Rebio inicia desde a cachoeira Porteira até o lago Mussurá.

²⁹ O rio Trombetas, afluente da margem esquerda do rio Amazonas, nasce na fronteira do Brasil com a Guiana, e em sua formação recebe águas dos rios Mapuera, Cachorro e Erepecuru, seus principais tributários. Sua cabeceira fica na Serra do Curucuri nominado rio Cafu. Ele passa a se chamar Trombetas a partir do encontro com o rio Wanamu (que desce da Serra Tumucumaque). Também conhecido como rio Uaiximana e Oriximiná, possui cerca de 750 km de extensão e é navegável numa extensão aproximada de 230 km, na qual suas margens apresentam terrenos planos e onde se forma vários lagos. Sua foz fica em frente à cidade de Oriximiná onde se junta ao paran Sapuc, cujo prolongamento se chama Baixo-Trombetas. Aps esse encontro, chega a atingir 1.800 m de largura, tendo seu leito dividido por vrias ilhas estreitas e compridas, como a ilha de Jacitara. As principais drenagens que compem a bacia do rio Trombetas so os rios Poana, Anamu, Turuna, Inhabu e Mapuera. Na Rebio, os principais rios que drenam a rea e que compem a bacia do rio Trombetas so: rio Acapu, igarap Arrozal, Candieiro, Mungubal e Cabeceira Grande. Lagos de vrzea, ligados permanentemente ao rio Trombetas formam uma grande rea alagada: Tapaginha, Jacar, Me-cu, Juquiri, Juquirizinho, Curu-grande, Ipereira do Erepecu, Erepecu, Moura, Ajudante, Mussur e outros. Em termos limnolgicos os afluentes do rio Trombetas podem ser caracterizados como rios de guas claras, de acordo com a classificao proposta por Sioli & Klinge (1962). O ciclo hidrolgico dessa rea apresenta perodo de cheia entre abril e julho com mximo em maio, e de seca entre setembro e janeiro, com vazo mnima em novembro/dezembro (BRASIL, 2004, p. 157).

Figura 07 – Delineamento dos limites da Reserva Biológica do Rio Trombetas (Oriximiná-PA)



Fonte: BRASIL/MMA (2004).

Existem três ecossistemas diferentes nesta Rebio, os aquáticos, as florestas de igapó e as florestas de terra firme³⁰. Nas florestas de terra firme se encontram imensas áreas repletas de castanheiras, os castanhais do vale do rio Trombetas como são conhecidos, sendo os mais extensos e intactos da Amazônia brasileira na atualidade (IBAMA, 2004). Os castanhais se tornam ainda mais densos ao longo dos lagos que se avizinham, como no Erepecu, chegando a apresentar entre 15 a 20 árvores por hectare, em contraste com áreas mais afastadas onde a distribuição ocorre de forma mais dispersa.

³⁰ A Rebio Trombetas é formada predominantemente por floresta ombrófila densa, que pode ser dividida conforme a sua localização, em floresta de terra firme e floresta de igapó. A floresta de terra firme está localizada nas áreas mais elevadas e, por isso, não sofre influência direta das águas dos rios, lagos e igarapés. A floresta de Igapó, por outro lado, está susceptível a variações anuais no nível destas águas, permanecendo alagada durante a estação chuvosa. Ambas as formações possuem áreas antropizadas em localidades de mais fácil acesso da UC, apresentando-se em diversos estádios sucessionais (BRASIL, 2004, p. 207).

Entre as implicações e orientações ambientais que justificam a criação da Rebio Trombetas destacam-se principalmente a preservação dos quelônios e de outras espécies da fauna, e na mesma medida, a proteção das castanheiras e da sucupira e outras espécies da flora, inclusive originárias para a produção de madeira, além do próprio ambiente diverso oferecido pela floresta:

Além de proteger uma fauna especial, os quelônios, a preservação da flora desta Reserva Biológica são de alta relevância, tanto pela alta diversidade quanto por abrigar espécies que, embora de ampla distribuição na região, tem valor econômico muito grande, são altamente vulneráveis ao desaparecimento ou à erosão genética fora de áreas legal e efetivamente protegidas. A castanheira *Bertholletia excelsa*, o anelím-rajado *Pithecellobium racemosum* Ducke e a sucupira *Bowdichia nitida* por exemplo, são espécies que já fazem parte da lista oficial de espécies ameaçadas da flora brasileira. Outras, mesmo ainda não sendo oficialmente consideradas ameaçadas de extinção, podem o ser em breve, é o caso da orquídea *Cattleya violacea* e da espécie madeireira de alto valor comercial a massaranduba *Manilkara huberi*. Um outro ponto relevante da área é a elevada diversidade de ambientes, alguns bem seletivos, no caso dos igapós e, em especial, as campinas de areia branca, mas todos associados a uma bem diversificada fauna e flora (BRASIL, 2004, p. 34).

O reconhecimento sobre a vital importância da diversidade biológica como recurso de grande valor para esta e para as futuras gerações está inscrito na instituição dessas unidades de conservação, de acordo com as atuais preocupações gerais e globais sobre a preservação da vida no planeta. Contudo, as ameaças às espécies e aos ecossistemas permanecem crescentes, pois até mesmo no interior de reservas extrativistas existe a prática da extração de espécies até seu esgotamento. É o caso do extrativismo do pau rosa (*Aniba rosaeodora*), que está na lista das plantas em risco de desaparecimento desde o ano de 2012 (LEITE; QUISEN; SAMPAIO, 2001), cuja essência aromática é oriunda desse vegetal típico da região amazônica. O valor comercial atribuído ao pau rosa é decorrente de seu óleo essencial.

Garantir a conservação e a preservação dos bens naturais é um dever do Estado e deve contar com a responsabilidade e colaboração da sociedade de modo que possa ser garantida a reprodução de todas as espécies. Entretanto, o aparato institucional e legal que foi criado com essa finalidade precisa, necessariamente, equacionar os interesses sociais de forma ampla, no sentido de garantir meios de subsistência e de reprodução socioterritorial das populações que vivem neste e deste meio natural.

3.3 CONTRADIÇÕES DO ORDENAMENTO POLÍTICO DO TERRITÓRIO NA REGIÃO DO TROMBETAS

É nessa região que se realiza a atividade extrativa da castanha de forma mais concentrada, onde também se registram as maiores ocorrências de conflitos sociais, haja vista que neste ambiente, no entorno do lago Erepecuru, reside a maior parte das famílias, das quais se originam cerca de 70% dos coletores, principalmente das comunidades Moura, Erepecuru, Arancuã de Baixo e Ajudante. Por um longo período, além da extração para subsistência, as famílias realizavam trocas dos diversos frutos da floresta na forma de escambo nas áreas urbanas próximas, reproduzindo assim, o tradicional sistema de aviamento vivido na região amazônica.

Com o passar dos anos, as injunções do capital permitiram as relações de patronagem entre fazendeiros, que passaram a se apropriar de extensas áreas territoriais de Oriximiná, e quilombolas e outras famílias ribeirinhas, que em meio a várias formas de interdição sofrida conseguiram manter-se nos mesmos territórios. Nesta nova realidade, essas famílias se tornaram fornecedoras de produtos como a castanha e as tartarugas-da-Amazônia aos novos patrões (ACEVEDO; CASTRO, 1998), após esses fazendeiros obterem outros títulos de propriedade na região.

A partir desse momento, sujeita à regulamentação segundo a lógica do mercado capitalista, a coleta da castanha exigia uma forma de organização da produção que sujeitava os coletores a uma nova dinâmica de trabalho, tornando-o mais intenso. Além disso, passou-se a indicar os pontos de coleta e o volume do produto que deveria ser adicionado em caixas a fim de quantificá-los em função da comercialização com os patrões (ACEVEDO; CASTRO, 1998). Dessa relação, a imposição de vigilância em virtude da suspeita patronal levou essa classe a criar formas de buscar a confiança e a lealdade dos coletores, os quais se tornaram, assim, seus afilhados e portadores de obrigações morais.

Entretanto, ainda que isso gerasse maiores níveis de produtividade e, de igual forma, maior endividamento aos coletores:

A rebeldia do grupo encontrava formas inacabadas de se manifestar nas linguagens multifacetadas expressas através de palavras, zombarias e gestos ou nas crenças, orações, festas e cantorias e mesmo na clandestinidade da venda a outros patrões.

Os castanheiros do rio Trombetas mantiveram compulsoriamente a tradição familiar do patrão nos limites das safras comprometidas e na presença do encarregado ou do proprietário da terra. Desse controle escapava o tempo e

o saber para extrair da floresta as peles, os frutos, as madeiras e para realizar pescarias (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 146).

Isso significa que eram múltiplas as formas de resistência que se manifestavam entre as mudanças impostas por uma nova realidade estrutural e a permanência de seus hábitos e modos de desobediência. Portanto, as alterações aplicadas como forma de regulação e normatização não conseguiram alcançar um comprometimento dos “subordinados”. Ou seja, as possibilidades de uniformizar comportamentos e extinguir a sabedoria popular se diluíam diante das perspicácias dos remanescentes.

Posteriormente com a criação da Rebio Trombetas, as populações locais foram estimuladas a organizarem-se de forma coletiva e política, o que proporcionou uma profunda mudança nessa relação. Entretanto, há o registro por parte de vários estudos literários como os de Acevedo e Castro (1993, 1998), Wanderley (2008, 2009, 2012), Andrade (1995, 2018), entre outros, sobre conflitos envolvendo a ação ameaçadora por parte de funcionários do IBDF, e posteriormente pelo IBAMA, contra a permanência das famílias no interior da reserva.

Os relatos de entrevistas fornecidas por remanescentes de quilombos registradas nesses estudos indicam que a ação do IBDF/IBAMA na defesa da preservação da Rebio, transformou-se em perseguição às famílias diante do meio de vida anteriormente predominante por parte dessa população, como exposto na análise a seguir:

Por ocasião das vigilâncias realizadas pelo IBAMA, são confiscados os instrumentos de trabalho como: espingarda, facão, canoa. Esse tipo de ação infringe danos e perdas materiais para as comunidades, ocorrência somada ao mal-estar das situações de repressão. A escassez de alimentos não encontrava correspondência nas terras ainda relativamente livres para o trabalho, na região do Trombetas e Erepecu (Cuminá). Ao contrário, nas comunidades menos afetadas pelas proibições de reproduzir seu modo de trabalho, o discurso é o da fartura (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 202).

Relatam essas pesquisas, que os remanescentes quilombolas demonstraram reconhecer aquilo que julgam como abuso de autoridade, ou autoritarismo, já que sob a alegação de cumprir o pleito de preservar o ecossistema e controlar o manejo de espécies locais, a exemplo da tartaruga, são acusados e transformados em “invasores de tabuleiros”, ou vistos como ladrões de tartarugas e de tracajás. Entretanto, esse mesmo controle ou perseguição não alcança os grupos de comerciantes ou de criadores que seriam acobertados por aqueles institutos federais (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 202).

Contudo, a atuação do Estado federativo por meio do IBDF/IBAMA não é questionada somente pelo uso de práticas autoritárias junto aos moradores locais e nem apenas pelo possível favorecimento a determinados grupos interessados nos diversos bens da floresta para serem transformados em produtos. Outras pesquisas também analisam que a própria institucionalização da Rebio no final da década de 1970 foi ao encontro ou até mesmo ocorreu em função do favorecimento do empreendimento minerador da empresa Rio Norte, instalada no mesmo período.

No caso, devemos destacar os questionamentos apontados a partir de trabalhos de investigação relativos a possível atuação do Estado brasileiro na criação de mecanismos institucionais em função do favorecimento da MRN. Wanderley (2009) discorre que na região amazônica existem áreas protegidas que são propostas institucionalmente como “áreas tampões”, termo que adaptou com base no conceito de zonas-tampão³¹. Para esse autor, as áreas-tampões possuem função estratégica no entorno do empreendimento minerador, com a finalidade de proteger as extensões territoriais dessas corporações e os bens naturais que devem ser preservados como perspectiva para a exploração futura.

Ampliando essa análise, Wanderley (2009) aponta uma íntima relação entre a definição das áreas a serem protegidas por parte do Estado e a influência exercida pelo empreendimento minerador no controle e gestão das mesmas:

Podemos entender a ação demarcatória de áreas protegidas como um meio para impossibilitar a chegada de novas empresas é uma maneira de controlar as dinâmicas populacionais no entorno mineral. Esses novos limites integram o processo planejado de reordenamento territorial promovido pelo Estado e por grandes corporações de mineração na região dos megaprojetos de desenvolvimento. Neste processo os gestores das áreas de preservação encontraram-se dependentes das mineradoras, no que se refere aos apoios financeiros, de infraestrutura e de logística operacional, comprovando o forte poder de influência exercido pela empresa na gestão e no controle destes territórios (WANDERLEY, 2009, p. 486).

Não obstante, esse autor defende que a iniciativa de conservação da Rebio Trombetas faz parte do processo de reordenamento territorial desencadeado pelos projetos de desenvolvimento e de reprodução do capital, que em Oriximiná se deu

³¹ Tipologia adotada pelo Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF) referente as áreas de interação fronteiriça com outros países, as quais se classificam em: Margem, Zonas-tampão, Capilar Frente e Sinapse. As áreas caracterizadas como Zonas-tampão são consideradas estratégicas, portanto, restringidas ou interdidas pelo Estado central para acesso e onde são criados parques nacionais, áreas protegidas ou áreas de reserva, como é o caso das Terras Indígenas (BRASIL, 2009).

por meio da exploração da bauxita. E mais, para o mesmo autor, a própria criação da Reserva aprovada pelo Congresso Nacional foi por iniciativa da MRN com o claro objetivo de ter esta unidade de conservação como instrumento de controle no vale do Trombetas. A real intenção de proteger a mineração industrial incorporou e se aliou aos ideais preservacionistas advindos das pressões de dentro e fora do País, naquele momento:

A homologação da Reserva Biológica do Trombetas no Congresso Nacional ocorreu sem qualquer estudo ou debate prévio em 1979, curiosamente também o primeiro ano de operação da mineradora. A preocupação para com a extinção das tartarugas-da-amazônia e da floresta na Amazônia se transformou na justificativa basal para a demarcação da Reserva. Essa linha argumentativa camuflava as reais intenções da política territorial, a proteção do entorno mineral, aliando-a aos interesses preservacionistas nacionais e internacionais (WANDERLEY, 2009, p.15).

Não diferente, Acevedo e Castro (1998, p. 206) também ponderam que a MRN “ampliou suas prerrogativas com a criação da Reserva Biológica do Trombetas, atuando como coadjuvante na conservação do ambiente”, e isso “parece uma ironia”, já que ficou bem conhecida sua exclusiva contribuição na degradação do lago do Batata e no desmatamento do terreno em função de abrir o reservatório para construir a hidrelétrica de Cachoeira Porteira.

As mesmas pesquisadoras enfatizam que o olhar minucioso sobre o empreendimento minerador instalado desde 1979 em Porto Trombetas evidencia particularmente “a montagem de estratégias de ocupação e domínio de um território conformado na cumplicidade entre Estado e empresa” (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 207). Ampliando essa análise, as autoras afirmam que o avanço da acumulação privada sobre as áreas de fronteira cercaram terras indígenas e de camponeses, sendo um processo que contou com o aval, financiamento e empenho do Estado na promoção dos planos de desenvolvimento econômico para a região. O Estado agiu no deslocamento desses atores territoriais para outras áreas sem que os mesmos soubessem o motivo político pelo qual foram privados do direito sobre suas terras.

Porém, Simon, Madeira Filho e Alcântara (2015, p. 14) são contrários aos posicionamentos que fazem uma “conexão imediata e necessária” da criação da Rebio Trombetas em função dos interesses da MRN, pois esse fato não condiz com a investigação por eles realizada. Para esses autores, a criação da reserva trouxe, inicialmente, preocupação aos interesses empreendedores da mineração, haja vista que poderia criar empecilhos à exploração da bauxita e para a construção da

hidroelétrica de Cachoeira Porteira. Além disso, houve uma articulação política entre ambientalistas vinculados ao governo para garantir a criação da reserva diante da protelação política que havia na Casa Civil (MADEIRA FILHO; ALCÂNTARA, 2015).

Apesar dessa crítica, os mesmos autores reconhecem que as proposições apresentadas tanto para o desenvolvimento econômico quanto para conservação ambiental integravam os mesmos documentos de planejamento do governo, contidos no II PND, na Sudam, no Polamazônia e no Projeto Radar da Amazônia (RADAM). Porém, a mesma análise sobre a criação da Rebio aponta que:

Por sua vez, a criação se deu de maneira a não impactar na produção de bauxita, alinhando as duas políticas: as compensações ambientais da atividade minerária sustentaram as ações governamentais de conservação, desde a infraestrutura até a elaboração dos estudos de manejo vinculando a operacionalidade da Reserva Biológica à essa atividade (ALCÂNTARA, 2014, apud SIMON, MADEIRA FILHO; ALCÂNTARA, 2015, p. 15).

Essa afirmação não parece destoar das demais vistas anteriormente. Portanto, havia interesses convergentes, abonando de um lado, as condições favoráveis para que a atividade mineradora pudesse se desenvolver da forma mais livre possível no vale do Trombetas, e de outro, permitindo ao Estado o cumprimento de um duplo objetivo de seu planejamento governamental, no campo da conservação ambiental e no campo do desenvolvimento econômico. Assim se reproduz o ciclo do Estado exercendo o papel de indutor no fortalecimento do grande capital na região amazônica. A expansão do empreendimento minerador e sua atual reprodução de forma acelerada foram facilitadas pelo Estado, porém, sem induzir uma efetiva melhoria nas condições de vida da população local.

A própria instalação do escritório onde funciona a sede administrativa do ICMBio, edificado na pracinha de Porto Trombetas, para atender tanto o expediente da Rebio quanto da flona Saracá-Taquera, foi cedido pela MRN como parte integrante do convênio estabelecido entre a empresa e aquele órgão governamental federal. Fica evidente que há uma relação eivada de compromissos que buscam harmonizar o controle do território de forma hegemônica entre o Estado e empresa.

A Reserva biológica é fiscalizada também pelos serviços de vigilância prestados em três postos que funcionam em bases fixas, assim nominadas: Base de Apoio Tabuleiro, situada em um trecho do rio Trombetas, onde no período de novembro a dezembro surgem bancos de areia que se transformam nos locais de

desova dos quelônios; Posto Erepecu, localizado na entrada do lago Erepecu (Figura 8); e Posto Santa Rosa, fixado à oeste do lago Erepecu.

Figura 8 – Posto flutuante do ICMBio na entrada do lago Erepecu no rio Trombetas



Fonte: Silva (2018) em pesquisa de campo.

Entretanto, periodicamente, principalmente na estação da coleta da castanha, outros postos flutuantes são colocados em entradas e saídas de lagos e igarapés de maior porte, de forma estratégica, para intensificar o controle da coleta nos limites estabelecidos. O lago Erepecu é o maior e o mais fiscalizado por meio da presença de um flutuante instalado em sua entrada para controlar o trânsito de pessoas não integrantes das comunidades locais, impedindo-as de realizarem o extrativismo (BRASIL, 2004, p. 212). Essa iniciativa favorece as comunidades do lugar, por isso, as mesmas também auxiliam na fiscalização.

Como forma de enfatizar as proibições para caça, pesca, extração de produtos e descarte de lixo, grandes avisos (Figura 9) são expostos nas próprias bases fixas ou flutuantes, de modo a despertar grande atenção dos que transitam pelos rios:

Figura 9 - Avisos sobre as proibições das ações no interior da Rebio Trombetas

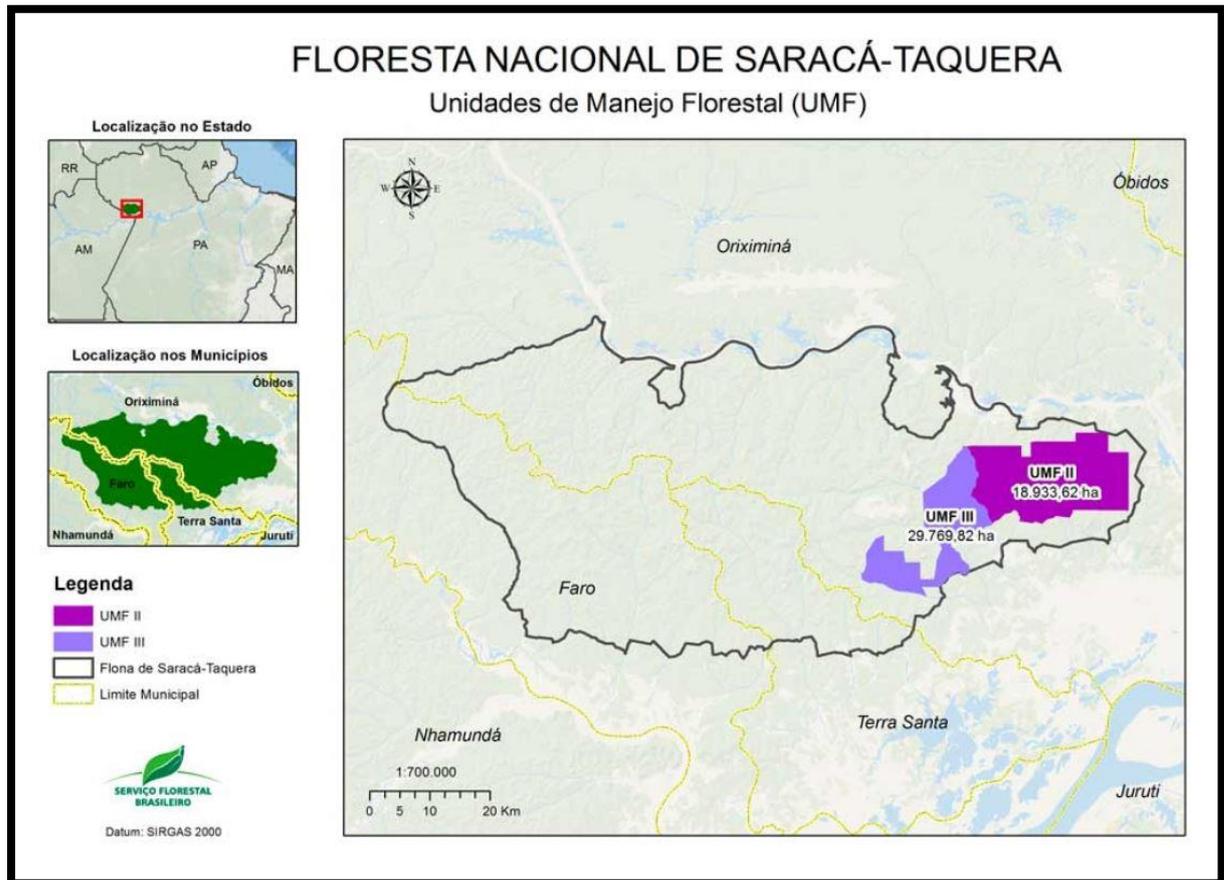


Fonte: Silva (2018), em pesquisa de campo.

Atualmente, os coletores dispostos a realizar a coleta da castanha são devidamente cadastrados no banco de dados do IBAMA, sendo esse cadastro regularmente atualizado com o ingresso de novos adeptos, inclusive de jovens que alcançam a maioridade. A autorização ocorre mediante o atendimento de critérios básicos, como de ser morador do interior ou do entorno da UC, ser coletor e/ou filho de coletores tradicionais, não terem cometido atos de infração ambiental, cumprir os acordos firmados e finalizar a safra com a entrega do documento de controle nos postos de fiscalização.

A outra unidade de conservação sob jurisdição da União, situada na região do vale do Trombetas é a floresta nacional Saracá-Taquera. Dez anos depois da criação da Rebio Trombetas, esta flona foi instituída por decreto do Poder Executivo e delimitada nas adjacências da reserva biológica, a noroeste do estado do Pará. A localização da flona Saracá-Taquera se encontra entre os municípios paraenses de Terra Santa, Oriximiná e Faro, fazendo fronteira com o estado do Amazonas (Figura 10). Seu principal acesso é realizado por dentro de Porto Trombetas, percorrendo o rio Trombetas, ou por meio dos municípios de Faro e Terra Santa, percorrendo o rio Nhamundá.

Figura 10 – Limites da Floresta Nacional Saracá-Taquera



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro (2019).

Esta flona é uma unidade de conservação de uso sustentável, cujo objetivo básico é regulamentar o uso múltiplo dos recursos florestais e da pesquisa científica, com ênfase em métodos de exploração sustentável de florestas nativas. Sua área territorial possui riquezas naturais de grande potencial renovável, como madeira, castanha-do-pará e outros produtos não madeireiros, e também, riquezas naturais não renováveis, como as minas de bauxita.

Por possuir em seu subsolo esse bem mineral não renovável, a flona Saracá-Taquera está entre as unidades de conservação que apresentam incidência de concessões para exploração mineral, que em seu caso específico, chega a atingir um patamar superior a 25% da área protegida (RICARDO; ROLLA, 2005). No seu interior se encontram tanto o processo de lavra do minério, quanto a planta de beneficiamento e as barragens de rejeito da bauxita, processada pela MRN (ANDRADE, 2018). Portanto, há uma prática completamente legitimada pelo Estado brasileiro, na intensa exploração econômica de um bem não renovável em uma área

de preservação ambiental, expondo uma realidade que contradiz sua própria legislação, voltada para conservar o ambiente natural e suas riquezas.

Inicialmente, a mineradora começou a processar os rejeitos a partir da construção de barragens no platô Saracá, o pioneiro no processo de exploração no interior da flona Saracá-Taquera. Para suprir as necessidades de exploração da empresa, o armazenamento de rejeitos e de água requeria a instalação de uma estrutura contendo 23 barragens com capacidade para 158.234.613 metros por segundo (m/s), além de outros quatro lagos para realizar o processo de recuperação de águas (MRN/BRANDT, 2007, p. 71).

Somada à primeira barragem (A1) construída em 1979, a MRN instalou em 1996 a barragem Água Fria, no último afluente à margem direita do Igarapé Água Fria, fazendo limite com o território quilombola, cuja construção eliminou pequenos lagos, como o Otávio e o Glória, que até então abasteciam a comunidade com várias espécies de cardumes. Além disso, as áreas que margeavam o curso d'água onde foram edificadas as barragens eram frequentemente usadas para a plantação de diversas culturas (ANDRADE, 2018), o que não foi mais possível, comprometendo mais uma vez os meios de subsistência dos antigos ocupantes desses lugares.

Somente no ano de 2004 o IBAMA editou um condicionante especial sobre a referida questão, no momento em que a empresa buscava renovar sua licença de operação³². A condição exigia que a MRN apresentasse, no prazo de noventa dias, uma alternativa para o aporte do referido rejeito no igarapé Água Fria e, também, que buscasse medidas para resolver o problema do assoreamento que se formou à margem da barragem ali existente. No mesmo ano, a empresa foi também notificada pelo IBAMA por causar poluição em níveis que ocasionavam danos à saúde das pessoas (ANDRADE, 2018).

Passados dois anos, em seu “Relatório de Vistoria de 2006”, o IBAMA concluiu que já estava sob controle o sistema de assoreamento da barragem. Entretanto, anteriormente, no processo de renovação da Licença de Operação (21/1993), esse assunto não havia sido tratado. Decorridos dez anos daquela conclusão exposta no Relatório de setembro 2006, outro Parecer do IBAMA relativo à qualidade da água do Igarapé Água Fria, anunciou “que os resultados do monitoramento ambiental da MRN para 2014 e 2015 indicam a possibilidade de

³² Licença de Operação 21/1993; Renovação 2004 (MRN/Brandt, 2007, p. 71).

aporte de materiais induzidos pela ação antrópica” (IBAMA, 2016, p. 7). Ou seja, a tendência em burlar os próprios instrumentos legais em favor das atividades da empresa é recorrente. E pra isso, não importa o quanto a poluição ambiental deverá impactar na vida das pessoas.

Sabe-se que muitos dos prejuízos causados aos meios de sobrevivência podem ser irreversíveis. Por exemplo, ainda que o monitoramento do impacto ambiental que afetou cerca de 30% do lago do Batata continue sendo realizado há várias décadas, os próprios pesquisadores responsáveis, cujo trabalho publicado é realizado em parceria com a MRN, reconhecem as limitações implicadas e a necessidade do aprimoramento de novas metodologias e de capacitação técnica para a recuperação do lago (ESTEVES *et al*, [2015?]).

Porém, ainda que os esforços para a devida reversão da função natural deste curso fluvial seja de vital importância, em paralelo, é necessário o reconhecimento que esse mal poderia e deveria ter sido evitado. Além disso, essa consideração deve ser pertinente em relação a outros processos afins que se desenvolvem no presente, pois:

Se o assessoramento do Lago Batata é o impacto ambiental mais conhecido, quilombolas de Boa Vista e ribeirinhos de Boa Nova e Saracá elencam nesta publicação uma série de outras modificações nos cursos d'água que, ao seu ver, decorrem da derrubada da floresta nativa, da extração em áreas próximas a nascentes de igarapés, da erosão provocada por vias de acesso, pelo uso da água dos igarapés no beneficiamento da bauxita e da drenagem das barragens (ANDRADE, 2018, p. 17).

Portanto, as múltiplas consequências para vida das populações do Trombetas são recorrentes. O atendimento dos protocolos formais e técnicos por parte da mineradora, exigidos pelos órgãos ambientais, como os estudos e relatórios de impacto ambiental (EIA/RIMA) e demais licenciamentos, não têm sido eficientes para garantir tranquilidade e bem estar aos atores territoriais que possuem peculiar relação com os meios naturais oferecidos pela floresta.

Aliás, a contradição que se expõe devido à prática da extração do mineral bauxita no interior de uma floresta, instituída formalmente como de uso sustentável é intrinsicamente política, situada na ampla compreensão sobre o uso político do território. E essa contradição se sustenta entre a ideologia da acumulação do capital e o dúbio posicionamento do Estado, que aceita como compatível a mineração industrial versus o uso sustentável dos bens naturais no mesmo território. Os procedimentos de compensação, mitigação e redução de danos ao ambiente são

práticas formalizadas na relação política entre o Estado e a empresa, tornando legítima a apropriação do território por esta última.

Outras polêmicas foram geradas com a população local devido à instituição da flona Saracá-Taquera, entre as quais, os empecilhos legais causados no processo para a concessão da titulação do território quilombola de Cachoeira Porteira. Um documento de reivindicação foi protocolado junto ao Instituto de Terras do Pará (ITERPA) por sua representante legal, a Associação de Moradores e Remanescentes de Quilombos de Cachoeira Porteira (AMOCREQ-CPT). A invisibilidade desse coletivo por parte das instâncias estatais gerou e sustentou a formalização dessa ferramenta legal, que por outro lado, questiona a flexibilidade à atividade mineral de forma completamente visível.

Não diferente, a estação ecológica Grão-Pará também ficou sobreposta às terras quilombolas já titulada nos rios Trombetas e Erepecu, impactando diretamente e trazendo uma série de mudanças aos remanescentes territorializados no interior da Esec. Portanto, não apenas a concessão de exploração mineral industrial, mas também a institucionalização das unidades de conservação ambiental promoveram processos impactantes nos modos de vida local bem mais amplo do que já se pôde estimar pelos estudos desenvolvidos aos quais tivemos acesso.

Para Coelho *et al* (2002) os organismos públicos estatais, em especial as instituições de natureza ambiental, operaram executando e protegendo diretamente os grandes empreendimentos econômicos projetados na Amazônia, e por isso, agiram também pressionando as populações que viviam em volta dos negócios das mineradoras. Assim promoveram mecanismos de controle das comunidades e do espaço, a fim de impedir possíveis movimentos que pudessem, de qualquer forma, ameaçar o avanço da mineradora. Wanderley (2009, p. 488), amplia a análise afirmando que MRN foi a primeira empresa mineradora na Amazônia que utilizou “o aparato estatal das áreas de proteção ambiental como estratégia territorial de controle socioespacial”.

Todavia, com a promulgação da Nova Constituição brasileira em 1988, gradativamente, outra abordagem foi sendo promovida na gerência pública do meio ambiente, na qual se pôde contar com novas perspectivas de valorização da inserção do indivíduo na natureza. Desse modo, abriram-se também as possibilidades de questionar e instigar criticamente a postura dos representantes dos órgãos ambientais governamentais. Sem dúvida, a promulgação da Nova Carta

representou um marco nesse processo, pois assim foi garantido o direito de ampla participação de diferentes atores territoriais na elaboração e monitoramento das políticas públicas.

3.4 LEI KANDIR: RENÚNCIA DE ARRECADAÇÃO FISCAL EM FUNÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO?

A concessão do que convencionalmente se chamou de incentivos fiscais e financeiros oferecidos pelo governo federal ao desenvolvimento de determinados setores econômicos foi fundamental para a consolidação da atividade da mineração industrial na região amazônica. Incentivos vistos como indispensáveis para a fixação dos empreendimentos mineradores, contando com redução de custos, em uma região considerada periférica (LIRA, 2003). Essa concessão daria viabilidade para um necessário ajuste entre as propostas do governo federal em promover a industrialização mineral com o interesse do capital externo na exploração dos bens minerais da região.

Esse expediente ganhou amplitude no final da década de 1970 e início da década de 1980, com a criação do Projeto Grande Carajás (PGC), o qual contou com um regime particular de incentivos fiscais, de créditos e outros. Mas, foi a partir da década de 1990 que a adoção de outros instrumentos dessa mesma natureza, porém de abrangência a todos os Entes Federativos do País, trouxe consequências internas a estas mesmas Unidades Federativas, notadamente àquelas produtoras de commodities do setor da mineração, como no caso do estado do Pará, do qual trataremos nesta análise.

Se no campo da questão da preservação ambiental versus a preservação da sobrevivência das comunidades quilombolas, indígenas e outras ribeirinhas houve a gradativa flexibilidade da ação estatal em favor dos direitos dessas populações, no campo institucional político e econômico, o que houve foi a determinação de uma restrição orçamentária estabelecida pela União aos estados e municípios federados. Restrição imposta por meio da criação da lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996), a qual se processou pela interferência do governo federal nas legislações estaduais.

Foi isso o que aconteceu no decorrer dos anos 90, principalmente no caso específico do Pará e do Maranhão, o que beneficiou em grande medida a mineração industrial. Na ausência ou na impossibilidade de surgimento de novos instrumentos de intervenção regional, as iniciativas relativas a

benefícios fiscais e financeiros para o desenvolvimento do setor industrial (incluindo a mineração) processaram-se, a partir desse momento, no âmbito da legislação estadual, tendo como instrumento básico o ICMS (LIRA, 2003, p. 35).

A lei Kandir, assim nominada em homenagem ao seu autor, Antônio Kandir, o então ministro do planejamento do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi publicada em 13 de setembro de 1996, mas somente passou a vigorar em 01 de novembro do mesmo ano. Como instrumento de planejamento público, tratou-se de uma política econômica com a finalidade de reduzir o chamado “custo Brasil”, sendo o objetivo mais imediato dessa isenção fiscal oferecer maior competitividade aos produtos brasileiros no mercado internacional (LIRA, 2003).

De modo geral, essa lei relativiza o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) dos estados brasileiros e do Distrito Federal (DF), nas operações concernentes à circulação de mercadorias para o exterior e serviços prestados a tomadores, também do exterior. Mais especificamente, a lei Kandir isenta do recolhimento do ICMS, a exportação de produtos básicos, como agrícolas e semielaborados, prestação de serviços e as operações interestaduais atinentes à energia elétrica e ao petróleo, incluindo seus derivados, como lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos, cujo destino seja a indústria ou o comércio.

Porém, ainda que tenha sido aprovada pelo Congresso Nacional com o apoio das Unidades Federativas (LIRA, 2003), foram os próprios estados e municípios que perderam parcelas significativas relativas à arrecadação de seus impostos, sendo que os municípios sofreram duplo prejuízo, tanto pela exoneração do Imposto Sobre Serviços (ISS), quanto devido à redução da partilha do produto arrecadado com o recolhimento do ICMS.

Dessa maneira, devido ao ICMS ser um tributo de competência estadual, os governadores dos estados foram os primeiros a reclamar as perdas de arrecadação em decorrência da isenção do imposto sobre os produtos dos Entes Federativos. Sem dúvida, significou uma medida que certamente atingiria o atendimento de serviços essenciais à população em geral, inclusive aquelas afetadas diretamente em seus territórios em decorrência da extração de bens naturais em função das demandas mineradoras para fins de exportação, caso das comunidades de Porto Trombetas, em Oriximiná (PA).

Análises recentes relativas às implicações que transcorreram a partir da imposição da lei Kandir criticam de forma incisiva os efeitos negativos que

permanecem, e se multiplicam, no decorrer de um longo percurso permeado por grandes polêmicas, como na afirmação a seguir:

De fato, a Lei Kandir (Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 - LC 87/1996) teve o objetivo inicial de fomentar a produção nacional, promover as exportações brasileiras e colocar o país de forma vantajosa no campo do comércio internacional. Um bem em si, do qual, passadas agora mais de duas décadas, muito poderíamos nos orgulhar. Ocorre que a forma utilizada pelo governo federal para alcançar o sedutor objetivo foi a vinculação dele com a política econômica nacional, mais precisamente com o sistema de tributação e um pesado processo de desoneração fiscal. Editada a LC 87/1996, outras normas vieram a sucedê-la, todas cristalizando efeitos perversos. Não demorando a surgir, esses efeitos continuam a se multiplicar até o momento, penalizando, sobretudo os Estados e municípios exportadores de commodities (CRUZ e BATISTA JÚNIOR, 2019, p. 14).

Assim, a controvérsia que se estende nas formas política, institucional, econômica e financeira em torno da questão é grande, pois os efeitos extrapolam as consequências do não recolhimento do ICMS aos estados, municípios e DF. Devido a isso, como medida de compensação, foram previstos vários dispositivos legais com a finalidade de equacionar a situação das perdas financeiras. Foi o caso da Lei Complementar nº 115/2002, que fixou o um montante de 3,9 bilhões a ser repassado aos estados e municípios durante o ano de 2003. A partir de 2004 a 2006 esses repasses seriam recursos específicos previamente estipulados nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), dos respectivos exercícios, porém, sem qualquer garantia da efetivação da referida compensação.

Também em 2004 criou-se o “Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações”, instituído pela Medida Provisória nº 193/2004, exclusivamente para compensar a desoneração relativa às exportações dos bens primários e semielaborados, a ser realizado por meio de um repasse adicional aos estados e municípios. Posteriormente transformada na Lei 10.966/2004, essa Medida anexou os percentuais da partilha individual entre os Entes Federados, indicando o rateio do imposto na relação estado e município.

O critério estabeleceu a entrega mensal por parte da União, do percentual de 75% dos recursos aos estados e de 25% a seus municípios, de acordo com os montantes, prazos e demais condições devidamente acordadas. Seria essa a forma de compensação e reconhecimento da necessidade de suprir os prejuízos em função do não recolhimento do imposto em questão, no caso o ICMS.

De qualquer forma, os repasses ficavam dependentes de negociação entre os governadores e o Executivo Federal por meio do Ministério da Fazenda, e, de acordo com recursos alocados no Orçamento Geral da União. Criava-se, desse modo, uma relação de dependência como complicador, pois havia possibilidade de promover alterações tanto na arrecadação fiscal como na capacidade de financiamento dos Entes Federados. Porém, cabe lembrar que a capacidade de financiamento está na base das possibilidades de desenvolvimento dos mesmos, notadamente aqueles em cujo território se instalou empresas mineradoras.

Em consequência desse processo de instabilidade, em 2013, o estado do Pará protocolou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), a “Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão” (ADO 25/2013), com base no Art. 91 do “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (ADCT), questionando a não regulamentação da referida compensação.

Essa iniciativa gerou também um estudo técnico desenvolvido e concluído em 2017 pelo Instituto Rui Barbosa, por meio da criação de um grupo de estudos no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), relacionado à questão da desoneração do ICMS e seus impactos, o qual relata:

Pois bem, no intervalo tão extenso desde a promulgação da Lei Kandir, há 21 anos, as perdas dos Estados acumularam-se atingindo valores exorbitantes e vêm prejudicando, cada vez mais intensamente, a capacidade de cumprimento das atividades inerentes aos Estados, especialmente Educação, Saúde e Segurança. Destacamos que não apenas os Estados, mas também os municípios são penalizados pela Lei Kandir, uma vez que, 25% dos recursos seriam destinados aos mesmos (DERZI *et al*, 2017, p. 24).

Esse grupo de estudos aderiu à Carta de Diamantina, de 12/09/2017, a qual se posicionou em defesa dos interesses da população e em favor de um diálogo institucional que buscasse negociar saídas, para sanar os débitos dos estados com a União, e, da União com os estados. Ambos resultantes das implicações advindas da Lei Kandir. A Carta de Diamantina assinada por vários governadores na histórica cidade mineira de mesmo nome se constituiu em um marco desse processo no qual, em conjunto, os governadores recorreram à União por um acerto de contas (IRB, 2017). Tratava-se de um apelo à realização de um levantamento de suas perdas em comparação às suas dívidas junto à União, para que se pudesse realizar a devida reparação financeira.

O STF julgou a ADO 25/2013 em 30 de novembro de 2016 e, por unanimidade, determinou ao Congresso Nacional o prazo de um ano para aprovar uma lei com a finalidade de fixar novos critérios referentes à mesma compensação. E caso não fosse cumprido esse termo, a fixação das regras de repasse e o cálculo das cotas de cada estado deveriam ficar na incumbência do Tribunal de Contas da União (TCU). Posteriormente, em 21 de fevereiro de 2019, a pedido da União e por decisão monocrática do Ministro Gilmar Mendes, o STF dilatou o prazo por mais um ano a partir desta data (STF, 2020). Assim, segue-se protelando as resoluções quanto à compensação requerida.

Já nos últimos dias de 2019, o governo federal sancionou o Projeto de Lei Complementar nº 223/2019, de autoria do Senado da República e devidamente aprovado pela Câmara de Deputados, que altera o Artigo nº 33 da Lei Kandir. Desse modo, prorrogou-se novamente o prazo para as empresas exportadoras contarem com o crédito do ICMS, fixados de 01 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2033, com a edição da Lei Complementar nº 171 no Diário Oficial da União, do dia 30 de dezembro de 2019 (STF, 2020). Vale ressaltar que a prorrogação foi respaldada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) por meio de seu presidente, Glaudemir Aroldo, o qual enviou ofício à presidência da República manifestando seu apoio, conforme publicou o site da confederação.

Podemos afirmar que não é uma simples questão de perda financeira para estados e municípios que está envolvida na discussão da polêmica Lei Kandir. Vê-se que todos os Poderes do ator territorial Estado - municípios, estados, Câmara e Senado, Judiciário, Executivo -, com total rebatimento em novos atores territoriais – CNM, pesquisadores, população em geral -, estão completamente inseridos na busca de equacionar a partilha da arrecadação dos tributos como cumprimento da Constituição, de forma justa ou não.

Todos envolvidos na mesma causa, entretanto, ainda não se chegou a uma conformidade que permita a ação engajada entre uma política nacional de estímulo ao desenvolvimento do comércio internacional com a participação dos governos estaduais e municipais. Ação engajada também no sentido de garantir a efetivação da finalidade básica do ICMS, no caso, de prover recursos imperativos à execução das políticas públicas em atendimento às necessidades básicas da população. O que também é dever constitucional primordial.

Apesar de ser submetida a fortes críticas de diversos segmentos da economia, da política partidária, da academia e outros da sociedade civil, desde sua criação, a lei Kandir até hoje nunca cedeu às constantes pressões dos governos municipais e estaduais em função da blindagem que recebe dos representantes dos setores da mineração e do agronegócio no Congresso Nacional. A situação que prevalece é que se valendo desse instrumento legal, esses segmentos se beneficiam de vantagens comerciais para expandir seus empreendimentos capitalistas, em geral, seguem na contramão dos direitos socioambientais e territoriais do uso político do território pelo bem de todos.

3.4.1 O Pará no contexto da política de incentivos fiscais para a mineração industrial

Por meio da lei estadual nº 5.758/1993³³, o governo do Pará havia garantido o diferimento³⁴ do pagamento do ICMS relativo às atividades da mineração, sob a condição de não haver saída dos produtos do território paraense, referente tanto ao mercado nacional interno ou externo, ou internamente ao estado, no caso do consumo final. Assim, o pagamento do ICMS era cumulativo e cobrado na operação final, o que significava ser postergado para que fosse realizado somente na última etapa do processo de produção. Além disso, seria um procedimento tributário para acontecer em 10 anos, podendo ser prorrogado por outros dez.

Três anos depois, adotando nova lei, de nº 5.943/1996, o executivo paraense lançou outra política de incentivo fiscal para as atividades produtivas situadas no estado, prevendo três modalidades: incentivos fiscais, incluindo o setor da mineração, concedendo isenção, arrefecimento da base de cálculo, diferimento, crédito presumido e suspensão; incentivos financeiros, oferecendo empréstimos com percentuais que poderiam alcançar até 75% do ICMS; e, incentivos infraestruturais

³³ 1º Fica assegurado o **diferimento** do pagamento do ICMS aos contribuintes que realizem operações relativas à extração, industrialização, circulação e comercialização de bauxita, alumina, alumínio e seus derivados no território do Estado (DOE, 1993).

³⁴ O diferimento ocorre no momento do recolhimento do imposto incidente, quando ele é postergado para realização futura, segundo a legislação tributária. Assim, a responsabilidade do recolhimento do imposto é transferida para o contribuinte que realiza o recolhimento (vide art. 666 do Decreto Estadual n.º 4.676, de 18 de junho de 2001).

para que os empreendimentos pudessem ser implantados ou realocados em polos de desenvolvimento no estado (LIRA, 2003).

Sendo que o crédito presumido oferecido às empresas de mineração representou uma forma de colaboração para reduzir o custo operacional desses empreendimentos. Entretanto, com a promulgação da Lei Complementar nº 87/1996, a lei Kandir, logo a seguir:

Deixou de existir o impedimento de isenção ou redução do ICMS para os produtos industriais semi-elaborados e, além disso, como foi consignado na nova legislação que essa isenção seria integral e não limitada ao valor agregado ocorrente na última operação (Panduro, 2001), deixou de ocorrer a incidência do imposto em todas as etapas da produção industrial, o que foi extremamente benéfico para a indústria mineral na medida em que a sua produção é direcionada na sua quase totalidade, para o mercado externo (LIRA, 2003, p. 36-37).

Desse modo, a cobrança do imposto sobre a produção mineral na forma de diferimento deixou de ter sentido, já que a Lei Kandir isenta por completo o recolhimento do imposto. ao se chegar à última etapa do processo produtivo, no caso, a exportação (LIRA, 2003). Portanto, a única alternativa seria o aceite do não recolhimento do ICMS dos produtos destinados à exportação. Além disso, a Lei Kandir garantiu também às empresas mineradoras a isenção do recolhimento do ICMS relativo ao consumo de energia elétrica e de combustíveis (LIRA, 2003). Essa garantia afetou diretamente o estado do Pará na perda de arrecadação do ICMS sobre a energia elétrica gerada pela hidrelétrica de Tucuruí.

O Pará na sua condição de segundo maior exportador de minérios do Brasil, sofreu grandes prejuízos de arrecadação. Segundo levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), entre os anos 1997 e 2013, esse estado receberia R\$ 11,9 bilhões provenientes do ICMS em decorrência da exportação de minérios, entretanto, com a isenção desse imposto, garantida pela Lei Kandir, recebeu apenas R\$ 2,5 bilhões (21,2%) na rubrica orçamentária referente ao imposto. Isso representa uma perda de arrecadação na ordem de R\$ 9,4 bilhões de ICMS para o estado do Pará (CARDOSO, 2015, p. 3).

Não obstante, temos ainda a atuação e o papel que desempenha a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) nas isenções fiscais concedidas aos grandes empreendimentos da mineração industrial por serem considerados prioritários para o desenvolvimento regional. A concessão da renúncia fiscal para esse setor na Amazônia reduz em 75% o Imposto de Renda de Pessoa

Jurídica (IRPJ) e adiciona outros incentivos de reinvestimento: empresas que já recebem a concessão de 75% do IRPJ pagam apenas 25% deste imposto e podem utilizar 30% do tributo, ou 7,5%, para aquisição de máquinas e equipamentos novos. Desse modo, a isenção do IRPJ pode chegar a 82,5% do imposto devido.

Outro incentivo é a Isenção do Adicional de Frete de Marinha Mercante (IAFMM), o qual garante a redução de 25% sobre o valor do frete marítimo para subsidiar a importação de máquinas, equipamentos e insumos (INESC, 2015 apud CARDOSO, 2015). Nesse sentido, a propósito das facilidades recebidas, a MRN confirma seu usufruto relativo à isenção no imposto de renda e contribuição social:

A Sociedade vem usufruindo de redução do imposto de renda (IRPJ) sobre a parcela dos lucros provenientes das operações de exploração, com base em limites variáveis de produção. No exercício de 2014 o benefício foi renovado pelo período de 10 anos (2014 a 2024), na modalidade da “Modernização total”, com direito a redução de 75% do Imposto de Renda (MRN, 2015b, p. 19).

Por outro lado, em relação à participação do estado do Pará na política de exportação do País, dados informados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), indicam que o estado contribuiu em média, entre os anos de 1997 a 2015, com 91% do total dos produtos básicos exportados pela região Norte, sendo que em 2015 foi o sexto maior do País entre todas as Unidades da Federação brasileira.

Nesse contexto, importa também considerar que a região Norte ganha destaque pela exportação de minérios de ferro e de cobre (FAPESPA, 2016, p. 10). Portanto, não se pode negar que a medida institucional tomada pelo governo federal na concessão de incentivos fiscais e financeiros teve sua devida importância para o desenvolvimento da indústria mineiro-metalúrgica, notadamente para o Estado do Pará. Entretanto, as perdas financeiras pela falta da devida regulação se constituíram na grande lacuna acumulada ano após ano.

Sobre este acúmulo, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), vinculada ao governo do Pará, emitiu uma Nota Técnica expondo o acumulado de perda bruta relativo às exportações de produtos básicos do estado:

O valor acumulado da perda bruta do Pará, entre 1997-2012, foi R\$ 38.336 milhões, a sexta maior do país e maior da Região Norte, no período em média a participação foi de 9,1% e em 2015 8,4% quando a estimativa chegou a R\$ 3.261 milhões (FAPESPA, 2016, p. 24).

A mesma Nota mostra também o acumulado em relação à perda bruta de arrecadação com a exportação de produtos semielaborados:

R\$ 12.815 milhões foi o valor acumulado da perda bruta do Pará entre 1997-2015, a quarta maior do país e maior da Região Norte, no período em média a participação foi de 8,0% e em 2015 4,4% quando a estimativa chegou a R\$ 530,45 milhões, o estado perde participação na série de 2008 (FAPESPA, 2016, p. 25).

Expandindo essa análise, a FAPESPA fez um demonstrativo, nos anos de 2010 e 2015, das perdas na arrecadação com as exportações contra as finanças do estado, elencando os percentuais relativos a essas perdas nas receitas correntes, devidamente corrigidos. Considerando que 2010 se caracterizou como o ano de recuperação pós-crise 2008/2009, a Federação concluiu o levantamento mostrando que, no caso do Pará, não houve possibilidade da arrecadação financeira dentro de uma ordem de 33% no ano de 2010, e, em 2015 esse percentual foi de 19,6%.

Destarte, os resultados das perdas na arrecadação fiscal do Pará concernentes às determinações da Lei Kandir analisados em relação às despesas financeiras consideradas mais relevantes, são expostas na Tabela 04, a seguir:

Tabela 04 – Valores das perdas estimadas e as despesas do estado do Pará 2010 - 2015 (R\$ 1.000.000 – Valores correntes)

<i>Variáveis</i>		2010		2015	
		Valores Correntes (R\$ milhões)	Perdas nas despesas (%)	Valores Correntes (R\$ milhões)	Perdas nas despesas (%)
Valores das perdas		2.288		3.385	
Despesas	Pessoal	4.000	57,2%	10.601	31,9%
	Investimento	1.333	171,7%	1.360	248,9%
	Saúde	1.627	140,6%	2.194	154,3%
	Educação	1.734	132,0%	2.967	114,1%
	Segurança	1.031	221,9%	2.125	159,3%
	Previdência	1.427	160,4%	3.047	111,1%

Fonte: FAPESPA (2016, p. 30).

Devemos observar que apenas no ano de 2015, as perdas contabilizadas equivalentes ao montante de 3.385 milhões de reais deveriam contemplar 31,9% das despesas com a folha de pagamento de pessoal; também poderiam aumentar em 2,5 a capacidade de investimentos do estado em várias áreas, como na expansão de cadeias de produção e demais serviços demandados pela população; o estado estaria apto a injetar recursos no patamar de 50% a mais, nas áreas da

segurança ou da saúde; do mesmo modo, de 15% a mais em educação ou ainda 11% em previdência social.

Portanto, sendo o governo do estado o principal responsável no fornecimento dos serviços de atendimento básico das necessidades da população dessa escala federativa, não se pode subestimar a problemática das perdas de arrecadação fiscal. É necessário considerar em específico que as riquezas exportadas e não taxadas são extraídas do subsolo de determinado município minerador sob jurisdição estadual, caso de Oriximiná, cuja população é afetada diretamente por mais este dano institucional.

Inclui-se nessa condição as necessidades de assistência socioterritorial a determinados grupos sociais que se aglomeram em áreas periféricas nas proximidades dos empreendimentos mineradores. Pessoas e famílias que migraram justamente em busca de trabalho na atividade mineradora, mas não conseguiram ser absorvidos pelo quadro de pessoal da empresa, porém, não possuem capacidade para retornar aos seus lugares de origem.

Por conseguinte, a política econômica adotada pelo governo federal desde a década de 1960, particularmente para estados e municípios amazônicos, foi com base na renúncia ou da isenção do recolhimento de impostos devidos pelos empreendimentos dos grandes projetos, adotados como imprescindíveis para o desenvolvimento econômico da região. Desse modo, a redução dos custos de investimento para fixação dos conglomerados industriais, os incentivos fiscais e creditícios se tornavam compromissos assumidos de forma obrigatória pelo Estado, sem os quais não se poderia alcançar o almejado desenvolvimento regional.

Igualmente, estados e municípios inerentes à administração pública federativa, se movem dentro de uma contradição que os obriga a, de um lado acreditar no crescimento do País impulsionado pelo desenvolvimento harmônico das regiões, e de outro, permitem escapar receitas fiscais que possibilitariam a efetiva execução de políticas socioterritoriais à população local/regional.

No levantamento documental e bibliográfico realizado sobre a questão, vimos que não se tem registro sobre instrumentos de consultas ou discussões públicas objetivando esclarecer ou mesmo decidir de forma democrática sobre a referida desoneração fiscal em relação a ganhos e perdas à população e ao Ente Federativo municipal ou estadual.

Isso significa que governo a governo, independente de ideologia político-partidária, o discurso e a prática que perduram entre as iniciativas estatais em nome do desenvolvimento econômico regional e do progresso da Nação tendem a favorecer o crescimento dos negócios das empresas capitalistas. Sendo que isso ocorre dentro de um processo que se realiza aquém do conhecimento e da participação das populações diretamente afetadas pela exploração mineral, como no caso das comunidades quilombolas do Trombetas e demais populações ribeirinhas.

3.5 A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) E SUA ABOLIÇÃO AO SE EXAURIEM OS BENS MINERAIS

É importante lembrar a finitude de determinado recurso nominado minério, que por mais abundante que seja sua exploração, extração, beneficiamento e exportação chegará o dia em que a jazida na qual era encontrado com fartura, se esgotará, como no caso da bauxita. Entretanto, quando isso acontecer, os possíveis benefícios adquiridos com a criação do que se chama compensação pelos impactos ambientais causados nesse processo, também deverão ser eliminados. Mas e os impactos sociais e territoriais herdados com a finitude da exploração da indústria mineral, como serão compensados?

A atividade mineradora é regulada pelo regime de concessão pública, gerida pelo Ministério das Minas e Energia (MME), sendo operacionalizada pela Agência Nacional de Mineração (ANM), a qual substituiu o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) no ano de 2014. A criação da ANM, assim como, a nova proposta de modernização do código da mineração e o aprimoramento da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) fazem parte do Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, lançado pelo governo federal em uma mesma ocasião, propondo trazer importantes mudanças em favor deste setor.

A regulação pelo regime de concessão pública ocorre na medida em que a Constituição brasileira determina que as jazidas e os depósitos minerais sejam bens de pertencimento da União (art. 20, IX), onde se diferenciam a propriedade do solo e a do subsolo. Desse modo, para que seja possível haver o desenvolvimento da atividade da mineração, no caso, o aproveitamento econômico do produto da lavra,

esse processo deverá ser autorizado por meio das concessões públicas³⁵, sob o regime legal da administração federal.

Entretanto, em geral, é em solo de escala municipal, sob jurisdição federativa de escala estadual que se localizam as jazidas e minas³⁶. Por isso, a Constituição prevê também, aos estados, municípios, ao Distrito Federal, bem como, aos órgãos da administração direta da União, a devida participação no resultado decorrente da exploração desses bens minerais, ou, a compensação financeira como contraprestação em função do uso econômico dos referidos recursos.

Desse modo, a referida compensação, já prevista constitucionalmente na Carta Magna de 1988, foi instituída legalmente por meio da CFEM sendo criada pelas Leis nº 7.990/1990 e 8.001/1990 e regulamentada pelo Decreto nº 01/1991, e deve ser cumprida pelas empresas mineradoras que estejam em atividade no país. O Decreto assegura que a compensação deve incidir sobre o faturamento líquido na venda do minério bruto e beneficiado, ou ainda, no custo intermediário da produção, no momento do consumo do produto ou de sua transformação industrial. O inciso 1º do Artigo 20³⁷ da Constituição Federal descreve:

§ 1.º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração (CF, 1988).

Portanto, os resultados financeiros da exploração dos bens minerais são recolhidos pelo Estado brasileiro de acordo com o que prescreve a CFEM e, distribuídos ao devidos Entes Federados, na relação direta ao local onde se realiza a exploração do minério. A ideia motivadora é que a aludida compensação financeira seja investida em projetos sociais em benefício das comunidades locais, como no

³⁵ Concessão pública é o contrato entre a administração pública e uma empresa privada, pelo qual a primeira transfere à segunda a execução de um serviço público, para que exerça este em seu próprio nome e por sua conta e risco, mediante tarifa paga pelo usuário, em regime de monopólio ou não.

³⁶ Jazida é a massa individual de uma substância mineral ou fósil, que aflora à superfície ou existe no interior da terra e possui valor econômico; mina é a jazida em lavra, mesmo em suspensão (Artigo 4º, Decreto-lei 227, de 28 de fevereiro de 1967). Lavra é um conjunto de operações coordenadas para o aproveitamento industrial da jazida, desde a extração das substâncias minerais úteis disponíveis, até o beneficiamento das mesmas (Artigo 36 do Decreto-lei 227/67).

³⁷ Título III. Da organização do Estado. Capítulo II. Da União (Constituição Federativa do Brasil de 1988).

melhoramento da infraestrutura do lugar, na qualidade do meio ambiente e, também, nas áreas da saúde ou da educação.

Porém, os questionamentos relativos ao recolhimento da CFEM se situam desde a constitucionalidade dessa taxa, até à responsabilidade concernente à fiscalização e controle da arrecadação que é devida. Mas o fato real de sua descontinuidade quanto à total extinção quando do exaurimento da mina explorada, que por sua natureza jurídica se constitui em fator impactante nos prazos de prescrição e de decadência da sua cobrança, está entre as principais objeções relativas a essa questão.

Assim, a legislação alusiva a esta compensação foi amplamente alterada, implicando todo o processo, de incidência e fato gerador, da base de cálculo, alíquotas, sanções, infrações administrativas e demais características inscritas no seu teor. As novas alterações nas regras da CFEM foram instituídas pela Lei 13.540 de 18/12/2017. Também pelo Decreto 9.407 de 2018 foi incluído o percentual de 15% a ser distribuído por substância mineral, entre o Distrito Federal e os municípios afetados pela atividade de mineração, e, os municípios gravemente afetados pela perda de receita da CFEM. No caso, sendo 2% para os Entes Federativos como forma de compensar a perda de arrecadação da CFEM (a entrar em vigor pela Lei 13.540, de 2017) e, 13% àqueles afetados pela atividade de mineração em seus territórios (ANM, 2019).

O Decreto nº 01/1991 veta a utilização desses recursos para o pagamento de quaisquer dívidas ou para o atendimento das despesas relativas ao quadro permanente de pessoal da União, dos estados, Distrito Federal e municípios. Com o montante arrecadado, a distribuição dos recursos da CFEM é realizada como descrito a seguir (ANM, 2019):

- 12% são destinados à União e distribuídos entre ANM (9,8%), MCT/FNDCT (2,0%) e o IBAMA (0,2%);
- 23% são repassados ao estado de origem da extração;
- 65% são destinados ao município onde ocorre a extração.

O fato gerador devido à CFEM recai a toda e qualquer pessoa física ou jurídica que esteja habilitada a extrair substâncias minerais com fins de aproveitamento econômico. O cálculo para obtenção do valor final é realizado sobre o faturamento líquido, quando da venda do produto, deduzindo os tributos, as despesas com

transporte e o seguro que incide no momento da comercialização. Entretanto, se o produto foi consumido, transformado ou utilizado pelo próprio minerador, ou seja, não ocorreu a venda, o valor da CFEM é baseado na soma das despesas diretas e indiretas realizadas até o momento da utilização do produto mineral.

As alíquotas são aplicadas no cálculo considerando o faturamento líquido ou a soma das despesas diretas e indiretas e apresentam variação conforme a substância mineral, exceto petróleo e gás natural, como descrito na Tabela 5:

Tabela 5 – Alíquotas aplicadas no cálculo da CFEM

Alíquota	Substância
3%	Minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio
2%	Ferro, fertilizante, carvão, demais substâncias
1%	Ouro
0,2%	Pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonetos e metais nobres

Fonte: ANM (2019).

No caso da economia paraense, o peso do minério de ferro tanto na exportação como internamente na movimentação da economia do estado é bastante acentuada, sendo a companhia Vale a responsável por 65% da exportação desse produto. Porém, outras substâncias como no caso da bauxita apresentam sua relevância no contexto econômico estadual.

Com base nos levantamentos do INESC, Cardoso (2015), expõe que no ano de 2014 foi extraída cerca de 90% dessa substância no estado do Pará do total de 32 milhões de toneladas produzidas em território brasileiro. Entre as transnacionais que dominam a produção de bauxita está a MRN, a qual possui a Vale como maior acionista. A Vale retira em média 18 milhões de toneladas ao ano nos municípios de Oriximiná e Paragominas. Neste último, a empresa Mineração Paragominas junto com a norueguesa Hydro Norsk, sua principal acionista, extrai cerca de 9.9 milhões de toneladas de bauxita ao ano, segundo a mesma autora.

Cardoso (2015) também afirma que o Brasil pratica os menores royalties minerais em nível mundial, notadamente entre os países possuidores de grandes reservas. Sendo que isso ocorre devido à taxa reduzida da CFEM e, também, por incidir sobre o faturamento líquido e não com base no faturamento bruto, como acontece em outros países. Além disso, segundo a mesma autora, existe a prática dos “preços de transferência”, uma manobra realizada pelas empresas com vistas à

diminuição do custo com a CFEM, que por sua vez, onera a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido³⁸ (CSLL).

Outros estudos do INESC expostos por Cardoso (2015), com base no ano de 2013, analisam a atuação da Vale na venda de minério de ferro às suas coligadas a um valor abaixo do que estaria em vigor no mercado internacional. A conclusão obtida é que a CFEM arrecadada pela Vale deveria ser maior cerca de 30% caso os preços fossem iguais aos praticados no mercado global. Evidencia-se desse modo, que independente do tamanho financeiro e patrimonial desta empresa, o seu empenho é grande para pagar menos impostos em função de obter maiores lucros.

Dessa maneira, nota-se que o estabelecimento da CFEM ultrapassa as questões do campo econômico e financeiro e envolve a preocupação política que revela a correlação de forças inscrita em relações de poder. A própria aprovação da CFEM resultou da convergência de interesses de distintos atores territoriais, envolvendo: estados e municípios mineradores que pleiteavam a elevação dos royalties; municípios impactados do Maranhão, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro que são recortados por estradas de ferro, ferrovias e minerodutos; e também, as grandes empresas. Estas se posicionaram efetivamente para defender as particularidades que lhes dizia respeito, como aferido no relato a seguir:

Apesar de a CFEM ter sido aumentada, deve-se considerar, também, que as grandes empresas mineradoras tiveram seus interesses defendidos, já que elas pressionaram para que o aumento da CFEM fosse contido em até 3,5% sobre o faturamento bruto. Existiam muitas e justificadas propostas para que a CFEM fosse aumentada para 4% e até mais, chegando a 6%. A pressão das mineradoras foi decisiva para que o aumento fosse assim contido. (INESC 2018, p. 6).

Por outro lado, nesta correlação de forças, a demanda dos movimentos e organizações sociais atuantes na pauta da mineração obteve importante reconhecimento político relativo aos direitos das populações dos municípios impactados pela mineração. As pautas apresentadas no bojo dos debates auferiram políticas públicas financiadas com recursos arrecadados da CFEM.

No geral, acredita-se que o percentual da compensação a ser aplicado no município gerador da receita deve contribuir não apenas para a diminuição dos impactos socioambientais decorrentes da atividade, mas efetivamente potencializar o desenvolvimento das populações locais. O retorno financeiro para o município

³⁸ A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é um tributo federal brasileiro que incide sobre o lucro líquido do período-base, antes da provisão para o Imposto de Renda.

poderá promover mudanças significativas se bem investido em serviços públicos. A CFEM exerce dessa forma, o papel de indicador do valor da produção mineral no município, sendo esse valor calculado pela ANM para os estados, além do que o cálculo é sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto.

Em referência a arrecadação da CFEM por parte das empresas mineradoras atuantes em específico ao estado do Pará, e no município de Oriximiná, durante os últimos cinco anos anteriores a presente investigação, temos os seguintes números a considerar (Tabela 6):

Tabela 6 – Arrecadação da Compensação Financeira pela Extração Mineral (CFEM) no período de 2015 a 2019 no estado do Pará e no município de Oriximiná (R\$)

Ente Federativo	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)
Pará	442.515.986,70	526.443.296,68	681.171.514,95	1.294.063.533,93	2.192.444.248,42
Oriximiná	26.595.421,97	28.450.368,30	20.581.742,15	28.225.191,99	36.742.143,10

Fonte: ANM (2019).

No caso do Pará, percebe-se o contínuo crescimento ano a ano da arrecadação, sendo que, de 2017 a 2019, mais que triplicou. Comparando os anos de 2017 a 2018, o crescimento registrado no Pará chega a 90% e para o ano de 2019 as cifras de reais ultrapassam o montante de 2,19 bilhões. Tomando como exemplo o ano de 2018, em que a arrecadação se aproximou dos 1,29 bilhões de reais, esse montante representa 42,6% do arrecadado na escala nacional, ficando assim o Pará no 2º lugar do ranking brasileiro de recolhimento da CFEM. Essa posição coloca o estado atrás apenas de Minas Gerais que arrecadou o montante 1,31 bilhões de reais, ou 43% do total nacional (ANM, 2019).

Diferente ocorreu com Oriximiná, que exceto em 2017, quando houve uma queda na receita, o período entre 2015 a 2018 apresenta certo equilíbrio, para obter maior percentual arrecadado em 2019 quando ultrapassa apenas as cifras dos 36 milhões de reais. A disparidade observada entre a arrecadação do Pará e a de Oriximiná é devido à inclusão dos demais municípios paraenses arrecadadores da mesma compensação.

Em relação à distribuição da CFEM por parte da União em referência ao mesmo período e aos mesmos Entes Federativos, temos os seguintes dados (Tabela 7) também divulgados pela ANM.

Tabela 7 – Distribuição dos recursos da Compensação Financeira pela Extração Mineral (CFEM) no período de 2015 a 2018 ao estado do Pará e ao município de Oriximiná (R\$)

Ente Federativo	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)
Pará	99.519.219,12	121.960.218,72	149.020.311,68	274.693.531,63	335.825.121,72
Oriximiná	16.638.689,39	18.748.841,64	13.963.332,71	16.007.629,74	21.804.070,32

Fonte: ANM (2019).

Em relação à distribuição da CFEM observamos o gradativo aumento dos royalties recebidos pelo estado do Pará no período entre os anos de 2015 a 2019, que proporcionalmente à arrecadação, também mais que triplicou. No caso do município de Oriximiná, assim como ocorreu com a arrecadação, também a distribuição apresentou bruta queda no ano de 2017 e recuperou alguns percentuais em 2018, chegando a receber acima de 21 milhões de reais de royalties oriundos da CFEM em 2019.

Considerando o tamanho da indústria de mineração no Brasil, bem como, o grande volume dos minerais explorados e exportados e, em consequência, o grande lucro exibido pelas altas cifras monetárias obtido por este setor extrativista, devemos ponderar sobre o baixo recolhimento de renda oriundo da atividade mineradora dentro do contexto de expansão da produção industrial da mineração, sobretudo na Amazônia brasileira.

Tomando como exemplo o ano de 2018, conforme o Informe Mineral divulgado pela ANM, a comercialização dos bens extraídos do subsolo paraense teve grande relevância econômica para o estado, a qual apresentou um acréscimo de 7,8% em volume comparado a 2017, sendo que a bauxita obteve um aumento de produção na ordem de 22,4%. Da mesma forma houve significativo crescimento no valor da comercialização dos bens minerais no mesmo período, registrando o aumento de 37%, pois passou de 34,8 bilhões para 47,7 bilhões de reais no estado do Pará (ANM, 2019).

Nesse mesmo contexto temporal, a bauxita obteve o aumento de 22,8% no volume e de 67,9% no valor da comercialização no estado. Sendo que, por outro lado, no caso do mercado de trabalho, Oriximiná, município minerador da exploração da bauxita, apresentou o pior saldo negativo de absorção de mão de obra. No caso, registrou uma baixa de nada menos que 124 trabalhadores, ocupando o primeiro

lugar em demissões, no ranking dos municípios mineradores do Pará, seguido por Ourilândia do Norte (-28) na extração de níquel e Barcarena (-11), também explorador da bauxita (ANM, 2019).

Devemos considerar nesta análise que é somente nas fases de construção da infraestrutura necessária para efetivar a exploração, que há maior demanda de mão de obra, da mesma forma como na construção de usinas, ferrovias, minerodutos, barragens, etc. Posteriormente a esse período os trabalhadores são normalmente dispensados de forma majoritária, elevando as taxas de desemprego no setor e na região do entorno do empreendimento. Porém, as dispensas ocorrem também em momentos de crises de natureza econômica, por possíveis tragédias e devido ao exaurimento da mina até então explorada.

Além disso, as perspectivas apresentadas a partir da instalação do empreendimento minerador tendem a desestruturar diversas atividades econômicas até então existentes em seu entorno, influenciando diretamente no aumento de pessoas sem ocupação de trabalho. Por outro lado, a mobilização para o atendimento imediato dos interesses políticos, econômicos e financeiros dos atores interessados em questões específicas, como no caso da distribuição da CFEM aos entes federativos, postergam os problemas socioterritoriais vividos pelas populações dos lugares diretamente afetados.

Cabe também questionar sobre a relação de dependência financeira que os Entes Federativos criam quanto ao recebimento dos royalties ao longo do processo de exploração mineral. Pois, quando da finitude da jazida, que entre outras consequências o empreendimento encerra a atividade no município e com isso deixa de repassar os valores da compensação, o rebatimento ocorre diretamente na economia local e regional, incluindo as contas públicas e a prestação de serviços essenciais à população.

Portanto, há necessidade da análise criteriosa e crítica em relação à questão dos tributos auferidos sobre as atividades das grandes empresas da mineração, notadamente no estado do Pará, onde o crescimento e a dinamização do setor, que usufrui do uso do território que é de todos, ameaça os direitos territoriais alheios aos seus interesses de acumulação de capital.

4 USO POLÍTICO DO TERRITÓRIO ÀS MARGENS DO RIO TROMBETAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Neste capítulo dissertamos sobre o acesso, uso e controle político do território amazônico espacializado na sub-região do vale do rio Trombetas em Oriximiná, com base nas particularidades de seu uso como meio de vida. Uso político que se materializa nas territorialidades construídas pelas comunidades de remanescentes de quilombos, como garantia de seu processo de reprodução social, intrínsecos às suas relações com os rios e com a floresta. Porém, modos de vida mantidos com grande sacrifício por se constituir como único meio de subsistência secular dessas populações. Veremos também, que esse processo iniciou com os negros fugitivos uma sociedade escravista, que encontraram refúgio junto à natureza, até então habitada por populações indígenas.

4.1 O REFÚGIO NO ALTO TROMBETAS COMO ALTERNATIVA DE SOBREVIVÊNCIA

A região conhecida como Alto Trombetas referente à parte mais alta do rio Trombetas, afluente à margem esquerda do rio Amazonas, no estado do Pará, consolidou-se historicamente como território ocupado por populações remanescentes de quilombos. Conforme os estudos de Salles (2005), essa região serviu de refúgio, esconderijo e abrigo para centenas de pessoas, que até então viviam em situação de escravidão e conseguiram fugir de longínquas fazendas existentes na região amazônica nos finais do século XVIII.

Até os finais do século XVIII, ainda que sem certa regularidade, o uso do trabalho escravo no Baixo Amazonas se firmava no plantio, nas atividades domésticas e nos serviços, porém as rebelações e fugas deram origem à criação dos quilombos. Assim:

As reações à escravidão – e uma das formas adotadas foi a fuga de escravos para os quilombos – tornaram-se a forma mais expressiva das contradições da sociedade escravista. Este lapso foi decisivo à ruptura de uma parcela dos escravos com as relações escravistas e para a construção de um mundo de liberdade, em condições de relativo isolamento, garantido por longos deslocamentos que os afastaram da ameaça de um novo cativo. Foi nesse momento estratégico que descobriram e ocuparam as cachoeiras do Curuá, Trombetas e Erepecu (ou Cuminá) (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 58).

Para Acevedo e Castro (1993), a esses seres tidos como escravos rebelados, fugitivos de cidades vizinhas como Alenquer, Óbidos e Santarém, a saída era subir velozmente as cachoeiras, adentrando nos lagos e enfrentando todos os perigos possíveis, inclusive de serem vistos por viajantes como os comerciantes e religiosos em trânsito. Adentrando a região, os ex-escravos encontraram inicialmente obstáculos inimagináveis até conseguirem alcançar as cachoeiras do rio Curuá, não apenas pelo total desconhecimento da complexidade geográfica do sistema fluvial, mas também, devido às fortes correntezas dos cursos d'água presentes naquele lugar.

Entretanto, após o árduo enfrentamento e posterior domínio dos primeiros segredos que os cercavam, esses grupos de indivíduos territorializaram-se em baixo das cachoeiras ao serem favorecidos pelas riquezas naturais contidas nas águas e florestas lá existentes e, assim, reproduziram seus modos de vida naquela sub-região amazônica. Portanto, no caso dos remanescentes de quilombos que hoje vivem no entorno do rio Trombetas, seus ancestrais fazem parte das estatísticas daqueles poucos negros que conseguiram fugir do domínio dos escravocratas e, ao se embrenharem nas matas e embaixo das cachoeiras do Baixo Amazonas, conseguiram dar início a uma nova história de vida (ACEVEDO; CASTRO, 1993).

Porém, as dificuldades permaneciam. Mesmo com a promulgação oficial da abolição da escravidão no Brasil no ano de 1988, a realidade de despossuídos de boa moradia, emprego, respeito e cidadania os vitimavam em outras situações de marginalização. Estavam sujeitos a uma vida presente e futura carregada de preconceitos e negação de oportunidades para o alcance de dignidade. A essa dura realidade, soma-se a perda das linhagens de milhares de famílias em decorrência da prática do tráfico humano de pessoas de cor preta, separadas e vendidas como mercadorias, ou ainda, vítimas de torturas e de assassinatos. Fatos que sequer contam com algum registro onde se poderiam encontrar os restos mortais desses seres e de suas famílias.

Porém, junto com a nova possibilidade de reconstruir suas vidas veio a ideia de negação, do olhar de fora, que via os quilombos como um ultraje à ordem escravocrata. Portanto, as reações por parte da sociedade escravista não poderia ser diferente, quando na tentativa de reprimi-los, os estigmatizou, desqualificou e caracterizou esses quilombos como “o lugar onde acobertavam-se toda sorte de facciosos dedicados ao roubo, violência, crime, sedição, e ainda refúgio de rebeldes,

desertores e foragidos” (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 67), pois a subversão dos quilombos afrontava a honra daquela sociedade.

Nesse sentido, corroboramos com a ideia que o Estado brasileiro possui uma dívida moral com a população negra desse País (LEITE, 2000), devido ao fato de suas gerações ancestrais terem sido literalmente sacrificadas com a imposição de trabalho forçado e degradante de ordem escravocrata. Mas, além disso, essa ordem social os privou de um futuro sem preconceitos, resultando em uma discriminação estrutural, com a anuência do aparato governamental estatal que permaneceu por séculos sem a devida reparação política.

Outrossim, a descoberta desses lugares significou também o desvendar de muitíssimos segredos e curiosidades contidos no interior da floresta e dos rios, como as paisagens da várzea e de terra firme vistas nos mesmos espaços, mas em tempos diferentes. Por outro lado, as dificuldades encontradas nos aspectos físicos da região, não apenas durante o percurso, mas, sobretudo, para se fixarem em determinado local foram desafios enfrentados que resultaram no fortalecimento das relações de parentesco, e assim, gradativamente foram se enraizando nesses lugares.

Dessa forma, os quilombos foram organizados e se firmaram como alternativas não apenas aos ex-escravos, mas também aos índios que fugiam da possibilidade de serem capturados. Ou seja, nesse universo se encontram também outros atores territoriais, como as populações indígenas e suas múltiplas etnias, e embora não sejam objeto de estudo neste trabalho é preciso lembrar que há séculos também enfrentam embates contra as investidas seculares do grande capital, que para instalar-se desencadeia processos que tendem a desterritorializar essas frações da população regional amazônica.

Assim, para articular e manter uma nova forma de organização de vida no entorno das cachoeiras do rio Trombetas, esses grupos sociais precisaram antes de tudo se unir e se fortalecer enquanto coletividade para buscar na natureza a projeção de sua subsistência. Posteriormente e, gradativamente, a necessidade de fortalecer sua existência social promoveu o acontecer de novas relações, como na comercialização de alguns produtos da floresta, com a cidade de Oriximiná e com e com seu vizinho, o município de Óbidos.

A propósito, Acevedo e Castro (1998) defendem a tese da exclusividade negra no Trombetas construída, segundo essas autoras, por meio de uma trajetória

histórica de mais de dois séculos de vivência. Ideia que se justifica pelo percurso iniciado com o domínio do lugar estabelecido desde a subida às cachoeiras na busca por segurança e liberdade, seguida do desenvolvimento de atividades agroextrativas de uso comum do território, até a integração da população negra à economia regional, que se faz presente econômica e demograficamente em Oriximiná até o século atual.

Ou seja, no tempo presente, essas populações firmam suas territorialidades no interior de lagos e igarapés e às margens principalmente dos rios Trombetas e Erepecuru, integrantes de um complexo hidrográfico que ofereceu novos significados para sua existência. É o lugar onde eles estabeleceram seus modos particulares de vida, ao criarem um sistema próprio de organização social desenvolvendo práticas diversas de subsistência sociocultural e econômica.

Logo, os quilombos carregam uma bagagem histórica de grande relevância e o peso da identidade política de remanescentes de quilombos faz parte de um processo que ressemantizou política e juridicamente a categoria quilombo (ACEVEDO; CASTRO, 1998). Para tanto, tiveram como coadjuvantes o movimento social negro apoiado por outras organizações e entidades classistas, que contribuíram para a afirmação étnica e mobilização política, enquanto categoria de remanescentes de quilombos:

O quilombo enquanto categoria histórica detém um significado relevante, localizado no tempo, e na atualidade é objeto de uma reinterpretação jurídica quando empregado para legitimar reivindicações pelo território dos ancestrais por parte dos denominados remanescentes de quilombos. A reatualização do termo ocorre, a partir da década de 80, como resultado das mobilizações de grupos rurais, do movimento negro e de entidades de apoio às lutas pelo reconhecimento jurídico das terras de preto ou terras de quilombolas, associadas ao forte sentimento de fazer parte da história de um grupo identificado com um território (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 9).

Ou seja, por uma prática fortemente respaldada pela etnicidade esses grupos hoje afirmam uma identidade política de remanescentes de quilombos, particularmente assumida como ato político. Além disso, o auto reconhecimento em possuir forte identidade cultural impulsionou a ação coletiva desse agrupamento quilombola, o que empreendeu um processo político para o reconhecimento de seus direitos de permanência nas terras que ocuparam ancestralmente (ACEVEDO; CASTRO, 1998) e onde conservam suas memórias históricas.

Houve desse modo, uma crescente conscientização que serviu como mecanismo de autoafirmação e de enfrentamento aos posicionamentos políticos de

não reconhecimento da existência da dívida moral com a população negra brasileira. Entretanto, a validação legal das identidades e dos territórios dos mesmos aconteceu em resposta à luta política travada pelas organizações sociais locais, regionais e de alcance em outras escalas. De forma articulada, esses atores territoriais protagonizam ações de resistência à reprodução das múltiplas desigualdades a que historicamente foram submetidos esses e outros segmentos populacionais.

Ou seja, de forma dinâmica, comunidades indígenas, quilombolas, extrativistas e outros seguimentos sociais se organizam e se articulam em entidades classistas, principalmente na forma de associações representativas, enquanto atores territoriais que ganham importância e respaldo institucional por representarem um canal de comunicação entre as comunidades e os órgãos competentes das instâncias governamentais para o atendimento das reivindicações populares pertinentes, como veremos no próximo capítulo deste trabalho.

Por esse viés, o desencadeamento das lutas dos povos quilombolas em várias partes do Brasil há algumas décadas recrudescem seus direitos ancestrais e buscam o reconhecimento e a identificação de seus territórios e de suas territorialidades. Na atualidade essas lutas são fortemente travadas por direitos territoriais ancorados em visões de mundo de uso político do território como meio de vida, que bate de frente com os interesses de outros atores territoriais baseados em concepções de uso do território em função da reprodução do capital.

4.2 OS QUILOMBOLAS DO ALTO TROMBETAS E SEUS DIREITOS TERRITORIAIS

Usado como meio de vida, aferimos que o território acolhe a vivência humana referendando seu processo histórico, fruto de uma relação que valoriza a ligação entre o território processualmente construído e o território ora utilizado. Concebido dessa forma, o território se refaz pelas práticas humanas que resistem a outros usos que tendem a desabrigá-las por força das necessidades de uso eminentemente econômico dos bens da natureza. Usado pelo grande capital, o território comporta práticas hierárquicas orientadas por forças que promovem desequilíbrios, sobretudo socioambientais, nos lugares onde instalam seus empreendimentos visando exclusivamente, a exploração capitalista do lugar.

A concepção de uso político do território que adotamos nesta análise se referenda em visões diferenciadas apreendidas principalmente nas contribuições de Santos (1994,200, 2004), Becker (1983, 1991, 2001, 2007, 2011, 2012), (Gottmann (1975), Silveira (2008), Callabi e Indovina (2012) e outros pesquisadores contemporâneos que se dedicam a estudar a dinâmica socioterritorial da região amazônica brasileira, como dito anteriormente.

Na Amazônia brasileira, os segmentos do grande capital são oriundos principalmente dos setores madeireiro, mineração, agropecuária, agronegócio e de outros grupos detentores de poder econômico, cujo propósito de acumulação capitalista promove investimentos econômicos e financeiros que avançam sobre os territórios de diversas populações amazônicas. Além disso, para se fortalecer e garantir vantagens, os setores capitalistas também exercem pressão política a fim de adquirir apoio institucional estatal em favor de seus propósitos particulares, que em geral, estão diretamente ligados à necessidade de expansão de suas propriedades sobre as terras, independente do regime político-jurídico a que estejam submetidas ou das territorialidades nelas estabelecidas.

Portanto, se apresenta um horizonte de conflitos envolvido por relações de poder, pois há uma disputa política na qual o território se configura como “um campo de forças, uma teia ou rede de relações sociais que, a par de sua complexidade interna, define, ao mesmo tempo, um limite, uma alteridade” (SOUZA, 1995, p. 86). Isso corresponde a uma correlação de forças que se apresenta no cenário político do vale do rio Trombetas que ora estudamos, o qual é demarcado na disputa pela apropriação e nos divergentes usos do território.

Ou seja, representa o resultado de ações conduzidas por atores em qualquer nível (RAFFESTIN, 1993), mas para os remanescentes de quilombos, o uso do território contém uma amplitude que ultrapassa de longe a dimensão do econômico, pois para eles, o uso do território possui também dimensão cultural e indentitária, conferindo desse modo, seu uso político. Esse modo de uso é também resultante de um longo processo de resistência física e moral contra a realidade de um sistema que tratou seus antecedentes como mercadoria. Pessoas que por força da necessidade sobrevivência adaptaram seus modos de vida a determinados lugares, até então considerado hostis e, com persistência, reconstruíram sua história de existência para manter importantes aspectos de suas tradições e cultura.

Nesse sentido, a partir da década de 1930 o engajamento militante começa a defender a ideia de reparação (LEITE, 2000), atingindo nas próximas décadas o conhecimento público e implicando na busca do compromisso do Estado brasileiro no devido desagravo à população negra. Assim, nascendo com caráter de reivindicação coletiva, as bases para o reconhecimento jurídico dos direitos territoriais quilombolas apresentou avanços institucionais elementares materializados com publicação do Decreto Federal 4887/2003³⁹, amparado na Constituição Federal de 1988.

Sem dúvida, a regularização dos territórios quilombolas representa “uma forma étnica de acesso à terra que engloba elementos de direito agrário, com direito étnico e ambiental” (TRECANNI, 2006, p. 131), tendo o Estado o dever de orientar e viabilizar os procedimentos legais necessários para este fim. Essa particularidade difere esse processo de titulação daqueles do âmbito da regularização fundiária, que trata da posse agrária nos moldes tradicionais e dos assentamentos projetados sob a concepção da reforma agrária. O caráter jurídico com direito étnico e ambiental respalda os modos de vida em íntima relação com a natureza, intrínsecos à forma de reprodução das comunidades quilombolas.

Por essa razão, ponderamos que por seu modo específico e banal, o uso comum do território pelas comunidades quilombolas é diferenciado daquele ocupado por fazendeiros, posseiros e colonos, no qual há a apropriação das terras de maneira exclusivamente individual ou mesmo por uma única família (TRECANNI, 2006). Mesmo que essa diferenciação de ocupação seja apenas em relação ao campo, pois nas cidades, ou nas áreas urbanas brasileiras, comumente a propriedade é também de caráter individual ou familiar.

O primeiro passo para o reconhecimento jurídico dos grupos considerados remanescentes de quilombos⁴⁰ é a auto intitulação da identidade negra⁴¹, sendo esta

³⁹ As terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos são aquelas utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. Como parte de uma reparação histórica, a política de regularização fundiária de territórios quilombolas é de suma importância para a dignidade e garantia da continuidade desses grupos étnicos. Por força do Decreto nº 4.887, de 2003, o INCRA é a autarquia competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. Em sua estrutura regimental a temática quilombola é tratada pela Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ), da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, e, nas Superintendências Regionais, pelos Serviços de Regularização de Territórios Quilombolas (INCRA, 2019).

⁴⁰ Conforme o art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, “consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações

tomada em caráter coletivo. A titulação do território de modo coletivo lhes assegura que não haja ocupação ilegal por indivíduos não pertencentes à comunidade. Isso representa uma maneira de autodefesa a fim de impedir possíveis negociações de compra e venda de porções das terras ou mesmo de apropriação indevida.

Embora haja atualmente alguns pontos de vista diferentes desse entendimento de uso coletivo da terra em determinadas comunidades na sub-região do vale Trombetas, as territorialidades dessas comunidades quilombolas têm sido historicamente construídas de forma coletiva, baseadas na experiência de uma cultura própria e de modos de vida particulares transmitidos de geração em geração. A esse processo está intrínseca a ideia de serem defensores de uma cultura e de uma identidade étnica, afirmando com isso, seu auto reconhecimento quilombola, o que lhes garante o direito a reivindicar legalmente a titulação de seus territórios.

O reconhecimento legal do primeiro quilombo no Brasil ocorreu no ano de 1995, dado à comunidade Boa Vista, localizada na margem direita do rio Trombetas, em Oriximiná. Esse ato representou uma conquista política sem precedentes, pois a titulação da terra quilombola, além de significar um ato de justiça aos seus direitos territoriais se constituiu em marco singular, não apenas para os quilombolas do Alto Trombetas. Essa conquista também se estabeleceu como trunfo e incentivo aos demais remanescentes de quilombos existentes no estado do Pará e no Brasil afora, no desenvolvimento de lutas e no fortalecimento da resistência pela permanência e pela titulação jurídica de seus territórios.

E isso aconteceu dentro do contexto de uma relação contraditória que essa e as demais comunidades quilombolas mantêm com sua vizinha, a empresa Mineração Rio Norte desde o início de suas operações de exploração da bauxita. O

territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”, (PALMARES, 2019).

⁴¹ A auto identificação guarda sintonia com norma internacional de Direitos Humanos, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que considera a consciência como critério fundamental. A Convenção foi ratificada pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, e promulgada pelo Presidente da República por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, apresentando status constitucional, uma vez que foi aprovado seguindo o rito equivalente às emendas constitucionais (art. 5º, §3º da CF/1988). Em vários julgados no Brasil, os quilombolas encontram resguardo nesse normativo, atendo-se menos à expressão “povos indígenas e tribais” e mais aos critérios elencados para caracterizar essas comunidades tradicionais. Neles, os quilombolas foram consideradas “povo tribal”, para fins de aplicação dos direitos estabelecidos na Convenção nº 169 da OIT, tendo em vista a autodeterminação dessas comunidades em função de sua identidade étnica, seus costumes e sua cultura, sua história secular e a relação que guardam com os territórios que ocupam (INCRA, 2019).

aspecto contraditório é demarcado entre a ocorrência de conflitos entre ambas e a necessidade de recebimento de possíveis benefícios à comunidade fornecidos pela empresa.

Os conflitos iniciaram quando a empresa promoveu a expropriação de extensas áreas onde as comunidades praticavam o extrativismo e com a instalação de suas estruturas impediu o acesso dessas famílias à prática da agricultura de subsistência. Por outro lado, como medida de da “compensação” devida pelos prejuízos causados, a empresa supre algumas necessidades de trabalho e serviços sociais, como água potável, educação e saúde às comunidades.

Foi neste período também que outras restrições ao uso e acesso às terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos foram impostas em decorrência da criação da reserva biológica, no final da década de 1970, ao conter a entrada dos mesmos nas áreas localizadas à margem esquerda do rio Trombetas. A institucionalização dessa área de proteção integral se sobrepôs às territorialidades de populações humanas já existentes e, portanto, impôs outra forma de organização social naquele espaço que desfavoreceu a qualidade de vida dessas pessoas.

Essa situação trouxe à tona a polêmica existente em torno do estabelecimento das unidades de conservação, haja vista que, existem vários exemplos de casos em que a fundação dessas áreas de proteção da natureza institui “situações conflituosas com antigos ocupantes, caso do Trombetas. De outro lado, empreendimentos econômicos têm provocado depredação de recursos e de ecossistemas” (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p.31), deixando clara a controvérsia político-ambiental existente, sob regulação do Estado, pelo uso político do território a partir de interesses divergentes.

Isso porque junto a essas intervenções no espaço geográfico até então ocupado apenas por populações ribeirinhas e extrativistas, veio a limitação quanto ao uso dos bens naturais oferecidos pela mata e pelos rios que lhes impôs outra lógica de sobrevivência. Essa limitação de uso da floresta e dos rios traz também outras mudanças de natureza estrutural ao modo de vida local. Sendo reduzida a capacidade de reprodução econômica, a população quilombola busca ocupação remunerada na empresa MRN, no trabalhado terceirizado, vinculados a cooperativas como prestadores de serviços, ou mesmo, como funcionário assalariado.

Porém, os próprios cooperados percebem a mudança que se instala em suas vidas como observado no relato de um remanescente da comunidade Moura:

Aí agora você pode me pergunta, mas como assim? É que enfim, tá acabando com a nossa cultura porque em relação a isso eu acabo deixando de criar uma roça, de fazer o plantio, enfim e aí eu me ligo direto na prestação de serviço e acaba esquecendo um pouco da minha cultura tradicional, plantar mandioca, abacaxi, seja lá o que for, porque aí o meu trabalho é direto para lá. A gente mora um pouco distante e aí todo dia tem que estar indo e vindo. Com isso eu saio, por exemplo, daqui quatro, quatro e trinta da manhã. Depende o horário de cada área em que a pessoa for trabalhar, aí fica muito difícil. Então praticamente ninguém mora mais em casa, só no final de semana. É muito difícil você encontrar uma pessoa em casa, dos pessoal (sic) da comunidade aqui do Moura que fazem parte do grupo da cooperativa (ALMEIDA, Clóvis, 2018). Entrevista concedida em 25/02/2018.

Há, portanto, a transição de um processo de inversão no modo de produção e de reprodução social e econômica dessa comunidade, gradativamente os inserindo em outro sistema de trabalho, de cumprimento de jornada diária e de caráter empresarial/comercial, o que implica em subtrair aos poucos a relação histórica com suas atividades ancestrais de caça, pesca coleta de frutos e extrativismo.

Entretanto, no processo que transcorreu após uma sequência de acontecimentos que se traduziram em expulsão, repressão e violência sofridos pelos remanescentes com a chegada da MRN e, com os impactos advindos com as imposições da Rebio Trombetas, o incômodo moral e social gerou a mobilização das famílias quilombolas, resultando na organização coletiva das mesmas no embate travado em favor de seus direitos socioterritoriais.

A propósito, também determina a Carta Magna de 1988, que o Estado brasileiro deve reconhecer e expedir os títulos de propriedade territorial aos remanescentes das comunidades quilombolas (Artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias – ADCT). Nesse sentido, em finais da década de 1980, iniciaram as primeiras ações que requeriam a demarcação das terras das comunidades do Trombetas junto às instancias do governo federal. Essas tratativas resultaram do acordo entre a Associação dos Remanescentes de Quilombos de Oriximiná (ARQMO), a qual contou com a assessoria da Comissão Pró Índio de São Paulo (CPI-SP) e a Procuradoria Geral da União (PGU) com base nos direitos quilombolas constitucionalmente previstos.

Porém, haveria ainda um longo percurso para se estimar o peso jurídico-político dos remanescentes quilombolas, já assegurados na Constituição brasileira

de 1988, conforme artigo 215⁴². No decorrer do processo, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 (Inciso 4º, art. 3º), determinou à Fundação Cultural Palmares⁴³ (FCP) a competência pela emissão de certidão de reconhecimento às referidas comunidades, bem como, pela inscrição das mesmas em um cadastro geral (PALMARES, 2019).

Em linhas gerais, a certificação das terras de quilombos é realizada com base no exercício do direito à auto definição pelas comunidades, conforme recomendado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁴⁴. Complementarmente, para que o processo seja formalizado, a Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007 determina a entrega de um requerimento à presidência da Fundação, acompanhado de ata da reunião convocada especificamente para tratar do assunto, caso a comunidade não possua associação própria constituída. Caso tenha, apresentará ata da assembleia da associação com as assinaturas da maioria de seus membros.

Além disso, junto ao processo deve ser anexado um breve relato histórico da comunidade, sobre seu processo de formação e de seus principais troncos familiares, suas manifestações culturais tradicionais, atividades produtivas, festejos, religiosidade, etc. Fotos, registros de nascimento e óbito, títulos de propriedade ou posse, além de pesquisas e reportagens podem ser agregados a critério da comunidade que solicita. Excepcionalmente podem ocorrer visitas técnicas, no caso de possíveis dúvidas ou de denúncias oriundas dos próprios movimentos sociais, de órgãos governamentais, ministério ou defensoria pública.

⁴² O artigo 215 da Constituição Federal de 1988 assegura que o "Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras, e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional" (PALMARES, 2019).

⁴³ A Fundação Cultural Palmares é uma entidade pública vinculada ao Ministério da Cultura, instituída pela Lei Federal nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, tendo seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992. A FCP tem como missão os preceitos constitucionais de reforços à cidadania, à identidade, à ação e à memória dos segmentos étnicos dos grupos formadores da sociedade brasileira, além de fomentar o direito de acesso à cultura e à indispensável ação do Estado na preservação das manifestações afro-brasileiras. O artigo 1º da Lei que a instituiu determina: "(...) promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira." (PALMARES, 2019).

⁴⁴ O Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, promulgou a Convenção 169 da OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, determinando o apensamento da cópia da convenção 169 a este artigo, a ser executada e cumprida no território brasileiro em seu completo teor. Este Decreto foi revogado pelo Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019.

Segundo dados divulgados pelo site da Fundação Palmares, 261 comunidades quilombolas do Pará já foram certificadas até a publicação da Portaria nº 138/2019, no Diário Oficial da União (DOU) de 02/08/2019, sendo esta informação atualizada mensalmente. No município de Oriximiná as comunidades certificadas estão nominadas e detalhadas no Quadro 8, a seguir:

Quadro 8 – Certidões expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs) do município de Oriximiná (PA), pela Fundação Palmares até 02 de agosto de 2019

Comunidade	Nº Processo na FCP	Portaria	Publicação (DOU)	Retificação (DOU)
Cachoeira Porteira	01420.000833/2007-77	51/2007	16/05/2007	-
Abuí	01420.008337/2011-48	28/2013	13/03/2013	06/04/2017
Paraná do Abuí	01420.008340/2011-61	28/2013	13/03/2013	06/04/2017
Mãe Cué, Tapagem, Sagrado Coração	01420.003286/2013-20	36/2013	08/04/2013	-
Curuçá	01420.008346/2011-39	48/2013	18/04/2013	-
Jamary	01420.008350/2011-05	48/2013	18/04/2013	-
Juquirzinho	01420.008349/2011-72	48/2013	18/04/2013	-
Juquiri Grande	01420.008347/2011-83	48/2013	18/04/2013	-
Moura	01420.001165/2012-62	48/2013	18/04/2013	-
Nova esperança	01420.008348/2011-28	48/2013	18/04/2013	-
Palhal	01420.008339/2011-37	48/2013	18/04/2013	-
Último Quilombo Erepecu	01420.008343/2011-03	48/2013	18/04/2013	-
Boa Vista	01420.005188/2013-27	109/2013	30/07/2013	-
Aracuan de Baixo, Aracuan de Cima, Aracuan do Meio, Bacabal, Jarauacá, Terra Preta, Serrinha	01420.004800/2013-44	109/2013	30/07/2013	-
Água Fria	01420.007680/2013-37	109/2013	30/07/2013	-
Acapú, Araçá, Boa Vista do Cuminá, Espírito Santo, Jarauacá – Erepecuru, Jauari, Varre Vento e Pancada	01420.007674/2013-80	109/2013	30/07/2013	-

Fonte: PALMARES (2019), adaptado pela autora.

Até o dia 02 de agosto de 2019, não existiam comunidades desse município com processos abertos aguardando análise ou visita técnica, segundo informa a própria Fundação Palmares.

Sendo de forma mais específica o órgão responsável por titular os territórios quilombolas que se situam em terras públicas federais ou que incidem em áreas de particulares e para viabilizar os trâmites burocráticos para a emissão dos títulos aos remanescentes, o INCRA emitiu um conjunto de exigências para a obtenção dos pleitos requeridos.

As etapas a serem seguidas para titulação do território quilombola a ser emitida pelo Instituto (INCRA, 2019) são:

1. Auto definição quilombola apresentada pela comunidade e Certidão de autorreconhecimento emitida pela Fundação Palmares;
2. Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)⁴⁵: levantamento de informações cartográficas, fundiárias, agrônômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas, etnográficas e antropológicas obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas, com o objetivo de identificar o limite das terras dos remanescentes;
3. Portaria de Reconhecimento: a ser publicada pelo presidente do INCRA que reconhece o limite do território quilombola no Diário Oficial da União e dos estados;
4. Decreto de desapropriação em casos em que há imóveis privados (títulos ou posses) incidentes no território, que significa desapropriação por interesse social (Presidência da República);
5. Titulação: realizada pelo presidente do INCRA mediante a outorga de título coletivo imprescritível e pro-indiviso à comunidade em nome de sua associação legalmente constituída sem nenhum ônus financeiro, sendo proibida a venda e penhora do território.

Internamente à estrutura do INCRA, a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, integrante da Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ é a instância encarregada do acompanhamento da regularização territorial a que nos referimos⁴⁶. Já a Secretaria de Patrimônio da

⁴⁵ O RTDI é o resultado dos trabalhos realizados para identificar e delimitar o território quilombola reivindicado pelos remanescentes dos quilombos. O RTID aborda informações cartográficas, fundiárias, agrônômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas e antropológicas, obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas. É composto por peças: relatório antropológico; planta e memorial descritivo do perímetro do território, mapeamento e indicação das áreas e ocupações lindeiras do entorno da área; cadastramento das famílias quilombolas; levantamento fundiário com levantamento de documentos e de dados dos imóveis inseridos no perímetro do território reivindicado, assim como de seus proprietários ou posseiros; relatório agroambiental do território proposto, com o levantamento de suas características e possibilidades; detalhamento da situação fundiária e de sobreposição de outros interesses estatais no território pleiteado; pareceres conclusivos das áreas técnica e jurídica (INCRA, 2019).

⁴⁶ A política Federal para quilombos está vinculada ao Programa Brasil Quilombola (PBQ), coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da

União (SPU) é responsável pela expedição do título ou do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) às comunidades quilombolas territorializadas em áreas sob sua gestão.

Com o decorrer de mais de quinze anos de um amplo processo de reivindicações, lutas e espera, em novembro de 1995, o Instituto regularizou 1.125 hectares de terras, título de caráter coletivo, em nome da comunidade quilombola Boa Vista⁴⁷ onde viviam à época, 112 famílias (INCRA, 2020), no vale do rio Trombetas, em Oriximiná. Obedecendo a um dos critérios básicos previamente estabelecidos sobre a titulação ser obrigatoriamente enunciada em nome de associação representativa e legalmente constituída pelos pleiteantes, o título foi emitido em nome da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos Boa Vista (ACRQBV).

Embora tenha sido certificado pela Fundação Palmares apenas em 2013, a comunidade Boa Vista (Figura 11) foi o primeiro quilombo do Brasil legalmente reconhecido ao receber a titulação definitiva de posse na modalidade coletiva em cumprimento ao Artigo 68 da Constituição Federal de 1988, que trata sobre as “*terras de uso comum*” do Ato das Disposições Constitucionais⁴⁸ (ALMEIDA, 2002), como mencionamos anteriormente.

O quilombo Boa Vista obteve a primazia na titulação das terras devido ocupar uma área reduzida de terras devolutas da União, o que viria facilitar a necessária demarcação. A titulação coletiva foi realizada conforme indicado pela ARQBV, caracterizadas em dois tipos diferentes, a dos proprietários históricos, relativo às famílias que fundaram a comunidade, e a dos proprietários participantes, na qual se inclui os seus descendentes (PALMARES, 2019).

Figura 11 – Comunidade Boa Vista à direita do rio Trombetas em Oriximiná (PA)

República (SEPPIR). Esse programa foi lançado em 2004 com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para as áreas quilombolas, e como desdobramento foi instituída a Agenda Social Quilombola (Decreto 6261/2007), que agrupa as ações de diversos ministérios voltadas às comunidades em quatro eixos principais: 1) Acesso a Terra; 2) Infraestrutura e Qualidade de Vida; 3) Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local; e 4) Direitos e Cidadania. O INCRA é o responsável pelo eixo 01, de acesso à terra (INCRA, 2019).

⁴⁷ Título de Reconhecimento de Domínio que a União Federal e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA outorga à Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Boa Vista – ACRQBV. Brasília – DF, 20 de novembro de 1995.

⁴⁸ Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (BRASIL, 1988).



Fonte: Silva (2016), em pesquisa de campo.

A origem da comunidade Boa Vista na região do Alto Trombetas, remonta ao ano de 1838 e historicamente faz referência à chegada de um casal de escravos, o senhor Antônio Honório e dona Maria José, fugitivos das fazendas de gado e de cacau situados nos municípios de Santarém e Óbidos, os quais deram início ao povoamento desse território que até àquele momento era habitado apenas por indígenas conhecedores da região (VIDEIRA *et al.*, 2011). Os laços conjugais que foram estabelecidos localmente são majoritariamente oriundos da raiz genealógica desse casal de escravos e, com isso, a relação de parentesco se manteve forte na comunidade.

A certificação recebida pelo quilombo abre possibilidades de inclusão dos partícipes da comunidade quilombola em programas sociais e econômicos, pois ao conquistarem o devido reconhecimento adquirem o direito de participação em programas como Minha Casa Minha Vida Rural, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Programa Permanência, que concede auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de

ensino superior e, também, a requisição junto ao INCRA da titularidade das terras onde estão territorializados.

Nesse título, são também obrigatórias cláusulas que garantam acordos de inalienabilidade, imprescritibilidade, indivisibilidade e impenhorabilidade do território (PALMARES, 2019), ou seja, o direito de uso desse território é exclusivo de todos os quilombolas das comunidades sob a administração jurídica de determinada associação representativa. Desse modo, o mesmo não deverá em nenhum momento ser tratado como mercadoria, ou seja, vendido, ou mesmo doado a terceiros.

Além da Comunidade Boa Vista, outras quatorze comunidades da sub-região do vale do Trombetas abriram processos junto ao INCRA, requerendo seus títulos de propriedade coletiva. Os processos solicitados e relativos às comunidades quilombolas integrantes das áreas conhecidas como Alto Trombetas I e Alto Trombetas II estão sob a jurisdição da Superintendência Regional do Oeste do Pará (SR 30), do INCRA (PA), com sede no município de Santarém.

Os Quadros 9 e 10 identificam essas comunidades, números processuais e outras informações relevantes sobre a etapa pela qual estão passando:

Quadro 9 – Processos abertos e em tramitação das comunidades quilombolas do Alto Trombetas (Oriximiná/PA) sob jurisdição da SR-30 (Santarém), do INCRA

Comunidade	Processo	Ano de abertura
Comunidades do Alto Trombetas I: Mãe Cué Sagrado Coração de Jesus Tapagem Paraná do Abuí Abuí	54100.002189/2004-16	2004
Cachoeira Porteira Vila Nova	54501.001830/2014-46	2014
Comunidades do Alto Trombetas II: Moura Jamari Curuçá Juquirzinho Juquiri Grande Palhal Nova Esperança Erepecu/Último Quilombo	54501.001765/2014-59	2014

Fonte: INCRA (2019), adaptado pela autora.

No quadro seguinte, podemos acompanhar o andamento do requerimento de titulação das comunidades do Alto Trombetas I e Alto Trombetas II, tamanho da área pleiteada, número de famílias e a tramitação dos mesmos:

Quadro 10 – Tramitação dos processos requeridos pelas comunidades quilombolas do Alto Trombetas sob jurisdição da SR-30 (Santarém), do INCRA

Comunidade Quilombola	Área (ha)	Nº de famílias	Etapa
Comunidades do Alto Trombetas I: Mãe Cué Sagrado Coração de Jesus Tapagem Paraná do Abuí Abuí	161.719,43	155	Portaria no Diário Oficial da União (DOU)
Comunidades do Alto Trombetas II: Moura Jamari Curuçá Juquirizinho Juquiri Grande Palhal Nova Esperança Erepecu/Último Quilombo	186.657,81	243	Portaria no Diário Oficial da União (DOU)

Fonte: INCRA (2019), adaptado pela autora.

Obs.: a informação sobre o andamento do processo da comunidade Cachoeira Porteira Vila Nova não foi encontrada nos dados fornecidos pelo INCRA.

O registro do início do processo referente às comunidades integrantes da Área do Alto Trombetas I data o ano de 2004 e os processos de Cachoeira Porteira Vila Nova e Alto Trombetas II foram protocolados dez anos depois junto ao INCRA, em 2014. Porém, uma complexa jornada burocrática foi percorrida pelas comunidades, por vários anos, apenas para chegar a este início de tramitação na autarquia federal.

Entretanto, somente no ano de 2018, quatorze anos após a entrada do primeiro processo e quatro anos após a entrada dos outros dois, foram publicadas as portarias de reconhecimento das terras quilombolas pertencentes às comunidades do Alto Trombetas I e II. Essa publicação corresponde à terceira etapa elencada pelo INCRA, ocorrida após o cumprimento da segunda, no caso, a promulgação da Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional (CDR), da Superintendência do INCRA, no Oeste do Pará (SR-30), de 31/10/2014, que aprovou ambos os RTIDs referentes aos processos em questão.

Ocorre que, na fase do RTID, em caso de ser detectada sobreposição de interesse com algum outro órgão público, seja de escala federal, estadual ou municipal, o INCRA e demais órgãos envolvidos deverão buscar a conciliação dos

interesses implicados, conforme determina o Decreto 4.887/2003 em seu art. 11⁴⁹. Porém, não havendo essa possibilidade, deverá ser aberto processo na Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal da AGU (CCAF) de maneira a se resolver definitivamente a situação.

Entre outros casos registrados no Brasil, foi o que ocorreu entre os territórios quilombolas do Alto Trombetas I e II e das UCs Rebio Trombetas e flona Saracá-Taquera, sobre os quais tramitaram processos de sobreposição territorial na CCAF. Desse modo, o INCRA e o ICMBio, visando conciliar tanto os interesses de sustentabilidade das comunidades quilombolas, como da conservação e da proteção da biodiversidade, instituíram um Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), cuja Portaria Conjunta nº 01, de 29/01/2016 (INCRA, 2019), visou à elaboração de proposta de interesses comuns às autarquias, referente à área sob pleito de regularização.

Depois de encerrada a extensa fase de negociação para conciliação de interesses públicos e de julgamento de contestação e recursos de interesses privados, a presidência do INCRA publicou no Diário Oficial da União (DOU) as Portarias nº 1.171 e nº 1.172, datadas de 17 de julho do ano de 2018, declarando reconhecer como terras do território quilombola as áreas territoriais do Alto Trombetas I e Alto Trombetas II, ambos contendo 161.719,4276 ha⁵⁰ e 189.657,8147 ha⁵¹ de extensão territorial, respectivamente.

⁴⁹ Decreto nº 4.887 de 20 de Novembro de 2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Art. 11- Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos estiverem sobrepostas às unidades de conservação constituídas, às áreas de segurança nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, o INCRA, o IBAMA, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares tomarão as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade destas comunidades, conciliando o interesse do Estado.

⁵⁰ Os limites e confrontações do território quilombola Alto Trombetas I foram assim fixados: ao norte com a Reserva Biológica do Rio Trombetas e Igarapé Água Branca; ao sul com a Floresta Nacional de Saracá-Taquera; ao leste com os Igarapés Terra Preta, Água Branca, Santa Rosa e Caruara, Reserva Biológica do Rio Trombetas, Lagoas do Erepecu e Caruara; a oeste com Igarapés Tapagem e Arrozal, Rio Trombetas e Floresta Nacional de Saracá-Taquera (INCRA, 2019).

⁵¹ Os limites e confrontações do território quilombola Alto Trombetas 2 são: ao norte com a Reserva Biológica do Rio Trombetas; ao sul com a Floresta Nacional de Saracá-Taquera; ao leste com Território Quilombola do Boa Vista, Distrito de Porto Trombetas (MRN), Rio Trombetas, Floresta

A fim de garantir os direitos socioterritoriais dos remanescentes, ficou estabelecido também que a regularização fundiária deveria ser realizada por meio de dois contratos de concessão de direito real de uso a ser emitido pelo ICMBio, tendo o INCRA e Fundação Palmares como intervenientes, relativo às terras a serem tituladas sobrepostas à flona Saracá-Taquera. Um contrato resultante de acordo entre o INCRA, o ICMBio e a Associação Mãe Domingas, referente a uma área de 57.938,1498 ha que corresponde a uma parte do território quilombola Alto Trombetas I. Outro contrato entre o INCRA, o ICMBio e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Alto Trombetas (ACRQAT), referente a uma área de 93.794,1973 ha que corresponde a uma porção do território quilombola Alto Trombetas II.

Esta etapa da regularização fundiária encontra-se em andamento no presente momento em que realizamos esta análise. A última fase, de titulação definitiva realizada pelo presidente do INCRA mediante a outorga de título coletivo à comunidade em nome de suas respectivas associações é aguardada com grande expectativa pelos remanescentes, como foi observado durante a pesquisa de campo.

Identificamos nesse contexto, a complexa carga burocrática que onera o papel do Estado, ao instituir procedimentos e ao mesmo tempo conter seu cumprimento, promovendo etapas administrativas e operacionais de forma bastante lenta nos referidos processos de titulação. Procedimentos que certamente sacrificam as comunidades, pois sem o devido reconhecimento e titulação de seus territórios estão sujeitas também à negação do acesso a outros projetos e programas governamentais.

O coordenador da comunidade do Jamari, integrante da área do Alto Trombetas II, no momento acompanhado de sua genitora, uma das pioneiras desta mesma comunidade, fez um relato muito interessante e pertinente em relação ao que representa para eles a conquista do reconhecimento e da titulação do território quilombola:

A gente tem a combinação bem forte, a sede, que tem o nome da associação e da comunidade. Todos apoiando e trabalhando tudo aqui em

Nacional de Saracá-Taquera, Reserva Biológica do Rio Trombetas, Lagoa do Caruara; a oeste com Rio Trombetas, Território Quilombola Alto Trombetas 1, Lago do Erepecu, Igarapé do Estreito, Lagoa Redonda, Reserva Biológica do Rio Trombetas e Floresta Nacional de Saracá-Taquera (INCRA, 2019).

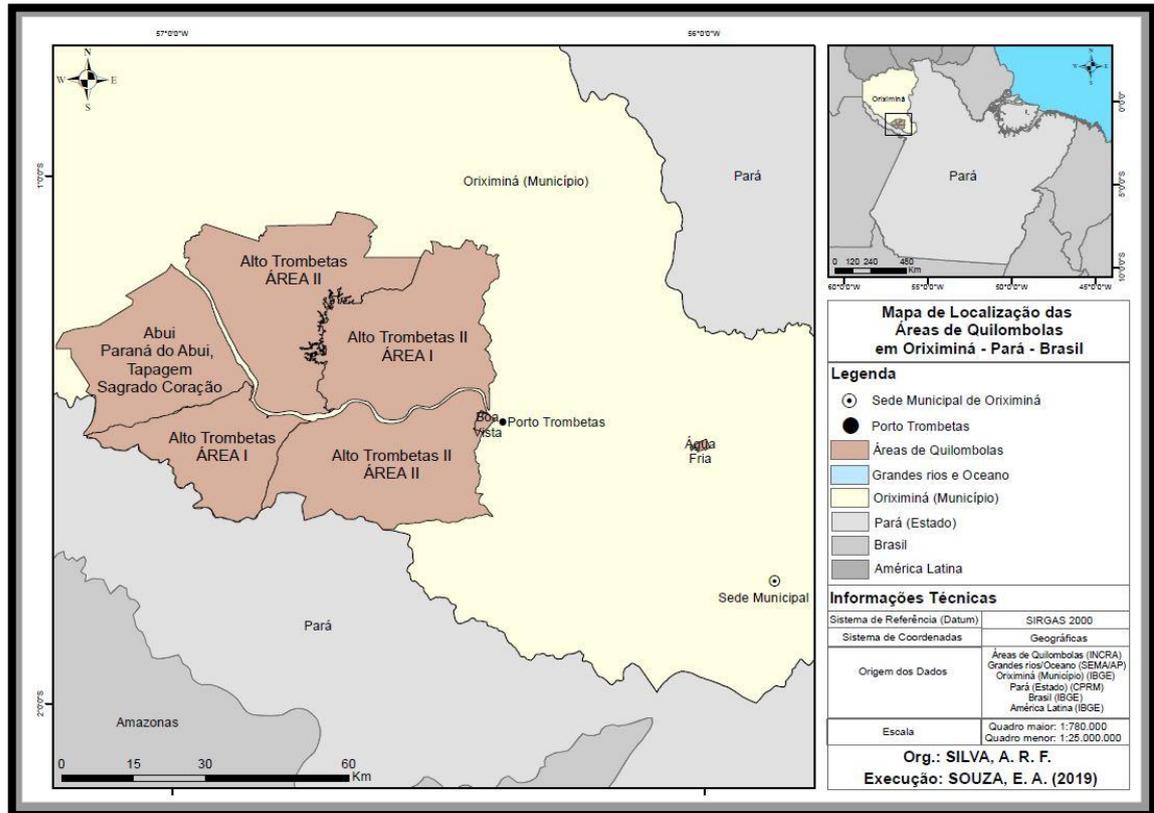
prol só de um objetivo né, território. Ninguém trabalha por comunidade, a gente trabalha em associação pra defender nosso território, pra conseguir a titulação, a demarcação da terra. Hoje nós só temos o RTID publicado, mas não temos documento em mão. Mas já tem uma garantia pra ver se a gente consegue a titulação pra poder ter alguma coisa de melhoria pra nós. Porque a gente já mora aqui tem muito tempo e tem muita coisa pra melhorar, mas sem o título, nem todas as políticas públicas do governo a gente não tem acesso [...] e a gente precisa dessas políticas pra ter uma vida melhor. Nós já temos muitos anos na espera desse título. Hoje com muita dificuldade a Fundação Cultural Palmares deu a certificação para nós e antes nem RTDI era publicado, aí depois saiu a publicação do RTDI (SANTOS, C. J. P., 2018). Entrevista concedida em: 24/02/2018).

Santos (2018) declarou também que são várias as políticas públicas que estão fora de alcance das comunidades devido à falta da titulação de suas terras. Inclusive, a própria não emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que é utilizada como instrumento de identificação do agricultor familiar para acessar outros projetos e programas públicos de inclusão produtiva. Além disso, a titulação também representa um instrumento jurídico frente à constante ameaça de invasão e de desapropriação que sofrem há muitos anos “por parte daqueles que não aceitam, não admitem nosso direito” (SANTOS, 2018), completou o entrevistado. Ou seja, da parte daqueles interesses alheios aos seus.

Nas diversas conversas informais que tivemos com os comunitários quilombolas durante a pesquisa de campo, verificamos as expectativas e aflições relativas à questão da titulação das terras quilombolas. Amplamente se expõem o tamanho da necessidade estrutural da legalização requerida, diante da situação de vulnerabilidade que se encontram os quilombolas do vale do rio Trombetas (Figura 12), e o quanto acreditam nas possibilidades futuras de melhor aproveitamento do potencial oferecido pelas terras onde vivem.

Portanto, a conquista da titulação legal dos espaços que foram e continuam sendo socialmente recriados pela necessidade de sobrevivência desses grupos de indivíduos deverá ratificar a essência do que significa o uso político do território, uso como condição da existência coletiva dos mesmos, cuja territorialidade emana especificidades de suas origens ancestrais.

Figura 12 - Localização das comunidades na sub-região do Vale do rio Trombetas em Oriximiná/PA



Fonte: SILVA (Org., 2019). Execução: SOUZA (2019)

Entretanto, apesar dos gradativos avanços conquistados pelos remanescentes de quilombos do rio Trombetas, sobretudo relativos ao reconhecimento de seus direitos territoriais nessa porção da região amazônica brasileira, é pertinente considerar o contínuo avanço das atividades empresariais sobre as terras que são consideradas como improdutivas pelo grande capital. O interesse de empreendimentos econômicos é respaldado por uma conjuntura política favorável propiciada pela postura do governo federal em relação às causas das populações amazônidas. Segundo noticiou o UOL (2019), para o atual presidente da Nação é preciso liberar as terras indígenas para aumentar a criação de gado no país, além de permitir o garimpo e outras atividades de mineração.

Portanto, as ameaças sobre os direitos socioterritoriais dessas populações perduram, recrudescem e continuam orientadas pelos interesses de atores econômicos externos. É o caso da atuação da empresa mineradora MRN que segue tentando avançar sobre os espaços territorializados pelos ocupantes ancestrais da

região do Trombetas, contando inclusive, com a anuência de organismos do governo federal.

Como exemplo, a MRN obteve autorização do IBAMA para explorar o platô Monte Branco no interior da terra quilombola Alto Trombetas II, sem que houvesse qualquer consulta ou aceite precedente dos quilombolas ou nenhuma menção de acordo para indenizar os prejuízos possíveis de ocorrer, em total desacordo com o previsto na Convenção 169, da OIT, como veremos com maiores detalhes no próximo capítulo.

Ao longo de anos, o andamento dos processos de titulação das terras há séculos habitadas por remanescentes de quilombos enfrenta a morosidade, as barreiras e as limitações dos trâmites burocráticos da máquina administrativa governamental. Hoje, essa realidade se soma a incertezas que pairam quanto ao futuro da política que promoveu a cidadania quilombola, na medida em que constantes retrocessos vêm ocorrendo no âmbito das conquistas sociais anteriormente obtidas pela sociedade civil. Há, portanto, a preocupação com a realidade que se constituiu ao mesmo tempo em desafio às organizações sociais, pois se inscreve na renovação do processo de lutas políticas em favor de importantes causas e conquistas socioterritoriais quilombolas.

4.3 AS TERRITORIALIDADES QUILOMBOLAS NO VALE DO TROMBETAS

A natureza de vida dos remanescentes de quilombos que estão territorializados ao longo dos rios Trombetas e Erepecu é um universo paralelo à natureza de vida tal como se vive nas grandes cidades movidas pelo ritmo da economia-mundo capitalista. Para essas comunidades quilombolas, a natureza não existe como simples contemplação por sua beleza exotérica, porque ela é simplesmente vida.

Da mesma forma, a água, oriunda da fonte mais natural possível, dos rios, não existe como uma opção de se banhar ou não em decorrência de sua temperatura quente ou fria, pois os rios representam fonte de tudo que fazem na vida. A terra é chamada de mãe-terra para esses seres da floresta, seu chão de morada, de hábitat, de cultivo, de colheita, de lazer, de onde se tira o barro para as

práticas artesanais. E antes de tudo, esses lugares representam a liberdade de ser, de ser humano, de viver livre de um passado que escravizou seus antepassados.

Portanto, a natureza representa a própria natureza de vida dessas comunidades. Os rios, os furos, os igarapés, são suas únicas vias de acesso a todos os lugares onde pretendem ir. E a complexidade da hidrografia é outro universo que foge à imaginação de quem nunca esteve nesses lugares. É como se os rios fossem suas vielas, ruas e avenidas. A ida à escola, ao trabalho, às pequenas vendas, à igreja ou à feirinha é sempre e somente percorrendo esse meio de acesso. É por meio do acesso aos cursos d'água que acontece todo o sistema produtivo de vida dessas comunidades remanescentes de quilombos.

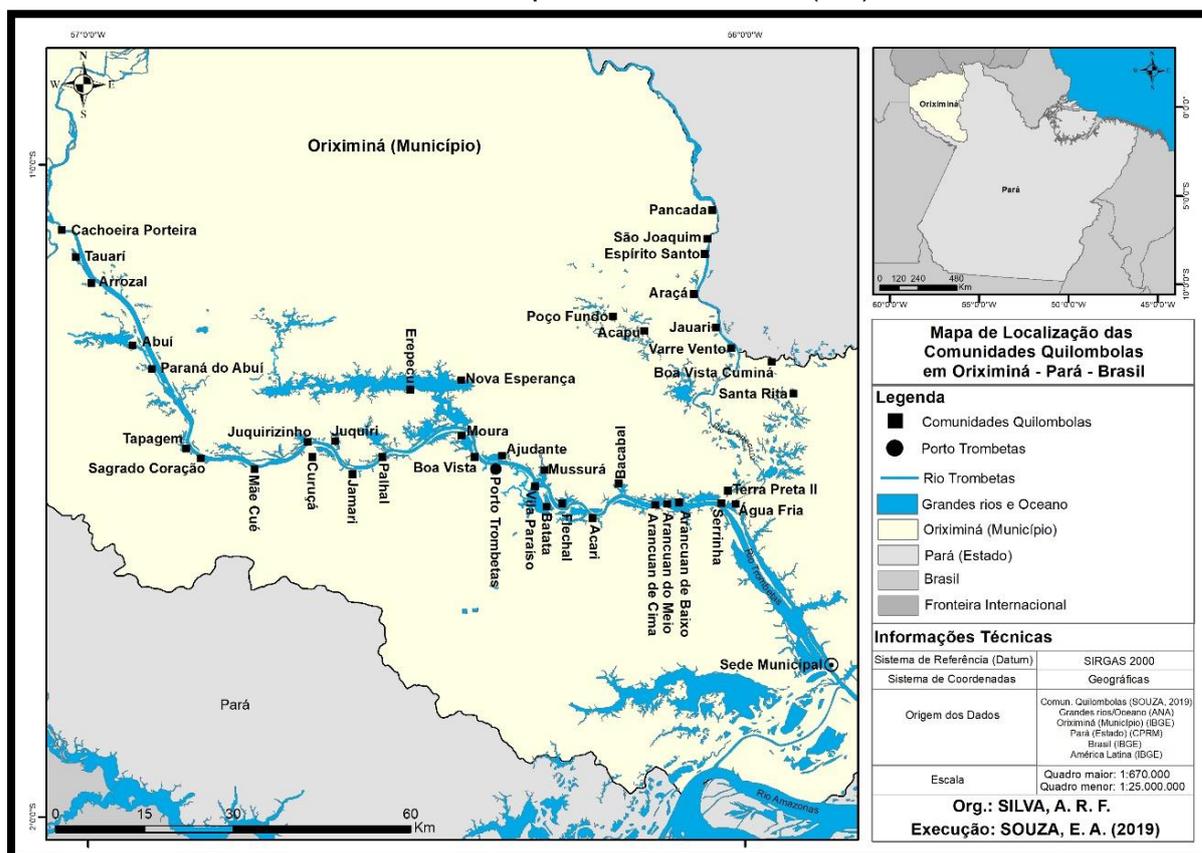
Na época das cheias um fenômeno natural e peculiar prende a atenção mesmo daqueles que convivem com essa realidade ano após ano. Vários igarapés são interligados ou transpostos entre si, facilitando bastante o acesso entre os mesmos. O igarapé Água Verde é transposto no sentido do rio Acapu; o igarapé Cabeceira Grande transpõe para o Jutai (no rio Acapu); e, a partir do lago Erepecuru nasce a possibilidade de transposição para os lagos do Macaco, do Jacaré e do Juquiri Grande (BRASIL, 2014, p. 296-297), momento em que se apresenta uma nova, única e belíssima paisagem na sub-região do vale do Trombetas.

E se essa dinâmica de vida pode ser vista em ritmo lento em comparação ao compasso vivido nas grandes cidades (SANTOS, 2004), pode-se dizer que há um ritmo próprio de relações cotidianas que acontecem de forma bastante ativa. O vai e vem das pessoas, dos trabalhadores, cooperados, estudantes, feirantes, das rabetas e de outros tipos de embarcações são comuns e de acontecimento diário. Na verdade, é corriqueiro o uso de determinada embarcação de certo porte como extensão da residência fixa, além da sua função particular na realização do serviço de transporte, seja como fonte de renda, seja para atender as necessidades familiares do dia a dia.

Podemos ratificar os modos de vida das comunidades quilombolas do Trombetas indubitavelmente inseridos na caracterização das cidades localizadas às margens dos rios, que não apresentam padrões modernos tanto de âmbito econômico como territorial (Figura 13), porém, não que sejam reveladoras de dinâmicas de vida estagnadas. Ainda que sejam espaços contextualizados em um ritmo de tempo lento, seus protagonistas sociais potencializam seu lugar e o refazem

ou o recriam como meio de sobrevivência socioeconômica e cultural dentro de um universo que os cerca de modo especial.

Figura 13 – Distribuição das comunidades remanescentes de quilombolas ao longo dos rios Trombetas e Erepecu em Oriximiná (PA)



Fonte: SILVA (Org., 2019). Execução: SOUZA (2019)

Entretanto, ainda que todas as comunidades e as atividades produtivas em geral estejam conectadas via sistema fluvial, não significa que inexistam extensas áreas de terra firme formando paisagens ambientalmente híbridas. Desse modo, as paisagens no vale do Trombetas não são constituídas por um sistema de construção de moradia padronizado. Cada comunidade possui sua organização própria que adaptou às condições locais, embora apresente em comum em relação às outras, um cotidiano de vivência comunitária.

Em geral, a forma de organização espacial da moradia é realizada pela demarcação da própria comunidade, respeitando a formação de cada núcleo familiar. Isso se mantém quando os filhos constituem suas próprias famílias, havendo ampliação do arco territorial, de modo a preservar o elo familiar e cuidando

para que as relações se mantenham nas proximidades. Também, de forma bem peculiar, não existem cercas que as separem, ou seja, os quintais são comuns e também se põem ao uso comum.

Mas essa forma de organização espacial de residência, cujas casas são construídas não tão longe umas das outras é normalmente vista em comunidades como em Boa Vista e Curuçá Mirim, por exemplo. Na comunidade Moura as moradias são construídas bem mais distantes umas das outras, geralmente edificadas no contorno do lago, havendo assim, a necessidade do uso da rabeta⁵² para visitar os moradores de outras residências. Também no Moura, se observa uma concentração de casas erguidas nas “cabeceiras”⁵³ dos lagos, mas em geral estão sempre distantes entre si e muitas vezes são encobertas pela abundante vegetação.

Na comunidade do Juquiri Grande o sistema de moradia é o de estilo palafita, sendo as casas construídas nos altos sobre estruturas de madeira, as quais contam com passarelas (ou pontes), de modo que já estão preparadas para as enchentes do rio (Figura 14). Inicialmente, essa era a forma majoritária de construção das casas nas encostas do barranco, margeando o rio Trombetas, tipo palafitas, típicas da região amazônica, respeitando a sazonalidade do rio.

⁵² Rabeta é uma pequena embarcação muito utilizada pelos quilombolas. É o nome dado a canoas movidas por um motor acoplado como uma espécie de “rabo”, abastecido por combustível.

⁵³ Cabeceira: nome dado a uma porção de terras elevadas que se formam no lago, onde é possível construir moradias, assim identificado pelos quilombolas da comunidade Moura.

Figura 14 – Moradias na Comunidade Juquiri Grande caracterizadas pelo estilo palafita no vale do Trombetas



Fonte: SILVA (2016), em pesquisa de campo.

É pertinente observar a particularidade dos hábitos que se criam e se manifestam de acordo como se configura o arranjo do sistema de moradia. Diferentemente das relações que se manifestam em prédios residenciais das grandes cidades, onde a relação comum entre vizinhos quase inexistente, no Juquiri Grande, o espaço por debaixo dos assoalhos quando não invadido pelas cheias é o lugar da convivência diária. É o ambiente do bate-papo, do pote de água coletivo, do descanso na rede, do saboreio dos frutos colhidos e onde se concentram os moradores quando da chegada de visitantes, do carregamento da castanha, do retorno das crianças da escola e demais acontecimentos (Figura 15).

Figura 15 – Espaço de convivência por baixo dos assoalhos na Comunidade Juquiri Grande no vale do Trombetas



Fonte: SILVA (2018), em pesquisa de campo.

Devido ao fato dessa natureza social não possuir um caráter imutável, em relação às formas de moradia, observamos o que pode ser caracterizado como uma das mudanças estruturais ocorridas em alguns pontos da paisagem local no vale do Trombetas. Com as restrições no uso dos bens naturais impostos pelo IBDF/IBAMA por meio de notificações, multas, proibições e até uso da repressão, reduziu-se a extração de madeira para a construção das habitações. Assim, gradativamente as casas em madeira vão sendo substituídas pela alvenaria, evidenciando as transformações na paisagem em relação ao padrão antes existente, como se observa na comunidade Curuçá Mirim (Figura 16).

Figura 16 – Casas construídas em alvenaria na comunidade quilombola Curuçá Mirim no vale do rio Trombetas



Fonte: SILVA (2016), em pesquisa de campo.

Outras pesquisas desenvolvidas sobre os quilombolas do Trombetas, conforme o levantamento bibliográfico realizado, e as conversas informais com os comunitários na pesquisa de campo, mostram que o ritmo e o estilo de vida dessas comunidades, por séculos permeados pela tranquilidade obtida pelos sons da mata e dos rios, sofreu profundas alterações. Modificações que aconteceram impulsionadas pelas restrições impostas pelo ordenamento ambiental promovido com a instituição das unidades de conservação e com a implantação da atividade da mineração industrial. Ambas promoveram mudanças radicais até então completamente alheios à realidade local.

No caso da comunidade Boa Vista, de localização mais próxima das primeiras atividades da MRN, após várias décadas de tantos impactos sofridos no seu ambiente de vida, os prejuízos afetaram diretamente a utilização das águas dos cursos fluviais. O rio Trombetas e o Igarapé Água Fria são os cursos d'água intensamente utilizados e ocupados por essa comunidade, mas também, os mais impactados pelos resquícios de minérios que vazam das barragens e demais operações decorrentes da dinâmica do porto da empresa, segundo relatam os próprios moradores.

Por isso, o uso desse bem natural tem sido comprometido negativamente, já que a água potável e potencialmente saudável para a realização de todas as atividades domésticas, como banho, lavagem de roupa, louças, preparo de alimentos (Figura 17), e ainda por cima, para a prática da pesca, se torna um recurso contido de ameaças e riscos constantes.

Figura 17 – Realização de serviços domésticos às margens do rio Trombetas, na comunidade Boa Vista em Oriximiná (PA)



Fonte: Silva (2016), em pesquisa de campo.

Não tão diferente, ocorre com as comunidades Boa Nova e Saracá situadas próximo ao lago Sapucúá, no interior do Projeto de Assentamento Agroextrativista Sapucúá-Trombetas. De modo geral, essas comunidades são abastecidas pelos igarapés Saracá, Saracazinho e Araticum, sendo que esse sistema drena a área onde se extrai e se beneficia a bauxita e segue o percurso do lago do Sapucúá. Mas os impactos sofridos pelos rios se devem tanto pela mineração, como também, pela exploração da madeira dentro da flona Saracá-Taquera, segundo relatam os

moradores. Assim como na comunidade Boa Vista, os comunitários da Boa Nova e de Saracá também reclamam prejuízos nos seus direitos de acesso à água potável.

De igual forma, na comunidade Moura a situação de alarme em relação ao bom uso dos recursos hídricos também se coloca em alerta. Primeiro devido ao tanque de rejeito do platô Saracá, que fica a uma distância de 25 km dessa comunidade (MRN, 2015b) e os deixa sempre em situação de vulnerabilidade. Segundo, o platô Monte Branco que está em operação, se localiza a uma distância de aproximadamente 17 km dessa comunidade, deixando os moradores desconfiados da possível contaminação, que já apresenta vestígio no igarapé que os abastece de forma imediata. Um dos moradores da comunidade Moura do Alto Trombetas II é quem confirma esse fato:

Porque eles estão mexendo numa mina aqui, a mina do Monte Branco e eu tô com medo de abala o igarapé. E se abala (o igarapé) abala o rio tudinho. São 17 km daqui de um ponto que a gente tá até onde eles estão trabalhando. Perto, muito perto. Uns anos atrás essa água do igarapé era bem limpinha, a gente ia lá enchia vasilha, panela, balde e trazia. Era limpa, mas depois ela já tá ficando, tipo barrenta e eu acho que já é por causa dessa exploração aí. A gente já tá sentindo, claro que ela não vem duma vez só, ela vem aos poucos, né. Os meninos que pescam aí, já tão percebendo a água suja e ela tá vindo mesmo suja. Eles moram aqui também. E todos nós usa a água do Igarapé (ALMEIDA, C. S. de, 2018). Entrevista concedida em: 25/02/2016).

A empresa avança expandindo seu empreendimento em novos platôs, planejados para operar a partir deste ano de 2020, situados nas proximidades dos territórios quilombolas Alto Trombetas I e Alto Trombetas II. Estima-se que cerca de 38 mil hectares da concessão dessa lavra incida sobre esses territórios (MRN, 2015), como vimos anteriormente. A projeção é de 20 anos de exploração, o que deverá implicar em novos impactos socioambientais nessa região.

Com isso, desmatamento, escavação do solo, instalação de alojamento permanente e temporário, unidades de britagem e de sistema de correias transportadoras (MRN, 2017, p. 14-17) são atividades previstas em terras quilombolas. A Tabela 08 detalha a distância entre a lavra dos novos platôs, que é de onde se extrai as rochas de bauxita, e as comunidades do Alto Trombetas I e Alto Trombetas II. Essas informações sobre o projeto de expansão foram publicadas pela empresa em atendimento às reivindicações das comunidades (MRN, 2015b).

Tabela 8 – Distância em Km entre os novos platôs do projeto Zona Central e Oeste da empresa Mineração Rio Norte e as comunidades do Alto Trombetas I e Alto Trombetas II

Comunidade	PLATÔS (Distância em Km)							
	Cruz Alta	Cruz Alta Leste	Cruz Alta Oeste	Jamari	Peixinho	Barone	Rebolado	Escalante
Boa Vista	41,1	35,1	49,7	42	45	43	29	29
Moura	38,6	33,0	47,2	42	44	43	28	30
Juquiri Grande	26,7	21,8	35,2	35	33	37	22	26
Palhal	25,6	20,6	34,1	35	34	37	22	26
Jamari	20,9	15,8	29,4	30	27	33	17	23
Curuçá-Mirin	17,2	13,3	25,5	30	24	34	19	26
Juquirizinho	16,1	14,0	23,8	33	23	36	23	29
Mãe Cué	6,20	9,5	12,7	29	14	33	17	30
Sagrado Coração	10,6	17,1	9,10	30	14	39	23	39
Tapagem	14,8	21,3	12,1	34	18	38	27	43
Paraná Abuí	28,9	34,8	26,4	51	35	60	45	58
Abuí	33,9	39,9	31,0	53	37	62	47	62
Nova Esperança	32,0	27,0	37,0	47	38	50	33	38
Último Quilombo	40,0	34,0	45,0	52	45	60	46	59
Santo Antônio do Abuí	33,0	38,0	28	44	34	47	29	36

Fonte: MRN (2015b, p. 25-27), adaptado pela autora.

Atentando ao distanciamento dos platôs em relação a apenas algumas comunidades, vejamos: a comunidade Mãe Cué está há um pouco mais de 6 km de distanciamento do platô Cruz Alta e a menos de 10 km do platô Cruz Alta Leste; Já Sagrado Coração dista em torno dos 10 km dos platôs Cruz Alta e Cruz Alta Oeste. Tapagem se distancia entre 14 e 22 km, respectivamente, dos platôs Cruz Alta, Cruz Alta Oeste, Peixinho e Cruz Alta Leste. Juquirizinho está a 14 km de distância de Cruz Alta Leste, a 16 km de Cruz Alta e a 20 km dos platôs Cruz Alta Oeste, Peixinho e Rebolado. Curuçá Mirim a menos de 25 km de Cruz Alta, Cruz Alta Leste, Cruz Alta Oeste, Peixinho e Rebolado. No caso da Comunidade Jamari a maior distância é de apenas 33 km do platô Barone e menos de 30 km em relação aos demais platôs.

Ainda que a distância entre determinados platôs em relação a certas comunidades atinja aproximadamente entre 30 e 60 km, como verificado na Tabela 08, não significa que seja menor a possibilidade de danos ambientais nesse complexo geográfico. Por isso, corroboramos com o posicionamento de Almeida (2018) da comunidade Moura, para quem a identificação e a publicação da distância entre a localização das comunidades e a execução das atividades de mineração não

sirva apenas para cumprir formalidades por parte da mineradora, mas sim que seja informação pertinente para o planejamento da mitigação dos possíveis impactos de natureza socioambiental a que as populações estão expostas.

Vale lembrar que as comunidades do Trombetas já conhecem alguns desses sinistros que afetaram diretamente seus modos de uso do território, como vimos anteriormente. A deterioração da qualidade das águas de rios, córregos, igarapés, remoção da vegetação, evasão forçada de animais silvestres, mortandade de peixes, contaminação dos solos, processos erosivos, entre outros impactos sobre o meio físico são algumas das catástrofes que afetaram diretamente a região do vale do Trombetas.

Por isso, para a permanência e reprodução de seu peculiar modo de vida, entre outras ações, os remanescentes de quilombos buscam o cumprimento do direito à consulta e ao consentimento prévio, conforme indica a Convenção 169, para garantir sua própria participação nos processos em que o Estado vise tomar decisões suscetíveis de afetá-los diretamente. A questão que se apresenta é usar esse instrumento de forma efetiva para consultar, ouvir opiniões e propostas e considerar a presença dos remanescentes de quilombos nos territórios em questão.

Isso porque, os usos do solo, do subsolo, da terra, do espaço geográfico, enfim, o uso político do território a partir das necessidades das comunidades quilombolas geram conflitos iminentes com a forma de uso necessária à mineradora. Se reafirma desse modo, o desafio para os remanescentes de manter seus direitos territoriais a fim de garantir aos seus descendentes a sobrevivência de sua cultura e de seus costumes. Assim, a titulação das terras quilombolas se coloca entre as principais demandas e de reivindicação coletiva das comunidades do Trombetas para que possam alcançar outras demandas.

4.4 O EXTRATIVISMO FLORESTAL COMO BASE DE REPRODUÇÃO SOCIAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO TROMBETAS

Como meio de subsistência, de modo geral, as famílias quilombolas desenvolvem diferentes atividades produtivas, comumente para o consumo imediato, mas também para pequena comercialização, envolvendo diretamente o manuseio dos bens da natureza. Essas atividades são realizadas por meio do comando de duas matrizes ambientais, como relatam Acevedo e Castro (1998): o

domínio de uso do rio, não apenas para a pesca, mas também como via de acesso aos pontos de coleta de castanha, retirada de madeira e de outros produtos como óleos, resinas, sementes, etc.; e pelo domínio de uso da floresta, um amplo, rico e complexo espaço onde se desenvolvem a caça, plantio de roças, cultivo e colheita.

Dominar um sistema que tem por base o manuseio e uso de uma rede hidrográfica e de um universo contido na floresta, configura a forma integrada de uso político do território como meio de vida, concebendo-o enquanto unidade dentro de sua diversidade. Além disso, é o uso comum do espaço, idealizando-o como espaço de todos que orienta as ações cotidianas das comunidades remanescentes do Trombetas. E isso não diz respeito apenas em relação à negação da posse individual da terra em si, significa também o uso comum acrescido de ações de solidariedade coletiva, pois:

Apesar de existirem espaços de uso familiar (casa, roça e quintal), o uso da terra e demais recursos naturais (sobretudo os recursos hídricos, os caminhos, os castanhais, os babaçuais, as pastagens naturais, a caça, a pesca e a floresta) é decidido de forma comum” (TRECCANI, 2006, p. 185).

Nessa relação, uma das principais atividades produtivas desenvolvidas nessa região de Oriximiná é o extrativismo, principalmente da castanha⁵⁴. A extração desse produto possui uma longa história que envolve a resistência das comunidades locais contra os interesses de grandes comerciantes extrativistas integrantes dos sistemas de aviamento, que por décadas, exploraram a força de trabalho local. Para Canto (2016, p. 272), comerciantes, funcionários públicos, políticos e seus grupos familiares sob a guarda do governo militar, prolongaram a prática desse sistema com o intuito de nutrir seus status no controle da vida socioeconômica local.

O projeto de mineração industrial, assim como a prática da pecuária, que foram inseridos nesta região a partir da década de 1970 contribuíram em grande medida para uma quebra na economia que se desenvolvia em torno do extrativismo da castanha pelos residentes locais. A criação da Rebio Trombetas também limitou o acesso dessas pessoas aos castanhais impedindo-os da coleta da castanha e,

⁵⁴ Da família botânica Lecythydaceae, seu nome científico é *Beetholletia excelsa* H.B.K e é chamada popularmente por: castanha-do-pará, castanha ou castanha-do-brasil. A castanheira se desenvolve em climas equatoriais-úmidos e é encontrada de forma abundante em terras firmes de toda bacia amazônica. Sua produção se caracteriza pela concentração espacial, formando grandes áreas de castanhais, o que facilita a coleta de seus frutos. O fruto se encontra interior da casca dura chamada ouriço, que também é bastante consumido no exterior (BRASIL, 2004).

com isso, influenciou diretamente na precarização de suas condições de trabalho e, portanto, em seus costumes de subsistência como meio de vida.

Apesar disso, estudos específicos relativos às consequências que se procederam com a decretação da reserva biológica apontam pontos de vista que amenizam essas implicações:

Diferente da percepção geral dos estudos, a criação da Reserva não impossibilitou as práticas tradicionais dos quilombolas, mas repercutiu em apreensões, dificultou a comercialização dos produtos florestais e da fauna, principalmente os mais visados, a tartaruga, as peles de felinos e a madeira. Segundo os próprios tradicionais, eles continuaram ingressando na Reserva, pela própria deficiência na fiscalização (SIMON; MADEIRA FILHO; ALCÂNTARA, 2015, p. 18).

De qualquer maneira, em nome da preservação ambiental as apreensões e a confiscação dos instrumentos de trabalho utilizados pelos “tradicionais” para a coleta, caça e pesca limitaram, proibiram e os impossibilitaram de exercer as práticas consideradas vitais para seu sistema de reprodução, pois a importância da castanha para eles não é estritamente econômica, na verdade possui valor sociocultural. Nesse contexto, os remanescentes de quilombos também mudaram de categoria, pois segundo os mesmos autores, a coleta da castanha continuou, “mas a extração foi muito reprimida no começo da Reserva e, formalmente, a prática tornou-se permanentemente ilegal, e seus praticantes, povos daquelas florestas, infratores” (SIMON; MADEIRA FILHO; ALCÂNTARA, 2015, p. 18).

Ou seja, tornaram-se infratores de seus territórios ou, em seus próprios territórios. Na verdade, as consequências dessas determinações para esses indivíduos tomaram dimensões que os colocaram em situação de contravenção, em que passaram a ser considerados transgressores da lei, logo, criminosos. Ou seja, a cultura centenária de manuseio da natureza e de livre circulação se tornou delito sujeito a represálias, não apenas do órgão regulador, como também da polícia (WANDERLEY, 2008), lhes rendendo vários tipos de privações e de circunstâncias humilhantes.

Por outro lado, as visões sobre o uso do território pelos agrupamentos populacionais do lugar vinham gradativamente sendo revistas, imprimindo reconhecimento sobre sua relação especial com floresta. A partir da década de 1990, no contexto das lutas desenvolvidas pelo Movimento Nacional dos Seringueiros (MNS), como medida para diminuir os conflitos que se estabeleceram entre os atores territoriais locais e representantes dos organismos estatais, iniciou-

se o desenvolvimento um processo de reconhecimento sobre a dependência que as populações tradicionais mantinham com o extrativismo vegetal na sub-região do Trombetas. Assim, a partir do ano de 2003 foi realizado o cadastro dos coletores que praticavam a atividade no interior da Rebio e no seu entorno, objetivando monitorar a coleta e colher dados para formalizar um acordo com base na Lei 9.985 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Entretanto, apenas em 2011 foi publicado o Termo de Compromisso entre as associações comunitárias do interior da Rebio e o ICMBio nominado “Acordos da Castanha”, um tratado assistido pela Advocacia-Geral da União (PGU) e endossado pelo Ministério Público Federal (MPF), normatizando a coleta da castanha pelos remanescentes de quilombos. Posteriormente, no início de 2015, o ICMBio acatou a recomendação do Ministério Público do Pará e prorrogou o termo de compromisso que ordena o uso dos castanhais pelas comunidades, até que fosse definido o processo relativo à regularização territorial de suas terras, até então tramitando na Câmara de Conciliação na AGU.

Inicialmente, o acordo proibia o uso de armas e de animais no interior da Rebio, depois foi ampliado impedindo a entrada de crianças a fim de garantir sua permanência na escola e, por último, determinou “não derrubar árvores para construir novos barracos, caçar, pescar ou extrair outros produtos florestais” (SIMON; MADEIRA FILHO; ALCÂNTARA, 2015, p. 18). Segundo esses autores, os gestores da Rebio estudam incluir no referido termo a liberação para retirada de outros produtos também proibidos, como cipós e seivas, variados frutos, copaíba, balata, breu, açaí, bacaba, jutaicica, cipó titica, etc., que se encontram disponíveis na reserva e que integram e são necessários aos usos das comunidades.

Uma das remanescentes dos quilombos e extrativista da comunidade Último Quilombo ratifica, em poucas palavras, parte desse processo historicamente vivido por muitas décadas em torno do desenvolvimento da atividade produtiva da castanha no interior no entorno da Rebio Trombetas:

Sempre nós tivemos oportunidade de extrair, só que antigamente era patrões, vendia pros patrões, cada localidade aqui tinha um dono. Aí depois, com a chegada do IBDF, os patrões foram embora, ai ficou privado. Ai quando veio o termo de compromisso ele vem para todo mundo, terminou pra todo mundo, ou seja, nós que estamos aqui dentro também ficamos impedido de vender. Começa 15 de Janeiro a entrada deles, era até 30 de maio. Hoje se estendeu, vai até 30 de junho (SANTOS, C. dos, 2018). Entrevista concedida em 23/02/2018.

A coleta da castanha ocorre entre os meses de dezembro e maio, que é o período das constantes chuvas decorrentes do inverno amazônico, o qual é determinante para derrubar os ouriços das mesmas sobre o solo. Durante todo esse período os coletores sobem os rios e entram na mata em busca do produto que é realmente abundante nesse momento e, por isso, promissora em relação ao potencial comercial que apresenta. A cultura da castanha representa um movimento intenso de população que ocorre internamente à sub-região, quando famílias inteiras se deslocam aos castanhais, montam acampamento e lá permanecem durante todos os meses da coleta.

Existem grandes áreas repletas de castanhais espalhados às margens e no interior das terras que circulam o lago Erepecu, o qual é o portão de entrada para alcançar os castanhais. Erepecu é também o nome de uma comunidade quilombola que está territorializada dentro da Rebio Trombetas. Assim, no período da safra da castanha todo o entorno do lago Erepecu é tomado por muitas pessoas que migram para a região subindo o rio para realizar a coleta. O estabelecimento de uma competição entre os que chegam e os grupos que lá residem são inevitáveis, frequentemente acontecendo conflitos nesse período, como comenta Santos (2018):

A gente tá lutando porque tem um pessoal aí que são individuais e nós somos terra coletiva. Essas pessoas mesmo sendo individuais, eles tem terra titulada, pertencem lá pra terra titulada. Só que fica lá pro Acaçu e todo ano eles vêm, atravessam pra cá. Aqui hoje o território tem oito comunidades e mais os do entorno, então tem dentro do Erepecu umas 700 famílias. Quando for 30 de junho não tem mais castanha, aí todo mundo vai embora. Vai pras suas comunidades, que têm cooperativas e outros ganhos, né! (SANTOS, C. dos, 2018). Entrevista concedida em 23/02/2018.

Portanto, a permissão da coleta dos ouriços da castanha para subsistência e comercialização no entorno do rio Trombetas imprimem outras dinâmicas no uso do território local. Para o IBAMA (2004), mesmo com permanente fiscalização, a extração causa outros problemas, pois se eleva a pressão sobre a caça, há maior registro da pesca predatória e de retirada de óleos como copaíba, andiroba, breu e sucuúba para serem vendidos em cidades fora da região, além de gerar grande acúmulo de lixo.

Os pontos de coleta geram o surgimento de trilhas que interligam vários castanhais, formando um cenário de malhas viárias, aparentemente ocultas em meio à vegetação, e que servem como pontos de referência aos coletores. Os locais de coleta mais citados pelos moradores são os Igarapés do Arapari, do Mungubal e

Fartura, os rios Verde e Acapu, o estreito do Erepecuru, os lagos do Jacaré e do Juquiri Grande e a área Uxizal (IBAMA, 2004).

Quando comparadas com sementes de outras regiões, as sementes de castanha do Trombetas são expressivamente maiores. Os coletores sempre preferem os frutos com sementes grandes, pois quanto maiores forem os frutos, maior a chance de encher rapidamente e completar uma caixa da castanha. Segundo o IBAMA (2004), devido à grande devastação que ocorreu no Polígono dos Castanhais no sudeste paraense, os castanhais da bacia do Trombetas são hoje os mais extensos e exuberantes do médio e do baixo curso do rio Amazonas. No entanto, o crescente aumento da atividade pecuária que se apresenta em Oriximiná põe em risco também os castanhais dessa região do Pará.

As saídas das pessoas durante o acampamento acontecem apenas para a realização do atravessamento do produto para a comercialização, onde se mobiliza grande mão de obra, sobretudo masculina, para realizar o transporte dos produtos das áreas dos castanhais até as comunidades. Após o atravessamento, as demais atividades consistem em ensacar as castanhas obedecendo a uma medida padrão, abastecer o barco exclusivamente ancorado à espera do produto e seguir até o comprador ou atravessador.

No trabalho de campo não foi possível presenciarmos nenhuma das áreas dos castanhais em decorrência das circunstâncias de logística necessária. Primeiro pela falta da permissão obrigatória, segundo devido às longas distâncias de ida e retorno, o que é determinante para que as famílias permaneçam nesses locais por alguns meses. Porém, acompanhamos de perto todas as etapas de chegada, ensacamento, carregamento e embarque do produto em duas comunidades. Em Juquiri Grande, realizada sob o assoalho das moradias, e no Último Quilombo, à beira do rio, como registrado oportunamente nas Figuras 18 e 19, respectivamente:

Figura 18 – Castanhas sendo ensacadas na comunidade do Juquiri Grande depois de realizada a coleta nos castanhais



Fonte: Silva (2018), em pesquisa de campo.

Figura 19 – Castanha sendo ensacada na comunidade Último Quilombo, após a chegada dos castanhais



Fonte: Silva (2018), em pesquisa de campo.

Outra atividade extrativa realizada no mesmo ambiente, ou seja, no interior da reserva biológica é a retirada do óleo da copaíba⁵⁵, mas não praticada com a mesma dinâmica e nem com ampla participação de todas as comunidades como no caso da castanha. Mesmo assim, a copaíba é uma fonte de renda de grande importância para várias famílias quilombolas, pois segundo Santos (2018), da comunidade Juquiri Grande: *“É pra necessidade, por que aqui, são os dois ganhos bom pra nós, primeiro no tempo da castanha. Aí a castanha acabou, é a copaíba”*. Outro comunitário do Curuçá Mirim também afirmou: *“Pra nós é único meio de sobrevivência nosso aqui, o óleo de copaíba que a gente tem. E daqui, as duas comunidades que são mais produtivas em copaíba é nós do Curuçá e a do Juquiri Grande”* (SALGADO, 2018)⁵⁶.

As comunidades Curuçá Mirim e Juquiri Grande são fornecedoras de óleo de copaíba, um importante ingrediente utilizado pela indústria de aromas e cosméticos, à empresa multinacional Firmenich⁵⁷. Foi o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), por meio do projeto “Florestas de Valor”, quem facilitou e promoveu o processo que culminou com o contrato entre as comunidades quilombolas e a empresa Firmenich. O Imaflora⁵⁸ é uma Organização Não Governamental (ONG) sediada na cidade de Piracicaba, no estado de São Paulo.

Até então, os moradores quilombolas extraíam o óleo da copaíba para trocar por óleo diesel ou por suprimentos de primeira necessidade, pelo antigo sistema do escambo. Em geral essa troca era realizada por meio de atravessadores, os antigos regatões, os quais recolhiam o óleo e deixavam o combustível e, ou, comida. O projeto junto à multinacional teve início no ano de 2012 e no tempo decorrido até hoje, o preço do quilo do óleo de copaíba subiu cerca de 90%, e é muito importante para fomentar o mercado por novos produtos não madeireiros da floresta. A

⁵⁵ Óleo extraído a partir da espécie *Copaifera officinalis* ou *Copaifera langsdorffii* Desf, conhecida por Copaibeira típica da América do Sul e também encontrada na Amazônia brasileira. É uma árvore que chega a viver cerca de 400 anos e atinge entre 25 e 40 metros de altura (Araújo Júnior et al., 2005). É também popularmente conhecida como antibiótico da mata e muito utilizada na Amazônia com fins medicinais (IMAFLOA, 2014).

⁵⁶ Entrevistas concedidas em 24/02/2018.

⁵⁷ A Firmenich é uma empresa multinacional originária da Suíça com operações em mais de 60 países, contando com um faturamento global de US\$ 3 bilhões ao ano (IMAFLOA, 2014).

⁵⁸ O Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora) é uma organização brasileira, sem fins lucrativos, que trabalha desde 1995 para promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, gerar benefícios sociais e reduzir os efeitos das mudanças climáticas (IMAFLOA, 2014).

moradora da comunidade Curuçá Mirim conta um pequeno trecho de como ocorreu o processo de reconhecimento do valor comercial desse produto, pelos próprios remanescentes:

Aqui tem o projeto da copaíba que eles trabalham (os homens), eles vendem pra esses representantes do projeto do manejo da copaíba, que passa colhendo, que é uma pessoa que compra, armazena e manda no barco lá para Santarém, depois manda pra uma empresa. Antigamente ela era bem baratinha a copaíba e começaram a vender de pouco o litro. Agora não, agora é por quilo e o preço mais justo, tá de 38 o quilo, que foi bem valorizado. É que como não tinha concorrência, tinha lá um homem que comprava, mas ele dava o preço que ele queria. E como ninguém conhecia, e nem tinha uma informação de como poderia vender mais caro e valorizar né, aí eles vendiam barato. Agora não, agora o pessoal já tem o cadastro do Origem Brasil⁵⁹ pra valoriza mais o produto e veio uma empresa aí de fora, com uma ONG, que ajudou as comunidades a valorizar mais os produtos (SALGADO, E., 2018). Entrevista concedida em 24/02/2018.

O IMAFLORA desenvolve atividades nessa região desde o ano de 2006 e contou com diferentes fontes de recurso para mobilizar ações junto às comunidades quilombolas, inclusive tendo contado desde o ano de 2013, com o programa “Petrobras Socioambiental” por meio do patrocínio da Petrobras, um dos instrumentos da política de responsabilidade social dessa companhia. O Instituto também registra o desenvolvimento do projeto junto às comunidades:

No primeiro ano de vigência do acordo, somente as comunidades ligadas ao projeto Florestas de Valor conseguiram entregar 2, 5 mil litros de óleo de copaíba para a empresa. Tudo coletado no sistema coletivo, dentro da estrutura desenhada com a ajuda dos técnicos. Um sistema de amostragem registra a procedência de cada porção de óleo, de modo a garantir a qualidade e corrigir possíveis contaminações (IMAFLORA, 2014, s.p.).

Mas a floresta dispõe de muitas outras espécies, para produção de outros tipos de óleos comestíveis e de uso medicinal artesanal, na extração de variados tipos de madeira para a fabricação de canoas, barcos, remos e outros utensílios de uso doméstico, além de cipós e diversidades de palhas. São muitas as riquezas que existem na forma de matéria prima contidas nas matas, entretanto, não há uma regularidade em relação aos locais de coleta, já que toda a dinâmica está sujeita ao ciclo da natureza e, também, às restrições de uso.

Muitas espécies como tucumã-açu, mucajá, uxi, piquiá, bacaba e cumaru, por exemplo, além da típica castanha, são coletadas nos períodos chuvosos do inverno amazônico. Durante a pesquisa de campo, estivemos com várias mulheres artesãs

⁵⁹ Origens Brasil: é uma rede (empresas, instituições de apoio local, populações tradicionais e povos indígenas) não governamental, que promove negócios sustentáveis na Amazônia e em áreas prioritárias de conservação, com fins de garantir origem, transparência, rastreabilidade da cadeia produtiva e o comércio ético (ORIGEM, 2014).

observando o trabalho artesanal desenvolvido pelas mesmas. Na comunidade Curuçá Mirim, Freitas (2018) relatou que todos os materiais que precisam para a confecção das peças, sejam elas de cerâmica, palha, bijuterias ou quaisquer outras, são retirados do mato. Desde o barro até resinas colhidas de plantas e de árvores, cipós, sementes, etc. (Figura 20).

Figura 20 – Artesã quilombola da Comunidade de Curuçá Mirim expõe a palha retirada do mato com a qual produz uma diversidade de cestas.



Fonte: Silva (2018), em pesquisa de campo.

Segundo ratificou Freitas (2018), são diversos os tipos de palhas retirados da floresta que servem à produção artesanal. O timbó títica e o timbó-açu são usados principalmente para confecção de paneiros, cestaria e de vassouras. Com o arumã, também chamado de espigão grande, se produz cestas de tipiti, usadas para a produção de tucupi e peneiras em geral. Já o ambé, um tipo de cipó, é utilizado para fazer as alças das cestas que servem para coletar as castanhas (Figura 21) e tantos outros frutos e produtos recolhidos do extrativismo e colhidos na floresta.

Figura 21 – Paneiros utilizados na coleta de frutos dos castanhais e da roça, confeccionados de forma artesanal na comunidade do Curuçá-Mirim



Fonte: Silva (2018), em pesquisa de campo.

Portanto, a prática do extrativismo no interior da floresta se constitui como uma atividade produtiva essencial, característica do uso político do território, como meio de vida pelas comunidades quilombolas, tendo em vista que se trata do uso e

do desenvolvimento de um conjunto de técnicas que está na base da formação e da reprodução social desse agrupamento humano por várias gerações.

4.5 OUTRAS FORMAS DE PRODUÇÃO E RESISTÊNCIAS DE USO POLÍTICO DO TERRITÓRIO

A roça é uma das atividades produtivas intrínseca aos modos de reprodução social das comunidades remanescentes de quilombos do Trombetas que pode ser considerada a principal, e que se faz presente na dinâmica de vida de todas as comunidades. É notadamente nas áreas dispostas próximo aos ramais e aos arredores do lago Erepecu que as roças são produzidas, onde também, já houve um processo de substituição da vegetação nativa. Entretanto, com a utilização da técnica do pousio, em que há uma espécie de revezamento do uso da terra para descanso do solo, revela uma relação de bom manuseio da natureza.

Executada em geral, em quatro etapas, a roça realizada nas comunidades do Trombetas se inicia com a derrubada da mata, ou seja, a limpeza da terra, depois se efetiva o plantio, faz-se a seguir a capina e por fim, a colheita. Seu desenvolvimento está intimamente ligado à época do verão no período em que é possível encaminhar uma diversidade de tarefas que correspondem ao plantio e colheita, principalmente de cereais, raízes, frutas e legumes, entre outros produtos.

É possível afirmar que essa é a única atividade de produção que as famílias quilombolas desenvolvem sem medo, sem perseguição ou sem culpa, podendo assim usufruir efetivamente do território que ocupam, no caso, o cultivo para o próprio consumo. O relato a seguir confirma essa versão, porém, revela por outro lado, a aflição de se ver engessado em seu próprio território:

É tudo vigiado, aqui só tira a castanha, que é um acordo, e copaíba, óleo de copaíba. Mas caça, pesca, é tudo proibido, madeira, cipó, tudo isso que tá aqui dentro dessa área, aqui é proibido. Se quiser madeira só pra fazer uma barraquinha vão ser muitas derrubadas, aí não pode. Agora, direito para fazer uma roça você tem. O IBAMA não proíbe a gente a plantar a roça pra fazer maniva e outras roças. E é de lá que tira o sustento, esse a gente ainda consegue fazer sem autorização né, mas tem muitas outras coisas pra gente vender pra ganhar dinheiro, mas não pode tirar daqui (SANTOS, C. J., 2018). Entrevista concedida em 24/02/2018).

Portanto, as famílias precisam necessariamente potencializar e diversificar o mais possível as terras e as culturas possíveis de serem produzidas. Na comunidade Jamari, por exemplo, a diversidade passa pelo cultivo de milho, feijão, mandioca,

macaxeira, abacaxi, banana, além da cana-de-açúcar, sendo que em grande medida, essa produção se direciona ao consumo da própria família.

Uma característica particular é que as áreas de cultivo de algumas comunidades estão localizadas do outro lado do rio onde residem os comunitários. É o caso das comunidades do Jamari e do Juquiri Grande, por exemplo, onde se apresenta esse tipo de organização produtiva em que diariamente é preciso atravessar o rio navegando por quilômetros de distância para o labor das atividades da roça. Na verdade, as duas margens do rio são usadas em potencial para as atividades produtivas, seja os castanhais, as roças, as áreas propícias para a realização da pesca ou exclusivamente para a moradia.

Nesse contexto produtivo, mesmo que com menos regularidade de como já foi outrora, ainda existe a prática do puxirum, que consiste em atividades desenvolvidas em sistema de mutirão, as quais mobilizam um trabalho coletivo envolvendo homens e mulheres, de forma colaborativa, e em geral, em prol de determinada família. Trata-se de um planejamento de ajuda mútua a todas as famílias, ou seja, uma prática comum que se dá pela troca e pelo aceite de convites para a realização do puxirum, iniciado a partir de um convite realizado pela parte interessada.

Com base nessa mesma lógica, existem as casas de produção de farinha (farinha d'água) também usadas em sistema compartilhado (Figura 22). Embora essas casas tenham sido construídas por iniciativa de algumas famílias para o preparo da farinha de mandioca, elas são utilizadas por toda a comunidade em um formato de uso comum, no qual se obedece a um calendário para o revezamento de cada família. No registro realizado na comunidade Curuçá Mirim, a fotografia da Figura 22 destaca o “tacho”, onde se processa manualmente a produção da farinha.

Figura 22 – Casa de Farinha na comunidade do Curuçá Mirim no Alto Trombetas, em Oriximiná.



Fonte: Silva (2018), em pesquisa de campo.

A plantação da mandioca é completamente básica e de prática comum, mas é desenvolvida sempre acompanhada de outros cultivos como jerimum, melancia, batata doce, abacaxi, entre outros. Além disso, o plantio de hortaliças e de plantas medicinais é comumente observado nos quintais das residências para o uso exclusivamente doméstico e no cotidiano familiar. Ervas e raízes para a utilização em banhos e defumações são também encontrados em alguns dos espaços que tivemos a oportunidade de observar *in loco* durante a pesquisa de campo, assim como a criação de aves, notadamente de galinha caipira ou também chamada de galinha de quintal.

Na frente de produção a partir das atividades do artesanato, observamos a participação ativa das mulheres no repasse dos saberes populares, os quais são considerados centenários devido à sua transmissão a cada nova geração. Nesse sentido, um grupo expressivo de mulheres se ocupa da preservação da cultura promovendo a manutenção de elementos simbólicos que expressam a identidade étnica dessa coletividade. É o caso da atividade da cerâmica que é expressada

principalmente com base na arte Konduri⁶⁰ e desenvolvida pelas mulheres quilombolas (Figura 23), que representa também uma pequena, mas bem importante e, necessária, fonte de renda.

Figura 23 – Artesã Deuzilene Salgado na comunidade Curuçá Mirim no Alto Trombetas, em Oriximiná (PA)



Fonte: Silva (2018), em pesquisa de campo.

A produção de cerâmica é considerada uma prática antiga ao modo de vida e aos costumes dos remanescentes quilombolas, adquirida pelos primeiros negros que ocuparam a região. Esses negros mantiveram relações histórico-culturais com os indígenas que lá viviam, os quais lhes repassaram esse aprendizado do manuseio do barro, da cultura Konduri, para quem serviu como meio de sobrevivência, já que eles próprios produziam seus utensílios de cozinha.

A prática do Konduri realizada nos quilombos do Alto Trombetas representa uma forma de demonstração e símbolo da resistência e da afirmação da população negra nesses territórios ocupados e territorializados desde a chegada de seus ancestrais. Por isso, é importante enfatizar que esse processo de formação sociocultural contou com a contribuição da presença e dos ensinamentos indígenas,

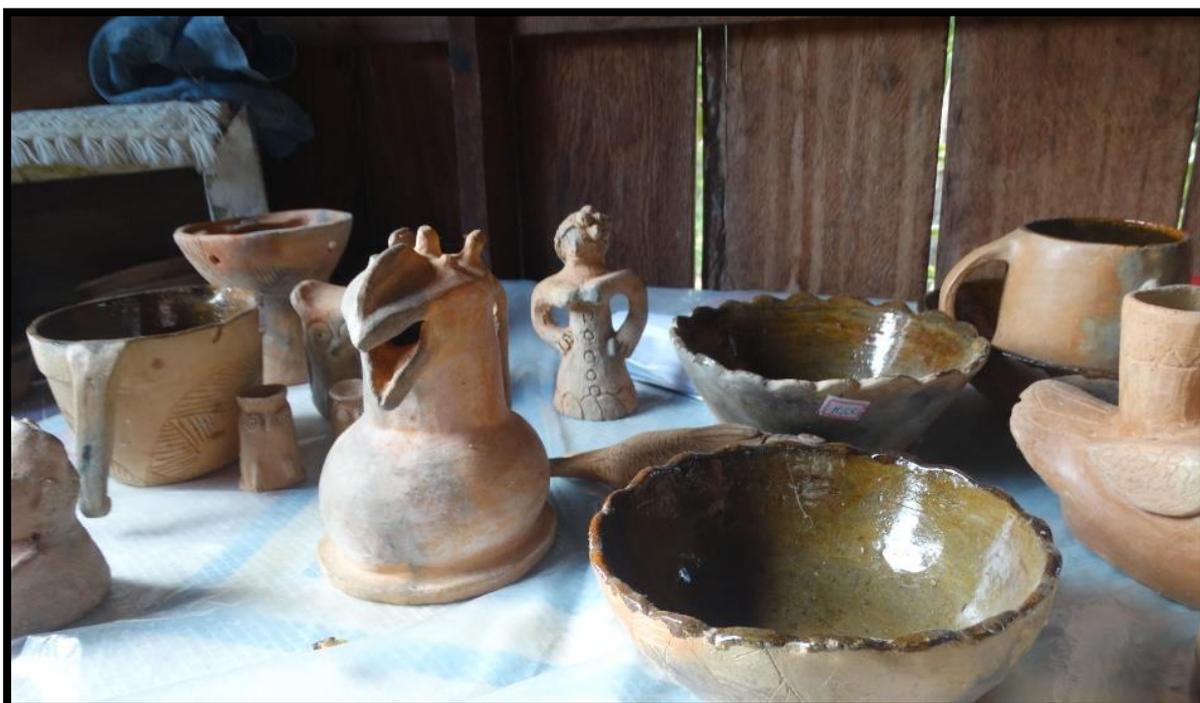
⁶⁰ Konduri – povos indígenas que ocupavam e dominavam a região do Alto Trombetas antes da chegada dos quilombolas, que produziam objetos e artefatos de barro, e que ficaram conhecidos como cultura Konduri (GUAPINDAIA, 2008).

que também sofreu diversos processos de exclusão, revelando afinidades entre esses grupos populacionais enraizados na Amazônia.

Ao pesquisar sobre a história de formação territorial da região do Trombetas, percebemos aproximações entre realidades vividas pelos remanescentes de quilombos com as situações enfrentadas pelos grupos indígenas na mesma região. Realidades conflitivas decorrentes das relações históricas que viveram, caracterizadas por fugas e pautadas na busca incessante por liberdade e em oposição ao processo excludente da ordem colonialista. Portanto, o reconhecimento e a valorização do papel exercido pela população indígena em sua formação étnico-cultural são demonstrados no resgate do saber Konduri pelos remanescentes de quilombos.

Na entrevista de campo, Salgado (2018), demonstrou grande paciência ao realizar o acabamento de uma peça, e ao mesmo tempo, comentar sobre os significados, as simbologias e as diversas etapas necessárias ao preparo das cerâmicas que produz, como observado na Figura 23. Para ela, além da retirada da matéria-prima, que é o barro, o que deve acontecer durante o verão, as outras fases para modelar, realizar o acabamento e deixar as peças envelhecerem (Figura 24) requerem muita calma e dedicação.

Figura 24 – Peças de cerâmica com base na cultura Konduri, praticadas na Comunidade Curuçá Mirim no Alto Trombetas em Oriximiná (PA)



Fonte: Silva (2018), em pesquisa de campo.

Salgado (2018) contou uma curiosidade bem interessante sobre os usos que o trabalho artesanal faz da natureza: para que a peça de cerâmica seja confeccionada a argila deverá ser “temperada” com sal, com a casca capipé e com a resina de taiçica para deixar o barro resistente. Além disso, a resina de taiçica é utilizada também em alta temperatura para fazer o polimento da peça e é retirada da árvore do jatobá. Esse trabalho será complementado passando, na peça, a palheta e o caroço do Inajá, uma das palmeiras encontradas no mato.

Freitas (2018), da comunidade Curuçá Mirim também contou que via sua vó trabalhando na produção dos utensílios de barro e em certa oportunidade participou de um curso que foi realizado na comunidade Moura, quando aperfeiçoou o aprendizado que já praticava esporadicamente. Trata-se de cursos de cerâmica e de biojóias que foram oferecidos pela MRN por meio de projetos realizados em conjunto com outras instituições, cujo objetivo era fomentar a viabilidade econômica da atividade artesanal. Porém, as dificuldades para efetivar essa cadeia de produção foram diversas, desde a falta de material e de local adequado para a fabricação até os meios viáveis para a comercialização, chegando a desestimular algumas mulheres como relatado por uma das artesãs da comunidade do Jamari:

Só que agora nesses tempos, a gente tá parada de fazer por que nós não temos o barro para fazer. E também, a venda que a gente fazia é fraca. Um monte de peça ficava aí porque não tinha onde a gente vender. Às vezes quando vem gente de fora, assim como a senhora vem daí de fora, né, tem essas pessoas que comprava as peças da gente, mas por aqui mesmo é difícil a gente vender. Ai, eu já tô querendo sair desse projeto porque não tá dando, a gente só fica acumulando peça aí e não vende. Se a gente tivesse um lugar pra gente fazer as peças pra vender, sair assim pra vender, aí a gente ficava com mais vontade de fazer, mas só fazer pra ficar aí, fica difícil para nós (SILVA, E. F. da, 2018). Entrevista concedida em 24/02/018.

Ponderando sobre a realidade observada, vimos que o desenvolvimento dessa atividade da produção artesanal se mostra tão necessária para a geração de renda local, quanto para elevar politicamente a autoestima dessas mulheres negras, e da mesma forma, para fortalecer a memória e a consciência crítica de reafirmação do pertencimento ao território quilombola. Reside nessa problemática a busca, a elaboração e a implantação de políticas de inclusão econômica e social que possam garantir a integração dessas mulheres nos diversos processos de produção e reprodução de conhecimento e de sobrevivência sociocultural quilombola.

No trabalho de campo observamos outras realidades que dizem respeito ao caráter sociocultural do modo de vida dos quilombos do vale do Trombetas. Com a

consolidação da MRN nessa região, surgem novas relações no âmbito do lugar dadas pelo ritmo urbano-industrial que de alguma forma envolve a vida cotidiana das pessoas quilombolas. Essas relações que acontecem em todos os lugares, de variadas formas e em qualquer frente de trabalho, trazem novos elementos que tendem a influenciar nos aspectos da cultura local.

O ritmo de vida sob a orientação do tempo da coleta da castanha, das cheias e das vazantes, das chuvas abundantes e do sol escaldante, vai gradualmente incorporando externalidades que imprimem outro ritmo de vida nesse ambiente, guiado pelas transformações decorrentes da atividade mineradora industrial. Novas mentalidades e comportamentos vão se formando e gradativamente tendem a substituir os hinos e cantorias por música eletrônica nos festejos tradicionais das comunidades ou a modificar as formas de usos dos bens naturais, por exemplo.

Porém, ao mesmo tempo, a necessidade sentida pela permanente restrição ao bom uso do território serve como estímulo à continuidade das lutas travadas para a conquista da titulação das terras quilombolas. Motivação que favorece o resgate de afirmação da etnicidade e a recuperação de tradições culturais, como as “festas dos santos”. Estas tradições promovem o rito das “Esmolações”, caracterizados pela coleta de produtos que são oferecidos aos santos e consumidos durante a realização da festa, segundo relatou Santos (2018), uma das pioneiras da comunidade Jamari⁶¹.

A festa é eivada de cantos e danças que estão na base da animação de todas as atividades desenvolvidas durante vários dias de programação. As letras dos cantos lembram sofrimentos e maus tratos dos antepassados quilombolas, expressam as ameaças do presente, bem como, anunciam as atuais vitórias conquistadas em defesa da vida (ACEVEDO; CASTRO, 1993). São manifestações em que a cultura quilombola se fortalece ao mesmo que preserva vitalidade.

Nesse sentido, para a memória quilombola validar seu projeto político de permanência nas terras ancestrais, alguns passos devem ser dados, segundo Acevedo e Castro (1998). Sendo o primeiro, o seu efetivo domínio sobre o território, o qual se constitui a base de sua organização em sociedade. O segundo passo, continuam as autoras:

⁶¹ Maria Pereira dos Santos, da comunidade Jamari. Entrevista concedida em 24/02/2018.

É o fortalecimento de interesses que os alimentaram socialmente ao longo deste século, no local onde hoje encontram-se e realizam a sistematização de seus saberes sobre os ecossistemas, com seus ciclos de chuva e de seca, com os movimentos de marés, bem como, a percepção do conjunto dos recursos naturais que têm servido, historicamente, à reprodução do grupo. Finalmente, outro elemento é a volta sobre si mesmo enquanto projeto social coletivo, tecendo, nas relações internas, seus elos com a história e identificando na trajetória de muitas outras comunidades negras rurais, no Pará e no Brasil, elementos comuns encontrados no passado e condições atuais que os aproximam (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 243).

A validação de um projeto político para os remanescentes de quilombos do Trombetas significa justamente o uso político do território como um bom meio de viabilização da vida em sua plenitude. Sendo que a vida em sua plenitude reside no direito ao acesso e ao uso dos bens naturais, como base de subsistência; reside no controle dos usos desses bens ao ser acessado por atores territoriais externos à realidade local; reside no reconhecimento de uma territorialidade construída ancestralmente e no respeito às suas tradições culturais e saberes populares.

Vale frisar, que das literaturas que recorreremos sobre os processos de territorialização das comunidades quilombolas no vale do Trombetas, o trabalho de pesquisa de Acevedo e Castro (1993,1998) é o que apresenta um dos mais densos levantamentos de caráter histórico que comprovam a ancianidade da ocupação desse agrupamento humano na região.

No capítulo seguinte veremos as formas de organização e de articulação política dessas comunidades quilombolas do Trombetas, enquanto novos atores territoriais institucionais, que juntos com outras entidades e movimentos sociais desenvolvem ações pela conquista de direitos socioterritoriais em várias escalas geográficas.

5 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIAS PELO USO POLÍTICO DO TERRITÓRIO EM DEFESA DA VIDA

Abordamos neste capítulo as ações coletivas desenvolvidas pelas comunidades quilombolas territorializadas em Oriximiná (PA), como forma de resistência pelo uso do território como meio de vida e em busca do reconhecimento de seus direitos políticos no vale do rio Trombetas. Veremos que essas ações são organizadas por meio da atuação de associações representativas desse segmento social, identificados como atores territoriais que mediam as relações institucionais com outros atores como os organismos governamentais do Estado brasileiro e a empresa Mineração Rio Norte. Ponderamos também, que as demandas socioterritoriais dos remanescentes de quilombos são fortalecidas pela atuação de novos atores territoriais na forma de movimentos sociais, ONGs, associações e entidades populares, articulados em diferentes escalas e em razão de apoios, reivindicações e lutas políticas comuns.

5.1 LUTAS POLÍTICAS EM DEFESA DO TERRITÓRIO EM MÚLTIPLAS ESCALAS

Em relação ao histórico processo de exploração dos recursos naturais no Brasil e em outros países da América Latina, Guedes (2015, p. 133) identificou elementos que sinalizam a existência um Estado “meta regulador”. Ou seja, este ator territorial tradicional, o Estado (ROSIÉRE, 2007), mesmo possuindo o domínio exclusivo sobre suas minas, cria condições políticos-institucionais propícias para transferir a exploração das riquezas naturais do país a outros atores econômicos. Porém, sem ampliar as condicionantes necessárias para impedir o desfecho de uma série de consequências para as populações que vivem no entorno dos empreendimentos mineradores.

No entanto, isso não ocorre sem que haja confronto entre os direitos socioambientais de determinados segmentos sociais e certos princípios legais favoráveis à mineração industrial. Na escala local esses confrontos se transformam em conflitos em razão do movimento de reação por parte das comunidades na defesa de seus territórios, frente às ameaças sofridas em consequência da implantação de projetos extrativistas de grande escala (GUEDES, 2015 apud SCOTTO, 2011).

Acselrad (2010) desenvolveu uma ampla discussão relativa à realidade de ameaças socioambientais a que se sujeitam hoje determinados setores da população e, buscando reinterpretar o papel desses atores territoriais no País, os classificou como sujeitos da resistência à produção de desigualdades ambientais. Na concepção desse autor, esses sujeitos são também:

Vítimas da despossessão de recursos ambientais - fertilidade dos solos, recursos hídricos e genéticos, assim como territórios essenciais à reprodução identitária de comunidades e grupos socioculturais - por grandes projetos infraestruturais e empreendimento produtivos que desestabilizam as práticas espaciais de populações tradicionais (ACSELRAD, 2010, p. 113-114).

Porém, como sujeitos da resistência, associações populares são organizadas em torno de pautas mais amplas do ponto de vista das questões socioambientais e se firmam enquanto novos atores territoriais de representação coletiva. Não obstante, se unem em entidades de maior abrangência e de performance em outras frentes de reivindicações sociais, e assim, estendem a atuação da coletividade requerendo direitos socioterritoriais comuns.

Essa articulação associativa de atuação política territorial é promotora de grandes eventos de natureza interna, para discutir pautas comuns e, externa, no desenvolvimento de protestos públicos, por exemplo. Para Almeida (2004), a promoção desses eventos resulta no fortalecimento e em maior visibilidade aos atores territoriais locais/regionais e suas organizações e, também, lhes concede uma característica de unidade social de atingidos pela mineração. Já Wanderley (2012), aponta o surgimento de uma nova agenda de caráter político e científico que integra a aproximação entre universidades, ONGs e movimentos sociais, proporcionando análises teóricas que congregam tanto as dimensões do ecológico como da política.

Desse modo, novos caminhos alternativos são delineados de forma coletiva em reação àquela realidade de excluídos, de desterritorializados ou de despossuídos de riquezas naturais. Nesse sentido, essas adversidades são reativas, também, diante da possibilidade a uma integração subordinada das comunidades às ínfimas vantagens comumente oferecidas pelas grandes corporações da mineração industrial, como compensação à degradação do ambiente de vida local.

Por essa linha e buscando uma direção territorial com foco nas questões socioambientais não submissas à lógica eminentemente capitalista, uma diversidade de grupos sociais se articula na discussão em torno desse processo. No centro

desse debate, alternativas vem sendo discutidas e sinalizadas em meio ao desencadeamento de lutas sociais em torno da questão ambiental, em amplo sentido, as quais politizam as discussões questionando o atual modelo hegemônico de desenvolvimento. Por exemplo:

No Encontro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental de 2009⁶², os participantes afirmaram pretender “discutir com a sociedade o que se produz, para quê e para quem se produz, e também onde e como se produz, buscando alternativas à vigente indústria de Estudos de Impacto Ambiental – EIA-RIMAs e outros esquemas mercadológicos de avaliação ambiental, procurando que seja avaliada a equidade ambiental dos empreendimentos por instâncias independentes do setor produtivo, garantindo o direito de escolha de comunidades: o direito de ser bem informado e de dizer ‘não’” (III Encontro a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, Relatório da Plenária Final)⁶³ (ACSELRAD, 2010, p. 116).

Apresenta-se, dessa maneira, um horizonte em que atores territoriais organizados em diversas formas institucionais rejeitam a imposição dos tradicionais modelos de regulação ambiental. Além disso, esses atores demandam ampla participação não somente no acesso às informações pertinentes à exploração dos bens naturais, como no exercício de atuação autônoma nas decisões sobre o uso de seus territórios. Acselrad (2010) defende que agindo dessa forma, pretende-se um acesso justo e equitativo aos recursos ambientais do Brasil e é desse modo que a noção de justiça ambiental tem se materializado na realidade recente do país.

Em geral, os processos que requerem concessão de lavra mineral são vistos pelo senso comum como um bom negócio para o desenvolvimento local, regional e do país. Por isso, os atores hegemônicos do grande capital da mineração industrial e suas projeções para o melhor aproveitamento do espaço, comumente recebem o irrestrito apoio do Estado e de seus organismos, em vários sentidos. Entretanto, é crescente o questionamento das organizações sociais ao alto custo social e ambiental decorrente dessa concessão.

No bojo dessa discussão, Scotto (2011) defende que mesmo o recurso mineral sendo propriedade do Estado, isso não garante o caráter público desse recurso. Por isso, tendo as diretrizes focadas objetivamente no desenvolvimento

⁶² Realizado em Caucaia, no Ceará, no período de 26 a setembro de 2009.

⁶³ A crítica metodológica e epistemológica aos procedimentos e às instituições correntes de avaliação ambiental dos empreendimentos discutida no seio da Rede Brasileira de Justiça Ambiental foi expressa no documento “Por avaliações socioambientais rigorosas e responsáveis dos empreendimentos que impactam o território e as populações” (FASE – ETERN/IPPUR/UFRJ, 2009 apud ACSELRAD, 2010, p. 116).

econômico determinado pelo Estado, a insatisfação de populações e segmentos sociais organizados potencializa a constituição de redes ou grupos não governamentais na realização de intervenções de caráter político em determinados contextos dessa realidade (SCOTTO, 2011).

Com a articulação dessas redes de segmentos não governamentais e outras organizações, os agrupamentos de novos atores territoriais mobilizam representações de movimentos sociais como reação ao avanço da atividade mineral sobre os territórios que defendem. É dessa maneira que para dar visibilidade às violações dos direitos socioterritoriais daqueles que são injustamente prejudicados, esses atores acionam vários mecanismos possíveis para resguardar o direito à vida.

Em anos recentes esses atores territoriais criaram novos coletivos e diversas modalidades de resistência reunidas em torno da identidade de atingidos ou afetadas pela atividade da mineração industrial (SCOTTO, 2011; SVAMPA, 2012). Tais iniciativas deram origem a novos movimentos socioambientais, rurais e urbanos em defesa e pela preservação dos bens naturais, da biodiversidade, do meio ambiente e, enfim, da vida.

Com isso, o crescimento do número de atores territoriais que se posicionam contrários à mineração ganhou uma complexidade que deu origem a novas configurações à organização dos movimentos ambientais (SANTOS; FERREIRA; PENNA, 2018). Na atualidade, essas configurações extrapolam a noção da articulação em rede e da simplicidade de uma estrutura contida de relações estáveis, entre atores que se reúnem majoritariamente na forma presencial.

Para Svampa (2012), existe uma pluralidade de movimentos sociais que têm originado redes articuladas, gerando com isso um diagnóstico comum e a expansão de uma nova gramática coletiva. Para Scotto (2011, p. 2), esses atores coletivos estão organizados em diversas escalas “local, regional, nacional e internacionalmente” e, desse modo, promovem articulações públicas que questionam o atual modelo da mineração amplamente apoiado pelas políticas públicas dos Estados nacionais. Na verdade, a emergência dessas manifestações sociais é de atuação multiescalar, comportando realidades e reivindicações particulares, porém, convergentes nas concepções e ações pelo uso político do território:

Movimentos sociais de base territorial tanto no mundo rural como também no espaço urbano tem emergido no cenário latino-americano constituindo-

se em alguns casos, em relação a sua identidade étnico-cultural (os movimentos indígenas), em referência à sua carência (os sem-terra, sem-terra ou sem trabalho) ou em relação ao seu hábitat de vida compartilhado (SEOANE, 2006, p. 89, tradução nossa).

A atuação dessas representações sociais surgiu a partir do ano de 1999 e se desdobram em países como o Peru, Argentina, México, Bolívia, Colômbia e Chile (SVAMPA, 2012) e, de acordo com Scotto (2011), existem também movimentos coletivos no Brasil, em El Salvador e Guatemala. Também, para Svampa (2013), desde a década de 1990, se realizam diversos observatórios em defesa das populações consideradas afetadas e despossuídas.

Ações de protesto e demonstrações de resistências literalmente contrárias à mineração têm se tornado crescente na escala mundial, com mais frequência na América Latina, onde a atividade mineral é ainda mais hostil e onde as riquezas minerais sofreram intenso processo de privatização (WANDERLEY, 2008). No Peru e na Argentina, por exemplo, segundo Wanderley (2008), os impactos sobre a água, a terra e às pessoas fizeram emergir movimentos sociais identificados na ação antiminação.

Ou seja, os conflitos surgidos pelo acesso, controle e uso político do território entre diferentes atores geram protestos coletivos e resultam na criação de movimentos sociais na escala regional da América Latina. Há, nesse sentido, um processo de ambientalização das mobilizações sociais e a formação de redes coletivas que se multiplicam no continente latino americano “como contraponto à intensificação dos impactos socioambientais e territoriais provocados pela exploração mineral”. (GUEDES, 2015, p. 152).

Não obstante, em nível mundial, para Marx (2012), o processo de globalização além de trazer mudanças na vida das pessoas, nas formas de relacionamento, na política e nas instituições, institucionalizou também as agendas dos movimentos sociais. Além disso, as relações entre diferentes representações de organizações sociais no cenário global se estabelecem crescentemente por meios virtuais, conectados em redes e produzindo “ação à distância” (MARX, 2012, p. 04), permitindo a interconexão entre várias escalas. Isso, mesmo que na escala local os meios de acesso à internet, por exemplo, sejam muitas vezes precários, como nas comunidades quilombolas do vale do rio Trombetas.

Assim, para um conjunto de pesquisadores, notadamente os citados na presente análise e outros que corroboram com concepções afins, é possível que a

mobilização, a organização e a articulação de populações afetadas pelas indústrias da mineração, possam implicar em mudanças no teor e no curso das políticas minerais, em favor do atendimento das demandas socioambientais dos movimentos sociais e das redes articuladas em várias escalas. Entendemos que é o uso político do território que está na base dessas múltiplas iniciativas.

Para Gohn (2008), atualmente podemos identificar o acontecer de ações coletivas que não se caracterizam como movimentos sociais em relação ao entendimento restrito sobre os mesmos, mas existem debates recentes discutindo teoricamente a categorização dessas ações. Para essa autora há uma mudança de realidade, na qual novos sujeitos protagonizam as lutas sociais e nascem outras formas de ação na modalidade coletiva, que simplesmente podem ser nominadas de mobilização social.

Ratifica-se nesse sentido, o surgimento de outras categorias de análise e a ampliação teórica do entendimento sobre movimento social, o qual, tomado como eixo central de uma organização, pode assim ser definido:

Um movimento social é sempre expressão de uma ação coletiva e decorre de uma luta sociopolítica, econômica ou cultural. Usualmente ele tem os seguintes elementos constituintes: demandas que configuram sua identidade; adversários e aliados; bases, lideranças e assessorias – que se organizam em articuladores e articulações e formam redes de mobilizações; práticas comunicativas diversas que vão da oralidade direta aos modernos recursos tecnológicos, projetos ou visões de mundo que dão suporte a suas demandas; e culturas próprias nas formas como sustentam e encaminham suas reivindicações (GOHN, 2008, p. 14).

Desse modo, por existirem devido à iniciativa de grupos da sociedade civil, os movimentos sociais situam nos direitos sociais a base que inspira a construção de sua própria identidade. Sejam individuais ou coletivos esses direitos possuem caráter universal e banal, ou seja, são comuns a todas as pessoas e, portanto, pleiteados sob o princípio da igualdade. Igualdade em ampla condição de uso e acesso a todas as pessoas e na totalidade das necessidades sociais.

Dito isso, passamos a observar alguns posicionamentos relativos aos impactos da degradação ambiental que atinge o planeta e traz consequências para a humanidade, ocupando as agendas de diversos atores sociais institucionais nas mais variadas escalas geográficas do local ao global. Essa problemática ganhou grande repercussão a partir da década de 1970, mas a atenção às implicações socioambientais e aos conflitos atingindo diretamente populações específicas,

prejudicadas pela exploração da indústria da mineração, ganhou notoriedade em tempos mais recentes.

Gradativamente os debates fluíram e foram enriquecidos com novas terminologias como justiça ou injustiça ambiental, e, atingidos por barragens ou por mineração, os quais surgiram em meio à reverberação de conflitos decorrentes da implantação de grandes projetos industriais. São projetos de matriz capitalista que apresentam ameaças e riscos para a natureza de modo geral e, portanto, mais especificamente, para a sobrevivência de determinadas comunidades humanas.

No Brasil, os questionamentos, lutas e atos de resistência à mineração e às barragens são articulados e desenvolvidos, principalmente, pela atuação do Comitê em Defesa dos Territórios frente à Mineração, do Movimento pela Soberania Popular na Mineração, pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental e pelo Movimento de Atingidos por Barragens que se mobilizam nessa frente em defesa dos direitos socioambientais populares. Na escala global, identificamos a Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale.

O Comitê em Defesa dos Territórios consolidou uma articulação política a partir do ano de 2013, congregando a participação de vários atores sociais institucionais⁶⁴ que defendem bandeiras de lutas afins. O tema central da sétima plenária do Comitê ocorrida em junho do ano de 2017 foi sobre o modelo mineral adotado no Brasil e as pautas discutidas debateram questões relativas à minero dependência, questão fiscal e reparação, mineração em terras indígenas e quilombolas entre outras.

A organização do Movimento pela Soberania Popular na Mineração iniciou no ano de 2012, no enfrentamento das consequências socioambientais promovidas pelo Projeto Grande Carajás (PGC) da empresa Vale, no estado do Pará. Posteriormente essa atuação se estendeu a outras partes da Amazônia brasileira, que segundo o Movimento, é onde as diversas faces camponesas – indígenas, ribeirinhas, caboclas, extrativistas – sofrem com maior intensidade a exploração da mineração. Atualmente, além do Pará, o Movimento está organizado em outros

⁶⁴ As entidades integrantes do Comitê são: CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; CBJP – Comissão Brasileira de Justiça e Paz; FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional; IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas; INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos; ISA – Instituto Socioambiental; JNT – Justiça nos Trilhos; MAM – Movimento pela Soberania Popular na Mineração; PoEMAS – Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade; Sinfrajupe – Serviço Inter-Franciscano de Justiça, Paz e Ecologia; Yglesias y Minería (COMITÉ, 2010).

estados brasileiros como na Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Piauí, São Paulo, Tocantins e no Distrito Federal (MAM, 2018).

A Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) solidificou sua articulação a partir de 2002 constituindo um fórum de identificação, solidariedade e de fortalecimento dos princípios de justiça ambiental, considerado o “marco conceitual que aproxima as lutas populares pelos direitos sociais e humanos, a qualidade coletiva de vida e a sustentabilidade ambiental” (RBJA, 2020). A Rede objetiva formular alternativas e potencializar ações de resistência a serem desenvolvidas por seus membros (movimentos sociais, entidades ambientalistas, ONGs, associações de moradores, sindicatos, pesquisadores universitários e núcleos de instituições de pesquisa/ensino), tendo a atribuição de facilitar o intercâmbio de informações e articulação entre os mesmos para apoiar ações coletivas.

O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) surgiu a partir da década de 1970, se articula em nível nacional e organiza lutas em defesa de direitos socioterritoriais das populações atingidas pela construção de barragens. O MAB realizou juntamente com outros movimentos sociais, em outubro de 2019, o “Encontro dos Atingidos e Atingidas da Amazônia”, em Belém (PA), reunindo lideranças de nove estados da Amazônia brasileira (Figura 25). Com o tema “Amazônia em risco: somos todos atingidos! Atingidos por barragens construindo redes de resistência”, o objetivo do evento foi articular o intercâmbio de experiências coletivas das organizações amazônidas, com a finalidade de construir redes de estratégias de lutas comuns, em defesa da Amazônia, das populações e da vida (MAB, 2019).

Figura 25 – Manifestação pública promovida pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) em Belém (PA)



Fonte: MAB (2019).

Já a Articulação Internacional das Atingidas e Atingidos pela Vale (AIAV) é um grupo composto por sindicalistas, ambientalistas, ONGs, associações e movimentos de base comunitária, religiosos e acadêmicos, envolvendo oito países, que desde o ano de 2010 problematizam as ações da empresa VALE. Em suas ações a AIAV enfatiza a forma desproporcional como as populações negras e os povos indígenas são impactados nos lugares onde a corporação multinacional está instalada e identifica isso como racismo ambiental (AIAV, 2019).

A Articulação assim se identifica:

Somos famílias inteiras desrespeitadas, sem acesso a alguns dos direitos mais fundamentais; somos trabalhadores explorados em minas de ferro, carvão, níquel, cobre; somos sindicalistas, ambientalistas, feministas, políticos; somos estudantes, somos professores; somos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, camponeses; somos migrantes, refugiados, homens, mulheres e crianças arrancados do chão que pariu e alimentou suas famílias; somos cidadãos enganados, desempregados, favelados, marginalizados, doentes; somos sem terra, sem teto, sem trabalho. Somos brasileiros, chilenos, peruanos, argentinos, moçambicanos, canadenses, indonésios... Indignados com o saque cotidiano de riquezas que pertencem a nossos povos. Somos todos lutadores sociais em busca de um desenvolvimento que alcance de forma igualitária a todos os cidadãos e respeite verdadeiramente o meio ambiente, os direitos humanos e a vontade própria das comunidades tradicionais. E juntos trabalhamos

instrumentos e estratégias comuns para expor a verdadeira Vale, contestar seu poder absoluto e fortalecer os trabalhadores e todas as populações atingidas por suas ações (AIAV, 2019).

Nessa identidade, percebe-se a coligação da maior diversidade possível de agregados sociais diante de uma rica afinidade na defesa dos direitos humanos sobre a terra, na vontade de promover lutas populares em função do bem comum e no empenho para garantir qualidade de vida e sustentabilidade ao planeta. São múltiplas as possibilidades de ação em comum que essa articulação apresenta, cujo grande desafio, atravessa fronteiras físicas e virtuais, a fim de confrontar a presença da mineradora Vale, em 27 países dos cinco continentes, e em 13 estados brasileiros, além do Distrito Federal.

Portanto, nas últimas décadas tem sido crescente o surgimento de movimentos sociais em nível internacional que se manifestam contra a mineração. Segundo a pesquisa de Vainer (2008), o uso da categoria “atingidos por mineração” surgiu, sobretudo por meio da articulação dessas lutas, a partir do início do século XXI. Anteriormente, a noção de atingidos era comumente usada pelos que se denominavam “atingidos por barragens”, em discussões que se desenvolviam em escalas de nível nacional e internacional, notadamente circunscrito às esferas política e acadêmica.

Na Amazônia, o termo “atingidos por mineração” surgiu da atuação crítica e da mobilização social apenas a partir da segunda década do século XXI, segundo Wanderley (2012), que também acrescenta:

Na literatura acadêmica e na prática política no Brasil, e especificamente na Amazônia, a categoria de “atingido por mineração” só surge como uma classificação adotada a partir de 2010, com o aparecimento do Movimento de Atingidos pela Vale, do Movimento dos Atingidos por Mineração (MAM), do Movimento Juventudes Atingidas por Mineração e do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração (WANDERLEY, 2012, p. 02).

Na Amazônia paraense, uma série de mobilizações aconteceu envolvendo muitos conflitos entre organizações populares e as mineradoras que se instalaram na região desde a década de 1970, como no caso da Albrás e Alunorte na produção do alumínio em Barcarena, da Caulim Amazônia (CADAM) no vale do Jari em Almeirim, da mineração de bauxita pela MRN em Oriximiná e, do Programa Grande Carajás, pelo qual a mineradora Vale implantou o maior polo minero-metalúrgico da região amazônica, entre os principais.

Porém, não se conhece até nos anos mais recentes, sobre a mobilização dos atores sociais representativos das populações locais no questionamento à atividade mineral em si. Para Wanderley (2012), o que existiu até ao início do século XXI:

Foi a emergência ou o fortalecimento de movimentos sociais populares nas áreas sob influência das grandes corporações mineradoras, que, entretanto, não se lançavam a debater diretamente o uso dos recursos minerais, nem os efeitos socioespaciais provocados pela mineração, mas lutavam pelo direito à terra, ao território e por outros direitos essenciais do/a cidadã(o) (WANDERLEY, 2012, p. 2).

Entretanto, mesmo que a ênfase das lutas desenvolvidas, no caso dos quilombolas do Trombetas, seja pelo direito à posse dos títulos de propriedade de suas terras, ou seja, pela titulação de seus territórios, as mobilizações desenvolvidas pelo usufruto de seus direitos essenciais são, sobretudo, pelo uso dos bens da floresta e dos rios, os quais são afetados diretamente pela exploração mineral, em consequência do desflorestamento e da contaminação dos rios. Ademais, a titulação deverá favorecer o acesso dos remanescentes às políticas públicas, principalmente de inclusão econômica.

Apesar disso, é verdade também que as comunidades não levantam a bandeira da saída da mineradora da região, pois mesmo com ressalvas, há o reconhecimento que a população necessita e depende dos serviços oferecidos pela empresa, principalmente em educação, saúde, trabalho, além da oferta de alguns patrocínios como cursos de capacitação, promoção de eventos e até fornecimento de combustíveis para supri-los com algumas horas diárias de energia elétrica.

5.2 AS FORMAS DE RESISTÊNCIA COLETIVA PELO USO DO TERRITÓRIO PELOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO VALE DO TROMBETAS

No contexto da transição política autoritarismo-democracia vivida no Brasil em meados dos anos de 1980, sucedida posteriormente pela retomada da democracia em um processo que se consolidou com a promulgação da Constituição de 1988, foi o momento de desencadeamento de muitas lutas políticas pelo país afora, protagonizadas por grupos de atores territoriais, até então, historicamente privados de amplos direitos cidadãos.

Na região amazônica, não diferente, também chegara o momento em que se multiplicavam as lutas por reivindicações coletivas por meio da organização dos movimentos sociais. Outra novidade era que essas iniciativas já não se limitavam

aos tradicionais formatos instituídos em sindicatos, centros comunitários ou partidos políticos, pois suscitavam o surgimento de outras formas de articulação e de mobilização em torno das necessidades que se apresentavam.

No caso dos remanescentes de quilombos de Oriximiná, a situação se configurava em um quadro de ameaças e de impactos advindos do desenvolvimento da atividade mineradora industrial e das restrições sofridas no uso dos bens da floresta e dos rios. O surgimento de conflitos decorrentes do estado de tensão vividos pela realidade de uma cidade liberada para a mineração industrial e de uso restrito e proibida para seus próprios habitantes, desencadeava uma motivação coletiva de luta em comum pelas populações locais.

Nos últimos anos da década de 1970 e início da década de 1980, o cenário político territorial na região do vale do Trombetas era de total instabilidade para as famílias moradoras daquele lugar. Esses fatos mobilizaram esses atores territoriais a se organizarem em associações locais e regionais. No contexto, as comunidades Tapagem, Abuí e Jacaré eram ameaçadas de despejo por uma empresa paulista chamada Xingu S.A., a qual teria adquirido entre os anos de 1976 e 1979 extensas terras dos herdeiros de um suposto “dono”⁶⁵ de áreas de castanhais.

Supostamente, mesmo se tratando de terras já habitadas por populações negras, a empresa teria o direito a receber indenização pela desapropriação das mesmas em decorrência da criação da Reserva Trombetas. Paralelamente a esses acontecimentos, vinte e quatro famílias do lago Jacaré foram imediatamente expulsas pela polícia militar em atendimento à orientação do IBDF também devido à criação da reserva. Esses relatos históricos são do senhor Antônio Carlos Printes⁶⁶ (Figura 26)⁶⁷, o qual também afirmou que as famílias da comunidade Abuí, da qual faz parte, eram ameaçadas da mesma forma.

⁶⁵ O dono dos castanhais “coronel” Raimundo Costa e Lima.

⁶⁶ Essa entrevista ocorreu no dia 11/10/2016, na sede da ARQMO, na cidade de Oriximiná (PA).

⁶⁷ Antônio Carlos Printes possui uma longa experiência nas ações em função dos direitos territoriais dos remanescentes de quilombos do Trombetas, a qual iniciou com sua participação nas Comunidades Eclesiais de Base da igreja católica na década de 1980. Aos 18 anos foi eleito dirigente da comunidade Abuí e posteriormente sua liderança política se ampliou à região do Trombetas, no momento em que a articulação entre as comunidades necessitava resistir às ameaças de desterritorialização e se fortalecer para enfrentar os conflitos fundiários que se multiplicavam. Atualmente Carlos Printes é membro do Conselho que compõe a direção da ARQMO para o mandato 2019-2021.

Figura 26 – Antônio Carlos Printes, liderança pioneira na organização associativa dos remanescentes de quilombos de Oriximiná (PA)



Fonte: Silva (2016), em pesquisa de campo.

Carlos Printes acrescentou que com os moradores da comunidade Mãe Cué a situação foi ainda muito pior. Outras fontes confirmam que essas terras foram negociadas arbitrariamente por Daniel Ludwing, dono da mineradora Santa Patrícia, a qual posteriormente, em 1981, foi repassada à Alcoa Mineração S.A., originando conflitos agrários por vários anos: famílias despejadas, outras indenizadas de forma irrisória, outras sem nada receber (ACEVEDO; CASTRO, 2008). As famílias expulsas ocuparam a margem esquerda do rio, mas sofreram outro processo de desterritorialização com a instituição da Rebio Trombetas e, por isso, retornaram às terras da margem direita do rio.

Entretanto, as famílias do Abuí não se renderam às ameaças do gringo conhecido como Carmo, que se dizia dono dessa terra. Nessa ocasião, a atitude da comunidade foi imediatamente incentivada pelo padre de nome Patrício, recentemente chegado à região, o qual os aconselhou e orientou a se organizarem para criar resistência contra as ameaças de expulsão. Além disso, o padre também

articulou o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oriximiná (STRO) à causa dos remanescentes de quilombos. Segundo Carlos Printes.

O sindicato deu muito apoio pra nós, assim, apoio mais técnico. E também de orientar as pessoas sobre o que era o sindicato, pra que servia. Antes aqui ninguém conhecia o que era sindicato. O padre Patrício foi em Oriximiná e trouxe eles com tudo encaminhado já. Então eles foram logo associando várias pessoas. Era difícil a gente sair daqui e ir na cidade, então quando o sindicato veio, junto com a igreja ele orientou bastante o início da nossa luta. Até aí ninguém sabia ainda como se defender e a gente sofria muita pressão pra desistir de nossas terras e também repressão pra não pescar, não caçar, enfim, não viver. Então a igreja foi que abriu a porta pra gente, trouxe o sindicato e depois a gente foi se envolvendo, foi entendendo o sentido das coisas e criamos a ARQMO, uma associação nossa pra defender os nossos direitos de remanescente de quilombo (PRINTES, C., 2016). Entrevista concedida em 11/10/2016).

A igreja católica por meio da criação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)⁶⁸ incentivava e apoiava a organização social popular e sindical rural na reivindicação da apropriação coletiva da terra. Por isso, as CEBs presentes na região do vale do Trombetas estiveram na base das primeiras iniciativas para tomada de consciência individual e coletiva da população sobre a realidade local e, das possibilidades de revertê-las. A partir daí, ações de mobilização culminaram na organização política de associações populares para representar as lutas pelo direito à conquista e à permanência na terra diante da realidade que se apresentava.

Nesse contexto de instabilidade territorial para os moradores do vale do Trombetas, havia sido aprovada a nova Constituição brasileira de 1988. O Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta Magna prevê o reconhecimento à propriedade definitiva aos remanescentes de quilombos que ocupam suas terras, devendo o Estado emitir seus respectivos títulos (BRASIL, 1988). Era o momento de redemocratização do estado brasileiro, quando fluíam calorosos debates relativos à questão da reforma agrária promovidos pela atuação de diversos movimentos sociais, em diferentes escalas geográficas do País.

A propósito, o apoio da Comissão Pró-Índio (CPI), a partir dos finais da década de 1980 foi muito importante para o fortalecimento das ações político-institucionais da Associação dos Remanescentes de Quilombos de Oriximiná (ARQMO), no sentido de enfrentar a postura autoritária e repressiva tomada pelo

⁶⁸ A organização social em Comunidades Eclesiásticas de Base (CEB's) se sustentou na teoria da Teologia da Libertação, amplamente difundida pela Igreja Católica latino-americana a partir da década de 1960.

IBDF e pela Polícia Federal na tentativa de “cumprir a ordem” na preservação da Rebio Trombetas, representando mais de dez anos de saques e abusos contra a população quilombola do Trombetas.

Havia uma conjuntura política na qual, os eventos pertinentes à realidade do campo pautavam enfaticamente os temas relativos às comunidades negras rurais. Na região do Baixo Amazonas as articulações atinentes às questões étnico-raciais culminaram na realização vários encontros entre as comunidades locais, denominados “Encontros Raízes Negras”, reunindo remanescentes de quilombos dos municípios de Alenquer, Óbidos e Oriximiná.

O Centro de Defesa do Negro do Pará (CEDENPA) assumiu a coordenação geral com amplo apoio de outros atores sociais da igreja católica, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Comissão Pró-Índio, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, entre outros. Na base de todas as pautas estava a discussão sobre o cumprimento do Artigo 68 do ADCT a fim de garantir a titulação das terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombos do vale do rio Trombetas.

O primeiro dos encontros aconteceu no ano de 1985, no quilombo do Pacoval, município de Alenquer (PA), sob o tema: “Do entrelaçar de nossas diferentes raízes, brota o rebento da esperança”, o qual discutiu as diferentes formas de ocupação e de relação com a terra e a necessidade de um projeto de reforma agrária que contemplasse as especificidades dos territórios rurais. O segundo encontro realizado em 1989 no quilombo do Jauary, em Oriximiná, problematizou o marco legal sobre a questão da titulação das terras e os riscos de não cumprimento dos direitos constitucionais diante da burocratização do Estado brasileiro.

O terceiro encontro sobre o tema “Quilombo ontem, hoje e amanhã: resistência, bem estar e organização” aconteceu no ano de 1990, na comunidade quilombola Silêncio, município de Óbidos (PA) e objetivou fortalecer e intensificar a luta em função de tornar ágil o processo de titulação das terras quilombolas. O próximo encontro, em 1995, foi realizado no quilombo Tapajem, em Oriximiná (PA), para organizar ações contra a postura do Estado que ainda se mostrava omissa no dever de efetivar a titulação das terras quilombolas.

Nesse interim, no ano de 1989, entre as diversas ações desencadeadas, alguns representantes das comunidades quilombolas de Oriximiná foram à Brasília apresentar e pautar suas reivindicações ao Governo Federal. Na ocasião, foram acompanhados e apoiados por membros da Paróquia católica de Oriximiná e pela

Comissão Pró-Índio. Neste ano também, no mês de julho, foi fundada a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO), a entidade representativa de todas as comunidades quilombolas do município de Oriximiná⁶⁹. A ARQMO se organizou, a princípio, pela necessidade em se contrapor ao quadro político de invasões e ameaças ocorridas desde a década de 1970 a que estavam sujeitos os territórios quilombolas com a instalação da empresa MRN e a criação da Reserva Biológica.

Além disso, havia o mal estar da implantação da hidrelétrica de Cachoeira Porteira no rio Trombetas com a construção de uma vila pela Eletronorte, somado ainda, ao aumento quantitativo de fazendas e de ocupações de pequenos posseiros (PRÓ-ÍNDIO, 2019). Era um período de efervescência política em que sucessivos conflitos emergiram no vale do Trombetas, sobretudo pelo uso do território.

A propósito desse pleito da Eletronorte, sobre a construção da HUE de Cachoeira Porteira, é pertinente lembrar que a ARQMO e o CEDENPA organizaram um seminário em outubro de 1989, reunindo doze comunidades dos rios Trombetas e Erepecu para debater sobre a construção da barragem e seus impactos sobre a população ribeirinha. O objetivo do seminário buscava esclarecimentos relativos ao planejamento e a execução do projeto e a real extensão territorial da represa.

Mas com o calor dos debates, ao final do evento os participantes caminharam em passeata pelas ruas de Oriximiná, portando faixas e cartazes se posicionando contra a construção da hidrelétrica, contra o desmatamento da floresta e contra a poluição dos rios, dos lagos e igarapés, como forma de pressionar a Eletronorte a dialogar com as comunidades. Com isso, a reunião para realização desse diálogo aconteceu em 23 de outubro de 1989 (PRÓ-ÍNDIO, 2019).

Portanto, a mobilização das populações da região do Baixo Amazonas foi intensa com a possibilidade de construção da HUE de Cachoeira Porteira, extrapolando inclusive a participação das comunidades de Oriximiná, pois no plano de expansão desse empreendimento, está prevista a construção de outra hidrelétrica no rio Erepecu, a Cachoeira do Chuvisco. De acordo com levantamento da CPI-SP (2016), estima-se uma inundação aproximada de 5.530 km² com a

⁶⁹ Os objetivos elencados pela ARQMO na origem de sua constituição é o de lutar pela defesa e pela titulação das terras de quilombos; promover e apoiar iniciativas visando à melhoria da qualidade de vida das comunidades; defender e promover a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentado; incentivar as manifestações culturais dos quilombolas; e, combater todas as formas de preconceito, discriminação e racismo (PRO-ÍNDIO, 2019).

construção das duas hidrelétricas, causando impactos diretos nas terras indígenas Nhamundá-Mapuera, Trombetas-Mapuera, Kaxuyana-Tunayana e Zo'é e nas territorialidades quilombolas de Cachoeira Porteira, Alto Trombetas e Erepecu.

As referidas hidrelétricas não foram construídas, porém, recentemente, no início de 2019, o Governo Federal reeditou um pacote de medidas para a região do Calha Norte do estado do Pará, previstas no projeto Barão do Rio Branco, do Ministério da Defesa. Além da construção da HUE de Cachoeira Porteira, pretende-se levantar uma ponte sobre o rio Amazonas, na abrangência do município de Óbidos e estender a BR-163 até o Suriname. A BR-163, que liga Santarém (PA) à Cuiabá (MT) é utilizada para o escoamento de soja, da região do centro-oeste para fora do país. Medida condizente com a declaração do secretário especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, general Santa Rosa, o qual afirmou “não ser mais possível fechar os olhos à Amazônia e tratá-la como um latifúndio improdutivo” (CARTACAPITAL, 2019).

No ano de 1990, outro episódio envolveu um pedido de licenciamento da empresa Mina de Bauxita da Amazônia (projeto ALCOA), cujo Relatório de Impactos Ambientais (RIMA) nem mesmo reconhecia a existência de comunidades remanescentes de quilombo na região. Por isso, a ARQMO solicitou informações pertinentes à Secretaria de Saúde Pública do estado do Pará (SESPA) e somente assim a secretaria ordenou a realização de estudos complementares para avaliar os possíveis impactos socioambientais. A SESPA também condicionou a aprovação da licença ambiental ao financiamento da demarcação das terras quilombolas por parte da mineradora (ANDRADE, 1995). Houve desse modo o efetivo reconhecimento, inclusive pelas instâncias governamentais, sobre a existência dos remanescentes de quilombos no vale do rio Trombetas.

Em atendimento à ARQMO uma audiência pública foi agendada com a ALCOA no dia 12 de agosto de 1991 (Figura 27). Segundo o relato de Carlos Printes na mesma entrevista que nos concedeu, a realização desse evento ganhou um status político muito importante para os quilombolas, pois representou uma demonstração de força e crescente reconhecimento de suas demandas. Na audiência ficou também explícito o desgaste e o desagravo ao incondicional apoio governamental dado às posturas tomadas pela MRN em desfavor das populações locais e foi apresentada uma proposta de planejamento de bom uso do espaço em favor das mesmas.

Figura 27 – Audiência Pública para licenciamento ambiental solicitado pela Alcoa.



Fonte: Arquivo CPI-SP, 1994.

Dando continuidade e ampliando os atos de enfrentamento, a ARQMO ousou organizar campanhas a fim de buscar apoio para problematizar a implantação do projeto de exploração mineral da ALCOA nos moldes como este se configurava, sendo invasivo e sem qualquer transparência e se mostrava contrária também à construção da HUE de Cachoeira Porteira, divulgando além da escala nacional os conflitos que envolviam a questão.

Dessa forma, com o apoio e a assessoria voluntária recebida da Comissão Pró-Índio e diante da instabilidade constante vivida no vale do rio Trombetas em consequência das mudanças impostas, a firme atuação política da ARQMO passou a expor de forma mais explícita a situação que julgava injusta, inclusive em eventos de abrangência internacional. Desse modo:

Em 1990, em Paris, com financiamento de entidades internacionais, os quilombolas fizeram um apelo pela titulação das terras e contra os grandes projetos no Tribunal sobre “Povos da Floresta”, e, em 1992, no Rio de Janeiro, participaram da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO-92/RIO-92), cuja articulação esteve a cargo de redes de ONGs (WANDERLEY, 2012, p. 8).

Assim, as repercussões sobre os riscos ambientais aos quais estava exposta a Amazônia brasileira ecoaram para muito além do território nacional. A realidade da intensificação das queimadas, o extraordinário aumento de pesquisa para exploração mineral, a situação de vulnerabilidade das populações locais, sobretudo de indígenas e quilombolas, poluição e barragem dos rios em função da construção de hidrelétricas e outras situações afins, fomentaram o debate em nível internacional, o qual teve seu auge durante a realização da ECO-92 na cidade do Rio de Janeiro.

Nessa conjuntura, a efetiva participação dos remanescentes de quilombos do vale do Trombetas se fortalecia na troca de experiências com outras formas associativas que se organizavam e reivindicam ideais comuns. Na ocasião, importantes alianças institucionais ocorreram entre a ARQMO e o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) e com o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), ambos apresentando ampla atuação na defesa dos direitos socioterritoriais, notadamente de populações amazônidas.

Em outubro de 1990, a ARQMO participou do Tribunal Permanente dos Povos⁷⁰, um fórum de debates internacional realizado em Paris, na França. Neste evento, Antônio Carlos Printes representou a entidade na sessão “Amazônia Brasileira”, um espaço privilegiado de discussão sobre a região amazônica e sua realidade de conflitos fundiários, desmatamento, projetos desenvolvimentistas e outros processos contidos na base da expropriação das terras de populações inteiras, como no caso da região do vale do Trombetas.

Também em 1992, na cidade de Amsterdam, capital da Holanda, Carlos Printes participou do Tribunal Internacional das Águas, dessa vez representando a ARQMO e a Coordenação dos Atingidos por Barragem do Trombetas (CABT). Outros atores sociais, como os Atingidos por Barragem de Tucuruí, Atingidos por Barragem de Altamira, Coordenação dos Atingidos por Barragens da Amazônia e a

⁷⁰ O Tribunal Permanente dos Povos (TPP) foi fundado em 1979 em Bolonha, na Itália pelo advogado e senador italiano Lelio Basso. O Tribunal foi formalmente inaugurado por juristas com compromisso social, defensores de direitos humanos e pessoas que receberam o Prêmio Nobel da Paz. O objetivo comum das sessões é visibilizar e identificar as violações de direitos e as situações de impunidade generalizada e constituir para as coletividades um espaço para tomar a palavra. O processo se apoia no direito internacional e supõe um exame rigoroso dos fatos. Depois de concluir uma sessão os veredictos e relatórios produzidos são amplamente divulgados nos movimentos sociais, nas instituições estatais e nas diferentes comissões das Nações Unidas (ISA, 2019).

CPI-SP também participaram deste Tribunal, ampliando as ações contra as ameaças em decorrência da atuação das mineradoras e da construção da hidrelétrica no rio Trombetas.

Embora a instituição do Tribunal não apresente uma jurisdição oficial, as discussões, decisões e encaminhamentos nele tomadas, possuem caráter ético e moral de grande envergadura, podendo assim, potencializar processos futuros para serem submetidos à justiça oficial. Outro importante elemento desse instrumento é a repercussão de suas pautas nos meios de comunicação, inclusive na escala internacional. Por exemplo, as questões envolvendo os remanescentes de quilombos do Trombetas foi divulgado em reportagens realizadas pela jornalista Sue Branford da Corporação Britânica de Radiodifusão (BBC), uma emissora pública de rádio e televisão do Reino Unido (PRÓ-ÍNDIO, 2019).

Em paralelo, a organização das comunidades negras do campo se fortalecia crescentemente em nível nacional, culminando na realização do I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, em novembro do ano de 1995, na capital federal, Brasília. Com a temática intitulada “300 anos de Zumbi: os quilombos contemporâneos e a luta pela cidadania”, o evento contou com a participação de comunidades negras rurais de várias regiões brasileiras, inclusive da diretoria e outros representantes da ARQMO, que seguia articulando e fortalecendo as lutas em defesa dos direitos constitucionais da população negra do País.

Segundo relata a Comissão Pró-Índio (2019), a ARQMO também contribuiu efetivamente com a elaboração de legislação pertinente e de programas específicos aos direitos quilombolas. Entre essas ações, de 1997 a 1999 fomentou os debates relativos à regulamentação das terras de quilombo pelo governo do Pará e participou da criação do programa Raízes, o qual articula ações governamentais desse estado em atendimento às comunidades indígenas e quilombolas. Também em 2003 tomou parte em discussões fundamentais para a regulamentação federal da titulação das terras de quilombos.

De igual forma e com a mesma intensidade, a ARQMO acompanhou e apoiou outro processo de fundamental importância que representou o fortalecimento político das lutas quilombolas. Trata-se da constituição da Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Quilombolas do Pará (MALUNGU), a qual foi articulada em 1999, na cidade de Santarém (PA). Entre suas ações a Malungu se posiciona contra toda forma de violência contra os negros, considerando que, em

geral, são resultantes da ausência de políticas públicas que garantam condições e oportunidades básicas para uma vida plena de direitos.

Até a conquista da primeira titulação coletiva a território quilombola no Brasil, concedida à comunidade Boa Vista em 1995, como visto anteriormente, foram sete anos de insistência e mobilização. Mas em seguida vieram outras concessões de títulos às comunidades: Água Fria, em 1996, Trombetas, em 1997, Erepecu entre os anos de 1998/2000 e Alto Trombetas, parcialmente titulada em 2003. Porém, somente em 2018 foi finalmente titulada a terra quilombola Cachoeira Porteira, também de Oriximiná.

Mas as repercussões positivas das vitórias conquistadas por meio do empenho e da atuação da ARQMO não ficaram restritas somente no âmbito das comunidades quilombolas do Trombetas. Outros grupos de indivíduos da área rural do município de Oriximiná perceberam a importância da mobilização e do valor da organização coletiva em associações representativas de seus interesses de classe. Desse modo, as experiências e conquistas dos remanescentes potencializaram a articulação de outras lutas por titulação coletiva da terra e não apenas aquelas tradicionalmente demarcadas de modo individual.

Assim, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oriximiná (STRO) também se empenhou em organizar outros processos de lutas pela titulação da terra com base na concepção de uso coletivo. Por isso foi encaminhada a criação da Associação Comunitária das Glebas Trombetas e Sapucúá (ACOMTAGS), a qual consolidou a união das comunidades residentes no entorno do lago Sapucúá, decidindo por concretizar um território só.

Entretanto, para Wanderley (2008), a fundação da ACOMTAGS apenas cumpriu um pré-requisito da exigência burocrática para receber titulação na modalidade coletiva da terra, pois não se tratava de uma organização que se posicionava contrária à exploração mineral ou com histórico de participação social na luta pela terra. Nesse sentido, importa lembrar que a constituição das formas associativas é exigência básica para abertura dos processos de demarcação e legalização coletiva da terra, seja por parte do INCRA como também pelo ITERPA, sendo facultada a agregação de mais de uma comunidade.

De outra forma, contrários à demarcação das terras na forma coletiva como protagonizada pela ARQMO, outro grupo fundou a Associação dos Produtores e Criadores Rurais da Bacia do Rio Trombetas (ASTRO). Esse grupo se articulou e se

associou para reivindicar títulos de propriedade na categoria individual, ou seja, no modelo padrão e tradicional emitido pelo INCRA. O requerimento da ASTRO logrou efeito efetivando a propriedade privada, resultando na alteração dos limites anteriormente solicitados pelos quilombolas.

No posicionamento tomado pela ASTRO houve a clara demarcação de uma disputa política pautada na concepção dos direitos individuais e ou coletivos sobre a posse ou uso da terra, e no caso, do uso político do território. As árduas defesas da posse coletiva ou da posse individual também geraram intrigas e acusações recíprocas entre indivíduos e entre famílias. E isso não se limitava somente em relação à ocupação do território, dizia respeito também sobre o próprio desenvolvimento social das atividades, como relatam os próprios moradores. Na verdade, ainda hoje as divergências sobre esses assuntos permanecem entre eles.

É possível analisar até aqui, que a origem da mobilização e da formação dessas comunidades em perfis organizativos políticos foi grandemente motivada em reação à postura ameaçadora de atores territoriais externos naquele momento, como a MRN, a ELETRONORTE o IBDF/IBAMA, a ALCOA e o GRUPO LUDWIG. Diante desses atores as organizações locais enfrentaram ameaças de expropriação e outras perdas irreparáveis com a proibição de acesso aos seus próprios meios de sobrevivência.

Portanto, a criação da ARQMO foi o meio possível para assegurar o direito quilombola ao uso do território, como previsto na Constituição brasileira. Além disso, o encontro com os conhecimentos e as experiências de outros atores territoriais que compartilhavam preocupações afins, envolvendo questões socioambientais com rebatimento no uso do território, possibilitou a ampliação dos horizontes políticos de atuação da ARQMO.

Atualmente, trinta e sete comunidades representadas por oito associações comunitárias estão atreladas e sob a coordenação da ARQMO: 1) Área Trombetas (ACORQAT); 2) Erepecuru (ACORQE); 3) Ariramba (ACORQA); 4) Água Fria (ACRQAF); 5) Boa Vista (ACRQBV); 6) Alto Trombetas II (ACRQAT); 7) Cachoeira Porteira (AMORCREQ-CPT); e, 8) Mãe Domingas (Alto Trombetas I). Cada uma das associações possui a responsabilidade de controle e gestão de determinada área já demarcada ou reivindicada a ser titulada.

Com essa estrutura orgânica a ARQMO é considerada uma matriarca que agrega e unifica as reivindicações comuns:

Isso começou numa associação mãe que se chama ARQMO, ela (membros da diretoria) passou esses dias todinho por aqui pelas comunidade quilombolas. Um tempo aí, ela deu uma paradinha, mas aí, cada território criou a sua própria associação, né. E ela ficou como mãe, mas cada território tem uma associação que representa as comunidades. Aí nossa associação leva a demanda lá para dentro da ARQMO e a ARQMO que é a maior, ela tem como trabalhar pra todos os remanescentes (SANTOS, C. P., 2018). Entrevista concedida em 24/02/2018.

Portanto, a associação “mãe”, centraliza o controle geral e exerce a função de representar publicamente e institucionalmente os remanescentes, de articular as atividades que devem ser encaminhadas em conjunto, de captar recursos financeiros e de buscar apoio para execução de projetos de apoio ao desenvolvimento das comunidades.

Contudo, existem outras cinco associações compostas por comunidades de indivíduos negros que não estão organicamente vinculados à ARQMO: 1) Associação das Comunidades do Médio Curso do Trombetas (ACOMCUT); 2) Associação das Comunidades da Área Erepecuru e Cuminá (ACOMECA); 3) Associação das Comunidades de Pescadores Rurais do Lago Sapucuá (ACPLASA); 4) Associação das Comunidades das Glebas Trombetas e Sapucuá (ACOMTAGS); e, 5) Associação dos Produtores e Criadores Rurais da Bacia do Rio Trombetas (ASTRO).

Notadamente, a ASTRO é a única associação que apresenta atuação política dissidente em relação às lutas comuns das comunidades ribeirinhas do Trombetas. Além disso, existem no máximo outros dois aglomerados de pessoas que não possuem ou não estão vinculados a nenhuma representação já formalizada.

Cooperativas de trabalhadores também estão vinculadas aos quilombolas: Cooperativa da Comunidade Boa Vista (COOPERBOA), Cooperativa de Prestação de Serviços da Comunidade Moura (COOPERMOURA), Cooperativa de Serviços Fluviais Especializados do Rio Trombetas (COOPERBARCOS) e, a Cooperativa Mista Extrativista dos Quilombolas do Município de Oriximiná (CEQMO), sendo esta última conhecida como Cooperativa do Quilombo, a qual intermedia a comercialização da castanha, do óleo de copaíba e outros produtos extrativistas em menor volume.

Nota-se na fala dos comunitários que a organização socioterritorial que se configurou na região do vale do Trombetas gerou ganhos significativos para o reconhecimento do próprio indivíduo enquanto cidadão:

Foi a partir que as comunidades começaram a se organizar, fazer movimento social, participar de reunião, ter parceiros que mostraram que a gente tem direito, né. Aí desde disso mudou muito. Tem dificuldade, mas já melhorou grande pra o que a gente vivia, desde que a associação se fortaleceu. Tem a Palmares que diz que temos direitos e com ajuda e conhecimento das pessoas a gente vai participando da reunião, vai conhecendo, a gente vai aprendendo que a gente tem direito. Aí com a lei hoje amparando a gente, né, melhorou grande. Por que as pessoas não fazia algo porque eles são bons, fazem porque a lei obriga, aí pra nós já tá melhorando bastante (SALGADO, E., 2018). Entrevista concedida em 24/02/2018).

Desse modo, fortalecendo as formas de participação e de tomada de consciência política sobre seus direitos vitais, os remanescentes de quilombos passaram a acessar os meios institucionais a fim de garantir sua participação em defesa de seus direitos socioterritoriais. As comissões formadas para apresentar demandas em Brasília, denúncias formalizadas ao Ministério Público Estadual (MPE) e ao Ministério Público Federal (MPF), participação organizada em audiências públicas e outras, são ações continuamente realizadas neste sentido.

Segundo Printes (2018), durante alguns anos da década de 2000 houve o estabelecimento de uma relação de calma na região do vale do rio Trombetas: as comunidades meio que se adaptaram, na medida do possível, às restrições relativas ao uso dos rios e da floresta; o IBAMA passou a exercer a fiscalização sem o uso da repressão; a MRN ofertou cursos de capacitação e forneceu alguns serviços à comunidade; havia nesse momento o desenvolvimento de projetos sociais e de alianças entre a mineradora e os quilombolas; e, foi um período em que a empresa parecia não oferecer mais riscos de poluição ambiental ou de avanço sobre as territorialidades dos quilombolas.

Porém, em 2012, com o anúncio da MRN sobre a expansão da extração da bauxita com a descoberta de novas minas nas proximidades dos territórios quilombolas, eis que se instala um novo clima de instabilidade. A realização dessa atividade já se encontrava em fase de elaboração de estudos, pois o termo de referência do EIA/Rima, para o licenciamento, já havia sido emitido pelo IBAMA, porém, sem que os remanescentes tivessem qualquer informação sobre a execução do projeto. Ou seja, o procedimento estava sendo encaminhado em total desacordo com o previsto na Convenção 169, da OIT, pois não houve qualquer consulta ou aceite precedente dos quilombolas e, portanto, nenhuma menção de acordo para indenizar os prejuízos que poderiam ocorrer.

Porém, mesmo sem a devida consulta, a empresa tomou outras iniciativas:

A única medida mitigadora é o Programa de Manejo Comunitário da Copaíba da MRN, proposto com o objetivo de “minimizar os impactos socioeconômicos negativos, decorrentes da retirada das espécimes de copaibeiras, utilizadas como parte da fonte de renda das comunidades da área de influência do platô Monte Branco, quando da implantação do empreendimento”. Há menção ainda a “compensar as comunidades sobre os prejuízos que serão ocasionados a partir da supressão florestal na Serra do Monte Branco, respeitando a importância e particularidade de cada uma no contexto da coleta extrativista dos copaibais” (PRÓ-ÍNDIO, S/D).

Contudo, não há registros ou confirmação por parte dos remanescentes que tenha havido a compensação financeira mencionada pela retirada dos bens naturais e pelo desmatamento promovido na área territorial em questão. Entretanto, segundo levantamento realizado pela Comissão Pró-Índio (s.d.), no ano de 2016 foi o ICMBio quem recebeu da MRN o montante de R\$ 73.285.394,36 como indenização pela vegetação que foi suprimida no platô Monte Branco.

Apesar disso, os comunitários não se colocaram imediatamente contra a empresa, entretanto, a ARQMO com o apoio da CPI-SP questionou os avanços da atividade mineral sobre as terras ocupadas pelos remanescentes, e mesmo assim, o IBAMA ratificou a autorização à MRN para realização dos estudos pretendidos em 29 de julho de 2013. Portanto, no momento em que foi surpreendida a ARQMO tomou posicionamento firme e contrário a qualquer iniciativa pertinente à atividade, inclusive para realização de estudos nas áreas que, inclusive, estavam em processo de demarcação e titulação. Além disso, exigiu também a devida consulta prévia para verificar a possibilidade de aprovação da atividade pelas comunidades.

A reação quilombola instigou a recomendação do MPF para a paralisação das pesquisas geológicas e os estudos de impacto ambiental que estavam em curso, com base na Convenção 169. Com isso, em janeiro de 2014, após análise técnica e jurídica da recomendação conjunta emitida pelo MPF e pelo MPE do Pará, o ICMBio acatou e suspendeu a referida autorização à MRN, até a realização da devida consulta prévia. A partir dessa decisão, a Fundação Palmares encaminhou os procedimentos cabíveis para a devida consulta, embora esse compromisso tenha sido firmado no ano anterior, em 2013, perante as comunidades e o MPF (PRÓ-ÍNDIO, 2019).

Para a coordenadora da Comissão Pró-Índio, Lúcia Andrade, reparou-se “um erro inicial do processo, uma vez que as autorizações haviam sido dadas sem informação, diálogo ou consentimento dos quilombolas” (ECODEBATE, 2014). Porém, o licenciamento ambiental para a realização de estudos prévios na área

requerida para empreender o projeto Zona Central Oeste situada no interior da flona Saracá-Taquera foi mantido pelo IBAMA. Posteriormente, esse órgão consolidou o pleito da mineradora. Assim:

Em março de 2016, o IBAMA autorizou a MRN a proceder aos estudos que viabilizarão a licença ambiental para a extração de bauxita em mais quatro platôs (Cruz Alta, Cruz Alta Leste, Peixinho e Rebolado - conhecidos como platôs da Zona Central e Oeste) em terras quilombolas a partir de 2021 (OESTADONET, 2016, p. 1)

Dois anos depois, em setembro de 2018, atendendo ao novo projeto Minas Novas, a empresa entrou com novo pedido de licença para a extração de bauxita pelo período aproximado de 13 anos. Essa extração é projetada em outras áreas também localizadas nas terras do Alto Trombetas II, onde se encontram novos platôs, cuja previsão de produção é estimada para 2025 ou 2026 (PRÓ ÍNDIO, 2018).

Ou seja, os avanços arbitrários do grande capital minerador sobre as territorialidades ancestrais na sub-região do vale do Trombetas perduram, e continuam contando com anuência das instituições do Estado brasileiro. Por outro lado, é perceptível a falta de transparência sobre os trâmites desses processos que envolvem questões polêmicas de disputas e conflitos pelo acesso, controle e uso político dessas terras e territórios, notadamente sobre a íntima relação institucional estabelecida entre o IBAMA e a MRN.

Contudo, conforme declarou Carlos Printes, os remanescentes quilombolas estão cientes que o atendimento de suas demandas oscila de acordo com a postura político-ideológica dos atores governamentais do Estado, investidos de poder em determinada conjuntura. E nisso reside a morosidade conduzida pelas instâncias competentes para o acolhimento de seus pleitos, com máxima postergação da decisão sobre a realização da consulta prévia e da titulação de seus territórios. Por isso, procuram não descuidar de continuar fortalecendo suas ações coletivas para alcançar seus objetivos.

Portanto, as articulações são contínuas, seja internamente no planejamento e no desenvolvimento da organização social pertinente, seja externamente, na ampla participação em eventos que promovam o fortalecimento das lutas comuns por direitos socioterritoriais. Nessa linha de entendimento, em 2013 foi lançada a campanha intitulada “Índios & Quilombolas: juntos na defesa de direitos”, promovida com o apoio da Comissão Pró-Índio e do Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ), em defesa do território e pela resistência das populações locais.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), outro importante ator social que acompanha e defende as lutas dessas categorias populacionais, também articulou a realização de um encontro regional representativo em favor de seus direitos territoriais. Em janeiro do ano de 2016, essa Comissão junto com a diocese e a pastoral social católica do município de Óbidos, e em parceria com a Defensoria Pública do estado do Pará promoveu um grande evento denominado “Hidrelétrica e Mineração na Amazônia: impactos sobre os territórios indígenas e quilombolas”.

Segundo a CPT (2016), cerca de 500 lideranças indígenas e quilombolas e representantes da Comissão Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), do MPE e do MPF, do ICMBio e da Comissão Indígena Missionária (CIMI) se reuniram para tratar pautas relativas a conflitos envolvendo a MRN, órgãos públicos e os interesses das comunidades locais. A reunião aconteceu em Oriximiná, onde foram apresentadas e discutidas questões polêmicas, entre as quais, a não realização da consulta prévia pela MRN para encaminhar os estudos técnicos visando a abertura de novas áreas destinadas à exploração do minério.

Na mesma direção, “Titulação Já” foi o principal tema de uma grande programação realizada em 20 de novembro de 2017, alusiva ao Dia da Consciência Negra, na comunidade Tapagem, reunindo os territórios quilombolas do município de Oriximiná. Interessante registrar que a empresa MRN esteve representada neste evento por seu coordenador de relações comunitárias, senhor Alberto Juliê, o qual declarou naquele momento: *“... a gente não só apoia e patrocina, mas também interage e procura discutir junto às comunidades estes temas importantes que é a igualdade entre os povos e a questão do reconhecimento e a luta da titulação”* (IMPACTO, 2017). Fato que demonstra e ratifica a relação ambígua entre as comunidades quilombolas e esta empresa.

Durante a investigação de campo presenciamos e participamos do encontro de lideranças populares de várias comunidades ribeirinhas da região do baixo Amazonas que ocorreu no período de 14 a 16 de outubro de 2016. Estiveram presentes cerca de 50 lideranças oriundas dos municípios de Santarém, Belterra, Terra Santa, Juruti, Almeirim, Faro, Prainha, Mojuí dos Campos, Óbidos, Monte Alegre e Oriximiná (Figura 28). Segundo informou a coordenação do encontro promovido pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), esse foi o segundo módulo de um curso de formação de lideranças (II

Módulo Maguari), cujo objetivo foi a qualificação individual e coletiva das intervenções políticas das referidas lideranças na sociedade.

Como declarado na abertura do evento, os representantes das comunidades se reúnem periodicamente e ratificam uma demonstração de força e resistência à realidade que tenta homogeneizar os lugares e a vida das pessoas de modo geral. Além disso, em face aos investimentos estruturais realizados pelo capital privado na região amazônica que tendem a desestruturar os modos de vida local/regional, os representantes dessas organizações sociais organizam meios de fortificar a luta em busca de uma digna qualidade de vida às populações, sobretudo ribeirinhas.

Figura 28 – Encontro de Lideranças Populares da região do Baixo Amazonas



Fonte: Silva (2016), em pesquisa de campo.

No decorrer do evento, observamos vários depoimentos a partir da discussão realizada pelo trabalho em grupo. Os relatos resumiram as dificuldades, as demandas e os processos de resistências de cada comunidade diante da continuidade dos conflitos enfrentados pelas populações indígenas, quilombolas e

ribeirinhas. Para eles a situação tende a se agravar na medida em que novas concessões e permissões são oferecidas pelo poder público para a implantação de projetos agroindustriais, mineradores, monocultores, entre outros.

Porém, como resultado desse debate, foi perceptível na fala das pessoas que são crescentes e promissoras as mobilizações e articulações desses segmentos populacionais diretamente afetados pela presença de grandes projetos, principalmente de iniciativa privada. Desse modo, observamos presencialmente a representação da organização da sociedade civil no enfrentamento das disputas pelo uso político do território local/regional, contra as tentativas de desterritorialização e destruição de culturas, das histórias ancestrais, dos modos e meios de vida particulares e dos espaços de vida em harmonia com a natureza.

Em particular aos remanescentes de quilombos, acompanhamos até aqui a mobilização desse agrupamento social marcada por um longo processo organizativo na conquista de direitos, em meio a disputas territoriais que fazem parte da história dos movimentos de luta pela terra, em nível nacional. Porém, há uma peculiaridade em suas reivindicações que reside na defesa do uso comum da terra e se apoia juridicamente na ancianidade, legitimada pelos mais de dois séculos ocupando suas terras (ACEVEDO; CASTRO, 2008), cuja trajetória histórica lhes conferiu uma identificação reconhecida constitucionalmente no Brasil.

Motivados pela ação conjunta que se fortaleceu no crescente reconhecimento de seus próprios direitos socioterritoriais, os quilombolas foram protagonistas sociais em diversos eventos marcados por grande tensão em que se explicitavam os conflitos travados tanto com as instâncias governamentais quanto com o setor privado. Nesse processo, exerceram a competência política do novo ator territorial caracterizado por sua interação com outros atores em um território em plena disputa.

A intensa atuação política da ARQMO sem dúvida enfrentou as mais variadas dificuldades para efetivar internamente a participação das comunidades e sua própria participação externa em eventos regionais, nacionais e internacionais. Não apenas devido a questão da locomoção, mas também por não se dispor naquele período das décadas de 1970 e 1980, do sistema informacional nos moldes que se tem na atualidade. Porém, isso não se traduziu em impedimento para o início da articulação de uma rede de mobilização social em diversas escalas.

5.3 AÇÃO DOS ATORES TERRITORIAIS EM MÚLTIPLAS ESCALAS NO USO POLÍTICO DO TERRITÓRIO

Podemos identificar no processo que se seguiu com a abertura democrática ocorrida a partir da década de 1980 no Brasil, o surgimento de novos atores territoriais no cenário político protagonizando ações em favor de direitos sociais de diversos setores da sociedade. De igual forma, se inovou também outros discursos e práticas sociais construídos e amparados em processos de decisão com inspiração coletiva. Nesse contexto de mudanças e avanços de sustentação democrática e com a emergência de novos protagonistas territoriais, mudou também o papel do Estado, o qual passou a exercer sua função com mais ênfase na gestão do território.

Para Becker (2011), na prática dessa gestão se expressa a incorporação do princípio das relações de poder, sendo essas relações entendidas atualmente como um novo fator, em que agora o Estado divide espaço com múltiplos atores. Desse ponto de vista, o território já não se resume ao território do Estado, pois o território passou a ser o território de múltiplos atores que emergiram com a flexibilização do Estado (BECKER, 2012), advinda com o processo democrático que se estabeleceu.

Em meio a esse conjunto de mudanças políticas é crescente o surgimento de novas demandas levantadas por novos atores na reclamação de direitos territoriais. A partir dos primeiros anos da década de 1980, movimentos organizados em torno de questões envolvendo terra e território fortaleceram suas intervenções também em múltiplas escalas, com abrangência de âmbito local, sub-regional, regional e nacional, como no caso da atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), do MAB, das comunidades quilombolas, entre outros.

Na atualidade essa mobilização é contínua na reivindicação de amplos direitos socioterritoriais e envolve a participação de uma diversidade de atores territoriais prontamente identificados em suas respectivas áreas de atuação. Seja no campo das lutas sociais, nas esferas governamentais e em outras não governamentais ou no campo do econômico, todos projetam seus diferentes interesses grupais de forma particular, orientada ou não sob os parâmetros da economia-mundo capitalista.

Para identificar e problematizar a ação dos atores envolvidos na análise do uso político do território no vale do Trombetas, apelamos outra vez à classificação de Rosière (2007) que define os atores clássicos e os novos atores.

Por atores territoriais clássicos identificamos primeiramente a atuação do Estado, em geral, apresentada de forma ambígua e contraditória no atendimento das necessidades imediatas da população e na satisfação dos interesses hegemônicos do capital. Por segundo, a presença e influência das igrejas evangélicas e da igreja católica, atuando de forma mais tradicional na reprodução de práticas conservadoras, ou, por meio da teologia da libertação em apoio às lutas dos movimentos e organizações sociais do campo, respectivamente.

Portanto, é possível identificar no vale do Trombetas intervenções dos atores clássicos, desenvolvidas não de forma hegemônica, as quais expõem correlações de força que representam determinados campos de poder, assim agrupadas:

- O Estado, seus planejamentos políticos, econômicos e ideológicos que se desenvolvem nas diferentes escalas federativas municipal, estadual/regional e nacional. A ação desse ator se concretiza por meio de seus diversos instrumentos e órgãos institucionais, caracterizados em leis, secretarias, institutos, ministérios, prefeituras, governos estaduais, etc., representados nas intervenções de seus respectivos órgãos como INCRA, ICMBio, IBAMA, Polícia Federal, ITERPA, e outros;
- Os Ministérios Públicos federal e estadual que nas últimas décadas têm fornecido importante apoio jurídico-institucional às causas socioambientais e territoriais, notadamente que envolvem as populações locais/regionais;
- A Igreja católica, representada por algumas de suas instituições como a CNBB, a CPT, o CIMI e outras pastorais regionais, que com base na teologia da libertação, permanecem se empenhando para potencializar a emancipação política e religiosa das comunidades vítimas de violência, notadamente no campo.
- As igrejas evangélicas, de diferentes orientações religiosas, na defesa de doutrinas que exercem influência ideológica aparentemente negando conflitos, mas que corrobora para a manutenção do estado de injustiça social.

Sobre os novos atores territoriais em plena atuação nos usos do território no vale do rio Trombetas, vamos separá-los genericamente em dois grandes blocos. Para diferenciá-los, chamaremos de atores territoriais econômicos as empresas

multinacionais e de atores territoriais sociais todos os envolvidos nas ações em defesa do território e das territorialidades das populações locais.

Os novos atores territoriais sociais envolvidos nas ações em defesa do território são os movimentos sociais que defendem pautas ambientalistas em sentido amplo, as associações e entidades de representação quilombola e outros segmentos de populações estruturados na Amazônia, do local ao regional, engajados organicamente em defesa de direitos socioterritoriais, e, as ONGs de atuação em diferentes escalas, que apoiam esses segmentos e seus direitos.

Também no âmbito dos novos atores territoriais, mas de atuação no campo do econômico apontamos diretamente as empresas mineradoras de capital privado e seus formatos em *joint-venture*. Realizando alianças estratégicas e guiados por objetivos econômicos comuns, esses atores são os conglomerados empresariais de capital nacional e estrangeiro, presentes como acionistas na exploração mineral em Oriximiná. Nesse bloco, identificamos também os empreendimentos do agronegócio apoiados por entidades de classe patronal, latifundiários e grileiros, na constante busca de expandir seu domínio particular sobre as terras que consideram improdutivas.

Desse entendimento, consideramos que se valendo do protagonismo que alcançaram nas últimas décadas, o território é o próprio objeto de conquista a ser almejado pelos novos atores territoriais. Portanto, ponderamos a existência de interesses em jogo, projetados no mesmo espaço geográfico no vale do rio Trombetas. Nesse jogo estão envolvidos diretamente os conflitos decorrentes das disputas pelo uso de territórios superpostos, portadores das mesmas riquezas naturais, porém defendidas a partir de divergente juízo do valor pelos novos atores que protagonizam ações neste lugar.

Na conjuntura que se apresenta no vale do rio Trombetas, são expostas correlações de forças entre esses atores que representam determinados campos de poder, os quais agrupamos e nominamos da seguinte forma:

- As populações residentes nesses territórios superpostos, em geral agrupadas em diversas associações que representam seus interesses imediatos, sejam elas quilombolas, pescadores, extrativistas, mulheres e outros, que se unem a outras organizações de maior abrangência na escala sub-regional, como a ARQMO, STRO, ACOMTAGS, FAMCOS, AOMTBAM, GTA entre outras;

- As Organizações Não Governamentais e grupos de pesquisadores de universidades públicas federais, que prestam assistência e apoio técnico-científico às intervenções políticas das lideranças e subsidiam projetos em favor da organização das comunidades locais e sub-regionais. Nesse grupo estão a CPI-SP, IEPÉ, UFPA, CEDENPA, MALUNGU, FASE, Fundo Dema e outras instituições;
- As grandes corporações de atuação econômica, nacionais, transnacionais, ou *joint-venture*, cujo papel na reprodução do capital por meio da extração mineral é primordial para a economia-mundo capitalista, a exemplo da ALCOA e a MRN, que aplicam e multiplicam capital juntamente com a VALE, Rio Tinto, Hydro, CBA e outras;

Importa notar, que as ações desses atores jamais se desenvolvem de maneira isolada, ou seja, são promovidas e conduzidas no bojo de diversas relações sociais, nas quais as concepções político-ideológicas não necessariamente devem convergir, pois em alguns casos, se completam também na divergência. É desse modo que ocorrem os processos de embates, disputas ou de alianças, sempre com o intuito de alcançar os objetivos pretendidos, seja de interesse individual ou coletivo. Logo, desses atores não se pode deduzir intervenções e reações tomadas de forma homogênea, já que para cada qual e entre os quais, existem diferenças e divergências de opinião, atos contraditórios e, nessa lógica, disputas de exercício de poder, sejam explícitas ou veladas.

A partir desse entendimento, devemos então identificar as ações desenvolvidas por esses atores no espaço cotidiano, e como as mesmas são representadas nas escalas geográficas, de modo a compreender mais nitidamente o campo empírico da pesquisa e melhor proceder à crítica da realidade. Consideramos assim, que para esta análise, a seleção e a utilização das escalas sendo abordadas em perspectivas de caráter analítico e metodológico:

... não representam somente a utilização do método indutivo, mas permitem também que se entendam as relações que se estabelecem entre diferentes escalas e sejam identificados os atores que transitam entre os níveis escalares. (CARGNIN, 2011, p. 26).

Por isso, a identificação das escalas e dos atores envolvidos sobre os usos do território no vale do rio Trombetas pressupôs a simplificação da realidade, buscando

ampliar a compreensão do fenômeno investigado. Desse modo, as escalas consideradas foram: internacional, federal/nacional, estadual, regional/local e local.

Na escala internacional os atores econômicos são os principais envolvidos, pois possuem atuação direta nos usos do território em Oriximiná por meio da exploração e comercialização da bauxita, da implantação de redes de engenharia para escoamento e transporte desse mineral e da exportação de commodities. Nesta escala, se encontram também os movimentos sociais de atuação socioambientalista, principalmente na América Latina, cujas causas defendidas pelo uso racional dos bens naturais do planeta vão ao encontro do bom uso do território amazônico.

A escala nacional/federal corresponde à abrangência de atuação dos atores no território brasileiro, mas também da ação do Governo Federal por meio de seus órgãos representativos em todas as demais escalas federativas. Devemos aqui identificar também a representação de entidades populares e ONGs que desenvolvem ações em parceria com as organizações regionais/locais, mas possuem entidade jurídica de abrangência nacional.

O recorte da escala estadual é referente à abrangência de atuação principalmente dos atores institucionais representativos do governo do estado do Pará, como o ITERPA e a SESP. E embora juridicamente existam entidades da sociedade civil nomeadamente com legenda estadual, optamos por representá-las na escala regional/local devido às suas próprias representações internas de natureza sub-regional, caso do CEDENPA e MALUNGU.

Sobre a representação dos atores na escala regional/local consideramos a complexidade de suas ações e interações no território amazônico, sobretudo no estado do Pará, configurada em intensas relações regional-local-regional, pois concordando com Losekann (2018, p. 105), “mesmo as regiões que têm associações locais operantes e bem intencionadas precisam de instâncias organizativas maiores que funcionem como mecanismos de intermediação”. Daí a importância da constituição de fóruns, associações ou movimentos sociais de maior abrangência escalar.

E, na especificidade da escala local, identificamos a atuação principalmente das comunidades quilombolas, mas não apenas, pois a partir da experiência de suas ações e de sua trajetória, outras organizações de representação local também protagonizam processos que visam ao bom uso político do território de forma plena.

Assim, no Quadro 11 a seguir discriminamos esses atores e respectivas escalas em que atuam no âmbito do presente estudo:

Quadro 11 – Atores e escalas de ação de usos do território⁷¹

Escalas/Atores			
Local (Oriximiná) Associações Quilombolas; Associações não quilombolas; Cooperativas; Igrejas Católica e evangélicas. Sindicatos	Regional/Local		
	ACONQUIPAL, RQMOB, FAMCOS, STTR, FOQS, GDA, FASE, FUNDO DEMA, MALUNGU, CEDENPA		
	Estadual		
	ITERPA, SESPA, MPE		
	Federal		
	Estado	Movimentos Sociais/ONGs	Igreja Católica
	ICMBio, IBAMA, INCRA, Congresso Nacional, Senado Federal, MPF, Fundação Palmares	CPI-SP, ISA, CONAQ, IEPÉ, MAB, RBJA, MAM	CPT, CNBB, CIMI
Internacional			
Empresas ALCAN, MRN, HYDRO, CBA, Rio Tinto	Movimentos Sociais AIAV		

FONTE: Elaborado pela autora.

O que diferencia a representação desses atores territoriais é basicamente o olhar, a concepção, o entendimento, a compreensão sobre, o juízo de valor do território e seu uso, o que significa a forma política desse uso. Cada agrupamento desses atores age ancorado em planos de ação e intervenção calcados em intencionalidades políticas, que podem tanto convergir como colidir ideologicamente uns com os outros, e assim, muitas vezes se sobrepõem na esfera do território.

⁷¹ LEGENDA:

ACONQUIPAL – Associação Comunitária de Negros do Quilombo Pacoval de Alenquer; AIAV – Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale; CNBB – Comissão Nacional dos Bispos do Brasil; CEDENPA – Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará; CPI-SP – Comissão Pró-Índio de São Paulo; CPT – Comissão Pastoral da Terra; CONAQ – Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; FAMCOS – Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém; FASE – Federação de órgãos para Assistência Social e Educacional; FAOR – Fórum da Amazônia Oriental; FOQS – Federação das Organizações Quilombolas de Oriximiná; Fundo DEMA; GDA – Grupo de Defesa da Amazônia; GDA – Grupo de Defesa da Amazônia; HYDRO - Norsk Hydro ASA; ISA – Instituto SocioAmbiental MALUNGU – Associação das Comunidades Quilombolas do Pará; MPE – Ministério Público Estadual; MPF – Ministério Público Federal; MRN – Mineração Rio Norte; RQMOB – Associação dos Remanescentes de Quilombos do Município de Óbidos; STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém.

Os movimentos sociais contrários à atividade mineral apontam sua motivação, de modo geral, firmada nos processos consequentes da apropriação mercadológica das riquezas naturais pelo capital mineral, materializados em intensos danos à natureza e na expropriação dos seres vivos, inclusive, de humanos. Mas outra séria crítica envolve essa apropriação relativa à convergência de interesses que expõe finalidades políticas, de amplo alcance, para determinados atores:

Um dos pilares dessa apropriação é a relação existente entre as empresas do setor mineral e as diferentes instituições do Estado brasileiro, seja o Judiciário, o Legislativo ou Executivo em todos os níveis – municipal, estadual e federal. Esta combinação de interesses não é pontual, mas sim sistêmica, tendo efeitos diretos na pauta política nacional. A prática das empresas não está desassociada da política que tem sido historicamente exercida pelo Estado brasileiro no setor da mineração (MAM, 2018, p. 6).

Podemos citar alguns exemplos implicados nesta situação sistêmica de combinação de interesses na apropriação mercadológica das riquezas da Nação envolvendo as instâncias do Estado e as empresas mineradoras. Primeiro, a decisão sobre a destinação financeira da CFEM ou como e onde as prefeituras aplicam esse recurso, inclusive, se beneficiam ou não as populações diretamente impactadas. Segundo, os trâmites e efeitos da Lei Kandir para os entes federativos, como discutimos amplamente no capítulo 3 da pesquisa. Terceiro, a atuação das bancadas político-partidárias na Câmara e no Senado Federal, amplamente legislando em favor da política mineral no Brasil, sem a devida consulta ou discussão envolvendo a sociedade civil.

Nessa interatividade dos atores representativos do Estado é possível perceber a grande responsabilidade dos mesmos no rumo que o projeto minerador irá tomar. Para a expansão mercadológica do mesmo, torna-se imprescindível o amplo apoio e empenho dos agentes estatais que estão presentes nas diversas escalas, exercendo seu papel na representatividade do poder público.

Desse modo, da mesma forma como os atores econômicos materializados nas atividades das empresas mineradoras, as instituições do Estado brasileiro e órgãos governamentais também podem tornar-se atores ameaçantes para os atores locais. Isso pôde ser observado nas abordagens repressivas do IBDFIBAMA junto às comunidades locais do vale do Trombetas, que se traduzem em práticas que por vezes negam as identidades e existências na escala local.

Por outro lado, merece destaque a crescente presença de outros atores da esfera do Estado, MPF e MPE, das escalas federal e estadual respectivamente, na

figura de defensores públicos, cujo apoio às causas populares tem sido relevante. Muitas vezes, o nível de gravidade dos fatos ocorridos lhes permite conhecer a realidade dos conflitos *in loco*, favorecendo uma aproximação dos mesmos com os atores locais. De outro modo, para Losekann (2018, p. 106), eles podem ser considerados aliados influentes já que estão aptos à produzir certificações às demandas e aos enquadramentos de injustiça.

Aliadas também das comunidades locais são as ONGs, cuja presença é significativa na escala local, embora possuam abrangência estadual ou nacional. Em geral, essas organizações possuem interesses voltados às questões ambientais e étnicas, facilitando que seus representantes se envolvam diretamente com as causas das populações que assistem. Consultorias voluntárias, cursos sobre sustentabilidade, aprendizagens na ação participativa e no desenvolvimento de projetos e mediação nas relações com o governo, são algumas das contribuições que prestam. Devemos destacar a assessoria da CPI-SP e da FASE que particularmente contribuem para qualificar a participação e a intervenção política das comunidades na sociedade.

Em nível internacional observamos a atuação de dois atores territoriais que representam exatamente os dois extremos envolvendo a questão da mineração industrial, ou, duas concepções completamente opostas, quanto ao recurso mineral. De um lado, atores econômicos, um grupo de multinacionais que promove a escala local apenas no início da realização total do capital, ou seja, a extração da matéria prima. Do outro lado, um ator territorial social, a AIAV, que se posiciona radicalmente contrária às atividades minerais intensivas em exploração e defende profundas mudanças no modelo mineral vigente.

Na escala local é onde se cruzam as relações presenciais envolvendo a ação de todos os atores territoriais no uso político do território. Atores clássicos, atores econômicos e atores sociais exercem seus projetos e praticam suas atividades conforme as condições postas e que lhes são favoráveis. Nessa escala se estabelece o imediato confronto de interesses, a iminente deflagração de conflitos e as possibilidades da conformação de alianças, em que, comunidades quilombolas, IBAMA/ICMBio e a mineradora disputam o controle do território, em meio a uma correlação de forças inscritas em um campo de poder.

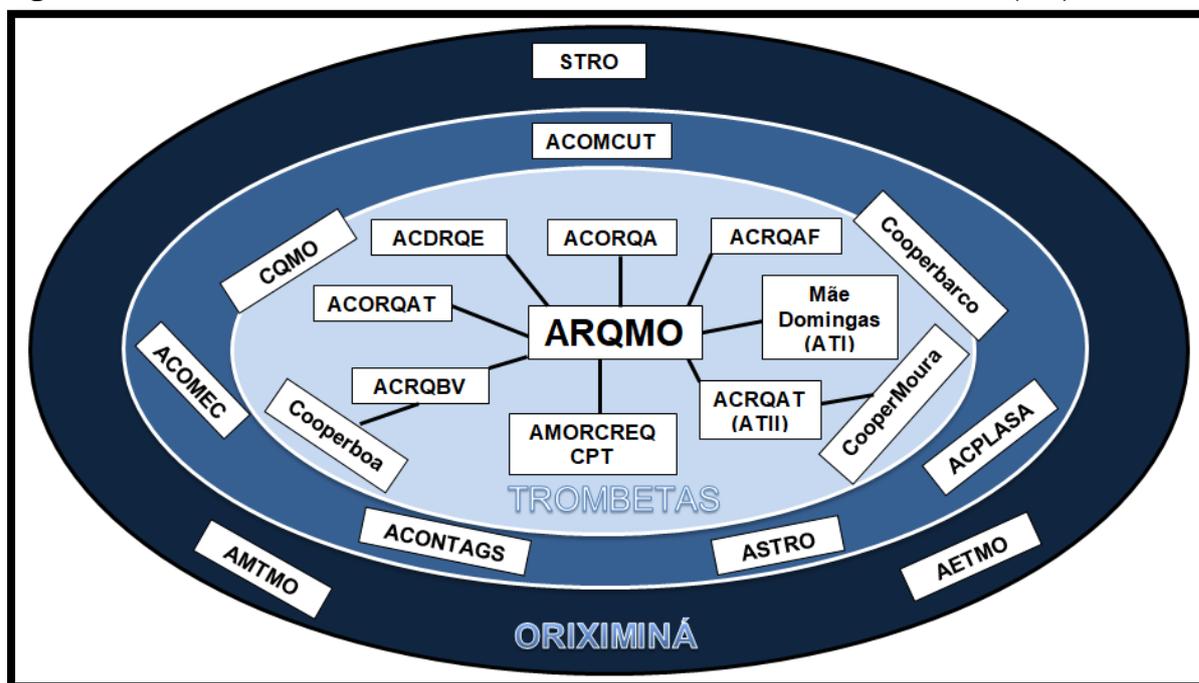
Todos esses atores pautam suas defesas ideológicas com base na legalidade, porém, no estabelecimento de conflitos entre a MRN e os remanescentes

de quilombos, ou entre estes e o IBAMA/ICMBio, o campo de forças que se constitui tende a não favorecer os remanescentes quilombolas, evidenciando que o território está sob controle do Estado e da empresa.

Como constatamos presencialmente, não apenas o atendimento aos serviços muito básicos como fornecimento de energia elétrica, saneamento básico e água encanada ocorre de forma completamente insatisfatória. Não diferente, são realmente grandes as dificuldades de locomoção, de acesso à informação e à comunicação. Por isso, a interação entre os atores territoriais sociais e destes com seus interlocutores de outras escalas é de primordial importância para fomentar a articulação e a organização das demandas internas.

No esquema a seguir identificamos com mais detalhes os novos atores territoriais sociais com atuação privilegiada na escala local, cujas representações institucionais estão sediadas no município de Oriximiná.

Figura 29 – Novos atores territoriais sociais na escala local: Oriximiná (PA)



Fonte: elaborado pela autora.⁷²

⁷² LEGENDAS

ARQMO - Associação dos Remanescentes de Quilombos de Oriximiná; ACORQA – Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos do Ariramba; ACORQE – Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos do Erepecuru; ACORQAT – Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos da Área Trombetas; ACRQB – Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos Boa Vista; AMOCREQ-CPT – Associação de Moradores da Comunidade de Remanescentes de Quilombo de Cachoeira Porteira; ACRQAT - Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Alto Trombetas II; ASSOCIAÇÃO

As necessárias interações entre esses atores territoriais locais possibilitam também a convergência de alianças estratégicas, inclusive pela ausência das autoridades na prestação dos serviços e da assistência devida. De igual forma, a mobilização e a articulação entre os mesmos se mostra como importante mecanismo para formação da ação coletiva, a fim de potencializar a emancipação da consciência social. Nesse aspecto, a tomada de consciência coletiva se traduz em importante ferramenta política como defesa a possíveis tentativas de fragmentar a organização local. Por exemplo, no caso da atuação da empresa ou mesmo dos atores representativos do Estado, na possibilidade de estimular a emissão da titulação individual, o que facilitaria a venda dos lotes de terras aos atores econômicos interessados.

Considerando também, que em geral, a empresa promove esforços para estabelecer uma relação “parceira”, solidária, de colaboradora e até de reconhecimento dos direitos territoriais dos atores locais, de modo a tentar amenizar os múltiplos impactos socioterritoriais e ambientais, a consciência coletiva necessita acionar mecanismos de autodefesa. Nesse caso, por exemplo, estabelecendo critérios no trato formal com esses atores econômicos, evitando práticas de clientelismo ou de cooptação, além de fortalecer a coesão comunitária. Sendo que essa análise poderá servir também para formalizar a relação institucional das organizações sociais com os atores territoriais estatais.

Identificamos essa consciência coletiva pela observação *in loco* durante a investigação de campo. Nas conversas informais e nas entrevistas realizadas com os atores territoriais quilombolas do Trombetas, o frequente uso das expressões “a gente”, “nós fomos”, “a gente tem” “pra nós”, “pra poder nós ter alguma coisa ...”, entre muitas outras demonstrações de pronúncia peculiar, são sempre faladas em alusão ao coletivo. Essa é a natureza de vida comum e coletiva desses atores,

MÃE DOMINGAS – Alto Trombetas I; ACRQAF – Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos Água Fria; COOPERBOA – Cooperativa de Trabalho da Comunidade Boa Vista; COOPERMOURA – Cooperativa de Prestação de Serviços da Comunidade do Moura; COOPERBARCOS – Cooperativa de Serviços Fluviais Especializados do Rio Trombetas; CEQMO - Cooperativa Mista Extrativista dos Quilombolas do Município de Oriximiná; ACOMCUT – Associação das Comunidades do Médio Curso do Trombetas; ACOMEC – Associação das Comunidades da Área Erepecu e Cuminá; ACONTAGS – Associação Comunitária das Glebas Trombetas e Sapucúá; ASTRO – Associação dos Produtores e Criadores Rurais da Bacia do Rio Trombetas; ACPLASA – Associação das Comunidades de Pescadores Rurais do Lago Sapucúá; AMTMO – Associação das Mulheres Trabalhadoras do Município de Oriximiná; AETMO – Associação dos Extrativistas Tradicionais do Município de Oriximiná; STRO – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oriximiná.

fortalecida pela necessidade de resistir às intempéries de uma sociedade que tende a não respeitá-los em sua essência de vida.

Percebemos assim, que a história de sobrevivência e da atual resistência de vida desses atores remanescentes de quilombos, desafia o apoio da sociedade ao seu desenvolvimento socioterritorial, à autonomia de seus territórios e ao seu uso político do território, conforme seus modos peculiares de vida. Ratificamos, portanto, que isso “significa para esta parcela da sociedade brasileira, sobretudo um direito a ser reconhecido e não propriamente e apenas um passado a ser lembrado” (LEITE, 2000, p. 2), o que requer uma profunda compreensão de dimensão política.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa que desenvolvemos nesta tese buscou investigar os processos que estão em curso pelo acesso, controle e uso do território amazônico às margens do rio Trombetas a partir da década de 1970 no município de Oriximiná/PA. O estudo envolveu especificamente a ação de diferentes atores territoriais na dinâmica local da sub-região conhecida como vale do Trombetas, focando principalmente na atuação da empresa Mineração Rio Norte, dos remanescentes de quilombos de Oriximiná e do Estado brasileiro, procurando identificar a expressão de distintas e divergentes visões políticas de usos do território.

Ponderando que esse recorte espacial analítico representa uma porção do território amazônico, procuramos contextualizar historicamente, de forma breve, o processo de ocupação da Amazônia brasileira, recuperando análises proferidas em importantes estudos acadêmicos já realizados sobre a região. Esses estudos, entre outras questões, apontaram que a especulação e os investimentos do grande capital nacional e estrangeiro potencializaram e objetivaram as riquezas extrativas do subsolo amazônico em mercadorias globais.

Vimos que os planos de negócios dos empreendimentos mineradores criam complexas logísticas de infraestruturas, inclusive sistema urbano-industrial oferecendo bons serviços públicos, porém, direcionado a determinados grupos escolhidos como de interesse a serem atendidos. Por outro lado, esses investimentos promovem vários processos de contaminação, devastação, desmatamento, desterritorialização, migração, surgimento de periferias e desemprego para a sociedade local-regional. São mudanças que aprofundam o nível de vulnerabilidade social em consequência do uso do território, por um padrão de desenvolvimento econômico espoliativo, expropriativo e excludente, que está na base da atividade mineradora industrial e se tornou primordial no modelo de desenvolvimento contemporâneo.

O conglomerado multinacional Mineração Rio Norte consolidou sua atuação na exploração da bauxita no município de Oriximiná iniciada desde os anos de 1960, imprimindo uma série de impactos que extrapolaram o âmbito ambiental. Aquisição de terras a preços irrisórios, conflitos fundiários, contaminação das águas e usos devastadores do subsolo foram processos desencadeados que comprometeram o desenvolvimento de atividades de natureza econômica e de subsistência da

população local e de suas culturas. Assim, as mudanças promovidas pela atuação da mineradora são de caráter estrutural e socioterritorial na escala local.

Os lucros financeiros e patrimoniais obtidos pela MRN são crescentes e promissores, cuja capacidade operacional potencializa a expansão do negócio na exploração de novas minas, avançando sobre as territorialidades quilombolas e a outros municípios vizinhos a Oriximiná. É dessa maneira que a mineradora produz sua lógica territorial particular, de acordo com as estratégias de reprodução econômica que comumente passam por cima do direito à vida, já que se sustenta na concepção de desenvolvimento calcada no clássico crescimento econômico, que não aposta na prosperidade humana e, por isso, não permite um desenvolvimento socioterritorial.

Desse modo, não se pode aceitar a extração da bauxita em Oriximiná como uma simples atividade econômica, cuja iniciativa privada é favorecida pelo Estado com o óbvio objetivo de beneficiar a sociedade e a política econômica do país. A extração da bauxita no vale do Trombetas se inscreve no campo político das relações hegemônicas de poder, sob o comando dos preceitos da economia-mundo capitalista. Portanto, concordamos que a relação estabelecida para transformá-la em recurso não é simplesmente instrumental, pois é, sobretudo, política.

Desta feita, pela atuação da multinacional MRN no município de Oriximiná, podemos validar a primeira hipótese da investigação sobre o acesso, controle e uso político do território no vale do rio Trombetas, sendo materializado e concebido como meio de reprodução do grande capital, no qual, a relação de uso e de troca se apresenta hegemônica pela ação desse ator territorial econômico. No caso analisado, a MRN reflete a trajetória histórica do sistema capitalista, promovendo a inovação de sua reprodução ao investir especulativamente e planejadamente em múltiplas escalas, do global ao local e vice versa, de modo a fortalecer as bases para sua própria acumulação.

De outra maneira, vimos o acontecer de outra lógica de ocupação do território na parte mais alta do rio Trombetas, onde a fixação histórica de populações negras ocorreu pela imperativa necessidade de fugir da sujeição imposta pela ordem escravocrata nos finais do século XVIII. As intempéries enfrentadas para dominar a intrincada geografia do lugar e abrigar-se entre rios e florestas, se tornaram grandes desafios na busca de novas possibilidades de existência. Iniciativa que culminou na criação de um sistema próprio de organização social, os quilombos, que ao se

ressemantizar, judicial e politicamente, ao longo de um processo de lutas e reivindicações, afirmou a identidade política dos remanescentes de quilombos, resguardada em sua própria etnicidade.

A fixação dessa população no vale do Trombetas referendou um caminho histórico de construção de territorialidades próprias que há anos resiste à força dos imperativos do uso exploratório dos bens da natureza que tende a desestabilizá-los, ameaçando seus conhecimentos e costumes tradicionais. Por conseguinte, as territorialidades dos remanescentes grafaram modos de vida próprios, ritmados pelo tempo da natureza, onde a existência do ser é dada pela relação particular com os rios e com a mãe-terra e na abundância de espécies da fauna e da flora. De forma majoritária, as relações produtivas e reprodutivas dessas populações são dadas nesse nível de aproveitamento dos bens naturais. É desse modo que se realiza o uso do território pelas comunidades quilombolas do Trombetas, o uso político que fazem do território.

Todavia, além desse modo de uso do território pela existência quilombola conflitar com a concepção de uso útil da indústria da mineração, de igual forma, as restrições de uso dos bens da natureza, por determinação da legislação ambiental decretada pelo Estado brasileiro, também sacrificam os remanescentes. Ambas as situações estão na base das motivações que colocam a titulação das terras quilombolas entre as principais demandas das comunidades do vale do Trombetas. Mas outro importante motivo é a necessidade de acesso a políticas públicas de atendimento básico às demandas sociais.

Entretanto, mesmo com todas as ameaças que sofrem, tanto quanto pela impossibilidade de acessar todas as riquezas da fauna e da flora, quanto pela possibilidade de contaminação dos rios devido à exploração da bauxita, o uso possível da floresta e dos rios continua sendo o principal meio de subsistência dessas comunidades. O extrativismo regulado da castanha, do óleo de copaíba e o livre cultivo na roça fazem parte das atividades básicas que desenvolvem para sobreviver. Além disso, a prática do artesanato executado pelas mulheres como meio de reprodução do conhecimento ancestral e como tentativa de geração de renda, além da confecção de utensílios de uso cotidiano, são realizados com produtos também extraídos da floresta.

Portanto, admitindo que o acesso, o uso e o controle do território às margens do rio Trombetas materializado pelas territorialidades de comunidades quilombolas

são concebidos como meio de seu uso político para a vida, ratificamos a segunda hipótese. Ponderamos assim, que o respeito à preservação desses espaços que dão suporte de vida ao bem de pessoas poderia permitir a prosperidade humana no presente e no futuro.

Por outro lado, ao longo de décadas, o Estado brasileiro e seu conjunto de instituições projetam intervenções político-econômicas de desenvolvimento para a região amazônica, sempre dimensionando o setor da mineração como alternativa estratégica para a industrialização da economia. Por isso, os empreendimentos da indústria mineradora contam historicamente com especiais incentivos e se constituíram projeto permanente das políticas de desenvolvimento, seja nos governos militares ou naqueles do campo democrático, na medida em que ambos adotaram o mesmo modelo econômico de base capitalista para o Brasil.

Entretanto, juntamente com os grandes investimentos e a implantação de novas atividades produtivas, ocorre em paralelo, a intensificação do desmatamento, o desencadeamento da violência no campo e a multiplicação de conflitos pela disputa por terras. Nesse sentido, mesmo elaborando legislação pertinente e decretando unidades de conservação e reservas indígenas em resposta às pressões políticas, o governo promoveu o ordenamento do território e a gestão ambiental na região amazônica, agindo de modo contraditório nas questões socioambientais. Instituiu políticas públicas de proteção ambiental ao mesmo tempo em que impulsionou projetos econômicos sem observação da proteção socioterritorial e ambiental, prejudicando diretamente os meios de vida de populações locais.

Desse modo os interesses se afluíam, pois eram cômodas as condições dadas para que a atividade mineradora se desenvolvesse sem empecilhos e, de outro modo, o Estado cumpria seu planejamento governamental de conservação ambiental e no desenvolvimento econômico. Com isso, é permissível que a exploração da bauxita esteja devidamente respaldada pelo licenciamento ambiental no interior da flona Saracá-Taquera. Entretanto, por outro lado, a titulação do território quilombola enfrentou uma série de barreiras legais com a criação dessa flona. Percebe-se assim, a importância dada à reprodução do grande capital e menos à reprodução social, ratificando essa prática ambígua do Estado.

Portanto, a contradição vista na permissão da exploração industrial no interior de uma unidade de uso sustentável é político e também inerente à concepção de uso político do território, pois o Estado legaliza e compatibiliza atividade espoliativa e

uso sustentável no mesmo território. Nesse sentido, as medidas de compensação, mitigação e redução de danos são realizadas como forma de garantir a apropriação do território pelo grande capital e são instituídas politicamente na relação entre o Estado e empresa, caracterizada por relações hegemônicas de poder sob a ideologia capitalista.

Mas, além do efeito imediatamente repulsivo sofrido pelas comunidades locais, como expulsões, proibições e repressão, outras modificações são introduzidas no ambiente e se tornam nocivas para a sobrevivência local. O desflorestamento, a extração da bauxita realizada próximo às nascentes dos rios e igarapés, a erosão que ocorre nas vias de acesso e a utilização desses cursos fluviais para beneficiar o mineral e drenar barragens são causadores de perdas de hábitos e costumes das populações do Trombetas, as quais são irreversíveis.

Integrantes dessa realidade da exploração mineral industrial, a Lei Kandir e a CFEM representam duas incógnitas ao conhecimento público sobre ganhos e perdas aos municípios e estados e ao DF. Em nome do crescimento econômico regional e do progresso da Nação, a primeira segue blindando o avanço das multinacionais, porém, literalmente penalizando aquelas escalas federativas. Já a CFEM, criada para relativizar impactos socioambientais e potencializar o desenvolvimento local é manobrada pelas empresas com vistas à diminuição de seus custos, se desdobrando em ato de sonegação fiscal, revelador de correlações de forças inscritas em relações políticas de poder, que ultrapassam questões do campo econômico e financeiro.

Portanto, de forma ampla, ação do Estado corrobora com o crescimento da mineração industrial espoliativa e institui formas de preservação ambiental excludentes em relação às populações locais, promovendo processos que impactam negativamente os modos de vida das mesmas. Confirma-se desse modo, a terceira hipótese, ratificando que o Estado, suas instâncias e instrumentos políticos atuam de modo contraditório no acesso e controle político do território no vale do rio Trombetas, de modo a desfavorecer os direitos socioterritoriais das populações quilombolas.

Contudo, as implicações decorrentes dos projetos minerais de grande monta na escala local provocam movimentos de resistência por parte dos novos atores territoriais sociais, diretamente afetados. A imediata reação sustentada em defesa de seus territórios se realiza de forma coletiva e contrária aos projetos que tendem a

desestabilizar suas práticas sociais. Atores territoriais de representação coletiva se organizam em diversas escalas e diferentes frentes de lutas sociais, ampliando as pautas relativas às questões socioambientais. Nesse sentido, ainda que a emergência das manifestações multiescalares em conflito com a mineração comportem realidades particulares, o âmago dessas ações comungam pautas pelo uso político do território, pois são questões que dizem respeito aos problemas socioambientais que afetam o mundo inteiro e repercutem a toda humanidade.

Portanto, frente à supremacia do grande capital que se sustenta sob a colaboração do Estado em nome do desenvolvimento econômico, acendem incertezas quanto ao significado ou a quem se destina esse desenvolvimento. Assim, organizados politicamente, novos atores rejeitam imposições, reivindicam amplo acesso às informações e exigem autonomia nas questões que envolvem os usos de seu território. Nesta perspectiva, ao entrarem em conflito com os atores do público e do privado, os atores territoriais sociais ganham status de sujeitos da resistência à produção de desigualdades socioambientais. A troca de experiência e os eventos desenvolvidos no processo das lutas travadas favorece a emancipação de uma consciência social como importante mecanismo da ação coletiva, já praticada ancestralmente pelas comunidades quilombolas.

Essa consciência coletiva e social pode ser vista como a principal ferramenta política na defesa do território como meio viável dos modos de vida dos remanescentes de quilombos. Desse modo, havendo sintonia entre Estado e empresa, os atores quilombolas defendem seus interesses com base na legalidade, constituindo um campo de forças que evidencia uma resistência que se impõe e se renova. Nesse sentido, a ARQMO representa o peso do empoderamento popular quilombola. Com o acúmulo de experiências e conhecimentos adquiridos a Associação se respaldou politicamente e protagonizou o diálogo com instâncias governamentais e com entidades da sociedade civil, garantindo o fortalecimento político da representação quilombola nas lutas por seus direitos socioterritoriais.

Portanto, a organização coletiva assegurou o reconhecimento dos direitos quilombolas ao uso do território, como previsto na Constituição brasileira. Representou também a resposta necessária à ação de atores estranhos à realidade de vida local, contra os quais aprenderam a se defender e a recusar o lugar de subalternidade que empresas e Estado queriam lhes oferecer.

Logo, as ações de resistência se colocam como necessárias diante de uma sociedade que em nome da ideologia do progresso e do desenvolvimento eminentemente econômico, desrespeita essa essência de vida local. Enfim, é o uso político do território que está na base dessas múltiplas iniciativas. É por essa razão que as populações quilombolas do vale do rio Trombetas se organizam politicamente, para resistir diante dos conflitos travados com instituições públicas e privadas. É dessa forma que garantem o uso político de seus territórios, confirmando nossa última hipótese.

A titulação coletiva como meio justo de posse de suas terras e de acesso às políticas públicas é a principal reivindicação defendida na atualidade, mas também, é permanente a luta pelo direito ao bom uso da floresta e dos rios, sempre ameaçados pela exploração mineral. Porém, garantir a reprodução de seus modos de vida não significa apenas obter a titulação das terras quilombolas. É necessário contrariar o modelo secular das atividades econômicas de ocupação predatória, aquela que considera a natureza como obstáculo e as populações como invisíveis, removíveis ou apenas testemunhos de um passado histórico.

A resistência se opõe ao forte e enraizado imaginário colonial que inferioriza indígenas e negros ao concebê-los como “primitivos”, ou seja, a resistência é também anticolonial. A resistência denota vencer a tentativa de homogeneização do espaço, que promove a pobreza e a artificializa o território. A resistência busca contrapor-se ao totalitarismo do capital que se impõe e se renova reconfigurando os espaços para garantir mais e melhor acumulação.

A resistência procura opor-se aos planejamentos governamentais baseados no crescimento econômico como valor, o qual reduz a natureza a mero recurso do capital e sustenta a ideia das terras indígenas como um “latifúndio improdutivo”. A resistência é pela garantia de participação popular em processos que demandem a construção de portos, aeroportos, estradas de rodagem, de ferro, usinas hidrelétricas, termelétricas e outros equipamentos, nos quais o Estado deva tomar decisões, que afetem diretamente os povos e suas territorialidades. Enfim, a resistência é ampla e contínua.

No mais, a realização da pesquisa permitiu perceber que fluxo de capital e territorialidade são duas dimensões em conflito, porém, ao mesmo tempo, se “acomodam” em um mesmo espaço, o amazônico, e também fazem parte de um mesmo processo temporal de ocupação da região. Nesse sentido, os projetos de

infraestrutura fixados neste espaço produzem reordenações espaço-temporais e especificamente, a atividade extrativa mineral de larga escala promove processos de mudanças no território amazônico e em sua economia. Dessa maneira foi possível ratificar como a presença do processo de globalização capitalista se materializa na escala local. Mas os planos e programas governamentais também provocam reordenamentos no espaço de forma temporal.

Na análise, identificamos e analisamos o papel e a postura político-ideológica dos diferentes atores territoriais em disputa: empresas multinacionais, instâncias estatais, associações comunitárias, apoiadores externos, além de suas atuações em diferentes escalas. Assim, de igual forma, percebemos as diferentes modalidades em disputa no mesmo processo: terras, território, água, floresta e temporalidades. A investigação mostrou a nítida construção de alianças no interior das relações entre os atores territoriais: empresas/Estado, comunidades/movimentos sociais, comunidades/MPF/MPE.

A pesquisa aponta também que ocorrem mudanças entre o planejado e o efetivamente executado nos territórios e que o aparato legal criado para proteger o ambiente e os direitos cidadãos nem sempre é eficaz. Assim, vimos que os instrumentos legais de regulamentação ambiental não têm sido suficientes para assegurar o respeito às comunidades que vivem sob a lógica de territorialidades preexistentes, construídas pelas atividades da caça, pesca, extração florestal, roças e roçados. Existem perdas históricas que nunca serão suficientemente compensadas e o desafio atual é não haver recrudescimento no reconhecimento dos direitos quilombolas, gerando novas perdas que comprometam as conquistas obtidas. Daí o papel dos conflitos e das resistências das organizações coletivas.

Com a análise do uso político do território, compreendemos o que significa aos remanescentes de quilombos, validar o projeto político de permanência nas terras ancestrais. Nesse projeto, o uso político do território é o meio essencial de viabilização da vida em sua plenitude: construir, consolidar e preservar um bom viver com direito ao acesso e ao uso dos bens naturais, do controle dos usos desses bens e reconhecimento e respeito às suas tradições culturais e saberes populares.

Enquanto providência imediata é possível e pertinente dinamizar as economias locais, aproximar os circuitos de produção regional, fomentar a produção artesanal, realizar projetos de inclusão da produção e da comercialização do trabalho feminino, ampliar as permissões de uso de mais produtos da fauna e da

flora como meio de produção, viabilizar o fornecimento de produtos familiares às cidades próximas, incentivar as pesquisas e uso de tecnologias envolvendo os atores territoriais locais, facilitar o acesso ao crédito, aos meios de produção e ao uso solo como o espaço produtivo de todos.

Essas e tantas outras iniciativas, devidamente planejadas pelas políticas públicas e baseadas em princípios democráticos, nos quais as decisões são tomadas a partir da escala local/regional com vistas à inclusão e ao reconhecimento social em sentido amplo, poderão promover a capacidade produtiva endógena dos atores territoriais quilombolas e seu desenvolvimento socioterritorial.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna Maria Ramos de. **Negros do Trombetas: guardiães de matas e rios**. Belém: UFPA-NAEA, 1993.

_____. **Negros do Trombetas: guardiães de matas e rios**. 2. ed. Belém: CEJUP/UFPA/ NAEA, 1998.

ACOSTA, Alberto. **Extractivismo y neoextractivismo: dos caras de la misma maldición**. Minería, 2012. Disponível em: ECOPortal.net. Acesso em: 28 Fev. 2017.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados** 24 (68), 2010, p. 103-119.

AFFONSO, H. G. **Reservas de capital: UCs como territórios tradicionalmente ocupados e espaço destinado a concessões minerais e madeireiras**. Estudo de caso a partir dos conflitos na flona de Saracá-Taquera, em Oriximiná (PA). 2018. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia. Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM (2019). **Arrecadação CFEM**.

Disponível em:

<https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/arrecadacao_cfem.aspx>.

Acesso: 23 Fev. 2019.

ALCÂNTARA, Leonardo Alejandro Gomide. 2014. **Território minado: desenvolvimento e conservação no vale do Rio Trombetas**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em sociologia e Direito. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2014.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. O Quilombo e as Novas Etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (Org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2002. p. 43-81.

_____. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. Anpur, v 6, n 1, mai, 2004, p. 9-32.

AMARAL, Assunção José Pureza. **Da senzala ao quilombo: práticas educativas e uso de recursos naturais entre os quilombolas do médio Amazonas/Pa**. 2007. 235 f. Tese (Doutorado) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, 2007.

AMIN, Mario Miguel. A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 107, p. 17, 38, set, 2015. Disponível em:

<http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2182-74352015000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 07 Abr. 2020.

ANDRADE, Lucia Mendonça Morato de. **Os quilombos da bacia do Trombetas:** breve histórico. **Revista de Antropologia**. v 38, nº 01, 1995, São Paulo, p.79-99.

_____. **Antes a água era cristalina, pura e sadia:** percepções quilombolas e ribeirinhas dos impactos e riscos da mineração em Oriximiná, Pará. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2018.

ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS PELA VALE. AIAV, 2019. Quem somos. Disponível em: <<https://atingidospelavale.wordpress.com/sobrenos/quem-somos/>>. Acesso em: 18 Jan. 2019.

ARCHANJO, Elaine Cristina Oliveira Farias. **Oriximiná Terra de Negros:** trabalho, cultura e luta de quilombolas de Boa Vista (1980-2013), 2015. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – ABAL, 2009. **Anuário Estatístico** (1996-2008). São Paulo: ABAL, 2009. 29p.

ATINGIDOS da Amazônia organizam encontro para construir redes de resistência. (MAB, 2019). Disponível em: <<https://mab.org.br/2019/10/21/atingidos-da-amaz-nia-organizam-encontro-para-construir-redes-resist-ncia/>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

BECHT, J. Edwin; BELZUNG, L. D. **World resource management:** key to civilization and social achievement. New Jersey: Englewood Cliffs, 1975.

BECKER, Bertha. O uso político do território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo. In: BECKER, Bertha; HAESBAERT, Rogério; SILVEIRA, Carmen B. (Orgs.). **Abordagens políticas da espacialidade**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1983. p. 1-21.

_____. Modernidade e gestão do território no Brasil: da integração nacional à integração competitiva. **Espaço e Debates**, São Paulo, n. 31, p. 47-56, 1991.

_____. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? **Parcerias Estratégicas**, Brasília n. 12, set, 2001. Disponível em: <http://www.cgee.org.br/arquivos/pe_12.pdf>. Acesso em: 15 Jan. 2017.

_____. **Amazônia:** geopolítica na virada do III milênio. 2. ed. Rio de Janeiro, Garamond, 2007.

_____. A geopolítica na virada do milênio: logística e desenvolvimento sustentável. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2011.

_____. A Geografia e o Resgate da Geopolítica. **Espaço Aberto**, [S.l.], v. 2, n. 1, p. 117-150, Jul. 2012. ISSN 2237-3071. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/2079>>. Acesso em: 17

Jan. 2017. Artigo anteriormente publicado na Revista Brasileira de Geografia, vol. 50, n. 2, número especial, 1988, p.99-125.

BOLSONARO defende agropecuária em terras indígenas e diz que projeto de mineração está pronto. 19.12.2019. **UOL**. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2019/12/19/bolsonaro-defende-agropecuaria-em-terras-indigenas-e-diz-que-projeto-de-mineracao-esta-pronto.htm>>. Acesso: 19 Jan. 2020.

BOLSONARO assina projeto que libera mineração em terras indígenas. **Revista Veja**. Política. 6, fev, 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-assina-projeto-que-libera-mineracao-em-terras-indigenas/>>. Acesso: 07 Fev. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 289. Cria o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e dá outras providências. Brasília. **Diário Oficial da União**, de 28 de fevereiro de 1967. Presidência da República, 1967.

_____. Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND – 1975-79). Brasília: SEPLAN, 1975. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/geisel/ii-pnd-75_79>. Acesso em: 23 Abr. 2019.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm. Acesso em: 15 Mar. 2018.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília (DF): Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 Mar. 2018.

_____. Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília (DF): 1989a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7735.htm>. Acesso em: 07 Abr. 2019.

_____. Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, a Lei no 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, a Lei no 6.803, de 2 de julho de 1980, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 1989b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7804.htm>. Acesso em: 07 Abr. 2019.

_____. Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Institui para os estados, Distrito Federal e municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF),

1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l7990.htm>. Acesso em: 10 Jun. 2019.

_____. Lei 8.001, de 13 de março de 1990. Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 14/3/1990, p. 5.166 (Publicação Original). Brasília (DF), 1990.

_____. Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990. Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre Política Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF): 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99274.htm>. Acesso em: 07 Abr. de 2019.

_____. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF), 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm>. Acesso em: 13 Mar. 2019.

_____. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. **Indicações para uma nova estratégia de desenvolvimento regional**. Brasília, Universa, 1997.

_____. Lei Complementar Nº. 102/2000. Altera dispositivos da Lei Complementar Nº. 87, de 13 de setembro de 1996, que "dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação e dá outras providências". **Diário Oficial da União**, Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp102.htm>. Acesso em: 24 Jul. 2019.

_____. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Transitórias, **Diário Oficial da União**. Brasília (DF), 2003. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/98186/decreto-4887-03>>. Acesso em: 23 de Abr. 2019.

_____. Decreto 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre povos indígenas e tribais. **Diário Oficial da União**, de 20 de abril de 2004. Brasília (DF), 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 10 Set. 2019.

_____. Ministério do Meio Ambiente/IBAMA. **Plano de Manejo**. Reserva Biológica do Rio Trombetas. Brasília, 2004.

_____. Ministério de Minas e Energia. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Informe Mineral Regional** – Amazônia. Brasília (DF), 2006.

_____. **Faixa de fronteira** - Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF. Brasília: Secretaria de Programas Regionais/Ministério da Integração Nacional, 2009.

_____. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Economia Mineral do Brasil**. RODRIGUES, Antônio Fernando da Silva (Coord.). Brasília (DF): DNPM, 2009.

_____. Serviço Florestal Brasileiro (2009). **Floresta Nacional Saracá-Taquera norte Sul**. Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/florestas-sob-concessao/92-concessoes-florestais/florestas-sob-concessao/104-floresta-nacional-saraca-taquera-lote-sul-pa>>. Acesso em 20 Abr. 2020.

_____. **Plano Nacional de Mineração 2030**. Brasília: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, 2011.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Castanha-do-pará, castanha, castanha-do-brasil, Bertholletia excelsa H.B.K.** Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. Brasília: MAPA/ACS, 2014. 41 p. (Série: Cadernos de Boas Práticas para o Extrativismo Sustentável Orgânico).

_____. Projeto de lei 5.807/2013. Dispõe sobre a atividade de mineração, cria o Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração - ANM, e dá outras providências. Brasília-DF. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=581696> Acesso em: 13 Fev. 2019.

_____. Biblioteca da presidência da República. Discurso da Presidenta da República Dilma Rousseff, durante cerimônia de lançamento do Marco Regulatório da Mineração. Brasília-DF, 2013. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimonia-lancamento-do-marco-regulatorio-da-mineracao-brasilia-df>>. Acesso em: 12 Abr. 2019.

_____. Lei 13.540, de 18 de dezembro de 2017. Altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais. **Diário Oficial da União**. Senado Federal, Brasília (DF), 2017. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/26324818>> Acesso em: 16 Jul. 2019.

_____. Lei 13.575, de 26 de dezembro 2017. Cria a Agência Nacional de Mineração, extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral, altera as Leis nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004 e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e revoga a Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. **Diário Oficial da União**. Brasília (DF), 2017. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/26330853>>. Acesso em: 21 Abr. 2020.

_____. Decreto 9.407, de 12 de junho de 2018. Regulamenta o disposto no inciso VII do § 2º e no § 5º do art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9407.htm>. Acesso: 21 Abr. 2020.

CALABI, Donatella; INDOVINA, Francesco. Sobre o uso capitalista do território. **Revista Orientação**, n 9, 1992, p. 57-66.

CANTO, Otávio do. **Mineração na Amazônia**: assimetria, território e conflito socioambiental. Belém: NUMA/UFPA, 2016.

CARGNIN, Antônio Paulo. **Políticas de desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul**: vestígios, marcas e repercussões territoriais. 2011, 317 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

CARDOSO, Alessandra. **Amazônia**: paraíso extrativista e tributário das transnacionais da mineração. Nota Técnica 185. INESC: Novembro de 2015. Disponível em: <http://amazonia.inesc.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Nota-T%C3%A9cnica-185_Alessandra-Cardoso.pdf>. Acesso em: 05 Jan. 2020.

CARVALHO, Guilherme José; MALERBA, Julianna. Direitos territoriais e a expansão da fronteira de exploração mineração sobre a Amazônia. In: BARROS *et al* (Orgs.). Cidades, indústrias e os impactos do desenvolvimento brasileiro. **Cadernos de Debates** 3. Rio de Janeiro: FASE, 2014, p. 75-96.

CARDOSO, Ana Claudia Moreira. **Tempos de trabalho, tempos de não trabalho**: disputas em torno da jornada do trabalhador. São Paulo: Annablume, 2009 (Coleção Trabalho e Contemporaneidade).

CASTRO, Edna. Estado e políticas públicas na Amazônia em face da globalização e da integração de mercados. In: COELHO, Maria Célia Nunes *et al*. **Estado e políticas públicas na Amazônia**: gestão do desenvolvimento regional. Belém: Cejup/UFPA/Naee, 2001, 307 p.

CASTRO, Edna Maria Ramos de. **Políticas de ordenamento territorial, desmatamento e dinâmicas de fronteira**. Novos Cadernos NAEA, v. 10, n. 2, p. 105-126, dez. 2007.

_____. **Sociedade, Território e Conflitos**: a BR 163 em Questão. Belém: NAEA/UFPA, 2008.

CASTRO, Iná Elias de. O problema da escala. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia**: conceitos e temas. 12º Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CATAIA, Márcio Antônio. **Território nacional e fronteiras internas**: a fragmentação do território brasileiro. 2001. 164 p. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

_____. **Território político**: fundamento e fundação do Estado. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, 23 (1), p. 115-125, abr. 2011.

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL (CETEM, 1991), **Recursos minerais da Amazônia**: alguns dados sobre situação e perspectivas. Rio de Janeiro. Disponível em <<http://www.ambientebrasil.com.br>> Acesso em: 17 Jan. 2020.

COELHO, Maria Célia Nunes. Política e gestão ambiental (des) integrada dos recursos minerais na Amazônia oriental. In: COELHO, Maria Célia Nunes; SIMONIAM, Ligia; FENZL, Norbert (Orgs.). **Estado e políticas públicas na Amazônia**: gestão de recursos naturais. Belém: CEJUP; UFPA/NAEA, 2000. p. 117-170.

_____, *et al.* Territórios, Cidades, e Entornos no Espaço da Mineração em Carajás / Pará – Amazônia Oriental. In: TRINDADE Jr. S. C. et al (Orgs.). **Cidade e Empresa na Amazônia**: Gestão do Território e Desenvolvimento local. Belém: Paka-Tatu, 2002. p. 137-169.

_____; MONTEIRO, Maurílio. Verticalização da Produção e Variedade de Situações Sociais no Espaço Funcional do Alumínio nos Baixos Vales do Amazonas e Tocantins. **Territórios/LAGET**, UFRJ. Ano VII n. 11, 12 e 13 Rio de Janeiro: UFRJ, 2013. p. 29-48.

_____. (Org.) **Mineração e Reestruturação Espacial na Amazônia**. Belém: NAEA, 2007.

COELHO, Tádzio Peters. **Projeto Grande Carajás**: trinta anos de desenvolvimento frustrado. (A questão mineral no Brasil: v 1), Marabá: Editorial iGuana, 2015. 160 p.

_____; MILANEZ, Bruno; PINTO, Raquel Griffoni. A empresa, o Estado e as comunidades. In: ZONTA, Márcio; TROCATE, Charles (Orgs.). **Antes fosse mais leve a carga**. Reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. 2 ed. Marabá: Editorial Iguana 2017, p. 183-227 (Coleção A questão mineral; v.2).

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT, 2018. **Conflitos no campo Brasil 2018**. Goiânia (GO): Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CPT, 2018. 247 p.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO – CPT-SP, 2019. Arqmo. 1994. **Audiência pública**. Disponível em: <http://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2015/06/CPISP_Oriximina_ARQMO_1994.jpg>. Acesso em: 17 Out. 2019.

_____. 2016. Expansão da mineração ameaça os territórios quilombolas. Quilombolas em Oriximiná, 2016. Disponível em: <<http://www.quilombo.org.br/mineracao>>. Acesso em: 10 Mar. 2017.

_____. Relatórios de identificação de seus territórios são publicados. São Paulo, 14 fev. 2017. Disponível em: <<http://cpisp.org.br/quilombolas-de-oriximina-relatorios-de-identificacao-de-seus-territorios-sao-publicados/>>. Acesso em: 15/02/2019.

COMITÊ EM DEFESA DOS POVOS FRENTE À MINERAÇÃO – COMITÊ, 2020. **História**. Disponível em: <<http://emdefesadosterritorios.org/>>. Acesso em: 12 Jan. 2020.

CORDEIRO, José Roberto Centeno. A gestão de recursos hídricos na mineração da companhia Vale do Rio Doce. In: DOMINGUES, Antônio Félix; BOSON, Patrícia Helena Gambogi; ALÍPAZ, Suzana (Org.). **A gestão dos recursos hídricos e a mineração**. Brasília: ANA, 2006. 127-138.

CORRÊA, Silvia da Silva. **E continuamos a ser escravos na nossa própria terra: a reprodução subordinada dos quilombolas do rio Trombetas ao capital-trabalho e as transformações no território**. Dissertação (Mestrado). 2016. 145 p. - Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, Programa de Pós-graduação em Geografia. Porto Velho, Universidade Federal de Rondônia, 2016.

COSTA, Jodival Maurício da. **Redes técnicas e uso privado do território na Amazônia: o caso da Estrada de Ferro Carajás da Companhia Vale do Rio Doce (1997 a 2006)**, 116 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA, 2014. Plano Mineral do estado do Pará 2014-2030. Disponível em: <<http://www.creapa.org.br/site2/site/interna.aspx?modo=texto&tabela=texto&id=502&nome=Novidade/Plano%20Mineral%20do%20Estado%20Par%E1%202014-2030>>. Acesso em 24 Mai. 2019.

CRUZ, Luiz Sávio de Souza; BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves (Orgs.). **Desonerações de ICMS, Lei Kandir e o Pacto Federativo**. Belo Horizonte Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais 2019. Disponível em: <https://www.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/07/LeiKandir.pdf>. Acesso em: 18 Jan. 2020.

CUNHA, Luiz Henrique; COELHO, Maria Célia Nunes. Políticas e Gestão Ambiental. In: GUERRA, Antônio José Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da (Orgs.). **A Questão Ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

DERZI, Misabel de Abreu Machado *et al.* **Relatório Técnico conclusivo e minuta de projeto de lei complementar**. Lei Kandir. Instituto Rui Barbosa/TCE: Belém, 2017.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, 2009. Sumário Mineral. **Alumínio**. Brasília, 2009. Disponível em: <https://sistemas.anm.gov.br/publicacao/mostra_imagem.asp?IDBancoArquivoArquivo=4544>. Acesso em: 07 Abr. 2019.

DOS SANTOS, Breno Augusto. Potencial mineral da Amazônia para o século XXI e os problemas ambientais relacionados. In: PAVAN, Crodowaldo (Org.). **Uma estratégia latino-americana para a Amazônia**. Vol. 2. São Paulo: UNESP, 1996, 175-204.

ENTENDA o assunto da Lei Kandir. **Agência Senado**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lei-kandir>>. Acesso em: 28 jan. 2019.

ESTEVES, Francisco. Princípios ecológicos para mitigação do impacto antrópico. In: BOZELLI, R., ESTEVES, F. & ROLAND, F. **Lago Batata: impacto e recuperação de um ecossistema amazônico**. Rio de Janeiro: UFRJ e SBL 1995 [2000].

ESTEVES, Francisco de Assis; ROLAND, Fábio; BOZELLI, Reinaldo Luiz (Coords.). Monitoramento ecológico do Lago Batata – **Relatório Anual 2014**. Rio de Janeiro, [2015?].

EXPANSÃO da mineração ameaça os territórios quilombolas na Calha Norte. Portal O EstadoNet/quilombo.com.br-15/07/2016. Disponível em: <<https://www.oestadonet.com.br/noticia/10219/expansao-da-mineracao-ameaca-os-territorios-quilombolas-na-calha-norte/>>. Acesso em: 24 Abr. 2019.

FERNANDES, Leonardo. Barcarena: há um ano, mais uma tragédia marcava a mineração no Brasil. **Brasil de Fato**. São Paulo, 17, fevereiro, 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/02/17/barcarena-ha-um-ano-mais-uma-tragedia-marcava-a-mineracao-no-brasil/>>. Acesso em: 20 Jan. 2019.

FONT, Joan Nogué; RUFÍ, Joan Vicente. **Geopolítica, identidade e globalização**. São Paulo: Annablume, 2006.

FREZATTI, Fábio; AGUIAR, Andson Braga de. Ebitda: possíveis impactos sobre o gerenciamento das empresas. **Revista Universo Contábil**. Blumenau: v.3, n. 3, 2007.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS. **Nota Técnica** Estimativa das Perdas de Arrecadação dos Estados com as Desonerações nas Exportações da Lei Kandir (1997–2015). Belém: Fapespa, 2016. Disponível em: <<http://www.fapespa.pa.gov.br/upload/Arquivo/anexo/1128.pdf?id=1474449950>>. Acesso em 18 Jan. 2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – PALMARES, 2019. **Legislação e Publicações**. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=51832>. Acesso em: 23 mar. 2019.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, 2019. **Índios no Brasil**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>. Acesso em: 15 Jan. 2019.

FUNES, Eurípedes. 1995. “**Nasci nas Matas, Nunca Tive Senhor**”: história e memória dos mocambos do Baixo Amazonas, 1995. Tese (Doutorado). Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1995.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

GOTTMANN, Jean. A evolução do conceito de território. In: **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 2, n. 3, 2012. Texto originalmente intitulado “The evolution of the concept of territory”, traduzido de versão publicada no periódico Social Science Information, v. 14, n. 3, ago. 1975, p. 29–47. Tradução: Isabela Fajardo e Luciano Duarte. Revisão: Fabricio Gallo. Disponível em: <<http://agbcampinas.com.br/bcg/index.php/boletim-campineiro/article/view/86>>. Acesso em: 08 Abr. 2020.

GOVERNO anuncia nova hidrelétrica na Amazônia que impactará Terras Indígenas e Quilombolas. **Carta Capital**. São Paulo. 29 jan. 2019. Disponível em: <<https://envolverde.cartacapital.com.br/governo-anuncia-nova-hidreletrica-na-amazonia-que-impactara-terras-indigenas-e-quilombolas/>>. Acesso em: 02 mar. 2019.

GUAPINDAIA, Vera Lúcia Calandrini. **Além da Margem do Rio**: a ocupação Konduri e Pocó na região de Porto Trombetas, PA, 2008. 203 p. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Arqueologia. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2008.

GUEDES, Gilse Barbosa. **Mineração e movimentos sociais**, 2015. 276 p. Dissertação (Mestrado). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

GUDYNAS, Eduardo. Alcances y contenidos de las transiciones al postextractivismo. **Ecuador Debate**, 2011, n 82, p. 61-79, Centro Andino de Acción Popular (CAAP), Quito, 2011.

_____. Extractivismos em America del Sur: conceptos y sus efectos derrame. In: ZHOURI, Andréa. BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna (Orgs.). **Mineração na América do Sul**: neoextrativismo e lutas territoriais (1. ed.). Coleção Cidadania e Meio Ambiente. São Paulo: Annablume, 2016.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. Tradução: Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **17 contradições e o fim do capitalismo**. Tradução: Rogério Bettoni. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ICMBIO suspende autorização de mineração em terras quilombolas, em Oriximiná (PA). **Ecodebate**, 2014. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2014/02/17/icmbio-suspende-autorizacao-de-mineracao-em-terras-quilombolas-em-oriximina-pa/>>. Acesso em: 10 Fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, 2002. **Plano de Manejo da Floresta Nacional de Saracá-Taquera**. Curitiba, 2002. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-planos-de-manejo/pm_flona_saraca_taquera.pdf>. Acesso em: 12 Jan. 2019.

_____. **Plano De Manejo da Reserva Biológica do Rio Trombetas**. Brasília: STCP Engenharia de Projetos Ltda., 2004.

_____. Licenças de Operação nº 21/1993 (Renovação), 29 set. 2014.

_____. PAR. 02001.003697/2016-61 DILIC/IBAMA. Brasília, 28 set. 2016.

_____. Relatório de Vistoria nº 1/2018-COMIP/CGTEF/DILIC. Brasília, 15 jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, 2017. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**. Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 82p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO – IBRAM, 2016. **Gestão e Manejo de Rejeitos da Mineração**. 1. ed. Brasília: IBRAM, 2016. 128 p.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, 2014. Plano de Manejo da Floresta Nacional de Saracá-Taquera. Volume I – Diagnóstico. Brasília, set. 2014.

_____. Unidades de conservação - Amazônia. ICMBIO, 2020. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia>>. Acesso em: 23 Fev. 2019.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC. 2018. **Compensação Financeira pela Exploração dos recursos Minerais (CFEM). O que é, de onde veio, para onde vai? O caso de Canaã dos Carajás**. S.d. disponível em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2019/05/CFEM_v02.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2019.

INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA - AMAZON, 2012. **Unidades de Conservação estaduais do Pará na região do Calha Norte do rio Amazonas**. Disponível em: <<https://amazon.org.br/unidades-de-conservacao-estaduais-do-para-na-regiao-da-calha-norte-do-rio-amazonas/>>. Acesso em: 19 Mar. 2019.

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA - IMAFLORA, 2014. **“Floresta em pé” vira negócio para quilombolas**. Disponível em:

<<https://www.imaflora.org/noticia/floresta-em-pe-vira-negocio-para>>. Acesso em: 20 Jan. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, 2018. Portaria nº 1.171, 17 jul. 2018.

_____. Portaria nº 1.172, 17 jul. 2018.

_____. **Regularização de território Quilombola**. Perguntas e respostas. Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas. Disponível em:

<<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-perguntasrespostas-a4.pdf>>. Acesso: 16 dez. 2019

_____. **Processos Abertos por Região**. Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2019.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA, 2019). Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br>>. Acesso em: 22 Jan. 2019.

KONDURI. Informativo Konduri - MRN. Acessível em: <<http://www.mrn.com.br/paginas/pt/comunicacao/publicacoes.html>>. Acesso: 23 Abr. 2020.

LAKATOS, Eva M., MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. São Paulo. Atlas, 1983.

LAUDO confirma vazamento de rejeitos de refinaria em Barcarena no PA. G1 PA. Rede Liberal. Belém, 22 fev. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/laudo-confirma-vazamento-de-rejeitos-de-mineradora-em-barcarena-no-pa.ghtml>>. Acesso em: 22 Fev. 2018.

LEITE, A. M. C.; QUISEN, R. C.; SAMPAIO, P. de T. B. **Pau-rosa (Aniba rosaeodora Ducke Lauraceae)**: informações sobre o sistema de plantio e o manejo sustentável da espécie. Manaus: Embrapa Amazônia Ocidental, 2001. 20 p. (Embrapa Amazônia Ocidental, Documentos, 13).

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Textos e debates**. NUER. Florianópolis, n.7. p.1-40, 2000.

LIRA, Sérgio Roberto Bacury de. A questão tributária e a problemática da arrecadação fiscal em decorrência da mineração industrial na Amazônia. **Novos Cadernos NAEA**. Belém, v. 6, n. 1, p. 27-64, jun. 2003.

LOPES, Syglea Rejane Magalhães. **Povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal**: análise das normas jurídicas de acesso aos territórios e aos bens

ambientais, Pará. 2009. 304 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

LOSEKANN, Cristiana. “Não foi acidente!” O lugar das emoções na mobilização dos afetados pela ruptura da barragem de rejeitos da mineradora Samarco no Brasil. In: ZHOURI, Andréa (Org.). **Mineração, violência e resistências**. Um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá: Editorial Iguana/ABA, 2018.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **A Amazônia no século XXI**: novas formas de desenvolvimento. São Paulo: Empório do Livro, 2009, 279 p.

MACHADO, Raymundo Campos. **Projeto Trombetas**: de Saramenha a Oriximiná. Relatórios Anuais - 1980/2004. Rio de Janeiro: MRN, 2005.

_____; LIMA, Maria Helena M. Rocha. Implantação do Projeto Trombetas na Amazônia: de 1962 a 1972. In: **Congresso anual da ABM**. 62, 2007, Vitória (ES). Anais, 62. Congresso anual da ABM, 23 a 27 de Julho de 2007, Vitória, ES, Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais. Disponível em: <<https://www.cetem.gov.br/images/congressos/2007/CAC00210007.pdf>>. Acesso em 18 jan. 2020.

MALERBA, Julianna. Para quê um novo código mineral? Apresentação. In: _____; MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim (Orgs.). **Novo marco legal da mineração no Brasil**: Para? Para quem? 1 ed. Rio de Janeiro: FASE, 2012, p. 9-16.

_____. Apresentação: áreas livres de mineração: por que e para quê? In: **Diferentes formas de dizer não**. Experiências internacionais de resistência, restrição e proibição ao extrativismo mineral. Rio de Janeiro: FASE, 2014, p. 9-18.

MAM (2018). **A luta por soberania popular na mineração**. Subsídio para debates. Parauapebas (PA): Movimento pela Soberania Popular na Mineração, 2018, 46 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva M. **Metodologia Científica**. São Paulo. Atlas, 1995.

_____. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MÁRTIRES, Raimundo Augusto Corrêa. Alumínio. In: RODRIGUES, Antônio Fernando da Silva (Coord.). **Economia Mineral do Brasil**. Brasília (DF): DNPM, 2009, p. 179-197.

MARX, Vanessa. **Os movimentos sociais como atores do sistema internacional**. Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), 08. Gramado, 2012.

MAZUI, Guilherme. Bolsonaro diz que ampliação de áreas de proteção ambiental 'dificultava o progresso' no país. **G1**. Política. Brasília. 04, jul, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/04/bolsonaro-diz-que-ampliacao-de-areas-de-protecao-ambiental-dificultavam-o-progresso-no-pais.ghtml>>. Acesso em 11 Set. 2019.

MEDEIROS, Rodrigo. **A Proteção da Natureza: das Estratégias Internacionais e Nacionais às demandas Locais**. 2003, 391p. Tese (Doutorado em Geografia). PPG. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

MELLO, M, A. de. **Políticas territoriais na Amazônia**. São Paulo: Annablume, 2006.

MILANEZ, Bruno. **O novo marco legal da mineração: contexto, mitos e riscos**. In: MALERBA Julianna MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim (Orgs.). **Novo marco legal da mineração no Brasil: Para? Para quem?** 1. ed. Rio de Janeiro: FASE, 2012.

_____. *et al.* Introdução. In: MALERBA, Julianna (Org.). **Diferentes formas de dizer não**. Experiências internacionais de resistência, restrição e proibição ao extrativismo mineral. Rio de Janeiro: FASE, 2014, p.19-25.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE & BRANDT MEIO AMBIENTE. **Estudo de Impacto Ambiental** – Mineração de bauxita nos Platôs Bela Cruz, Aramã, Greig, Teófilo, Cipó e Monte Branco. 01-0184-05-A-001.DOC. Abr. 2007.

_____. GRI. **Relatório Anual de Responsabilidade 2015**. Disponível em: <http://www.mrn.com.br/paginas/images/GRI_MRN_2015_final.pdf>. Acesso em: 14 Fev. 2020.

_____. **Relatório de Administração 2015a**. Disponível em: <http://www.mrn.com.br/paginas/images/Informaes_Financeiras/MRN_Relatorio_AD_M_DOE_255x265_FINAL_2.pdf>. Acesso em 15 Mar. 2020.

_____. **Cartilha Projeto ZCO** – Área Alto Trombetas 2. Porto Trombetas, 2015b.

_____. **Cartilha Projeto ZCO** – Área Alto Trombetas. Porto Trombetas, 2017

_____. **DS – 001/2018, Carta ao Ibama**. Ref.: Sistema de Disposição de Rejeitos (SP's) do platô Saracá – Alçamento das Bermas de Reforço do SP8 e SP10 (Processo Administrativo 02018.002590/92-51). Porto Trombetas, 24 jul. 2018 (2018a).

_____. **Relatório parcial – Barragens Água Fria e A1**. Abr. 2018 (2018).

_____. **Relatório de administração 2017**. 23 maio 2018 (2018).

_____. **Relatório de Monitoramento Ambiental da Mineração Rio do Norte** – Platô Papagaio e Periquito – Anual 2017, Departamento de Controle Ambiental/MRN, E24.GSA0418.REV0. Porto Trombetas – PA, abr. 2019.

MINERAÇÃO de caulim contamina recursos hídricos e compromete a subsistência de comunidades da Vila do Conde, em Barcarena. Fiocruz. 06 jul. 2014. Disponível em: <<http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=pa-mineracao-de-caulim-contamina-recursos-hidricos-e-compromete-a-subsistencia-de-comunidades-da-vila-do-conde-em-barcarena>>. Acesso em: 08 Jun. 2019.

MINERADORA investirá 6 bilhões em expansão. Notícias/Notícias Pará. Diário Online. 06 set. 2016. DOL, 2016. Disponível em: <<https://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-379310-mineradora-investira-r6-bilhoes-em-expansao.html>>. Acesso em: 08 Jun. 2019.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. **Mineração e metalurgia na Amazônia:** contribuição à crítica da ecologia política a valorização de recursos naturais da região. 2001. Tese (Doutorado). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2001.

_____. Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 53, jan./abr. 2005.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. **Quem somos**. Disponível em: <<https://mab.org.br/quem-somos/>>. Acesso em 09 Jan. 2019.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS PELA MINERAÇÃO - MAM, 2020. **Quem somos**. Disponível em: <<https://mamnacional.org.br/mam/quem-somos/>>. Acesso em: 20 Jan. 2020.

MOUSASTCOSHVILLY, Igor (Expositor). Projeto Trombetas. **Geologia e metalurgia**. São Paulo, n. 39, p. 136-157, 1976. Simpósio Brasileiro de Mineração, 1976, São Paulo, Anais. Disponível em: <<http://sites.poli.usp.br/geologiaemetalurgia/>>. Acesso em: 08 Abr. 2019.

NAHUM, João Santos. **O uso do território em Barcarena:** modernização e ações políticas conservadoras. 2006. 126 f. Tese (doutorado) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2006.

NEPOMUCENO, Ítala Tuanny Rodrigues. **Conflitos territoriais entre comunidades tradicionais e concessões florestais:** um estudo de caso a partir da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Oriximiná, Pará. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2017.

NO QUE depender de mim não tem mais demarcação de terra indígena. UOL, Folha de São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

ORIGENS BRASIL (2014). **Garantia de negócio pela floresta em pé**. Disponível em: <<http://www.origensbrasil.org.br/>>. Acesso em: 20 Jan. 2019.

OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues. **Trabalhadores favelados:** identificação das favelas e movimentos sociais no Rio de Janeiro e Belo Horizonte, 2014. 333 fls. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens

Culturais do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014.

PARÁ. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. (PARÁ, 2009). **Unidades de Conservação**. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2009/11/17/9482/>>. Acesso em: 26 Jan. 2019.

_____. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, 2016. Estimativas de perdas de arrecadação dos estados com as desonerações nas exportações da Lei Kandir (1997 – 2015). **Nota Técnica**. Belém, 2016.

_____. Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, 2017. **Lei Kandir**: relatório técnico conclusivo e Minuta de Projeto de Lei Complementar. Comissão de Estudos sobre a Lei Kandir: Belém, 2017.

_____. **Plano Estadual da Mineração (2014-2030)**. Disponível em: <www.seicom.pa.gov.br>. Acesso em: 20 Jun. 2019.

PEGORARO, Olinto A. **Sentidos da história**: eterno retorno, destino, acaso, desígnio inteligente, progresso sem fim. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

PEREIRA, Dayan Rios. **Alianças e desdobramentos de políticas para o desenvolvimento local**: imbricações na mineração do alumínio em Oriximiná-Pa. 2012. 365 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

PICOLI, Fiorelo. **O capital e a devastação da Amazônia**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PIQUET, Rosélia. **Cidade-Empresa**: Presença na paisagem urbana brasileira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia, amazônias**. São Paulo: Contexto, 2001 (Coleção Caminhos da Geografia).

_____. et al. Presentacion. In: PORTO GONÇALVES, Carlos Walter; HOCSMAN, Luis Daniel (Orgs.). **Despojos y resistencias en América Latina, Abya Yala**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Estudios Sociológicos Editora, 2016. Libro digital, pdf.

_____. **Amazônia**: Encruzilhada civilizatória – tensões territoriais em curso. Rio de Janeiro: Consequência, 2017, 217 p.

PORTO, Jadson Luiz Rebelo. **Amapá**: principais transformações econômicas e institucionais – 1943 a 2000. 2. ed. Macapá: edição do autor, 2007.

_____. et. al. Dilemas territoriais amapaenses: a (des) configuração de um estado em construção. **XII Encontro de Geógrafos da América Latina**. Montevideú, 2009.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL – RBJA, 2020. **Sobre a RBJA**. Disponível em: <<https://redejusticaambiental.wordpress.com/sobre/>>. Acesso em: 20 Jan. 2020.

REIS, Arthur César Ferreira. **A Amazônia e a cobiça internacional**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1960.

_____. **A Amazônia e a cobiça internacional**. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 1981.

REIS, Walison Silva. **Usos hegemônicos e não hegemônicos do território no sudeste do Pará: a moderna mineração e o circuito inferior da economia urbana em Parauapebas**. 2016. 191 p. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016.

RELATÓRIO Técnico conclusivo e minuta de projeto de lei complementar. **Lei Kandir**. Instituto Rui Barbosa/TCE: Belém, 2017.

RIASCOS, Luis Hernando Portillo. Extractivismo clásico y neoextractivismo, ¿ dos tipos de extractivismos diferentes? **Revista Tendências**, v. 15, n. 2, p. 11-29, 2014.

RICARDO, Fany.; ROLLA, Alícia. (Org.) **Mineração em Terras Indígenas na Amazônia Brasileira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2005.

_____. **Mineração em Unidades de Conservação na Amazônia Brasileira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

RODRIGUES, Edmilson Brito. **Território e soberania na globalização: Amazônia, jardim de águas sedento**. Tese (Doutorado), 2010, 404 p. Faculdade de filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Geografia. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

ROSEIRA, Antônio Marcos. **Nova ordem Sulamericana: reorganização geopolítica do espaço mundial e projeção internacional do Brasil**. 2011, Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2011.

ROSIÈRE, Stéphane. **Géographie Politique & Géopolitique: une Grammaire de L'Espace Politique**. Paris: Ellipses, 2007.

RÜCKERT, Aldomar Arnaldo. Políticas territoriais, ciência & tecnologia e a ação de atores locais e regionais. O Polo de Modernização Tecnológica da Serra – Rio Grande do Sul - Brasil. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 6, n. 11, jan./jun. 2004, p. 148-183.

_____. **A reforma do Estado, reestruturações territoriais, desenvolvimento e novas territorialidades**. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 17, pp. 79 - 94, 2005, pp. 79 – 94.

SALLES, V. **O Negro no Pará sob o Regime da Escravidão**. 3. ed. rev. ampl. Belém: IAP/Programa Raízes, 2005.

SALOMÃO, Elmer Prata; VEIGA, Tadeu Corrêa. Mineração: presente e futuro da Amazônia. In: MELFI, Adolpho José *et al* (Orgs.). **Recursos Minerais no Brasil: problemas e desafios**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências e Vale S.A, 2016.

SANTOS, Ana Flávia Moreira; FERREIRA, Luciana da Silva Sales; PENNA, Vinícius Villela. Impactos supostos, violências reais: a construção da legalidade implantação do projeto Minas-Rio. In: ZHOURI, Andréa (Org.). **Mineração, violência e resistências**. Um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá (PA): Editorial Iguana/ABA, 2018.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs.). **Território: globalização e fragmentação**. Anpur/Hucitec: São Paulo, 1994, p.15-20.

_____. O papel ativo da geografia: um manifesto. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 12. jul. 2000, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Editora, 2000, p.103-109.

_____. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. 1 reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004 (Coleção Milton Santos).

_____. SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Record: Rio de Janeiro, 2001.

SANTOS, Breno Augusto dos. **Amazônia: potencial mineral e perspectivas de desenvolvimento**. São Paulo: Editora T. A. Queiroz, 1980. Ed. da Universidade de São Paulo, 1981), 256 p. [Ilustrado; Biblioteca de Ciências Naturais, 7.]

SCOTTO, Gabriela. Estados nacionais, conflitos ambientais e mineração na América Latina. In: Seminário de Pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, 4., 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2011.

SEOANE, José. Movimientos sociales y recursos naturales en América Latina: resistencias al neoliberalismo, configuración de alternativas. Brasília: **Sociedade e Estado**, v. 21, n.1, p. 85-107, jan./abr. 2006.

SILVA, Alberto Rogério Benedito da. **A indústria mineral no Pará**. Belém: IBRAM/SIMINERAL, 2012, 178p.

SILVA, Ana Regina Ferreira da. **Perspectivas das políticas territoriais na faixa de fronteira internacional da Amazônia oriental brasileira: estados do Pará e do Amapá**. Belém: Publit, 2011. 258 p.

SILVA, José Guilherme Carvalho da. **Hidrelétricas em Rondônia**: tempos e conflitos nas águas do Madeira, 2012, 217 p. Tese (Doutorado). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Universidade Federal do Pará. Belém, 2012b.

SILVA, Lindomar de Jesus de Sousa. **Natureza capitalista versus natureza orgânica**: o advento da ALCOA e a mobilização e organização das comunidades de Juruti no Baixo-Amazonas paraense, 2014, 278 p. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

SILVA, Raimunda Patrícia Gemaque da. **O lado feminino do quilombo**: território quilombola sobre o enfoque de gênero nas comunidades da Boa Vista e Moura, em Oriximiná (PA), 2016, 185 p. Dissertação (Mestrado). Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2016.

SILVEIRA, Maria Laura. Globalización y territorio usado: imperativos y solidaridades. **Cuadernos del Cendes**, 2008, n. 69, p.1-19.

_____. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. In: Workshop “Cidades na Amazônia: 15 anos de reflexões – cidades, redes e ambientes urbanos”, 15, 2010. Boa Vista. **Anais ... Boa Vista: ACTA Geográfica**, Ed. Esp. Cidades na Amazônia Brasileira, 2011. p. 151-163.

SIMON, Alba; MADEIRA FILHO, Wilson; ALCÂNTARA, Leonardo Alejandro Gomide. **Termos de compromisso relativizando a conservação**: os casos dos “acordos da castanha”, na Reserva Biológica do rio Trombetas, em Oriximiná/PA, e o Termo de Compromisso no Morro das Andorinhas, no Parque Estadual da Serra da Tiririca. 39º encontro anual da Anpocs. Niterói-RJ, 2015. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/39-encontro-anual-da-anpocs/gt/gt07/9504>>. Acesso em: 15 Mai. 2018.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de. et al (Orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. 12ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 77-116.

SOUZA, Patrícia Feitosa. Desigualdades espaciais e a questão tributária no entorno da Mineração Rio Norte (PA). In: COELHO, Maria Célia. Nunes; MONTEIRO, Maurílio de Abreu (Orgs.). **Mineração e reestruturação espacial da Amazônia**. Belém: NAEA, 2007.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF, 2020. Plenário homologa acordo entre União e estados sobre compensações da Lei Kandir. Imprensa. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=443779&ori=1>>. Acesso em: 13 Mar. 2019.

SVAMPA, Maristela. Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina. **OSAL** (Buenos Aires: CLACSO), 2012. Año XIII, N° 32, noviembre. Disponível em:

<<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/osal/20120927103642/OSAL32.pdf>>. Acesso: em 15 Mar. 2017.

_____. Prefacio. In: **Mitos y Realidades de la Minería en el Perú**: guía para desmontar el imaginario extractivista. Lima (Peru): Programa Democracia y Transformación Global, 2013. 54 p.

_____. **'Consenso de los Commodities' y lenguajes de valoración en América Latina**. Nueva Sociedad, v. 244, março-abril, 30-46, 2013.

TAVARES, Maria Gorette da Costa; COELHO, Maria Célia Nunes; MACHADO, Lia Osório. Redes de distribuição de energia e desenvolvimento regional na Amazônia oriental. In: COELHO, Maria Célia Nunes; MONTEIRO, Maurílio de Abreu. **Mineração e reestruturação espacial na Amazônia**. Belém: NAEA, 2007.

_____. **A formação territorial do espaço paraense**: dos fortes à criação dos municípios. Revista ACTA Geográfica, Ano II, n. 3, jan. jun. 2008, p. 59-83.

TEMOS que criar boi em terra indígena pra reduzir o preço da carne, diz Bolsonaro. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/12/temos-que-criar-boi-em-terra-indigena-para-reduzir-preco-da-carne-diz-bolsonaro.shtml>>. Acesso em: 10 Jun. 2019.

“TITULAÇÃO Já” é a principal bandeira de luta de povos Quilombos em Oriximiná. **O impacto**, Santarém, 02 dez. 2017. Disponível em: <<https://oimpacto.com.br/2017/12/02/titulacao-ja-e-a-principal-bandeira-de-luta-de-povos-quilombos-em-oriximina/>>. Acesso em: 25 Fev. 2020.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo**: caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça/Programa Raízes, 2006, 354 p.

TRINDADE, José Raimundo Barreto. **Reestruturação produtiva e impacto sobre as relações de trabalho na indústria extrativa mineral**: o caso da mineração Rio do Norte. 1998. 150 f. Dissertação: (Mestrado), Núcleo de Altos Estudos da Amazônia, Universidade Federal do Pará, 1998.

_____. **A metamorfose do trabalho na Amazônia**: para além da mineração Rio Norte. Belém: UFPa/NAEA, 2001, 172 p.

TRINDADE Jr. Saint. Clair Cordeiro da. et al (Orgs.). **Cidade e Empresa na Amazônia**: Gestão do Território e Desenvolvimento local. Belém: Paka-Tatu, 2002.

UNIDADES de conservação estaduais do Pará na região do Calha Norte do Rio Amazonas. **Imazon**, 2012. Disponível em: <<https://imazon.org.br/unidades-de-conservacao-estaduais-do-para-na-regiao-da-calha-norte-do-rio-amazonas/>> Acesso: 20 mar. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Instituto de Geociências Programa de Pós- Graduação em Geografia. Manual para apresentação de

referências. Rio Grande do Sul: Biblioteca setorial/UFRGS, 2017. Disponível em: <<http://igeo.ufrgs.br/biblioteca/index.php/manuaisabnt>>. Acesso em: 02 Abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL; UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. **Transfronteirizações na América do Sul**: dinâmicas territoriais, desenvolvimento regional, integração e defesa nas fronteiras meridional e setentrional do Brasil. Porto Alegre, Macapá, 2013. (Não publicado).

VAINER, Carlos. Conceito de 'Atingido': uma revisão do debate. In: ROTHMAN Franklin Daniel (org.). **Vidas Alagadas** - conflitos socioambientais, licenciamento e barragens. Viçosa: UFV, 2008, 39-63.

VIDEIRA, Luiz F.; REIS, Guilherme C.; VIEIRA, Regina C. de. **Artesanato das comunidades Boa Vista e Lago Moura**. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi, 2011.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. **O fim do mundo como o concebemos**. Ciência social para o século XXI. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002, 320 p.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. **Conflitos e Movimentos Sociais Populares em Área de Mineração na Amazônia Brasileira**. 2008, 152. p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008..

_____. Deslocamento compulsório e estratégias empresariais em áreas de mineração: um olhar sobre a exploração de bauxita na Amazônia. **Revista IDEAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, Rio de Janeiro – RJ, v. 3, n. especial, p. 475-509, 2009.

_____. Movimentos sociais em área de mineração na Amazônia Brasileira. 17. 2012. Desigualdades ambientais: conflitos, discursos, movimentos. Artigos, 2012. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/eces/1117?lang=pt>>. Acesso em: 06 abr. 2020.

ZONTA, Márcio; TROCATE, Charles (Orgs). **Antes fosse mais leve a carga**: reflexões sobre o desastre da Sanmarco/Vale/Bulliton. Marabá: Editorial Iguana, 2016, 237 p.

ZHOURI, Andrea (Org.). **Mineração, violência e resistência**. Um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá: Editorial iGuana: ABA, 2018, 297 p.

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLL)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Geociências
POSGEA – Programa de Pós-Graduação em Geografia

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Ao (À) Senhor (a)

A pesquisa sobre **“Usos do território e políticas territoriais na Amazônia brasileira e as re-existências de populações nativas no estado do Pará”** está sendo desenvolvida pela discente Ana Regina Ferreira da Silva, doutoranda na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a orientação do Professor Aldomar Arnaldo Rückert. O objetivo é analisar os processos em curso dos usos no território no estado do Pará, tendo como referência os meios de vida das populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas e suas organizações em defesa de seus direitos territoriais diante da dinâmica da economia global dirigidas ao município e ao seu entorno.

Assim, solicitamos sua colaboração no fornecimento de informações, particularmente por meio de entrevista, e sua autorização para publicá-la como resultado do estudo. Sua participação é voluntária, portanto, sem obrigação de realizá-la. Caso decida não participar ou desistir a qualquer momento do estudo, isso não lhe acarretará qualquer prejuízo ou desconforto. A pesquisadora estará a sua disposição para qualquer esclarecimento em qualquer etapa da pesquisa.

Ana Regina Ferreira da Silva
Pesquisadora responsável

Considerando, que estou ciente dos objetivos e da relevância do estudo proposto e também sobre minha participação e dos procedimentos do mesmo, declaro meu consentimento em participar da pesquisa e concordo que os dados

obtidos na investigação sejam divulgados em eventos e publicações acadêmicas.
Declaro também que estou ciente que receberei uma via desse documento.

Participante da Pesquisa

Macapá (AP), ____ de _____ de 2018.

Caso necessite de maiores informações, contate: Ana Regina: areginageo@gmail.com, telefone (91) 983338898; ou Aldomar Rückert: aldomar.ruckert@ufrgs.br - Departamento de Geografia/Instituto de Geociências, prédio 43.136 - Campus do Vale, sito à Avenida Bento Gonçalves, 9500 – Agronomia. Porto Alegre/RS.

APÊNDICE B – GMAIL: pesquisa, MRN, Oriximiná – 3 mensagens

22/04/2020

Gmail - Pesquisa - MRN - Oriximiná



Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

Pesquisa - MRN - Oriximiná

3 mensagens

Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>
Para: alberto.julie@mrn.com.br

22 de janeiro de 2018 15:58

Senhor Alberto Juliê
Depto. de Ações Comunitárias da Mineração Rio Norte

Boa tarde.

Conforme falamos por telefone, formalizo pedido dos encaminhamentos necessários para realização de pesquisa de campo sobre a atuação da MRN no município de Oriximiná.

Sou doutoranda no Curso de Pós graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cujo tema da tese refere-se às diversas territorialidades exercidas localmente no referido município, entre as quais as ações da mineradora MRN.

Desde logo sou muito grata por sua atenção.

Regina Ferreira
Doutoranda/UFRGS
Contato: (91) 983338898

Alberto Julie Monteiro de Aragao <alberto.julie@mrn.com.br>
Para: Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

22 de janeiro de 2018 16:47

Regina, boa tarde.

Favor enviar a proposta de trabalho, como exatamente estamos inseridos nesse processo e qual a necessidade em relação à MRN.

Alberto Juliê Monteiro de Aragao
Ger Dep Relações Comunitárias
GRC - Dep Relacoes Comunitarias
☎ +55 (93) 3549 7814/(93)99147-3719
✉ alberto.julie@mrn.com.br
www.mrn.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail verificado pelo Anti-Spam da MRN, para classificar esta mensagem como Spam, Clique [aqui](#) .

Confidencialidade

Esse e-mail e possíveis anexos podem possuir informações confidenciais e de interesse somente do destinatário. Portanto se você recebeu esta mensagem por engano favor comunicar imediatamente o remetente e deletá-la logo em seguida. Esteja ciente que o uso indevido do conteúdo das informações em questão é estritamente proibido.

Confidentiality

This message and any possible attached files may contain confidential information and only for interest of the intended recipient. If you have received this message by mistake please notify the sender and delete the message immediately. Be aware that the unauthorized use of the above-mentioned information is strictly forbidden.

22/04/2020

Gmail - Pesquisa - MRN - Oriximiná

This message has been scanned for malware by Websense. www.websense.com

Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

22 de janeiro de 2018 18:27

Para: Alberto Julie Monteiro de Aragao <alberto.julie@mrn.com.br>

Obrigada pela breve resposta.
Logo enviarei novo e-mail em atendimentos aos seus encaminhamentos.

Att.
Regina Ferreira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

APÊNDICE C – GMAIL: proposta de trabalho de pesquisa – 3 mensagens

22/04/2020

Gmail - Proposta de Trabalho de Pesquisa



Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

Proposta de Trabalho de Pesquisa

3 mensagens

Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

25 de janeiro de 2018 11:20

Para: Alberto Julie Monteiro de Aragao <alberto.julie@mrn.com.br>

Cc: Aldomar Arnaldo Rückert <aldomar.ruckert@gmail.com>

Bom dia, senhor Alberto Juliê.

Está em anexo a proposta de trabalho de campo, conforme você me orientou, diante de minha solicitação relativa a realização de pesquisa, a qual inclui a atuação da MRN. Agradeço por sua atenção e aguardo novas orientações.

Att.

Regina Ferreira
Doutoranda UFRGS
(91) 983338898

 Proposta de Trabalho de Campo MRN.docx
19K

Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

30 de janeiro de 2018 09:23

Para: Alberto Julie Monteiro de Aragao <alberto.julie@mrn.com.br>

Bom dia, senhor Juliê.

Reenvio o Plano de Trabalho e renovo minha solicitação.

----- Mensagem encaminhada -----

De: Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

Data: 25 de janeiro de 2018 11:20

Assunto: Proposta de Trabalho de Pesquisa

Para: Alberto Julie Monteiro de Aragao <alberto.julie@mrn.com.br>

Cc: Aldomar Arnaldo Rückert <aldomar.ruckert@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Proposta de Trabalho de Campo MRN.docx
19K

Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

14 de fevereiro de 2018 13:32

Para: Alberto Julie Monteiro de Aragao <alberto.julie@mrn.com.br>

Boa tarde.

Reitero solicitação.

Por favor me atenda, senhor Juliê.

----- Mensagem encaminhada -----

De: Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

Data: 25 de janeiro de 2018 11:20

Assunto: Proposta de Trabalho de Pesquisa

Para: Alberto Julie Monteiro de Aragao <alberto.julie@mrn.com.br>

Cc: Aldomar Arnaldo Rückert <aldomar.ruckert@gmail.com>

22/04/2020

Gmail - Proposta de Trabalho de Pesquisa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta de Trabalho de Campo MRN.docx**
19K

APÊNDICE D – GMAIL: solicitação de atendimento – 4 mensagens

22/04/2020

Gmail - Solicitação de atendimento



Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

Solicitação de atendimento

4 mensagens

Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

21 de novembro de 2018 12:32

Para: Alberto Julie Monteiro de Aragao <alberto.julie@mrn.com.br>

Bom dia, senhor Alberto Juliê.

Por meio deste e-mail venho solicitar a V. Sa. atendimento quanto à minha demanda relativa a realização de pesquisa de campo em função de uma das etapas da produção de minha tese de doutorado, a qual está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, embora minha origem e permanência de vida seja o estado do Pará.

O tema que proponho explorar diz respeito às ações setoriais e territoriais desenvolvidas no município de Oriximiná e sua repercussão na dinâmica local. Assim, considerando questões sobre desenvolvimento econômico, este município faz parte do processo histórico de expansão da indústria da mineração no estado do Pará, por meio da atuação da Mineração Rio Norte, que além de contribuir na arrecadação de tributos e geração de ocupação e renda à população local, promove atividades sustentáveis através de projetos sociais envolvendo a comunidade em áreas da saúde, segurança, meio ambiente, desenvolvimento sustentável e outros.

Por isso, conhecer *in loco* e de forma mais detalhada a referida atuação da MRN, particularmente no distrito de Porto Trombetas, se constitui de imprescindível relevância para esta pesquisa que visa antes de tudo, mapear a distribuição de atividades industriais em Oriximiná e dissertar sobre sua relação com a dinâmica geográfica local.

Desse modo, solicito atendimento e agendamento de uma possível visitação nesta MRN ao mesmo que agradeço pela atenção recebida.

Att.

Ana Regina Ferreira da Silva



Livre de vírus. www.avast.com.

Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>

21 de novembro de 2018 12:36

Para: renata@ecam.org.br

Olá, Renata. Bom dia.

Envio cópia do e-mail encaminhado ao senhor Alberto Juliê e solicito sua mediação para o possível atendimento de meu pedido.

Ao mesmo tempo agradeço imensamente por seus préstimos.

Att.

Ana Regina

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renata Freire <renata@ecam.org.br>

21 de novembro de 2018 14:23

Para: areginageo@gmail.com, alberto.julie@mrn.com.br

Juliê, encaminho essa solicitação.

22/04/2020

Gmail - Solicitação de atendimento

abs

Renata Freire
Coordenadora do Eixo Capital Social
Programa Territórios Sustentáveis

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Regina Ferreira <areginageo@gmail.com>
Para: renata@ecam.org.br

27 de novembro de 2018 12:43

Olá, Renata.
Bom dia.

Agradecida por você ter reforçado minha solicitação. Obrigada.
Oportunamente, gostaria de saber se você chegou a conversar pessoalmente com o senhor Juliê sobre o assunto.

Atenciosamente,
Ana Regina

[Texto das mensagens anteriores oculto]

APÊNDICE E – Registros fotográficos

Outdoor na entrada na sede administrativa da empresa Mineração Rio Norte em Porto Trombetas (Oriximiná-PA)



Sede do ICMBio na praçinha de Porto Trombetas (Oriximiná-PA)



Pequenos remanescentes na Comunidade Curuçá Mirim



Comunidade Quilombola Juquiri Grande (Oriximiná-PA)



Coletor de castanha na Comunidade Último Quilombo (Oriximiná-PA)



Transportando uma caça na Comunidade Moura (Oriximiná-PA)



ANEXO A – CPI-SP: ARQMO, Oriximiná, 1995 – Título de propriedade da
Comunidade Boa Vista



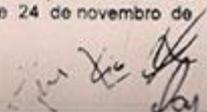
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA - MAARA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO/UNIÃO FEDERAL/INCRA/Nº 01/95



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO que
a UNIÃO FEDERAL e o INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
outorga a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE
REMANESCENTE DE QUILOMBO BOA VISTA-
ACRQBV

A UNIÃO FEDERAL, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, brasileiro, casado, sociólogo, RG nº 1.254.309-SSP/SP e CPF nº 062.446.028-20, e o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, cuja estrutura regimental foi aprovada pelo Decreto nº 966, de 27 de outubro de 1993, CGC nº 00375972/0001-60, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO GRAZIANO NETO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 4832/490/SSP/DF, CPF nº 748.438.348-15, residente nesta Capital, designado pelo Decreto de 29 de setembro de 1995, publicado no Diário Oficial da União - DOU, na mesma data, e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 812, de 16 de dezembro de 1993, publicado no DOU, de 20 do mesmo mês e ano, doravante simplesmente denominados OUTORGANTES, com fundamento no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 6º da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e, considerando o que consta do processo administrativo INCRA/PF SANTARÉM/PA/Nº 21411.000081/94, pelo presente TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, com plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de



Nº 0555

ANEXO C – Portaria 1.171, de 17 de julho de 2018 – INCRA

22/04/2020

PORTARIA Nº 1.171, DE 17 DE JULHO DE 2018 - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/07/2018 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Gabinete

PORTARIA Nº 1.171, DE 17 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, e:

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e nas Instruções Normativas/INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando o processo administrativo do Território Quilombola Alto Trombetas 1 (Nº 54100.002189/2004-16);

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) relativo à regularização das terras do Território Quilombola Alto Trombetas 1, composto pelas Comunidades Mãe Cué, Sagrado Coração de Jesus, Tapagem, Paraná do Abui e Abui, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 14/2008/INCRA/SR(30)G, de 25/02/2008;

Considerando os termos da Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional (CDR), da Superintendência Regional do Incra no Oeste do Pará (SR-30), de 29/10/2014, que aprovou o referido RTID;

Considerando a sobreposição entre o Território Quilombola Alto Trombetas 1 e as Unidades de Conservação Federais Reserva Biológica do Rio Trombetas e Floresta Nacional de Saracá-Taquera;

Considerando que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), visando garantir a sustentabilidade das comunidades quilombolas, bem como a conservação e proteção da biodiversidade, em consonância ao art. 11 do Decreto nº 4.887/2003, instituíram Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 29/01/2016, para a elaboração de proposta de conciliação dos interesses comuns às autarquias quanto à área a ser regularizada;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-30/STM nº 54100.002189/2004-16, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras do Território Quilombola Alto Trombetas 1 a área de 161.719,4276 ha (cento e sessenta e um mil, setecentos e dezenove hectares, quarenta e dois ares e setenta e seis centiares), situada no Município Oriximiná, no Estado do Pará.

Parágrafo Único Os limites e confrontações do território quilombola Alto Trombetas 1 são: ao norte com a Reserva Biológica do Rio Trombetas e Igarapé Água Branca; ao sul com a Floresta Nacional de Saracá-Taquera; ao leste com os Igarapés Terra Preta, Água Branca, Santa Rosa e Caruara, Reserva Biológica do Rio Trombetas, Lagoas do Erepecu e Caruara; a oeste com Igarapés Tapagem e Arrozal, Rio Trombetas e Floresta Nacional de Saracá-Taquera.

Art. 2º A regularização fundiária será realizada, neste momento, via contrato de concessão de direito real de uso a ser emitido pelo ICMBio, sendo INCRA e Fundação Cultural Palmares intervenientes, da área de 57.938,1498 ha (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e oito hectares, quatorze ares e noventa e oito centiares), que corresponde à porção do Território Quilombola sobreposto à Floresta Nacional de Saracá-Taquera.

22/04/2020

PORTARIA Nº 1.171, DE 17 DE JULHO DE 2018 - Imprensa Nacional

Parágrafo Único A área mencionada no caput é fruto de acordo entre o INCRA, o ICMBio e a Associação Mãe Domingas, entidade representativa do Território Quilombola Alto Trombetas 1.

Art. 3º A publicação desta Portaria de Reconhecimento não encerra as tratativas referentes à definição final da área a ser regularizada do Território Quilombola Alto Trombetas 1 sobreposta à Reserva Biológica do Rio Trombetas, considerando-se a sobreposição de interesses do Estado.

Art. 4º A publicação da presente Portaria não implica renúncia ao direito de futura emissão de título de domínio.

Art. 5º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54100.002189/2004-16 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANEXO D – Portaria 1.172, de 17 de julho de 2018 – INCRA

22/04/2020

PORTARIA Nº 1.172, DE 17 DE JULHO DE 2018 - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/07/2018 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Gabinete

PORTARIA Nº 1.172, DE 17 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, e:

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e nas Instruções Normativas/INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando o processo administrativo do Território Quilombola Alto Trombetas 2 (Nº 54501.001765/2014-59);

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) relativo à regularização das terras do Território Quilombola Alto Trombetas 2, composto pelas Comunidades Moura, Jamari, Curuçá, Juquirizinho, Juquiri Grande, Palhal, Último Quilombo/Erepecu e Nova Esperança, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR-30/STM nº 07, de 17/02/2012, nº 14, de 13/03/2012, nº 37, de 14/05/2013, nº 45, de 06/06/2013, nº 46, de 06/06/2013, nº 91, de 02/10/2015, nº 06, de 13/01/2016;

Considerando os termos da Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional (CDR), da Superintendência Regional do Incra no Oeste do Pará (SR-30), de 31/10/2014, que aprovou o referido RTID;

Considerando a sobreposição entre o Território Quilombola Alto Trombetas 2 e as Unidades de Conservação Federais Reserva Biológica do Rio Trombetas e Floresta Nacional de Saracá-Taquera;

Considerando que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), visando garantir a sustentabilidade das comunidades quilombolas, bem como a conservação e proteção da biodiversidade, em consonância ao art. 11 do Decreto nº 4.887/2003, instituíram Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 29/01/2016, para a elaboração de proposta de conciliação dos interesses comuns às autarquias quanto à área a ser regularizada;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-30/STM nº 54501.001765/2014-59, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras do Território Quilombola Alto Trombetas 2 a área de 189.657,8147 ha (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete hectares, oitenta e um ares e quarenta e sete centiares), situado no Município Oriximiná, no Estado do Pará.

Parágrafo Único Os limites e confrontações do território quilombola Alto Trombetas 2 são: ao norte com a Reserva Biológica do Rio Trombetas; ao sul com a Floresta Nacional de Saracá-Taquera; ao leste com Território Quilombola do Boa Vista, Distrito de Porto Trombetas (MRN), Rio Trombetas, Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Reserva Biológica do Rio Trombetas, Lagoa do Caruara; a oeste com Rio Trombetas, Território Quilombola Alto Trombetas 1, Lago do Erepecu, Igarapé do Estreito, Lagoa Redonda, Reserva Biológica do Rio Trombetas e Floresta Nacional de Saracá-Taquera.

22/04/2020

PORTARIA Nº 1.172, DE 17 DE JULHO DE 2018 - Imprensa Nacional

Art. 2º A regularização fundiária será realizada, neste momento, via contrato de concessão de direito real de uso a ser emitido pelo ICMBio, sendo INCRA e Fundação Cultural Palmares intervenientes, da área de 93.794,1973 ha (noventa e três mil setecentos e noventa e quatro hectares, dezenove ares e setenta e três centiares), que corresponde à porção do Território Quilombola sobreposto à Floresta Nacional de Saracá-Taquera.

Parágrafo Único A área mencionada no caput é fruto de acordo entre o INCRA, o ICMBio e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Alto Trombetas (ACRQAT), entidade representativa do Território Quilombola Alto Trombetas 2.

Art. 3º A publicação desta Portaria de Reconhecimento não encerra as tratativas referentes à definição final da área a ser regularizada do Território Quilombola Alto Trombetas 2 sobreposta à Reserva Biológica do Rio Trombetas, considerando-se a sobreposição de interesses do Estado.

Art. 4º A publicação da presente Portaria não implica renúncia ao direito de futura emissão de título de domínio.

Art. 5º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54501.001765/2014-59 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.